PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2024.

Ofício nº 2523/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 3/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 3/2024, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 15/2024-GP, de 15 de fevereiro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a retomada na construção da Escola Municipal Cândido Portinari, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº 12312, de 11 de março de 2024 e da Diretoria de Licitações Contratos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 11080, de 5 de março de 2024.

Ademais, com relação ao questionamento nº 5, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, não houve mudanças no projeto.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMOB/DIOB - DIRETORIA DE OBRAS	**Data:** 11/03/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS; EVERSON LAUFER.	**Número:** 12312/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 3/2024	

Em resposta ao Requerimento N° 3/2024 encaminhado a esta secretaria através do Memorando Interno N° 11.326/2024 a Secretaria Municipal de Obras – SMOB apresenta as informações solicitadas pela Câmara de Vereadores.

1° Rompimento do Contrato: Informa-se que referente ao CONTRATO 186/2022 que possui como CONTRATADA a empresa – ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM – CNPJ 00.887.714/0001-63 – A fiscalização da SMOB informa que após a lavratura de mais de 10 notificações (anexo) por diversas irregularidades, foi solicitada a Abertura de Processo Administrativo através do Memorando Interno N° 54.378/2022 de 17/10/2022 – O termo de Abertura foi autorizado e publicado no Diário Oficial do Município N° 4.599 de 13 de Fevereiro de 2023 – página 33.

2° Cópia do Contrato Firmado: Informa-se que o documento solicitado é público, estando disponível para todos os interessados no sítio eletrônico da PMFI / Licitações – No mesmo local na aba evolução do contrato é possível visualizar os boletins de medições e Notificações lavradas.

Informações do Contrato:

Contrato: 235/2023 – Concorrência Pública: 09/2023

3° Custo da Retirada das Estruturas e Possíveis Gastos: A fiscalização informa que as estruturas executadas pela ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM, assim como demais serviços executados no contrato 186/2022 não foram pagos à contratada, por existirem diversas irregularidades no processo de execução, conforme descriminado nas notificações.

Ratifica-se que o edital de Concorrência Pública: 09/2023 é omisso na questão da existência da estrutura executada no contrato 186/2022. O qual não prevê nem o aproveitamento e/ou a retirada da estrutura.

Conforme registro em diário de obras, nas reuniões preliminares com a empresa atual, foi oportunizado que a mesma se manifestasse sobre o aproveitamento ou não da estrutura existente. Foi salientado que em caso a empresa opta-se em aproveitar a estrutura, a mesma estaria assumindo todas as responsabilidades executivas, assim como, não podendo vincular qualquer vício construtivo a empresa anterior.

Ratifica-se que em caso de aproveitamento da estrutura, o percentual aproveitado não seria quitado, seria realizado o Processo de Supressão dos serviços (proporcionais) no contrato em questão.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95d205d0-731e-4797-8f28-ac2781be0502.

Naquilo que se refere aos custos – O setor responsável Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC deverá seguir os ritos legais e contratuais. A SMOB não possui a informação sobre os custos.

4° Valores de Execução: Até a presente data não alteração, sendo mantido o valor contratual de R$ 4.788.365,35.

5° Projetos: Informa-se que não houveram quaisquer alteração de projeto.

Informações Complementares:

Até a presente data 11/03/2024 – a empresa realizou duas medições, atingindo o percentual de execução de 11,57% quando o previsto era de 16,85%.

Referente aos atrasos no cronograma de execução e demais irregularidades identificadas a empresa acumula 05 notificações.

A SMOB segue acompanhando a execução do contrato com a finalidade de dar fiel cumprimento as obrigações contratuais e legais.

São as informações.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
ARQUITETO E URBANISTA - EVERSON LAUFER
Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**
VALDIR LAVINICKI

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95d205d0-731e-4797-8218-ac2781b1e0102.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **12.312/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 3/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8cc2dbd4-c23e-4497-8f16-c371b3ded512&cpf=66209358934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8cc2dbd4-c23e-4497-8f16-c371b3ded512

Hash do Documento

1F87A88C549DD6B606812B118AAE180248C2162583D73CDCB9E6120FB083B8B5

Anexos

DOM AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.pdf - **2bcb7e22-7d43-4230-89ac-94961cec17f6**
19 NOTIFICAÇÃO- Nº 93-2023.pdf - **6cc61364-1b09-420d-94a5-cb5139d55cba**
MEMORANDO INTERNO- Nº 1692-2023.pdf - **7619fa4b-6e13-4117-a75a-daab962bae09**
MEMORANDO INTERNO- Nº 54378-2022.pdf - **621a23c8-365e-47c4-bbbc-f6f85d5be47b**
PROCESSO ADMINISTRATIVO.pdf - **d7f6c924-4e2b-4388-890c-6ef0c1d9ffd8**
1° NOTIFICAÇÃO PRAZO - Nº 131-2022.pdf - **7b6d47e6-7949-4b13-b4f8-b2a380cd8cf3**
2° NOTIFICAÇÃO BO - Nº 132-2022.pdf - **b4da4289-5eae-4e00-8db8-f510a97f5078**
3° NOTIFICAÇÃO- Nº 133-2022.pdf - **70c44a5e-f3e7-43ac-8b75-cddf93343f8b**
4° NOTIFICAÇÃO- Nº 134-2022.pdf - **6554f26d-45bd-43d6-925c-6ed55bf1ce42**
5° NOTIFICAÇÃO- Nº 137-2022-ORIGINAL.pdf - **267d219b-874c-4858-9f37-82408d17bf7c**
6° NOTIFICAÇÃO- Nº 139-2022.pdf - **1ebc2e4b-2cc4-41f5-86ed-eff430dadb11**
8° NOTIFICAÇÃO- Nº 144-2022.pdf - **268e4299-a535-4f40-9e86-f0e5160eab80**
10° NOTIFICAÇÃO- Nº 179-2023.pdf - **2a8d2f80-b76e-4334-9e9a-d90aeb8855e5**
235-2023-ANCEMACONSTRUÇÕES.pdf - **284b2363-523a-49fc-8d18-872d1434a5cd**
NOTIFICAÇÃO DE OBRAS- Nº 69-2023.pdf - **dd9a803e-1eba-4e68-982e-db0d0e083842**
1° BM - BOLETIM DE MEDIÇÃO- Nº 12024-2024.pdf - **a989c15a-f03d-4711-8578-9f3b11c2a7d2**
BM - BOLETIM DE MEDIÇÃO- Nº 2-2024.pdf - **63b9dc7d-7517-4d28-a615-1f5f8e698277**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2024 é(são) :

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 11/03/2024 9:11:11 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 12/03/2024 12:28:40 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 11/03/2024 10:24:00 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1° NOTIFICAÇÃO

ERRATA – NOTIFICAÇÃO 130-2022

CONTRATO: 186/2022 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 007/2022

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari

CONTRATADA: Elis Construções e Terraplanagem

CNPJ: 00.887.714/0001-63

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB Gestora do Contrato 186/2022 **NOTIFICA** a CONTRATADA Elis Construções e Terraplanagem pelos descumprimentos contratuais e legais, conforme descriminado pela Gestão e Fiscalização do Contrato (*Clausula 9° do CT 186/2022*).

1. Considerações Iniciais:

Registra-se que o referido contrato foi assinado em 19 de Agosto de 2022 sendo publicado no Diário Oficial do Município N° 4.488 de 02 de Setembro de 2022 – Página 67.

Registra-se que a Ordem de Serviço foi Lavrada em 06 de Setembro de 2022. Com base nos prazos previstos de 540 dias para execução e 630 dias para vigência, vigoram as datas limites:

Prazo de Execução: 06/09/2022 à 30/01/2025.

Prazo de Vigência: 19/08/2022 à 22/05/2025.

2. Das Irregularidades:

Registra-se que em vistoria realizada no período matutino do dia 03 de Outubro de 2022, não foi possível vislumbrar quaisquer atividades no canteiro de obras. Sendo que passaram 27 dias da lavratura da ordem de serviço, a CONTRATADA não realizou quaisquer atividade no local destinado a execução da obra.

Registra-se que conforme o cronograma físico e financeiro previsto no certame licitatório, nos 30 dias iniciais deverá estar concluído ao menos 7,01% do total do contrato.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9241032a0-7616-4744-9239-2f3759601f9.

Considerações Finais:

Registra-se a obrigatoriedade da CONTRATADA em atender a determinações da Administração Pública, sendo que a omissão poderá se enquadrar no artigo 78 incisos VII e VIII da Lei 8.666/93.

Considerando os prazos previstos em contrato, **DETERMINA-SE** que a CONTRATADA inicie imediatamente as atividades previstas em contrato, sendo que em 06 de Novembro de 2022 (60 dias de execução) a obra deverá atingir o acumulado de pelo menos 13,08% conforme previsto no cronograma de execução.

Registra-se que caso a obra não tenha seu início imediato será realizada a rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das sanções previstas em contrato.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
EVERSON LAUFER
Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**
VALDIR LAVINICKI

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9241032a0-7616-4744-9239-2f3750601f9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **NOTIFICAÇÃO**

Número: **131/2022**

Assunto: **CONTRATO 186/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=42c012ce-76c6-4944-9209-4cf475c81d8e&cpf=66209358934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
42c012ce-76c6-4944-9209-4cf475c81d8e

Hash do Documento

394769BEED681DCDDB6E55F65DF9398335F3D01A2A4E0CF17DD3D1F284D752FF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2022 é(são) :

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 04/10/2022 7:46:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 04/10/2022 10:30:17 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 04/10/2022 13:40:18 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2° NOTIFICAÇÃO

CONTRATO: 186/2022 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 007/2022

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari

CONTRATADA: Elis Construções e Terraplanagem

CNPJ: 00.887.714/0001-63

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB Gestora do Contrato 186/2022 **NOTIFICA** a CONTRATADA Elis Construções e Terraplanagem pelos descumprimentos contratuais e legais, conforme descriminado pela Gestão e Fiscalização do Contrato (*Clausula 9° do CT 186/2022*).

1. Considerações Iniciais:

Registra-se que em vistoria realizada em 05 de Outubro de 2022 a fiscalização identificou a execução do serviço de limpeza da camada vegetal do terreno.

Registra-se que o Secretario de Esporte e Lazer – SMEL esteve no local para realizar a retirada de duas traves de futebol que estão locadas no terreno:



Registra-se que o executor Sr. Rhuam IMPEDIU a retirada das traves, sob alegação que havia doado o

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05850549-7619-4704-b023-3f0855f0d045f9.

patrimônio público.

Considerações Finais:

Objetivando Sanar a irregularidade apresentada DETERMINA-SE que a CONTRATADA retire as duas traves e encaminhe imediatamente ao Ginásio Costa Cavalcante. Sob pena de responsabilidade civil e criminal.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
EVERSON LAUFER
VALDIR LAVINICKI
Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05435549-7619-4704-b023-3709855f0045.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **NOTIFICAÇÃO**

Número: **132/2022**

Assunto: **CONTRATO 186/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=41853d49-e6f9-4812-a41f-3d9f55fcfb45&cpf=66209358934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
41853d49-e6f9-4812-a41f-3d9f55fcfb45

Hash do Documento

E29452756293E4DBA06BB21365E94027848F93EB59C305585AFC91BB8725362A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2022 é(são) :

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 05/10/2022 11:01:22 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 05/10/2022 12:37:23 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 05/10/2022 11:09:43 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

B.O. N: 2022/1034285
(1 VERSAO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU
FOZ DO IGUACU - AVENIDA PARANÁ, 1199 - CENTRO.
(45) 35761400

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 536d54ae

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE
UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 1304574
ÓRGÃO EXPEDIDOR:
DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: WILSON VEIGA JUNIOR
APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1957
IDADE ESTIMADA: 65
NATURALIDADE: CURITIBA - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
GÊNERO: MASCULINO
CPF: 23431342949
GRAU DE INSTRUÇÃO: NÃO INFORMADO
ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE:
NOME DA MÃE: CLORIS MAIA VEIGA
NOME DO PAI: WILSON VEIGA
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA TAMOIOS
NÚMERO: 133
COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO/UF: FOZ DO IGUACU - PR
CEP: 85856030
PROXIMIDADES:
BAIRRO: JARDIM TAROBA
CELULAR: (45)99990-5757
TELEFONE COM DDD:
E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA
COR DO CABELO:
TIPO DE CABELO:
COR DOS OLHOS:
BARBA:
BIGODE:
DENTADURA:
ALTURA ESTIMADA (CM):
PESO ESTIMADO (KG):
CONDIÇÃO FÍSICA:
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA:
EU, **WILSON VEIGA JUNIOR**, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: À LUZ DO ART. 5, E PARÁGRAFOS, DO CPP DE QUE SE ADOTEM OS PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

ASSINATURA DA VÍTIMA

Responsável pela Impressão: JUARI FELICIANO DE MATOS. (6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

B.O. N: 2022/1034285
(1 VERSAO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU
FOZ DO IGUACU - AVENIDA PARANÁ, 1199 - CENTRO.
(45) 35761400

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 536d54ac

TIPO DE BO: INICIAL **DATA DO REGISTRO:** 06/10/2022 **HORA DO REGISTRO:** 14:22

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: RUA GASPAR **NÚMERO:** 500
COMPLEMENTO: EM FRENTE ESCOLA CANDIDO PORTINARI

MUNICÍPIO/UF: FOZ DO IGUACU - PR **BAIRRO:** KLP - JARDIM PETROPOLIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

RELATA QUE É SERVIDOR DA SECRETARIA DOS ESPORTES DA PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU, TENDO A FUNÇÃO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO, QUE NA DATA E HORA SUPRACITADA, FOI ATÉ O CAMPO DE FUTEBOL QUE ESTÁ SENDO DESFEITO E ONDE ESTÁ OCORRENDO UMA TERRAPLANAGEM PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL, O DIRETOR PERGUNTOU SOBRE AS TRAVES DO CAMPO, POIS IRIA RECOLHER PARA REFORMA E SER REUTILIZADAS PELA SECRETARIA, MAS FOI INFORMADO PELO SENHOR RHUAM CARLOS ALVES FERREIRA, ENGENHEIRO CIVIL DA EMPROESA ELIS CONSTRUÇÕES DE TERRAPLAGAGEM, CNPJ 00.887.714/0001-63, COM SEDE EM GOIANIA, QUE AS TRAVES FORAM DOADAS PARA OUTRA ENTIDADE, INFORMA O DIRETOR NOTICIANTE QUE AS TRAVES SÃO DE PATRIMONIO DA SECRETARIA DE ESPORTES DE FOZ DO IGUAÇU, E QUE A EMPRESA SE APROPRIOU DE ALGO QUE PERTENTE AO MUNICÍPIO; É O RELATO.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): APROPRIACAO INDEBITA - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): ORGAO PUBLICO MUNICIPAL

MEIO(S) EMPREGADO(S): NAO DEFINIDO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 06/10/2022 10:00 **DATA E HORA DO FINAL DO FATO:** 06/10/2022 10:00

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: JUARI FELICIANO DE MATOS **RG:** 7993721
FUNÇÃO: INVESTIGADOR **DISPAROS EFETUADOS:** 0
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: JUARI FELICIANO DE MATOS

DELEGADO: CARLOS EDUARDO PEZZETTE LORENCIA

6ª SDP DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARANÁ POLÍCIA CIVIL FOZ DO IGUAÇU

Responsável pela Impressão: JUARI FELICIANO DE MATOS. (6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3° NOTIFICAÇÃO

CONTRATO: 186/2022 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 007/2022

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari

CONTRATADA: Elis Construções e Terraplanagem

CNPJ: 00.887.714/0001-63

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB Gestora do Contrato 186/2022 **NOTIFICA** a CONTRATADA Elis Construções e Terraplanagem pelos descumprimentos contratuais e legais, conforme descriminado pela Gestão e Fiscalização do Contrato (*Clausula 9° do CT 186/2022*).

1. Considerações Iniciais:

Registra-se que o referido contrato foi assinado em 19 de Agosto de 2022 sendo publicado no Diário Oficial do Município N° 4.488 de 02 de Setembro de 2022 – Página 67.

Registra-se que a Ordem de Serviço foi Lavrada em 06 de Setembro de 2022. Com base nos prazos previstos de 540 dias para execução e 630 dias para vigência, vigoram as datas limites:

Prazo de Execução: 06/09/2022 à 30/01/2025.

Prazo de Vigência: 19/08/2022 à 22/05/2025.

2. Das Irregularidades:

Registra-se que em vistoria realizada no período matutino do dia 13 de Outubro de 2022, não foi possível vislumbrar quaisquer atividades no canteiro de obras.

Sendo que passaram 37 dias da lavratura da ordem de serviço, a CONTRATADA realizou apenas o serviço parcial de retirada da camada vegetal do terreno.

Registra-se que conforme o cronograma físico e financeiro previsto no certame licitatório, nos 30 dias iniciais deverá estar concluído ao menos 7,01% do total do contrato, sendo que aos 60 dias o percentual previsto é de 13,08%.

Considerações Finais:

Registra-se a obrigatoriedade da CONTRATADA em atender a determinações da Administração

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05160ba7-72ee-4724-b32a-2d8e1790109.

Pública, sendo que a omissão poderá se enquadrar no artigo 78 incisos VII e VIII da Lei 8.666/93.

Registra-se que a CONTRATADA não atendeu a notificação N° 131/2022 de 04/10/2022

Considerando os prazos previstos em contrato, **DETERMINA-SE** que a CONTRATADA inicie imediatamente as atividades previstas em contrato, sendo que em 06 de Novembro de 2022 (60 dias de execução) a obra deverá atingir o acumulado de pelo menos 13,08% conforme previsto no cronograma de execução.

Registra-se que caso a obra não tenha seu início imediato será realizada a rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das sanções previstas em contrato.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

EVERSON LAUFER

Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05160ba7-72ee-4721-b32a-2d8e1790109.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **NOTIFICAÇÃO**

Número: **133/2022**

Assunto: **3° NOTIFICAÇÃO CONTRATO 186/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e3161be7-d2ee-4721-8fe2-ec88ee79d0e2&cpf=00762125993
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e3161be7-d2ee-4721-8fe2-ec88ee79d0e2

Hash do Documento

D85F3C8626C85794818F53373C29598ACBAA64AA019F06F6F08A6FD79D9AA9D3

Anexos

TIMEPHOTO_20221013_095340.jpg - **e733c2bd-1311-4142-b8fc-fa2d0a26cf6d**
TIMEPHOTO_20221013_095412.jpg - **836c5586-a47f-4d75-a56b-b9b30c380992**
TIMEPHOTO_20221013_095429.jpg - **edfbf523-ffac-4272-8224-fb7e1c244bf8**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2022 é(são) :

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 14/10/2022 10:20:37 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 14/10/2022 11:18:03 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4° NOTIFICAÇÃO

CONTRATO: 186/2022 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 007/2022

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari

CONTRATADA: Elis Construções e Terraplanagem

CNPJ: 00.887.714/0001-63

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB Gestora do Contrato 186/2022 **NOTIFICA** a CONTRATADA Elis Construções e Terraplanagem pelos descumprimentos contratuais e legais, conforme descriminado pela Gestão e Fiscalização do Contrato (*Clausula 9° do CT 186/2022*).

1. Considerações Iniciais:

Registra-se que o referido contrato foi assinado em 19 de Agosto de 2022 sendo publicado no Diário Oficial do Município N° 4.488 de 02 de Setembro de 2022 – Página 67.

Registra-se que a Ordem de Serviço foi Lavrada em 06 de Setembro de 2022. Com base nos prazos previstos de 540 dias para execução e 630 dias para vigência, vigoram as datas limites:

Prazo de Execução: 06/09/2022 à 30/01/2025.

Prazo de Vigência: 19/08/2022 à 22/05/2025.

2. Das Irregularidades:

Registra-se que em vistoria realizada no período matutino do dia 17 de Outubro de 2022, não foi possível vislumbrar quaisquer atividades no canteiro de obras.

Sendo que passaram 41 dias da lavratura da ordem de serviço, a CONTRATADA realizou apenas o serviço parcial de retirada da camada vegetal do terreno.

Registra-se que conforme o cronograma físico e financeiro previsto no certame licitatório, nos 30 dias iniciais deverá estar concluído ao menos 7,01% do total do contrato, sendo que aos 60 dias o percentual previsto é de 13,08%.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 952805e9-f771-4f74-9d52-a4958bf2ad9.

Considerações Finais:

Registra-se a obrigatoriedade da CONTRATADA em atender a determinações da Administração Pública, sendo que a omissão poderá se enquadrar no artigo 78 incisos VII e VIII da Lei 8.666/93.

Registra-se que a CONTRATADA não atendeu as notificações N° 131/2022 de 04/10/2022 / N° 133 de 14/10/2022

Considerando os prazos previstos em contrato, **DETERMINA-SE** que a CONTRATADA inicie imediatamente as atividades previstas em contrato, e apresente a fundamentação por escrito das ações que serão realizadas objetivando a adequação ao cronograma previsto no certame licitatório.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
EVERSON LAUFER
Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**
VALDIR LAVINICKI

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9728056e-f77e-4f74-9d52-a4958bf2ac9f.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **NOTIFICAÇÃO**

Número: **134/2022**

Assunto: **CONTRATO 186/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=372fdde9-f47d-4f74-9d54-49558af2a2aa&cpf=66209358934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
372fdde9-f47d-4f74-9d54-49558af2a2aa

Hash do Documento

375D3985D5C575527C232B18A676043DEAF65463F9CC1AFA7B19D05EDD72F543

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2022 é(são) :

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 17/10/2022 11:16:48 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 17/10/2022 12:02:21 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 19/10/2022 8:53:51 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

5° NOTIFICAÇÃO – APLICAÇÃO DE MULTA

DADOS DO CONTRATO

OBRA: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari		**CONTRATO**: 235/2023	
Ass. do CT: 09/11/2023	**O.S:** 14/11/2023	**Execução**: 06/05/2025	**Vigência**: 31/07/2025
CONTRATADA: ANCEMA CONSTRUÇÕES LTD – CNPJ: 06.974.313/0001-27			

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB **APRESENTA A 5° NOTIFICAÇÃO** a CONTRATADA Ancema Construções LTDA pelo descumprimento contratual conforme descriminado.

CONTRATO 235/2023
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS
À CONTRATADA serão aplicadas multas pelo Contratante a serem apuradas na forma a saber:
b) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
c) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local do objeto deste contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertençam seus agentes à contratante ou a terceiros por ele designados;
j) manter no local do objeto deste contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
m) Disponibilizar todos os equipamentos, materiais e serviços necessários à execução do objeto contratual de conformidade com os itens e cronogramas do respectivo procedimento licitatório.

Dos Fatos:

1° Notificação de Obras N° 64-2023: Em 04 de Dezembro de 2023 a SMOB encaminhou a CONTRATADA a Notificação, a qual apontou irregularidades na execução dos serviços preliminares do canteiro de obras. Os questionamentos foram:

a. Item 1.1.3 da planilha orçamentária, o qual prevê: Container 2,3 x 4,3m, altura de 2,50m – Para Sanitários com 5 bacias, 1 lavatório e 4 mictórios.
b. Itens 1.1.4; 1.1.5 e 1.1.6: Cada item corresponde a 01 container de 2,3 x 6,0m, altura de 2,50m
c. Item 1.1.13 – Tapume com telha metálica.

Em resposta, no dia 05 de Dezembro de 2023 a CONTRATADA encaminhou via e-mail as seguinte informações:

> Conforme 1ª Notificação da Obra, recebida pela empresa no dia 04 de dezembro de 2023 no portal SID da prefeitura, na qual foram apontadas algumas irregularidades relacionadas aos containers e à estrutura de madeira do tapume em nosso estabelecimento. Após uma análise cuidadosa do conteúdo apresentado, queremos assegurar que estamos plenamente comprometidos em resolver as questões levantadas.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05030ed0-f211-4030-b23a-7018b19e03f9.

Em relação aos containers, estamos determinados a tomar as medidas corretivas necessárias. Nossa equipe técnica já foi acionada para realizar uma inspeção detalhada e implementar os ajustes pertinentes, garantindo que todos os containers estejam em conformidade com as especificações estabelecidas em planilha.

Adicionalmente, compreendemos a importância de manter a integridade e a segurança da estrutura de madeira do tapume conforme composição. Estamos empenhados em corrigir as irregularidades identificadas,

e nossa equipe especializada iniciará imediatamente os trabalhos de ajuste para garantir que a estrutura esteja em conformidade com os padrões exigidos.

Entendemos a necessidade de mantermos uma obra em conformidade com os projetos e documentos do processo licitatório, e queremos reiterar nosso compromisso em resolver prontamente todas as questões levantadas até a data limite de 14 de dezembro de 2023. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais, esclarecimentos ou colaborar com qualquer outra informação necessária para garantir a completa resolução dessas questões.

Registra-se que a Notificação de Obras N° 64-2023 em seu parágrafo final alertou a contratada sobre a execução da central de armadura – item 1.1.8, orientando atenção na sua execução a fim de evitar novas falhas na execução.

Dentre os apontamentos, até o dia 14 de Dezembro de 2023 (data para cumprimento da notificação) foi possível vislumbrar que houve apenas a correção da estrutura do tapume, sendo que os demais itens do canteiro de obras não respeitam as especificações da planilha orçamentária. A exemplo dos containeres todos possuem dimensões inferiores às especificadas. Referente a central de armadura, a mesma não foi executada.

Registra-se que dia 14/12/2023 a obra completou 30 dias de execução, sendo que sequer foi concluída a etapa destinada ao canteiro de obras. Não havendo também ligação provisória nem de energia, nem de água.

Registra-se que os fatos narrados demonstram os descumprimentos legais e contratuais:

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
CONTRATO 235/2023
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
a) Assegurar a execução do objeto deste contrato **conforme especificado no ANEXO II-** Projeto Básico do Edital de Licitação supracitado, dentro dos melhores padrões de qualidade possível, além da proteção e a conservação dos serviços executados;
m) Disponibilizar todos os equipamentos, materiais e serviços necessários à execução do objeto contratual de conformidade com os itens e cronogramas do respectivo procedimento licitatório.
Parágrafo Terceiro - Além das obrigações acima citadas, caberá a CONTRATADA:
a) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeição dos SERVIÇOS, pelos materiais empregados, que deverão ser de primeira qualidade e fornecidos pela mesma, **conforme as especificações** descritas nos projetos e de acordo com as normas da ABNT.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 050309e0-f211-4030-b23a-7018619e0390.

h) Se, por circunstâncias imputável à CONTRATADA, os SERVIÇOS realizados **apresentarem omissões ou defeitos** decorrentes de sua execução, a Contratante notificará, por escrito, à CONTRATADA, que **deverá corrigir essas omissões ou defeitos** sem quaisquer ônus para o Contratante e **nos prazos por esta última estipulados**.

Desta forma fica demonstrado que o não atendimento a Notificação de obras 64-2023 a CONTRATADA descumpre o regramento da Lei 8.666/93 art. 78, inciso VII, além do descumprimento da cláusula 8° alíneas a, m do contrato 253/2023 e alíneas a, h do parágrafo terceiro do referido contrato.

2° Notificação de Obras N° 66-2023: A fiscalização identificou indícios de ligação irregular de energia elétrica. Em resposta via e-mail o engenheiro responsável pela execução do contrato Engenheiro Civil Lucas Costa Sarmento informou via e-mail.

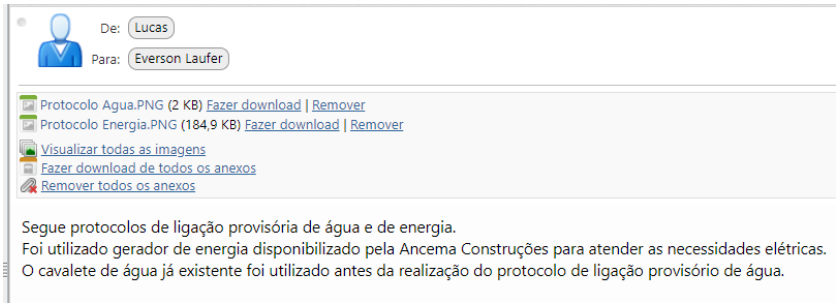

Por mais que o engenheiro responsável, informe que foi utilizado gerador, a fiscalização não identificou qualquer equipamento no canteiro de obras, ou movimentação, que demonstrem indícios do uso do equipamento mencionado.

Fato que após identificar o indício de irregularidade a CONTRATADA informou que realizou os pedidos de ligações de água e luz em 15/12/2023

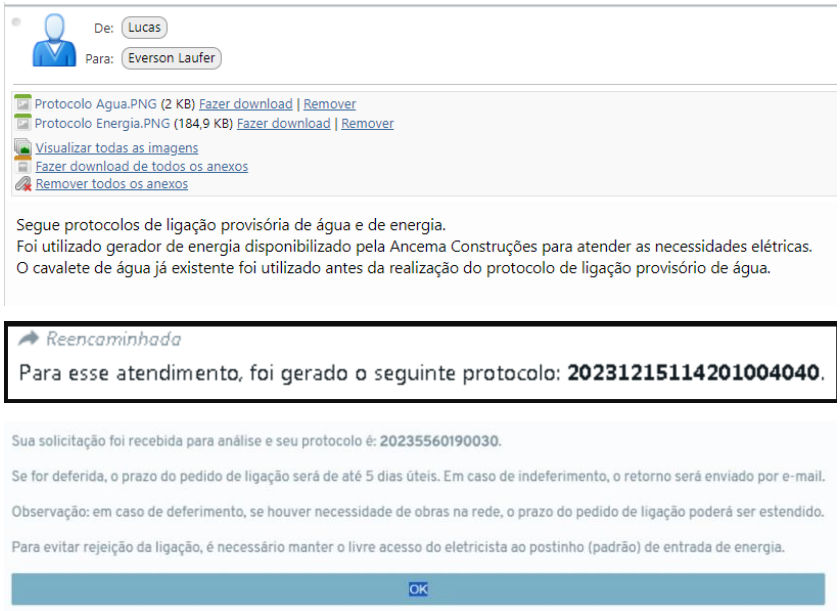

Registra-se que as solicitações de ligação provisória de energia elétrica e de água / esgoto deveria ter sido realizadas no início da execução do contrato, e não após 30 dias de execução.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05030ad0-f211-4030-bc23-a7018b1ac3f9.

Fato narrado se enquadra no descumprimento da cláusula 8° alínea m do contrato.

> m) Disponibilizar todos os equipamentos, materiais e serviços necessários à execução do objeto contratual de conformidade com os itens e cronogramas do respectivo procedimento licitatório.

3° Notificações 67-2023 e 68-2023 – Conforme descriminado nos documentos, a obra estava trancada no momento da vistoria, frustrando a ação da fiscalização na aferição dos serviços, fato que se enquadra no descumprimento da cláusula 8° alínea c do contrato.

> c) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local do objeto deste contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertençam seus agentes à contratante ou a terceiros por ele designados;

Destaca-se também a obrigação da CONTRATADA em manter diário de obras atualizado, porém em 18/12/2023 pode-se vislumbrar que a última atualização ocorreu em 11/12/2023 ou seja existe um atraso de uma semana. Fato que impede de a fiscalização realizar as devidas anotações, conforme previsto em contrato e na legislação vigente.

4° Cronograma de Execução do Contrato:

> **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
> **Subcláusula Única** - A execução das obras observará os prazos e as etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro que constitui parte integrante deste instrumento.

Considerando que já se passaram mais de 30 dias de execução do contrato, sendo que os serviços executados atingem 30% do total previsto, evidencia que as ações tomadas pela CONTRATADA não foram suficiente para dar fiel cumprimento ao cronograma de execução, estando desta forma a CONTRATADA em MORA com o município de Foz do Iguaçu.

Das Penalidades

> **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS**
> À CONTRATADA serão aplicadas multas pelo Contratante a serem apuradas na forma a saber:
> b) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

Segue demonstrado que a CONTRATADA de forma reiterada o descumprimento da cláusula oitava do contrato em questão. Conforme a legislação em vigor, ao identificar irregularidade é dever da administração em apurar os fatos e aplicar as sanções cabíveis.

Considerando os fatos apresentados a Secretaria Municipal de Obras – SMOB determina a aplicação de multa pecuniária de 0,5% do valor contratual. Registra-se que conforme previsto no instrumento contratual, as penalidades poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0[illegible].

Cálculo da Multa:

a. Valor do Contrato: R$ 4.788.363,85 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

b. Penalidade de 0,5% do Valor do Contrato: **R$ 23.673,48** (vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Considerações finais:

Considerando os descumprimentos contratuais apresentados, aplica-se a MULTA de : **R$ 23.673,48** (vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). A CONTRATADA.

Quando da aplicação de multas, o Contratante notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria do Contratante a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis. Da aplicação de multas, caberá recurso à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação

Foz do Iguaçu. 18 de Dezembro de 2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05030ad0-f211-4030-bc23-a7018b1ac039.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE OBRAS**

Número: **69/2023**

Assunto: **MULTA - CONTRATO 235/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e498c9ed-f214-4030-bc81-79116aa0e39b&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: e498c9ed-f214-4030-bc81-79116aa0e39b

Hash do Documento

98489904C7120CBED4AA10A8E69A602D148525FD69E5AF8FA878021172639EE8

Anexos

NOTIFICAÇÃO DE OBRAS- Nº 68-2023.pdf - **b4089e21-56c0-42b9-bd40-d0fbf7941337**
NOTIFICAÇÃO DE OBRAS- Nº 67-2023.pdf - **3fa753ce-e62a-4814-8374-00466446571b**
NOTIFICAÇÃO DE OBRAS- Nº 66-2023.pdf - **2aa0cac0-d8c8-44d8-8bb7-eb397076d6c3**
NOTIFICAÇÃO DE OBRAS- Nº 64-2023.pdf - **56dc474e-ef2b-4225-b798-cecd46c69593**
5 NOTIFICAÇÃO.pdf - **154d4d76-8570-4681-a8a2-616a364bac1c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2023 é(são) :

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 18/12/2023 12:33:37 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 18/12/2023 11:35:45 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 18/12/2023 11:45:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 18/12/2023 10:28:00 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

5° NOTIFICAÇÃO

Informa-se que o presente documento deverá compor os autos do processo administrativo, conforme segue instruído através do Memorando Interno N° 54378-2022 e Processo N° 50459/2022;

CONTRATO: 186/2022 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 007/2022

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari

CONTRATADA: Elis Construções e Terraplanagem

CNPJ: 00.887.714/0001-63

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB Gestora do Contrato 186/2022 **NOTIFICA** a CONTRATADA Elis Construções e Terraplanagem pelos descumprimentos contratuais e legais, conforme descriminado pela Gestão e Fiscalização do Contrato (*Clausula 9° do CT 186/2022*).

1. Considerações Iniciais:

Registra-se que o referido contrato foi assinado em 19 de Agosto de 2022 sendo publicado no Diário Oficial do Município N° 4.488 de 02 de Setembro de 2022 – Página 67.

Registra-se que a Ordem de Serviço foi Lavrada em 06 de Setembro de 2022. Com base nos prazos previstos de 540 dias para execução e 630 dias para vigência, vigoram as datas limites:

Prazo de Execução: 06/09/2022 à 30/01/2025.

Prazo de Vigência: 19/08/2022 à 22/05/2025.

2. Das Irregularidades:

Registra-se que em vistoria realizada no período matutino do dia 27 de Outubro de 2022, não foi possível vislumbrar quaisquer atividades no canteiro de obras.

Sendo que passaram 51 dias da lavratura da ordem de serviço, a CONTRATADA realizou apenas o serviço parcial de retirada da camada vegetal do terreno.

Registra-se que a contratada negligencia as notificações anteriores, não atendendo as determinações legais contidas em cada documento.

Considerações Finais:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

Registra-se que a CONTRATADA não atendeu as notificação N° 131/2022; 133/2022 e 134/2022;

Registra-se que a CONTRATADA recai nas seguintes irregularidades previstas em contrato:

Cláusula 12° - Da Aplicação das Multas:

c) Pela inexecução parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 10% do valor da parcela inadimplida;

d) Pela inexecução total do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 10% do valor contratual.

Cláusula 16° - Rescisão:

(c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita

Conforme apresentado a Secretaria Municipal de Obras – SMOB apresenta a quebra contratual por parte da CONTRATADA, sendo que após 51 dias da lavratura da ordem de serviço, a contratada não manteve atividade constante no canteiro de obras. Registra-se que a única atividade realizada refere-se a retirada parcial da camada vegetal do terreno. Também registra-se que em diversas diligências realizadas é possível identificar a inatividade no canteiro de obras.

Encaminha-se o presente documento a CONTRATADA para sua manifestação, também remete-se uma cópia do mesmo a Diretoria de Licitações e Contratos / Penalizações, para as providências cabíveis.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
EVERSON LAUFER
VALDIR LAVINICKI

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

6° NOTIFICAÇÃO

CONTRATO: 186/2022 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 007/2022

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari

CONTRATADA: Elis Construções e Terraplanagem

CNPJ: 00.887.714/0001-63

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB Gestora do Contrato 186/2022 **NOTIFICA** a CONTRATADA Elis Construções e Terraplanagem pelos descumprimentos contratuais e legais, conforme descriminado pela Gestão e Fiscalização do Contrato (*Clausula 9° do CT 186/2022*).

1. Das Irregularidades:

Cláusula 8° Alínea “h” do Contrato 186/2022 apresenta de forma expressa que a placa de obra deverá obedecer aos padrões estabelecidos pelo CONTRATANTE.

Registra-se que conforme consta na página 10 do Memorial Técnico Descritivo deverá estar expresso os prazos de Vigência e Execução conforme consta em contrato.

Conforme expresso na Cláusula Quinta do Contrato 186/2022, o prazo de Execução é de 540 dias a contar da Lavratura da Ordem de Serviço, que ocorreu em 06 de Setembro de 2022, desta forma o prazo de execução é de 06/09/2022 à 28/02/224.

Naquilo que tange o prazo de execução, considerar 630 dias a contar da lavratura do contrato que ocorreu em 19/08/2022, sendo o prazo de vigência 10/05/2024.

Considerações Finais:

Determina-se que a contratada realize a correção das informações contidas na placa de obra em um prazo máximo de 48 horas a contar do recebimento desta notificação.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
EVERSON LAUFER
Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 15e3105a-7614-4f7d-bf92-3ae2e8d09201.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **NOTIFICAÇÃO**

Número: **139/2022**

Assunto: **CONTRATO 186/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1c6e1ff0-ca0f-4833-bf99-98ee0df9f229&cpf=00762125993
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
1c6e1ff0-ca0f-4833-bf99-98ee0df9f229

Hash do Documento

62FE4FB0942BE94ED8421CB66C1D1F0E44F05846E3E11CA657AD4FB4D6878028

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2022 é(são) :

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 08/11/2022 10:45:15 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 08/11/2022 10:54:33 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

8° NOTIFICAÇÃO

CONTRATO: 186/2022 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 007/2022

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari

CONTRATADA: Elis Construções e Terraplanagem

CNPJ: 00.887.714/0001-63

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB Gestora do Contrato 186/2022 **NOTIFICA** a CONTRATADA Elis Construções e Terraplanagem pelos descumprimentos contratuais e legais, conforme descriminado pela Gestão e Fiscalização do Contrato (*Clausula 9° do CT 186/2022*).

1. Considerações Iniciais:

Considerando a Cláusula 15° Do Contrato 186/2022 – Segurança da Obra e Responsabilidade Civil da Contratada:

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando O Contratante de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

2. Das Irregularidades:

Conforme relato apresentado a ouvidoria geral do município, durante a execução da retirada das árvores a CONTRATADA danificou a calçada na rua Gaspar N° 529.

Considerações Finais:

Em conformidade com a previsão legal e contratual, cabe a CONTRATADA realizar o reparo causado a terceiros, decorrente da execução dos serviços constante no objeto do contrato 186/2022.

Prazo máximo para execução dos reparos será de 02 (dois) dias úteis. O não atendimento a presente notificação acarretará na aplicação das sanções penais previstas em contrato.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**
VALDIR LAVINICKI
EVERSON LAUFER

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9a2853a2-7601-47d4-912a-2593819403f9.

ID 322289

Gmail **Secretaria Municipa de Obras <smob.pmfi@gmail.com>**

Fwd: Calçada quebrada / obra pública.

1 mensagem

Geral <ouvidoriageral@pmfi.pr.gov.br> 18 de novembro de 2022 às 09:15
Para: smob pmfi <smob.pmfi@gmail.com>

Bom dia!
Encaminho para conhecimento e manifestação.
Aguardo recebido.

Att: Ouvidoria geral.

De: "Alexandre De Oliveira Siqueira" <alexandre.foz@gmail.com>
Para: "ouvidoriageral" <ouvidoriageral@pmfi.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 17 de novembro de 2022 14:54:47
Assunto: Calçada quebrada / obra pública.

Boa tarde

Na sexta feira passada (11), a construtora Elis que é a empresa que está construindo a nova Escola Cândido Portinari estava fazendo a retirada de raízes de árvores e quando ao realizar manobra na Rua Gaspar a retroescacadeira subiu na munha calçada danificando o paver e uma peça do meio fio.
Ao verificar o que tinha acontecido o operador do trator bateu Palmas em minha residência relatando o ocorrido e disse que a calçada seria Consertada na segunda feira (14) o que até o momento não ocorreu.
Solicito a esta ouvidoria que solicite ao setor responsável pela fiscalização da obra que façam os reparos necessários.
Local da calçada danificada: Rua Gaspar n. 529.



IMG20221114091803.jpg
6184K

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 89265a2-7601-47f4-912a-2598104030f9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **NOTIFICAÇÃO**

Número: **144/2022**

Assunto: **CONTRATO 186/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a92cb3a2-1401-41fd-9f1a-2e59286408fe&cpf=66209358934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: a92cb3a2-1401-41fd-9f1a-2e59286408fe

Hash do Documento

F08852B88C2D2153FF311F831BE2E8246EC171D39C1CF68A02ED9E3AB871FCF5

Anexos

OUVIDORIA GERAL.pdf - **7a3a482c-802c-41ff-ada9-f12de31562b3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2022 é(são) :

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 22/11/2022 11:09:22 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 22/11/2022 13:42:16 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 22/11/2022 9:35:55 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: Notificação de abertura do processo administrativo nº 23936/2022

NOTIFICAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para apuração de responsabilidade por descumprimento de obrigações em desfavor da empresa **ELIS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM,** inscrita no CNPJ nº 00.887.714/0001-63, cujo o objeto é a construção da Escola Municipal Cândido Portinari, localizada na Rua Gaspar, nº 540, Bairro Jardim Petrópolis, no Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme Anexo I- Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito para licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 007/2022, trazidos através do processo nº 23613/2022 e seus anexos.

A Secretaria Municipal de Obras encaminhou à Diretoria de Licitações e Contratos o Memorando Interno nº 54378/2022, no qual solicitou a abertura de procedimento administrativo em face da empresa supracitada por estar em mora com a Administração.

Ressalta-se que o procedimento licitatório produziu o Contrato nº 186/2022, sendo expedida a ordem de serviço no dia 06 de Setembro de 2022, com base nos prazos previstos de 540 dias para execução e 630 dias para vigência.

Descreveu a SMOB que em vistoria realizada no dia 17 de Outubro de 2022 não havia sido possível vislumbrar quaisquer atividades no canteiro de obras. Sendo que até a data do envio do memorando interno já havia se passado 41 dias da lavratura da ordem de serviço. Aduz a Secretaria que a contratada vem negligenciando as notificações encaminhadas.

Portanto necessário observar o que aduz a Cláusula Décima Primeira e Décima Segunda do contrato:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO DO OBJETO:

Este documento foi assinado eletronicamente por Valtos Aparecido Bobato.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9e4830a0-9255-4754-8b23-ae2803911b07.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

I. Advertência

II. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório

III. Impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou as penalidades, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA APLICAÇÃO DE MULTA

À CONTRATADA serão aplicadas multa pelo Contratante a serem apuradas na forma a saber:

a) Multa de 01,1 % (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão dos serviços

b) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais

c) Pela inexecução total do contrato, a PMFI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 10% do valor contratual

...

Pelas informações contidas no processo administrativo em tela, a situação acima brevemente relatada, caracteriza inexecução do Edital de Concorrência Pública nº 007/2022 na medida em que

Este documento foi assinado eletronicamente por Vilton Aparecido Bobato.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9f4f3f0a-9255-4075-8b23-a0803911b0f9.

infringiu as cláusulas cujo descumprimento das obrigações assumidas pela empresa poderá ocasionar a aplicação de sanções administrativas nos termos dos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, bem como o artigo 78, III da mesma lei supracitada.

Posto isto, o Prefeito Municipal determinou a instauração do processo administrativo para apuração da responsabilidade de licitante, quanto o descumprimento contratual. Dessa forma, por este instrumento, o Município de Foz do Iguaçu/PR, vem **NOTIFICAR** a empresa **ELIS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM,** inscrita no CNPJ nº 00.887.714/0001-63, para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, nos termos do §2º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

Advertimos ainda que é admitido as partes, tanto a empresa quanto a Administração Pública, à apresentação de todos os meios de provas de direito.

A empresa fica ciente de que os fatos que aduzem o inadimplemento estão sendo encaminhados junto à presente notificação e que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação de defesa prévia não impedirá a continuidade do processo administrativo instaurado, sujeitando a empresa às sanções administrativas constantes no Edital de Pregão Concorrência pública nº 007/2022 e Contrato nº 186/2022.

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Município, à Praça Getúlio Vargas, 280- Centro e endereçada a Diretoria de Licitações e Contratos, e enviada para o seguinte endereço de email : penalizações.dilc@gmail.com , desde que assinada por meio de certificado digital (ICP- BRASIL), obrigatoriamente.

As documentações que integram os autos estão sendo encaminhadas juntas com a presente documentação bem como os autos estão disponíveis no endereço eletrônico: **https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/PortalEmpresarial/** Cabe salientar que, em cumprimento ao princípio das contraditório e ampla defesa, os autos encontram-se disponível para vista do interessado nesta Prefeitura, de Segunda a Sexta- feira, no horário das 8 h às 17 h.

Ademais, estamos à disposição pelo telefone (45) 2105-1366

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por Nilton Aparecido Bobato.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9e4830a0-9255-4754-8b23-a2080391b0f9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **NOTIFICAÇÃO**

Número: **93/2023**

Assunto: **NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b46f310d-82f5-40d5-8c25-a04a08b10bf4&cpf=64806103934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b46f310d-82f5-40d5-8c25-a04a08b10bf4

Hash do Documento

C91DC5B78B77903AC8189C27890F6BBD61AACF2EE6875C2D49EEB612D3F04D41

Anexos

2.1 - 1° RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO (2).pdf - **ac008e9f-4db5-4943-9d9e-54063f096a58**
3.1 2° RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO (2).pdf - **ed827adc-01ed-41d6-9f9d-019d81a8399d**
6.5° NOTIFICAÇÃO- Nº 137-2022-ORIGINAL (2).pdf - **8318b92b-0434-45a9-b1bc-9c64a93aede7**
11. CONTRATO 186-2022 - ELIS CONSTRUÇÕES.pdf - **7ca273cc-c2a7-4c8d-a4c1-5b753c6dee71**
2. 1° NOTIFICAÇÃO PRAZO - Nº 131-2022 (2).pdf - **7118263d-5021-4811-8a4d-85b015a8e310**
4. 1 3° RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO (2).pdf - **619ea53d-1c16-4847-98ed-c47b4c9560b3**
9. 8° NOTIFICAÇÃO- Nº 144-2022 (1).pdf - **12920be8-9133-47ec-a8dc-33ff5eecb438**
4. 3° NOTIFICAÇÃO- Nº 133-2022 (2).pdf - **bc3fa379-bf52-4e22-88f9-1b4bd9c8a6b9**
7. 6° NOTIFICAÇÃO- Nº 139-2022 (1).pdf - **515e8a7f-83d9-41af-903d-32767d012429**
5.4° NOTIFICAÇÃO- Nº 134-2022.pdf - **572af270-f7f5-48ad-a165-16be9c399759**
8. 7° NOTIFICAÇÃO- Nº 142-2022 (1).pdf - **7349d618-261d-4854-90c2-7e01abc4ef99**
1. MEMORANDO INTERNO- Nº 54378-2022 (1).pdf - **58fcc0e0-607a-4306-a530-9366b3db620f**
10. - EDITAL CP 007-2022 - SMED EM CÂNDIDO PORTINARI_ASSINADO.pdf - **f31ca34f-1960-460b-9168-935cd0beb058**
13. MEMORANDO INTERNO- Nº 4638-2023 (1).pdf - **d229558f-d5ca-4b1c-99fb-bbade9c95f5a**
12. ESCLARECIMENTOS MEMORANDO INTERNO- Nº 1692-2023 (1).pdf - **4de85d72-436b-4d09-8826-07bc5b16505f**
3. 2° NOTIFICAÇÃO BO - Nº 132-2022 (2).pdf - **7e218b47-79b0-42ba-a1c8-6b42f40ada02**
16. Nº PROCESSO.pdf - **0a33a94e-f3d4-4fdf-8b90-fa3bb7a0c642**
14. TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO- Nº 17-2023.pdf - **0687d02f-5f1d-4cff-a91d-0b4faef3772c**
15. DIÁRIO OFICIAL.pdf - **c592a533-d004-41c5-a132-6b8bcf519849**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 06/04/2023 11:13:43 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

EVENTOS

18 abr 2023, 07:51:46

NAIARA THALISIANE FERREIRA **Realizou Download** do documento NOTIFICAÇÃO- Nº 93/2023 (Conta 71B771A3AEA61065C3F8471A66E7DD22) - Email: naiaraferreira.dilc@gmail.com - Documento de Identificação informado: 10526891912

---

06 abr 2023, 14:20:58

ELIS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM **Realizou Ciência** do documento NOTIFICAÇÃO- Nº 93/2023 - Email: thallestmota@gmail.com - Documento de Identificação informado: 00887714000163

---

06 abr 2023, 11:13:43

Documento **Finalizado** e enviado ao destinatário(s)

---

06 abr 2023, 11:13:43

Nilton Aparecido Bobato **Assinou** o documento NOTIFICAÇÃO- Nº 93/2023 (Conta 4D27C0D76AC4149D52930A232F13F227) - Email: nilton.nb@pmfi.pr.gov.br - Documento de Identificação informado: 64806103934

---

06 abr 2023, 11:06:52

NAIARA THALISIANE FERREIRA **Enviou para assinaturas** o documento número: b46f310d-82f5-40d5-8c25-a04a08b10bf4 (Conta 71B771A3AEA61065C3F8471A66E7DD22) - Email: naiaraferreira.dilc@gmail.com - Documento de Identificação informado: 10526891912

---

06 abr 2023, 11:05:47

Documento número b46f310d-82f5-40d5-8c25-a04a08b10bf4 **criado** por NAIARA THALISIANE FERREIRA - Setor: SMAD / DILC - PENALIZAÇÕES - (Conta 71B771A3AEA61065C3F8471A66E7DD22) Email: naiaraferreira.dilc@gmail.com. - DATA: 06/04/2023 11:05:47

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

11° NOTIFICAÇÃO

CONTRATO: 186/2022 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 007/2022

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari

CONTRATADA: Elis Construções e Terraplanagem

CNPJ: 00.887.714/0001-63

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB Gestora do Contrato 186/2022 **NOTIFICA** a CONTRATADA Elis Construções e Terraplanagem pelos descumprimentos contratuais e legais, conforme descriminado pela Gestão e Fiscalização do Contrato (*Clausula 9° do CT 186/2022*).

1. Considerações Iniciais:

Registra-se que o referido contrato foi assinado em 19 de Agosto de 2022 sendo publicado no Diário Oficial do Município N° 4.488 de 02 de Setembro de 2022 – Página 67.

Registra-se que a Ordem de Serviço foi Lavrada em 06 de Setembro de 2022.

Com base nos prazos contratuais previstos são de: 540 dias para execução e 630 dias para vigência, vigoram as datas limites:

Prazo de Execução: 06/09/2022 à 28/02/2024.

Prazo de Vigência: 19/08/2022 à 10/05/2024.

2. Das Irregularidades:

Registra-se que em diligência realizada em 16 de Março de 2023 (191 dias de execução) não foi identificado evolução da execução do contrato, além da existência de serviços executados em desconformidade com as normativas vigentes.

a. Prazos: Conforme consta no cronograma Físico-Financeiro a previsão dos serviços a serem executados aos 180 dias de obra é de ao menos 34,65%, sendo que os serviços executados estão previsto em aproximadamente 3,26%.

b. Execução dos Serviços: Registra-se que a execução do canteiro de obras não está em conformidade com as especificações de planilha e não atende as legislações do Ministério do Trabalho;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 75880540-7617-47df-b023-a7238315d164.

c. Fechamento da Obra: Registra-se que o fechamento da obra está executado em desconformidade com as especificações de planilha, além da execução estar precária, sendo necessário a realização de correção de forma imediata;

d. Trabalhadores / Equipe de Construção: Durante diversas diligências identificou-se trabalhadores que não estavam utilizado os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, além de haver relatos de funcionários sem registro.

Registra-se que a contratada deverá encaminhar o registro de todos os funcionários vinculados a obra objeto do contrato 186/2022.

Considerações Finais:

Notifica-se a CONTRATADA a apresentar os documentos na SMOB de forma física, além de encaminhar os documentos de forma digital no e-mail: everson.el@pmfi.pr.gov.br

Referente ao Prazo de Execução a CONTRATADA deverá apresentar quais ações serão tomadas com a finalidade de adequar ao prazo previsto em contrato.

Naquilo que tange ao canteiro de obras, a contratada deverá tomar ações necessárias para respeitar as especificações técnicas previstas em memorial, planilha e contrato, respeitando as legislações e normativas referente a Engenharia e Segurança do Trabalho.

As adequações do canteiro de obras e a apresentação da documentação solicitada deverá ocorrer imediatamente.

O não atendimento a presente notificação irá acarretar nas sanções penais e administrativas previstas em contrato.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**
VALDIR LAVINICKI
EVERSON LAUFER

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 75a80540-7617-47df-b023-a723831c9169.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **NOTIFICAÇÃO**

Número: **179/2023**

Assunto: **11° NOTIFICAÇÃO CONTRATO 186/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7a8ccd4c-6d17-4ddf-b032-7238315d9664&cpf=66209358934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7a8ccd4c-6d17-4ddf-b032-7238315d9664

Hash do Documento

9277343E603B16CD598A3F4106DEFF35F7B3793DDB1FE2BF40B6C6F2A3C208B0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/03/2023 é(são) :

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 17/03/2023 11:55:17 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 16/03/2023 14:17:20 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 16/03/2023 11:16:40 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMOB/DIOB - DIRETORIA DE OBRAS	**Data:** 17/10/2022
Destinatário:	SMOB/DIOB - DIRETORIA DE OBRAS; SMAD / DILC - PENALIZAÇÕES; EVERSON LAUFER.	**Número:** 54378/2022
Assunto:	PROCESSO ADMINISTRATIVO - CT 186/2022	

Autorização de Abertura de Processo Administrativo

CONTRATO: 186/2022 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 007/2022

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari

CONTRATADA: Elis Construções e Terraplanagem

CNPJ: 00.887.714/0001-63

A Secretaria Municipal de Obras – SMOB por intermédio do presente documento, apresenta a solicitação para a abertura de Processo Administrativo em desfavor da Contratada Elis Construções e Terraplanagem, em virtude por descumprimentos contratuais.

1. Considerações Iniciais:

Registra-se que o referido contrato foi assinado em 19 de Agosto de 2022 sendo publicado no Diário Oficial do Município N° 4.488 de 02 de Setembro de 2022 – Página 67.

Registra-se que a Ordem de Serviço foi Lavrada em 06 de Setembro de 2022. Com base nos prazos previstos de 540 dias para execução e 630 dias para vigência, vigoram as datas limites:

Prazo de Execução: 06/09/2022 à 30/01/2025.

Prazo de Vigência: 19/08/2022 à 22/05/2025.

2. Das Irregularidades:

Registra-se que em vistoria realizada no período matutino do dia 17 de Outubro de 2022, não foi possível vislumbrar quaisquer atividades no canteiro de obras.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05460570-7615-4702-b288-2987195e1062.

Sendo que passaram 41 dias da lavratura da ordem de serviço, a CONTRATADA realizou apenas o serviço parcial de retirada da camada vegetal do terreno.

Considerações Finais:

Registra-se que a contratada negligencia as notificações da SMOB (Anexas) Solicita-se o encaminhamento do Processo Administrativo para fim de penalização por descumprimento contratual.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
EVERSON LAUFER
Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**
VALDIR LAVINICKI

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05460570-7615-4702-b238-2987195e1062.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1° NOTIFICAÇÃO

ERRATA – NOTIFICAÇÃO 130-2022

CONTRATO: 186/2022 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 007/2022

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari

CONTRATADA: Elis Construções e Terraplanagem

CNPJ: 00.887.714/0001-63

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB Gestora do Contrato 186/2022 **NOTIFICA** a CONTRATADA Elis Construções e Terraplanagem pelos descumprimentos contratuais e legais, conforme descriminado pela Gestão e Fiscalização do Contrato (*Clausula 9° do CT 186/2022*).

1. Considerações Iniciais:

Registra-se que o referido contrato foi assinado em 19 de Agosto de 2022 sendo publicado no Diário Oficial do Município N° 4.488 de 02 de Setembro de 2022 – Página 67.

Registra-se que a Ordem de Serviço foi Lavrada em 06 de Setembro de 2022. Com base nos prazos previstos de 540 dias para execução e 630 dias para vigência, vigoram as datas limites:

Prazo de Execução: 06/09/2022 à 30/01/2025.

Prazo de Vigência: 19/08/2022 à 22/05/2025.

2. Das Irregularidades:

Registra-se que em vistoria realizada no período matutino do dia 03 de Outubro de 2022, não foi possível vislumbrar quaisquer atividades no canteiro de obras. Sendo que passaram 27 dias da lavratura da ordem de serviço, a CONTRATADA não realizou quaisquer atividade no local destinado a execução da obra.

Registra-se que conforme o cronograma físico e financeiro previsto no certame licitatório, nos 30 dias iniciais deverá estar concluído ao menos 7,01% do total do contrato.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 04460370-7636-4704-b233-a8871b561b69.

Considerações Finais:

Registra-se a obrigatoriedade da CONTRATADA em atender a determinações da Administração Pública, sendo que a omissão poderá se enquadrar no artigo 78 incisos VII e VIII da Lei 8.666/93.

Considerando os prazos previstos em contrato, **DETERMINA-SE** que a CONTRATADA inicie imediatamente as atividades previstas em contrato, sendo que em 06 de Novembro de 2022 (60 dias de execução) a obra deverá atingir o acumulado de pelo menos 13,08% conforme previsto no cronograma de execução.

Registra-se que caso a obra não tenha seu início imediato será realizada a rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das sanções previstas em contrato.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
EVERSON LAUFER
Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**
VALDIR LAVINICKI

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 04460370-7636-4702-b233-a8871b561b69.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **NOTIFICAÇÃO**

Número: **131/2022**

Assunto: **CONTRATO 186/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=42c012ce-76c6-4944-9209-4cf475c81d8e&cpf=66209358934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
42c012ce-76c6-4944-9209-4cf475c81d8e

Hash do Documento

394769BEED681DCDDB6E55F65DF9398335F3D01A2A4E0CF17DD3D1F284D752FF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2022 é(são) :

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 04/10/2022 7:46:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 04/10/2022 10:30:17 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 04/10/2022 13:40:18 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9448054a-7615-4702-b238-2967195e106e.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2° NOTIFICAÇÃO

CONTRATO: 186/2022 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 007/2022

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari

CONTRATADA: Elis Construções e Terraplanagem

CNPJ: 00.887.714/0001-63

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB Gestora do Contrato 186/2022 **NOTIFICA** a CONTRATADA Elis Construções e Terraplanagem pelos descumprimentos contratuais e legais, conforme descriminado pela Gestão e Fiscalização do Contrato (*Clausula 9° do CT 186/2022*).

1. Considerações Iniciais:

Registra-se que em vistoria realizada em 05 de Outubro de 2022 a fiscalização identificou a execução do serviço de limpeza da camada vegetal do terreno.

Registra-se que o Secretario de Esporte e Lazer – SMEL esteve no local para realizar a retirada de duas traves de futebol que estão locadas no terreno:



Registra-se que o executor Sr. Rhuam IMPEDIU a retirada das traves, sob alegação que havia doado o

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 04650540-2615-4502-b283-8963196106.

patrimônio público.

Considerações Finais:

Objetivando Sanar a irregularidade apresentada DETERMINA-SE que a CONTRATADA retire as duas traves e encaminhe imediatamente ao Ginásio Costa Cavalcante. Sob pena de responsabilidade civil e criminal.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
EVERSON LAUFER
VALDIR LAVINICKI
Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 04650540-2615-4802-b283-8963196106e.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **NOTIFICAÇÃO**

Número: **132/2022**

Assunto: **CONTRATO 186/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=41853d49-e6f9-4812-a41f-3d9f55fcfb45&cpf=66209358934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
41853d49-e6f9-4812-a41f-3d9f55fcfb45

Hash do Documento

E29452756293E4DBA06BB21365E94027848F93EB59C305585AFC91BB8725362A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2022 é(são) :

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 05/10/2022 11:01:22 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 05/10/2022 12:37:23 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 05/10/2022 11:09:43 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9448054a-9615-4702-b238-2967195e106e.

POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

B.O. N: 2022/1034285
(1 VERSAO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU
FOZ DO IGUACU - AVENIDA PARANÁ, 1199 - CENTRO.
(45) 35761400

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 536d54ae

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE
UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 1304574
ÓRGÃO EXPEDIDOR:
DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: WILSON VEIGA JUNIOR
APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1957
IDADE ESTIMADA: 65
NATURALIDADE: CURITIBA - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
GÊNERO: MASCULINO
CPF: 23431342949
GRAU DE INSTRUÇÃO: NÃO INFORMADO
ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE:
NOME DA MÃE: CLORIS MAIA VEIGA
NOME DO PAI: WILSON VEIGA
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA TAMOIOS
NÚMERO: 133
COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO/UF: FOZ DO IGUACU - PR
CEP: 85856030
PROXIMIDADES:
BAIRRO: JARDIM TAROBA
CELULAR: (45)99990-5757
TELEFONE COM DDD:
E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA
COR DO CABELO:
TIPO DE CABELO:
COR DOS OLHOS:
BARBA:
BIGODE:
DENTADURA:
ALTURA ESTIMADA (CM):
PESO ESTIMADO (KG):
CONDIÇÃO FÍSICA:
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA:
EU, **WILSON VEIGA JUNIOR**, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: À LUZ DO ART. 5, E PARÁGRAFOS, DO CPP DE QUE SE ADOTEM OS PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

ASSINATURA DA VÍTIMA

Responsável pela Impressão: JUARI FELICIANO DE MATOS. (6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05460520-9635-4702-b288-2967196106e.

POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

B.O. N: 2022/1034285
(1 VERSAO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU
FOZ DO IGUACU - AVENIDA PARANÁ, 1199 - CENTRO.
(45) 35761400

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 536d54ac

TIPO DE BO: INICIAL **DATA DO REGISTRO:** 06/10/2022 **HORA DO REGISTRO:** 14:22

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: RUA GASPAR **NÚMERO:** 500
COMPLEMENTO: EM FRENTE ESCOLA CANDIDO PORTINARI

MUNICÍPIO/UF: FOZ DO IGUACU - PR **BAIRRO:** KLP - JARDIM PETROPOLIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

RELATA QUE É SERVIDOR DA SECRETARIA DOS ESPORTES DA PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU, TENDO A FUNÇÃO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO, QUE NA DATA E HORA SUPRACITADA, FOI ATÉ O CAMPO DE FUTEBOL QUE ESTÁ SENDO DESFEITO E ONDE ESTÁ OCORRENDO UMA TERRAPLANAGEM PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL, O DIRETOR PERGUNTOU SOBRE AS TRAVES DO CAMPO, POIS IRIA RECOLHER PARA REFORMA E SER REUTILIZADAS PELA SECRETARIA, MAS FOI INFORMADO PELO SENHOR RHUAM CARLOS ALVES FERREIRA, ENGENHEIRO CIVIL DA EMPROESA ELIS CONSTRUÇÕES DE TERRAPLAGAGEM, CNPJ 00.887.714/0001-63, COM SEDE EM GOIANIA, QUE AS TRAVES FORAM DOADAS PARA OUTRA ENTIDADE, INFORMA O DIRETOR NOTICIANTE QUE AS TRAVES SÃO DE PATRIMONIO DA SECRETARIA DE ESPORTES DE FOZ DO IGUAÇU, E QUE A EMPRESA SE APROPRIOU DE ALGO QUE PERTENTE AO MUNICÍPIO; É O RELATO.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): APROPRIACAO INDEBITA - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): ORGAO PUBLICO MUNICIPAL

MEIO(S) EMPREGADO(S): NAO DEFINIDO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 06/10/2022 10:00 **DATA E HORA DO FINAL DO FATO:** 06/10/2022 10:00

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: JUARI FELICIANO DE MATOS **RG:** 7993721
FUNÇÃO: INVESTIGADOR **DISPAROS EFETUADOS:** 0
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: JUARI FELICIANO DE MATOS

DELEGADO: CARLOS EDUARDO PEZZETTE LORENCIA

6ª SDP DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARANÁ POLÍCIA CIVIL FOZ DO IGUAÇU

Responsável pela Impressão: JUARI FELICIANO DE MATOS. (6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05460520-9615-4702-b288-2967196106e.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3° NOTIFICAÇÃO

CONTRATO: 186/2022 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 007/2022

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari

CONTRATADA: Elis Construções e Terraplanagem

CNPJ: 00.887.714/0001-63

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB Gestora do Contrato 186/2022 **NOTIFICA** a CONTRATADA Elis Construções e Terraplanagem pelos descumprimentos contratuais e legais, conforme descriminado pela Gestão e Fiscalização do Contrato (*Clausula 9° do CT 186/2022*).

1. Considerações Iniciais:

Registra-se que o referido contrato foi assinado em 19 de Agosto de 2022 sendo publicado no Diário Oficial do Município N° 4.488 de 02 de Setembro de 2022 – Página 67.

Registra-se que a Ordem de Serviço foi Lavrada em 06 de Setembro de 2022. Com base nos prazos previstos de 540 dias para execução e 630 dias para vigência, vigoram as datas limites:

Prazo de Execução: 06/09/2022 à 30/01/2025.

Prazo de Vigência: 19/08/2022 à 22/05/2025.

2. Das Irregularidades:

Registra-se que em vistoria realizada no período matutino do dia 13 de Outubro de 2022, não foi possível vislumbrar quaisquer atividades no canteiro de obras.

Sendo que passaram 37 dias da lavratura da ordem de serviço, a CONTRATADA realizou apenas o serviço parcial de retirada da camada vegetal do terreno.

Registra-se que conforme o cronograma físico e financeiro previsto no certame licitatório, nos 30 dias iniciais deverá estar concluído ao menos 7,01% do total do contrato, sendo que aos 60 dias o percentual previsto é de 13,08%.

Considerações Finais:

Registra-se a obrigatoriedade da CONTRATADA em atender a determinações da Administração

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0846057d-7d15-4701-b838-a8f19f61062.

Pública, sendo que a omissão poderá se enquadrar no artigo 78 incisos VII e VIII da Lei 8.666/93.

Registra-se que a CONTRATADA não atendeu a notificação N° 131/2022 de 04/10/2022

Considerando os prazos previstos em contrato, **DETERMINA-SE** que a CONTRATADA inicie imediatamente as atividades previstas em contrato, sendo que em 06 de Novembro de 2022 (60 dias de execução) a obra deverá atingir o acumulado de pelo menos 13,08% conforme previsto no cronograma de execução.

Registra-se que caso a obra não tenha seu início imediato será realizada a rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das sanções previstas em contrato.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

EVERSON LAUFER

Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0546057d-7035-4701-b838-a8819f601062.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **NOTIFICAÇÃO**

Número: **133/2022**

Assunto: **3° NOTIFICAÇÃO CONTRATO 186/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e3161be7-d2ee-4721-8fe2-ec88ee79d0e2&cpf=00762125993
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e3161be7-d2ee-4721-8fe2-ec88ee79d0e2

Hash do Documento

D85F3C8626C85794818F53373C29598ACBAA64AA019F06F6F08A6FD79D9AA9D3

Anexos

TIMEPHOTO_20221013_095340.jpg - **e733c2bd-1311-4142-b8fc-fa2d0a26cf6d**
TIMEPHOTO_20221013_095412.jpg - **836c5586-a47f-4d75-a56b-b9b30c380992**
TIMEPHOTO_20221013_095429.jpg - **edfbf523-ffac-4272-8224-fb7e1c244bf8**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2022 é(são) :

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 14/10/2022 10:20:37 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 14/10/2022 11:18:03 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9e460570-7615-4702-b238-2967195e106e.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **54.378/2022**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO - CT 186/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=04e60c74-9635-4602-b888-89c7195e106e&cpf=66209358934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
04e60c74-9635-4602-b888-89c7195e106e

Hash do Documento

B8267725B446E4215E46A987DE866AB625C309DE74A74CEDC543F5CFF3752D9D

Anexos

1° NOTIFICAÇÃO PRAZO - Nº 131-2022.pdf - **cf4d2cc5-cfb9-4f1d-b453-dfab5e7b8841**
2° NOTIFICAÇÃO BO - Nº 132-2022.pdf - **d2fa0451-25c7-4553-bf5d-cffd0a3e7c0b**
3° NOTIFICAÇÃO- Nº 133-2022.pdf - **dce2853b-3e0e-432c-8272-5988c3b40661**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2022 é(são) :

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 17/10/2022 11:10:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 17/10/2022 12:07:22 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 19/10/2022 8:54:51 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

Somada à sanção anterior, DECIDO, conforme art. 7°, da Lei n° 10.250/2002, **pelo impedimento da fornecedora de licitar** com o Município e o consequente descredenciamento do Sicaf, pelo prazo de **12 (doze) meses.**

Ciência da Decisão.

Com prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, em querendo.

Em nada havendo a constar, arquive-se, posteriormente.

Maria Justina da Silva
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações trazidas pela Diretoria de Licitações e Contratos por meio do MI n° 4638/2023, onde há indícios de que a empresa **ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM,** inscrita no **CNPJ nº 00.887.714/0001-63**, descumpriu as obrigações previstas no Edital de Concorrência Pública n° 07/2022 cujo o objeto é a construção da Escola Municipal Cândido Portinari, localizada na Rua Gaspar, nº 540, Bairro Jardim Petrópolis, no Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme Anexo I- Projeto Básico Do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 007/2022, trazido através do processo nº 23613/2022 e seus anexos.

Considerando a existência de razões de interesse público e a gravidade dos fatos narrados pelo Órgão requisitante, que trazem prejuízo ao bom funcionamento dos serviços;

Considerando que a contratada deve cumprir rigorosamente as obrigações previstas no Edital de Concorrência Pública nº 007/2022 e contrato.

Considerando que a Lei 8.666/93, exige do administrador público que apure eventuais irregularidades cometidas pelas Contratadas durante a execução do contrato e observe a obrigatoriedade da aplicação de eventuais penalidades, previstas nos artigos 7º da Lei nº 10.520/2002 e demais disposições da Lei n° 8.987/95,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de processo administrativo objetivando apurar a responsabilidade civil da empresa **ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM,** inscrita no **CNPJ 00.887.714/0001-63**, por descumprimento do Edital de Concorrência Pública nº 007/2022, assegurando à contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, na forma da lei.

O processo deverá observar todas as exigências legais, tramitando com maior brevidade possível pelos setores competentes, com vistas à:

a) **Diretoria de Licitações e Contratos**: Autuação do processo e notificação do contratado para, querendo, apresentar suas razões de defesa no prazo de 05 (cinco) dias, após recebimento desta.

b) **Secretaria Solicitante**: Para elaboração de relatório sobre os argumentos, inclusive do contratado, com a aplicação das respectivas penalidades, de acordo com o previsto na legislação e no Edital de Licitação. Ao final, cumpridas todas as etapas, o processo deverá retornar ao Gabinete do Prefeito, devidamente instruído, para análise e decisão.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários. www.pmfi.pr.gov.br
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR

E-mail: 24horas@fozdoiguacu.pr.gov.br | Site: http://www.pmfi.pr.gov.br/

Telefone: (45) 3521-1000

COMPROVANTE DO PROCESSO

Nº Processo:	**50459** Ano: **2022**
Data Processo:	**19/10/2022** **Hora: 9:07:32**
Tipo Processo:	**[PROCESSO DIGITAL] - Rescisão Contrato**
Requerente:	**Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**
	76206606000140
Telefone:	
Endereço:	**GETULIO VARGAS, 280 - CENTRO**
CEP:	**85851340** Cidade**: Foz do Iguaçu** UF**:PR**
Descrição:	**ENCAMINHAR A DILC/PENALIZAÇÕES - CONFORME O TEOR DO MEMORANDO INTERNO 54378/2022 - SOLICITA-SE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DA CONTRATADA ELIS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - CONTRATO 186/2022**

Interessados

CPF/CNPJ	Nome
00762125993	EVERSON LAUFER

Resultados, pareceres, informações deverão ser consultados através da internet em **http://www.pmfi.pr.gov.br/prefeitura24h**, na aba **Protocolo** ou pelo telefone (45)3521-1371 ou (45)21051371.

OBSERVAÇÃO: Informações e retiradas de documentos, só serão fornecidas através deste documento/carimbado e assinado pelo responsável da entrada do processo.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMOB/DIOB - DIRETORIA DE OBRAS	**Data:** 16/01/2023
Destinatário:	SMAD / DILC - PENALIZAÇÕES.	**Número:** 1692/2023
Assunto:	R: R: PROCESSO ADMINISTRATIVO - CT 186/2022	

Resposta ao MI – 1516/2023

Assunto: Autorização de Abertura de Processo Administrativo

CONTRATO: 186/2022 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 007/2022

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari

CONTRATADA: Elis Construções e Terraplanagem

CNPJ: 00.887.714/0001-63

Conforme solicitado no referido Memorando Interno, a Secretaria Municipal de Obras – SMOB apresenta a síntese das irregularidades constatadas durante a execução do Contrato 186/2022.

Registra-se que os fatos aqui noticiados foram registrados via notificações, conforme consta nos anexos encaminhados a DILC – PENALIZAÇÕES.

1. **Notificação 131/2022 de 04/10/2022 – Irregularidade: Inexecução do Objeto do Contrato / Descumprimento do cronograma Físico-Financeiro.**

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução do objeto contratual será contado a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço a ser emitida pelo CONTRATANTE, observado o disposto na Subcláusula Única.

Subcláusula Única - A execução das obras observará os prazos e as etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro que constitui parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência do contratante; (c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible].
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

da CONTRATADA sem justificativa aceita e d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA, e (e) demais hipóteses mencionadas no Artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lei 8.666/93 Art. 54 - Os contratos administrativos de que trata esta lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Registra-se que em conformidade com o teor da notificação 131/2022 em 06/09/2022 foi lavrada a Ordem de Serviço do Contrato 186/2022. Sendo que em diligência realizada em 03/10/2022, ou seja 27 dias após a lavratura da Ordem de Serviço, identificou que a CONTRATADA não havia iniciado as atividades.

Conforme consta no cronograma Físico-Financeiro do contrato, aos 30 dias de execução a obra deveria possuir ao menos 7,01% do total executado.

2. Notificação 132/2022 – Irregularidade: Impedimento da Secretaria Municipal de Esporte de realizar a retirada das Traves de Futebol que estavam locadas no terreno.

Conforme relatado no Boletim de Ocorrência N° 2022/1034285 registrado pela SMEL, foi informado a SMOB que a CONTRATADA se negou a entregar as traves do campo, sob a alegação que a empresa havia vendido as traves do campo. Após a lavratura do boletim de ocorrência a contratada autorizou a SMEL a realizar a retirada das traves do local. Fato está sendo averiguado pela polícia judiciária.

3. Notificação 133/2022 – Irregularidade: Inexecução do Objeto do Contrato / Descumprimento do cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução do objeto contratual será contado a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço a ser emitida pelo CONTRATANTE, observado o disposto na Subcláusula Única.

Subcláusula Única - A execução das obras observará os prazos e as etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro que constitui parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência do contratante; (c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte

Este documento foi assinado eletronicamente por FABRICIO NATALI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95130250-7581-4d14-b23d-1203f1092f11.

da CONTRATADA sem justificativa aceita e d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA, e (e) demais hipóteses mencionadas no Artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lei 8.666/93 Art. 54 - Os contratos administrativos de que trata esta lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Em conformidade como o teor da Notificação 133/2022 em diligência realizada em 13/10/2022 não vislumbrou-se quaisquer atividade no canteiro de obras, sendo que após 37 dias da lavratura da ordem de serviço, a única atividade realizada de forma parcial foi a retirada da camada vegetal do terreno.

4. Notificação 134-2022 2022 – Irregularidade: Inexecução do Objeto do Contrato / Descumprimento do cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução do objeto contratual será contado a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço a ser emitida pelo CONTRATANTE, observado o disposto na Subcláusula Única.

Subcláusula Única - A execução das obras observará os prazos e as etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro que constitui parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência do contratante; (c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita e d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA, e (e) demais hipóteses mencionadas no Artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lei 8.666/93 Art. 54 - Os contratos administrativos de que trata esta lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Este documento foi assinado eletronicamente por FABRICIO NATALI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95130250-7581-4d14-8123-1203910920f9.

Em conformidade como o teor da Notificação 134/2022 em diligência realizada em 17/10/2022 não vislumbrou-se quaisquer atividade no canteiro de obras, sendo que após 41 dias da lavratura da ordem de serviço, a única atividade realizada de forma parcial foi a retirada da camada vegetal do terreno.

5. Notificação 137-2022 – Irregularidade: Inexecução do Objeto do Contrato / Descumprimento do cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução do objeto contratual será contado a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço a ser emitida pelo CONTRATANTE, observado o disposto na Subcláusula Única.

Subcláusula Única - A execução das obras observará os prazos e as etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro que constitui parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência do contratante; (c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita e d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA, e (e) demais hipóteses mencionadas no Artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lei 8.666/93 Art. 54 - Os contratos administrativos de que trata esta lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Em conformidade como o teor da Notificação 137/2022 em diligência realizada em 27/10/2022 não vislumbrou-se quaisquer atividade no canteiro de obras, sendo que após 51 dias da lavratura da ordem de serviço, a única atividade realizada de forma parcial foi a retirada da camada vegetal do terreno.

6. Notificação N° 139-2022 – Irregularidade: Placa de Identificação da Obra com informações incorretas.

Registra-se que a contratada atendeu a referida notificação, realizando a correção das informações solicitadas.

Este documento foi assinado eletronicamente por FABRICIO NATALI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95130250-7581-4d4a-823a-1203f1092d10.

7. Notificação N° 142-2022 – Irregularidade: A Contratada não apresentou as documentações especificadas no item 3.1 do Memorial Técnico Descritivo do Contrato;

> 3.1. INÍCIO DOS SERVIÇOS
>
> A contratada deverá apresentar quando do início dos serviços, Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica devidamente registrados no CREA ou CAU. Os serviços não serão iniciados antes da apresentação da A.R.T. ou R.R.T. do Engenheiro ou Arquiteto responsável pelos serviços. O Engenheiro ou Arquiteto responsável pelos serviços deverá ter pleno conhecimento das atividades a serem realizadas, deverá acompanhar os serviços e agir tecnicamente junto com a fiscalização na elucidação de quaisquer demandas técnicas a solucionar.

Conforme especificado, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução do contrato, deve ser apresentada antes do início das atividades, porém conforme a ART N° 1720226173848 do responsável técnico Engenheiro Henrique Mendes Rodrigues, foi lavrada apenas em 18/11/2022, ou seja 73 dias após a lavratura da Ordem de Serviço.

8. Notificação N° 144-2022 – Irregularidade: Dano a Terceiros.

> Considerando a Cláusula 15° Do Contrato 186/2022 – Segurança da Obra e Responsabilidade Civil da Contratada:
>
> *Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando O Contratante de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.*

Notificação atendida.

Considerações:

- **Naquilo que tange aos atrasos no cronograma Físico-Financeiro da obra, a contratada apresenta a seguinte alegação:**

> *... embora a empresa contratada ainda esteja trabalhando na elaboração dos documentos e obtenção de todas as licenças para execução dos serviços, seriam iniciados os serviços de limpeza e instalação do canteiro, no dia 26/09/2022...*

1° Entre os serviços preliminares previsto em contrato estão:

Este documento foi assinado eletronicamente por FAVERSON ALVES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95139250-7581-4d14-b023-1203f1092011.

a. Montagem do canteiro de obras (locação de cotainer para sanitário; escritórios; almaxarifado...);

b. Fechamento do canteiro de obras;

c. Ligação provisória de água e luz;

d. Limpeza do terreno;

e. Locação de obra.

Registra-se que os serviços listados não estão vinculados a concessão de quaisquer licenças para serem iniciadas. Entre as alegações da contratada está a necessidade de supressão arbórea na área adjacente a edificação.

Conforme exposto em reunião na Secretaria Municipal de Obras – SMOB ficou demonstrado que a maior parte da vegetação a ser suprimida estão na área do passeio público, e que nada interfere no início do processo de execução das edificações, uma vez que a supressão arbórea poderia ocorrer em data posterior.

Em análise ao Processo N° 45.184/2022 de 18/09/2022 (12 dias após a lavratura da ordem de serviço), é possível identificar que em média após 03 dias do protocolo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA apresenta a resposta ao processo solicitando correções, uma vez que por imperícia as informações contidas não eram suficientes para a análise do mesmo.

Vislumbra-se que o processo retornou ao requerente ao menos por 3 vezes, pois o mesmo possuía erros na elaboração do documento, também é possível identificar que o requerente reteve o processo entre 29/09/2022 a 27/10/2022 (28 dias). Ratificando que o atraso na concessão da liberação ambiental decorre da imperícia da contratada e não por falha da administração.

2° Entrega da Documentação / Evolução do Contrato:

a. Conforme já relatado a CONTRATA apresentou a ART de execução apenas em 18/11/2022, ou seja 73 dias após a lavratura da Ordem de Serviço.

b. Registra-se que em 16 de Janeiro de 2023 ou seja após 132 dias da lavratura da Ordem de Serviço a obra deveria estar com pelo menos 24,07% dos serviços concluídos, porém até a presente data não existem serviços suficientes para a realização da 1° Medição.

Considerações Finais:

Este documento foi assinado eletronicamente por FAVERSON ALVES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95139250-7581-4d14-823d-1203910920f9.

Com base nas informações apresentadas, solicita-se o deferimento da autorização de abertura de processo administrativo, visando apurar as irregularidades aqui apresentadas.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
EVERSON LAUFER

Este documento foi assinado eletronicamente por EVERSON LAUFER.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95139f2a-c75e-4c7d-a623-d2f3f1092f1f.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **1.692/2023**

Assunto: **R: R: PROCESSO ADMINISTRATIVO - CT 186/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=871382fa-cf58-4cad-a61f-d153790f2fd1&cpf=00762125993
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
871382fa-cf58-4cad-a61f-d153790f2fd1

Hash do Documento

A786693A99CDEDBDA08F6D1F6EBA086196D28C8224251BF38DC2F8F7FF629527

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2023 é(são) :

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 16/01/2023 9:39:56 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

Relatório de Medição - 01			
DADOS DO CONTRATO			
OBRA: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari		**CONTRATO**: 235/2023	
Ass. do CT: 09/11/2023	**O.S:** 14/11/2023	**Execução**: 06/05/2025	**Vigência**: 31/07/2025
CONTRATADA: ANCEMA CONSTRUÇÕES LTD – CNPJ: 06.974.313/0001-27			

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB apresenta o relatório dos serviços executados e as principais ocorrências durante o período de execução especificado.

Informa-se que o presente relatório tem por finalidade apresentar o demonstrativo dos serviços executados, assim como a evolução da obra. As imagens utilizadas poderão se repetirem quando for possível identificar a execução de mais de um serviço na mesma imagem.

As conferências de valores e quantidades deverão ser realizadas com base na planilha em anexo.

1° Síntese das Ocorrências:

NOTIFICAÇÕES:

a. Durante o período de 14 de Novembro de 2023 à 19 de Janeiro de 2024 foram lavradas 5 (cinco) Notificações de Obras, em virtude de irregularidades identificada durante a execução do contrato.
   i. Notificação N° 64-2023: Foram apresentadas as irregularidades referente a execução de serviços com uso de materiais de qualidade e quantidades inferiores as especificadas em planilha e memoriais.
   ii. Notificação N° 66-2023: Foi identificado indícios de irregularidade na ligação provisória de energia.
   iii. Notificação N° 67-2023: Foram apresentadas as irregularidades pertinente ao descumprimento dos prazos de execução dos serviços, concomitante com a completa ausência de atividades no dia 14/12/2023 em vistoria realizada as 10:14 hrs.
   iv. Notificação N° 68-2023: Novamente foi constatada a ausência de atividades no canteiro de obras. Vistoria realizada dia 15/12/2023 às 08:55 hrs. Também foi apresentado irregularidades na elaboração do diário de obras.
   v. Notificação N° 69-2023: Aplicação de multa em virtude de descumprimento contratual.
b. Observações: As Notificações estarão anexas ao presente relatório.

MEDIÇÕES:

Conforme orientação da Secretaria Municipal de Administração – SMAD por intermédio do Memorando Interno - MI N° 66.029/2023, os processos com a finalidade de obter efeito no ano de 2023 deveriam ser encaminhados até dia 15 de Dezembro de 2023.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 851205aa-3665-457d-952e-2000021920509.

Considerando o referido MI solicitou-se que a CONTRATADA encaminha-se os documentos necessários para a efetivar o processo de medição até a data mencionada. A mesma não apresentou o registro de funcionários conforme especificado na cláusula 8° alínea “n” do contrato 235/2023. Registra-se que a resposta via e-mail ocorreu apenas no dia 21/12/2023, ou seja, fora do prazo mencionado no MI 66;029/2023.

Em 18 de Janeiro de 2023 a CONTRATADA encaminhou a Fiscalização os documentos conforme previsto em contrato.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1° Cadastro Nacional de Obras – CNO: N° 90.017.33105/78 Data do Cadastro: 08/12/2023

2° Carta Fiança – 2454 – Validade 09/11/2023 à 02/05/2025 – Valor Garantia R$ 239.418,19

3° ART de Execução da Obra – N° 1720236032040 de 20/11/2023

4° Comprovante de Pagamento Assinada de 07 (sete) colaboradores – Referente ao mês de Dezembro de 2023.

a. Servente: 03
b. Meio Oficial: 01
c. Pedreiro: 01
d. Auxiliar Administrativo: 01
e. Orçamentista: 01

OBSERVAÇÕES GERAIS

Período de Execução: de 14/11/2023 à 19/11/2023 – 66 dias

Previsão de serviços executados conforme cronograma físico financeiro do contrato: 11,30% aos 60 dias.

Percentual executado pela CONTRATADA: 4,86% - **Obra em atraso.**

Registra-se que a CONTRATADA deverá realizar ações suficientes para adequar a execução do contrato ao cronograma físico e financeiro do mesmo.

IRREGULARIDADES:

Conforme já informado através da Notificação N° 64-2023 os containeres que atualmente estão na obra não correspondem com as especificações de planilha, de forma análoga os sanitários e a central de armadura, também não correspondem com as especificações.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-457d-9529-2000210201509.

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO	
										QUANTIDADE	VALOR
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 379.971,75			
1.1			SERVIÇOS INICIAIS					R$ 234.734,36			
1.1.1	PMFI	CANT. 1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	375,86	2255,16		100,00%	6,00	R$ 2.255,16
1.1.2	PMFI	ADM.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA - (ENGENHEIRO CIVIL: 8H X MÊS)+(ENCARREGADO GERAL: MÊS)+(VIGIA NOTURNO: 160H X MÊS) - CRONOGRAMA 18 MESES	%	100,00	1810,391	181039,10		4,62%	4,62	R$ 8.364,01
1.1.9	PMFI	CANT.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA, DN 25MM, CAIXA EM POLIETILENO 1.000 L, KIT CAVALETE E HIDRÔMETRO (BASE PMFI-6)	UN	1,00	2175,4	2175,40		100,00%	1,00	R$ 2.175,40
1.1.10	PMFI	CANT.2	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	826,79	826,79		0,00%		R$ -
1.1.11	PMFI	CANT.6	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	2634,53	2634,53		100,00%	1,00	R$ 2.634,53
1.1.12	PMFI	CANT.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TAPUME COM TELA PLÁSTICA LARANJA, COM 1,20 M DE ALTURA, PARA ISOLAMENTO DE OBRAS QUEM VALAS, 4 UTILIZAÇÕES	M	125,00	16,11	2013,75		40,00%	50,00	R$ 805,50
1.1.13	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	449,59	115	51702,85		100,00%	449,59	R$ 51.702,85
1.1.14	SINAPI	100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	114,02	5701,00		100,00%	50,00	R$ 5.701,00
















Observação: O item 1.1.14 – Engenheiro Civil Junior – 50 horas, refere-se a elaboração do PGRCC

Conforme consta no Processo N° 67.856/2023 – A decisão Administrativa N° 2.176/2023 consta o Termo de Aprovação do PGRCC da obra em questão.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130ea0-3665-4754-9529-2000021020509.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	FONTE	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
1.2			LIMPEZA DO TERRENO, INCLUINDO CARGA MANOBRA E DESCARGA DE					R$ 28.558,32	#DIV/0!		R$ -
1.2.1	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	4,00	79,19	316,76		0,00%		R$ -
1.2.2	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	6,00	141,06	846,36		0,00%		R$ -
1.2.3	SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL	UN	13,00	337,3	4384,90		0,00%		R$ -
1.2.4	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	4,00	86,84	347,36		0,00%		R$ -
1.2.5	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	6,00	186,95	1121,70		0,00%		R$ -
1.2.6	SINAPI	98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_05/2018	UN	14,00	273,4	3827,60		0,00%		R$ -
1.2.7	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	4613,43	0,42	1937,64		50,00%	2.306,72	R$ 968,82
1.2.8	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	743,8	8,71	6478,50		50,00%	371,90	R$ 3.239,25
1.2.9	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4648,75	2	9297,50		50,00%	2.324,38	R$ 4.648,75
1.3			LOCAÇÃO DE OBRA					R$ 15.195,00			R$ -
1.3.1	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	303,9	50	15195,00		50,00%	243,12	R$ 12.156,00







ITEM	FONTE	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
2.0			INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI					R$ 925.680,31			R$ -
2.1			SAPATAS – ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI					R$ 111.782,57			R$ -
2.11	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	389,21	100	38921		60,00%	233,53	R$ 23.352,60
2.12	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	120,12	90	10810,8		60,00%	72,07	R$ 6.486,48
2.13	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	837,18	14	11720,52		60,00%	502,31	R$ 7.032,31
2.14	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	730,98	13	9502,74		60,00%	438,59	R$ 5.701,64
2.15	SINAPI	96521	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	12,97	214,07	2776,49		60,00%	7,78	R$ 1.665,89
2.16	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	51,62	540,94	27923,32		60,00%	30,97	R$ 16.753,99
2.17	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	337,59	30	10127,7		60,00%	202,55	R$ 6.076,62
2.2			VIGAS BALDRAME - ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI					R$ 110.130,81	#DIV/0!		R$ -
2.2.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	72,09	130	9370,40		30,00%	21,62	R$ 2.811,12
2.2.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	447,99	90	40319,10		30,00%	134,40	R$ 12.095,73
2.2.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	84,8	31,88	2703,42		30,00%	25,44	R$ 811,03
2.2.4	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	461,64	19,7	9094,31		30,00%	138,49	R$ 2.728,29
2.2.5	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	657,91	14	9210,74		30,00%	197,37	R$ 2.763,22
2.2.6	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	238,73	13	3103,49		30,00%	71,62	R$ 931,05
2.2.7	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	257,18	11,84	3045,01		30,00%	77,15	R$ 913,50
2.2.8	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	221,82	10,98	2435,58		30,00%	66,55	R$ 730,67
2.2.9	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	25,44	540,94	13761,51		30,00%	7,63	R$ 4.128,45

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130ea0-3665-457d-9529-2000210205009.












Da Aplicação de Multa

Conforme especificado na cláusula 12° do Contrato:

Quando da aplicação de multas, o Contratante notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria do Contratante a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo Contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma **será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas** ou será descontada do valor da garantia de execução.

Registra-se que a contratada não apresentou recurso da Notificação N° 69-2023 dentro dos prazos estipulados em contrato.

Considerando os fatos apresentados a sanção pecuniária prevista na Notificação N° 69-2023 no valor de R$ 23.673,48 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) deverá ser descontada da medição corrente.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95130fea-3665-475d-9529-2000021920509.

Cálculo do desconto da multa.

1° Total da Medição:	R$ 232.585,95
2° Valor da Multa:	R$ 23.673,48
Total a Liquidar:	R$ 208.912,47

Medições

Medição	Período	Dias de Obra	Valor	Percentual Executado	Percentual Previsto	Parecer
1°	06/10/2023 à 19/11/2023	66 dias de obra	**R$ 208.912,47**	4,86%	11,64%	Obra em Atraso

Foz do Iguaçu – 19 de Janeiro de 2024

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130ea0-3665-457d-9529-2000210201509.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
1.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 379.971,75**			
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**R$ 294.734,98**			
1.1.1	PMFI	CANT. 1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	375,86	2255,16		100,00%	6,00	R$ 2.255,16
1.1.2	PMFI	ADM.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA - (ENGENHEIRO CIVIL: 8H X MÊS)+(ENCARREGADO GERAL: MÊS)+(VIGIA NOTURNO: 160H X MÊS) - CRONOGRAMA 18 MESES	%	100,00	1810,391	181039,10		4,62%	4,62	R$ 8.364,01
1.1.3	SINAPI-I	10779	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	18,00	500	9000,00		0,00%		R$ -
1.1.4	SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	18,00	500	9000,00		0,00%		R$ -
1.1.5	SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	18,00	500	9000,00		0,00%		R$ -
1.1.6	SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	18,00	500	9000,00		0,00%		R$ -
1.1.7	PMFI	CANT.4	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE CONTAINER	UN	4,00	346,1	1384,40		0,00%		R$ -
1.1.8	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	36,00	250	9000,00		0,00%		R$ -
1.1.9	PMFI	CANT.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA, DN 25MM, CAIXA EM POLIETILENO 1.000 L, KIT CAVALETE E HIDRÔMETRO (BASE PMFI-6)	UN	1,00	2175,4	2175,40		100,00%	1,00	R$ 2.175,40
1.1.10	PMFI	CANT.2	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	828,79	828,79		0,00%		R$ -
1.1.11	PMFI	CANT.6	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	2634,53	2634,53		100,00%	1,00	R$ 2.634,53
1.1.12	PMFI	CANT.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TAPUME COM TELA PLÁSTICA LARANJA, COM 1,20 M DE ALTURA, PARA ISOLAMENTO DE OBRAS OU EM VALAS, 4 UTILIZAÇÕES	M	125,00	16,11	2013,75		40,00%	50,00	R$ 805,50
1.1.13	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	449,59	115	51702,85		100,00%	449,59	R$ 51.702,85
1.1.14	SINAPI	100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	114,02	5701,00		100,00%	50,00	R$ 5.701,00
1.2			**LIMPEZA DO TERRENO, INCLUINDO CARGA MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHOS**					**R$ 28.558,32**	#DIV/0!		R$ -
1.2.1	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	4,00	79,19	316,76		0,00%		R$ -
1.2.2	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	6,00	141,06	846,36		0,00%		R$ -
1.2.3	SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	13,00	337,3	4384,90		0,00%		R$ -
1.2.4	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	4,00	86,84	347,36		0,00%		R$ -
1.2.5	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	6,00	186,95	1121,70		0,00%		R$ -
1.2.6	SINAPI	98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	14,00	273,4	3827,60		0,00%		R$ -
1.2.7	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	4613,43	0,42	1937,64		50,00%	2.306,72	R$ 968,82

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05130fea-3665-457d-9529-2000210201509.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
1.2.8	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	743,8	8,71	6478,50		50,00%	371,90	R$ 3.239,25
1.2.9	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4648,75	2	9297,50		50,00%	2.324,38	R$ 4.648,75
1.3			**LOCAÇÃO DE OBRA**					**R$ 15.195,00**			R$ -
1.3.1	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	303,9	50	15195,00		80,00%	243,12	R$ 12.156,00
1.4			**MOVIMENTAÇÃO DE SOLO - CORTE E ATERROS**					**R$ 41.483,45**			R$ -
1.4.1			**CORTE - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL**					**R$ 35.027,67**			R$ -
1.4.1.1	SINAPI	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	1534,39	11	16878,29		0,00%		R$ -
1.4.1.2	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9074,69	2	18149,38		0,00%		R$ -
1.4.2			**CORTE - ESCAVAÇÃO VERTICAL**					**R$ 2.705,04**			R$ -
1.4.2.1	SINAPI	101224	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 9 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	98,58	27,44	2705,04		0,00%		R$ -
1.4.3			**ATERRO**					**R$ 3.750,74**			R$ -
1.4.3.1	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	181,02	12,26	2219,31		0,00%		R$ -
1.4.3.2	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	181,02	8,46	1531,43		0,00%		R$ -
2.0			**INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI**					**R$ 925.680,31**			R$ -
2.1			**SAPATAS - ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI**					**R$ 111.782,57**			R$ -
2.1.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	389,21	100	38921		60,00%	233,53	R$ 23.352,60
2.1.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	120,12	90	10810,8		60,00%	72,07	R$ 6.486,48

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85120ea0-3665-4754-9529-2000021920500.

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

										1° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
2.1.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	837,18	14	11720,52		60,00%	502,31	R$ 7.032,31
2.1.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	730,98	13	9502,74		60,00%	438,59	R$ 5.701,64
2.1.5	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	12,97	214,07	2776,49		60,00%	7,78	R$ 1.665,89
2.1.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	51,62	540,94	27923,32		60,00%	30,97	R$ 16.753,99
2.1.7	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	337,59	30	10127,7		60,00%	202,55	R$ 6.076,62
2.2			**VIGAS BALDRAME - ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI**					**R$ 110.130,81**	#DIV/0!		R$ -
2.2.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	72,08	130	9370,40		30,00%	21,62	R$ 2.811,12
2.2.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	447,99	90	40319,10		30,00%	134,40	R$ 12.095,73
2.2.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	84,8	31,88	2703,42		30,00%	25,44	R$ 811,03
2.2.4	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	461,64	19,7	9094,31		30,00%	138,49	R$ 2.728,29
2.2.5	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	657,91	14	9210,74		30,00%	197,37	R$ 2.763,22
2.2.6	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	238,73	13	3103,49		30,00%	71,62	R$ 931,05
2.2.7	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	257,18	11,84	3045,01		30,00%	77,15	R$ 913,50
2.2.8	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	221,82	10,98	2435,58		30,00%	66,55	R$ 730,67
2.2.9	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	25,44	540,94	13761,51		30,00%	7,63	R$ 4.128,45
2.2.10	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	448,23	35	15688,05		0,00%		R$ -
2.2.11	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	46,64	30	1399,20		0,00%		R$ -
2.3			**PILARES - ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI**					**R$ 109.473,45**	#DIV/0!		R$ -
2.3.1	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	472,44	125	59055,00		0,00%		R$ -
2.3.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	610,45	15,54	9486,39		0,00%		R$ -
2.3.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	781,45	11,97	9353,96		0,00%		R$ -
2.3.4	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	428,64	10,05	4307,83		0,00%		R$ -
2.3.5	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1027,45	9,69	9955,99		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-457d-9529-2000210201500.

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
2.3.6	PMFI	EST.02	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	32,23	537,21	17314,28		0,00%		R$ -
2.4			**VIGAS SUPERIORES - ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI**					**R$ 131.836,07**	#DIV/0!		R$ -
2.4.1	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	610,42	135	82406,70		0,00%		R$ -
2.4.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	484,73	15,54	7532,70		0,00%		R$ -
2.4.3	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	149,73	14,49	2169,59		0,00%		R$ -
2.4.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	488,45	13,49	6589,19		0,00%		R$ -
2.4.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	358,45	11,97	4290,65		0,00%		R$ -
2.4.6	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	505,64	10,05	5081,68		0,00%		R$ -
2.4.7	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	407,18	9,69	3945,57		0,00%		R$ -
2.4.8	PMFI	EST.03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	37,13	533,8	19819,99		0,00%		R$ -
2.5			**LAJES - ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI**					**R$ 139.853,00**	#DIV/0!		R$ -
2.5.1	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	411,64	13,86	5705,33		0,00%		R$ -
2.5.2	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	503,73	12,91	6503,15		0,00%		R$ -
2.5.3	PMFI	EST.04	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS (SIMILARIDADE COM LAJOTA), VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). EXCETO REFORÇO, NEGATIVAS E POSIVITAS E CONCRETAGEM	M2	1010,48	100	101048,00		0,00%		R$ -
2.5.4	PMFI	EST.18	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	49,39	538,5	26596,52		0,00%		R$ -
2.6			**ESTRUTURA DE COBERTURA - ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI**					**R$ 322.604,41**	#DIV/0!		R$ -
2.6.1	SINAPI	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	7046,82	11	77515,02		0,00%		R$ -
2.6.2	SINAPI	100377	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	806,59	11,5	9275,79		0,00%		R$ -
2.6.3	PMFI	EST.06	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS EM PERFIL U ENREJECIDO 100x50x17x3MM PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. PARA COBERTURA DA ESCOLA	M2	1507,45	65	97984,25		0,00%		R$ -
2.6.4	PMFI	EST.05	CHUMBADOR PARA VIGAS DE CONCRETO	KG	93,82	25,22	2366,14		0,00%		R$ -
2.6.5	PMFI	EST.11	CONTRAVENTAMENTO COM BARRA REDONDA DE AÇO, 10MM, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P INCLSUO CHAPA GROSSA DE FIXAÇÃO (ADAPT SINAPI 100767)	KG	233,96	17,56	4108,34		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-4754-9529-2000210201509.

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1° MEDIÇÃO QUANTIDADE	1° MEDIÇÃO VALOR
2.6.6	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1507,45	70	105521,5		0,00%		R$ -
2.6.7	SICRO	5212552	PITURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIÊSTER EM CHAPA DE AÇO	M2	1507,45	12,93	19491,33		0,00%		R$ -
2.6.8	PMFI	EST.16	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	163,75	38,73	6342,04		0,00%		R$ -
3.0			**INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA QUADRA POLIESPORTIVA**					**R$ 173.521,69**	#DIV/0!		R$ -
3.1			**ESTACAS (42 UN)**					**R$ 8.513,40**	#DIV/0!		R$ -
3.1.1	PMFI	EST.07	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	84,00	101,35	8513,40		0,00%		R$ -
3.2			**BLOCOS (14 UN)**					**R$ 22.114,69**	#DIV/0!		R$ -
3.2.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	49,90	100	4990,00		0,00%		R$ -
3.2.2	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	15,68	31,88	499,88		0,00%		R$ -
3.2.3	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	32,20	90	2898,00		0,00%		R$ -
3.2.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	239,78	14	3356,92		0,00%		R$ -
3.2.5	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	131,39	19,7	2588,38		0,00%		R$ -
3.2.6	PMFI	EST.08	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	7,84	525,56	4120,39		0,00%		R$ -
3.2.7	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	42,06	60,25	2534,12		0,00%		R$ -
3.2.8	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	32,20	35	1127,00		0,00%		R$ -
3.3			**BALDRAMES**					**R$ 12.069,85**	#DIV/0!		R$ -
3.3.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	6,53	130	848,90		0,00%		R$ -
3.3.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	40,81	90	3672,90		0,00%		R$ -
3.3.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	9,52	31,88	303,50		0,00%		R$ -
3.3.4	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56	19,7	1103,20		0,00%		R$ -
3.3.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	209,27	13	2720,51		0,00%		R$ -
3.3.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,86	540,94	1547,09		0,00%		R$ -
3.3.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	50,39	35	1763,65		0,00%		R$ -
3.3.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,67	30	110,10		0,00%		R$ -
3.4			**VIGAS INTERMEDIÁRIAS**					**R$ 9.510,24**	#DIV/0!		R$ -
3.4.1	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,81	135	5509,35		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85120ea0-3665-4754-9529-20001920150.
Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1° MEDIÇÃO QUANTIDADE	1° MEDIÇÃO VALOR
3.4.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56	15,54	870,24		0,00%		R$ -
3.4.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	134,00	11,97	1603,98		0,00%		R$ -
3.4.4	PMFI	EST.03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,86	533,8	1526,67		0,00%		R$ -
3.5			**VIGAS SUPERIORES**					**R$ 9.510,24**	#DIV/0!		R$ -
3.5.1	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,81	135	5509,35		0,00%		R$ -
3.5.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56	15,54	870,24		0,00%		R$ -
3.5.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	134,00	11,97	1603,98		0,00%		R$ -
3.5.4	PMFI	EST.03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,86	533,8	1526,67		0,00%		R$ -
3.6			**PILAR (14 UN)**					**R$ 22.058,83**	#DIV/0!		R$ -
3.6.1	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	100,10	125	12512,50		0,00%		R$ -
3.6.2	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	7,96	440,55	3506,78		0,00%		R$ -
3.6.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	104,35	15,54	1621,60		0,00%		R$ -
3.6.4	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	336,88	11,97	4032,45		0,00%		R$ -
3.6.5	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,96	48,43	385,50		0,00%		R$ -
3.7			**CÁLICES**					**R$ 20.273,87**	#DIV/0!		R$ -
3.7.1	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	601,76	14	8424,64		0,00%		R$ -
3.7.2	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	4,76	440,55	2097,02		0,00%		R$ -
3.7.3	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,76	48,43	230,53		0,00%		R$ -
3.7.4	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,07	1024,06	71,68		0,00%		R$ -
3.7.5	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	105,00	90	9450,00		0,00%		R$ -
3.8			**ESTRUTURA METÁLICA**					**R$ 35.529,14**	#DIV/0!		R$ -
3.8.1	PMFI	EST.09	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 16 A 17 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015. (ADAPT SINAPI 92620)	UN	5,00	3000	15000,00		0,00%		R$ -
3.8.2	PMFI	EST.10	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS EM PERFIL U ENREJECIDO 75x40x15x3MM PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. PARA COBERTURA DA ESCOLA AF_07/2019 (ADAPT SINAPI 92580)	M2	320,54	50,37	16145,60		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-4754-9529-2000210201509.
Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
3.8.3	PMFI	EST.11	CONTRAVENTAMENTO COM BARRA REDONDA DE AÇO, 10MM, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P INCLSUO CHAPA GROSSA DE FIXAÇÃO (ADAPT SINAPI 100767)	KG	77,49	17,56	1360,72		0,00%		R$ -
3.8.4	SINAPI	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	245,16	12,33	3022,82		0,00%		R$ -
3.9			**COBERTURA**					**R$ 33.941,43**	#DIV/0!		R$ -
3.9.1	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	370,13	70	25909,10		0,00%		R$ -
3.9.2	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	28,64	70	2004,80		0,00%		R$ -
3.9.3	SICRO	5212552	PITURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIÊSTER EM CHAPA DE AÇO	M2	398,77	12,93	5156,10		0,00%		R$ -
3.9.4	PMFI	EST.16	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	22,5	38,73	871,43		0,00%		R$ -
4.0			**ELEMENTOS DE VEDAÇÃO VERTICAL**					**R$ 131.893,85**	#DIV/0!		R$ -
4.1	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1133,15	80	90652		**0,00%**		**R$ -**
4.2	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	554,06	29,95	16594,1		0,00%		R$ -
4.3	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,4	95	2318		0,00%		R$ -
4.4	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	158,25	95	15033,75		0,00%		R$ -
4.5	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	59,4	95	5643		0,00%		R$ -
4.6	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	17,4	95	1653		0,00%		R$ -
5.0			**REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETO**					**R$ 840.730,95**	#DIV/0!		R$ -
5.1			**PISO DE CONCRETO DESEMPENADO**					**R$ 85.444,78**	#DIV/0!		R$ -
5.1.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	36,80	124,39	4577,55		0,00%		R$ -
5.1.2	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	19,23	605,3	11639,92		0,00%		R$ -
5.1.3	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	461,16	2,95	1360,42		0,00%		R$ -
5.1.4	PMFI	PISO.01	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO 20 MPA, ACABAMENTO COM DESEMENADEIRA MECÂNICA, ESPESSURA 8 CM, ARMADO COM TELA Q-138. CURA QUÍMICA. (BASE SINAPI 103913)	M2	461,16	68,25	31474,17		0,00%		R$ -
5.1.4	PMFI	PISO.02	JUNTA SERRADA COM PREENCHIMENTO DE SELANTE A BASE DE POLIURETANO (BASE ORSE 12785)	M	182,80	14,21	2597,59		0,00%		R$ -
5.1.5	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	128,84	6,76	870,96		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130ea0-3665-4754-9529-2000021920500.
Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1° MEDIÇÃO QUANTIDADE	1° MEDIÇÃO VALOR
5.1.6	SINAPI	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	735,90	44,74	32924,17		0,00%		R$ -
5.2			**PISO DE CONCRETO POLIDO**					**R$ 52.055,87**			R$ -
5.2.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	15,52	124,39	1930,53		**0,00%**		**R$ -**
5.2.2	PMFI	EST.17	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. CONCRETO C35. AF_07/2016	M2	21,73	650	14124,50		0,00%		R$ -
5.2.3	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	310,36	38,72	12017,14		0,00%		R$ -
5.2.4	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	310,36	2,95	915,56		**0,00%**		**R$ -**
5.2.5	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	310,36	63,81	19804,07		0,00%		R$ -
5.2.6	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	266,02	12,27	3264,07		0,00%		R$ -
5.3			**PISO EM GRANILITE**					**R$ 230.061,34**			R$ -
5.3.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	63,58	124,39	7908,72		0,00%		R$ -
5.3.2	PMFI	EST.15	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	89,01	519,2	46213,99		0,00%		R$ -
5.3.3	SINAPI-I	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	1271,59	110	139874,90		0,00%		R$ -
5.3.4	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	38,60	113,5	4381,10		0,00%		R$ -
5.3.5	PMFI	REV.02	RODAPÉ CERÂMICO 10 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM	M	336,63	7,04	2369,88		0,00%		R$ -
5.3.6	SINAPI	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	655,18	44,74	29312,75		0,00%		R$ -
5.4			**BASE PARA RECEBIMENTO PISOS DE RESINA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA**					**R$ 5.212,53**			R$ -
5.4.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	5,36	124,39	666,73		**0,00%**		**R$ -**
5.4.2	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	7,51	605,3	4545,80		0,00%		R$ -
5.5			**PAVER**					**R$ 70.493,72**			R$ -
5.5.1	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,10	17,1	258,21		0,00%		R$ -
5.5.2	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	15,10	36,9	557,19		0,00%		R$ -
5.5.3	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	390,53	65,3	25501,61		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-4754-9529-2000021920500.
Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
5.5.4	SINAPI	93680	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	221,55	60,62	13430,36		0,00%		R$ -
5.5.5	PMFI	PCD03	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO PODOTÁTIL, COM BLOCO QUADRADO COLORIDO DIRECIONAL/ALERTA DE 20 X 20CM	M2	46,72	90,2	4214,14		0,00%		R$ -
5.5.6	PMFI	PCD02	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO COM ADESIVO DE CONTATO	M2	93,42	284,01	26532,21		0,00%		R$ -
5.6			**REVESTIMENTOS DE PAREDES**					**R$ 271.317,83**			R$ -
5.6.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2752,37	4,65	12798,52		0,00%		R$ -
5.6.2	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1306,5	25,22	32949,93		0,00%		R$ -
5.6.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1306,50	21,9	28612,35		0,00%		R$ -
5.6.4	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1306,50	4,47	5840,06		0,00%		R$ -
5.6.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1306,50	13,25	17311,13		0,00%		R$ -
5.6.6	SINAPI	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	662,26	18,98	12569,69		0,00%		R$ -
5.6.7	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	507,56	65	32991,4		0,00%		R$ -
5.6.8	PMFI	REV.01	PASTILHA CERÂMICA 10x10CM VERDE ÁGUA, STRUFALDI OU SIMILAR, ATÉ ALTURA DE 100cm, COM REJUNTE NA COR VERDE CLARO, CERANSIX OU SIMILAR, ACIMA, PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR FÁBULA, MARCA SUVINIL OU SIMILAR.	M2	154,7	117,06	18109,18		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-4754-9529-2000021920500.

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1° MEDIÇÃO QUANTIDADE	1° MEDIÇÃO VALOR
5.6.9	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	783,61	40	31344,4		0,00%		R$ -
5.6.10	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	513,58	36,71	18853,52		0,00%		R$ -
5.6.11	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	513,58	4,47	2295,7		0,00%		R$ -
5.6.12	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	513,58	13,25	6804,94		0,00%		R$ -
5.6.13	PMFI	REV.01	PASTILHA CERÂMICA 10x10CM VERDE ÁGUA, STRUFALDI OU SIMILAR, ATÉ ALTURA DE 100cm, COM REJUNTE NA COR VERDE CLARO, CERANSIX OU SIMILAR, ACIMA, PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR FÁBULA, MARCA SUVINIL OU SIMILAR.	M2	270,03	117,06	31609,71		0,00%		R$ -
5.6.14	PMFI	LMA.13	RODAMEIO FAIXA 15 CM PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	260,18	73,9	19227,3		0,00%		R$ -
5.7			**REVESTIMENTOS DE TETO**					**R$ 72.660,19**			R$ -
5.7.1	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	926,67	6,49	6014,09		0,00%		R$ -
5.7.2	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	926,67	35	32433,45		0,00%		R$ -
5.7.3	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	926,67	15,41	14279,98		0,00%		R$ -
5.7.4	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	926,67	5,57	5161,55		0,00%		R$ -
5.7.5	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	926,67	15,94	14771,12		0,00%		R$ -
5.8			**FORRO**					**R$ 43.966,80**			R$ -
5.8.1	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	488,52	90	43966,80		0,00%		R$ -
5.9			**CBERTURA DE POLICARBONATO**					**R$ 9.517,89**			R$ -
5.9.1	COTAÇÃO	ORSE 9497	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2	19,56	320,14	6261,94		0,00%		R$ -
5.9.2	SINAPI	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,60	166,12	3255,95		0,00%		R$ -
6.0			**ESQUADRIAS**					**R$ 430.276,76**			R$ -
6.1			**JANELAS DE ALUMÍNIO**					**R$ 148.389,08**			R$ -
6.1.1	PMFI	ESQ.1	JANELA VIDRO FIXO E ABERTURA EM ALUMÍNIO 150 X 110 CM (G1), COM 1 FOLHA COM VIDROS 6 MM, BATENTE, ACABAMENTO BRANCO E FERRAGENS, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1704,34	1704,34		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-4754-9529-2000021920500.

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
6.1.2	PMFI	ESQ.2	JANELA VIDRO FIXO E ABERTURA EM ALUMÍNIO 100 X 135 CM (G2), COM 1 FOLHA COM VIDRO 6 MM, BATENTE, ACABAMENTO BRANCO E FERRAGENS, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1459,79	1459,79		0,00%		R$ -
6.1.3	PMFI	ESQ.3	JANELA GUILHOTINA EM ALUMÍNIO 150 X 135 CM (G3), COM 2 FOLHAS COM VIDROS 6 MM, BATENTE, ACABAMENTO BRANCO E FERRAGENS, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2011,33	4022,66		0,00%		R$ -
6.1.4	PMFI	ESQ.4	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (300 X 120 CM) - (J1), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00	2850	71250,00		0,00%		R$ -
6.1.5	PMFI	ESQ.5	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (200 X 90 CM) - (J2), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	1750	21000,00		0,00%		R$ -
6.1.6	PMFI	ESQ.6	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES COM TELA ANTI-INSETO COM MONTANTE EM ALUMÍNIO (200 X 60 CM) - (J2T), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1381,47	1381,47		0,00%		R$ -
6.1.7	PMFI	ESQ.7	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (250 X 90 CM) - (J3), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2246,49	4492,98		0,00%		R$ -
6.1.8	PMFI	ESQ.8	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (200 X 80 CM) - (J4), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	1697,54	5092,62		0,00%		R$ -
6.1.9	PMFI	ESQ.9	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (180 X 80 CM) - (J5), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1546,93	1546,93		0,00%		R$ -
6.1.10	PMFI	ESQ.10	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (250 X 120 CM) - (J6T), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO E TELA DE PROTEÇÃO ANTI-INSETO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	2256,94	6770,82		0,00%		R$ -
6.1.11	PMFI	ESQ.11	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (130 X 80 CM) - (J7), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	1157,9	4631,60		0,00%		R$ -
6.1.12	PMFI	ESQ.12	JANELAS DE ALUMÍNIO FIXA/CORRER (200 X 140 CM) - (J9), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2858,11	5716,22		0,00%		R$ -
6.1.13	PMFI	ESQ.13	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (80 X 80 CM) - (J11), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	803,62	3214,48		0,00%		R$ -
6.1.14	PMFI	ESQ.14	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (200 X 120 CM) - (J12), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	2446,08	9784,32		0,00%		R$ -
6.1.15	PMFI	ESQ.15	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (150 X 80 CM) - (J14), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	1322,62	5290,48		0,00%		R$ -
6.1.16	PMFI	ESQ.16	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (235 X 30 CM) - (J16), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1030,37	1030,37		0,00%		R$ -
6.3			**PORTAS EM ALUMÍNIO COM LAMBRI**					**R$ 168.123,75**			R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130ea0-3665-457d-9529-2000021920500.
Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1° MEDIÇÃO QUANTIDADE	1° MEDIÇÃO VALOR
6.3.1	PMFI	ESQ.21	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI HORIZONTAL (P1 E P4), COM BATENTE, GUARNIÇÃO, COM MAÇANETAS DE ALUMÍNIO, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	22,89	1850	42346,50		0,00%		R$ -
6.3.2	PMFI	ESQ.22	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI HORIZONTAL (P1S), COM BATENTE, GUARNIÇÃO, COM MAÇANETAS DE ALUMÍNIO, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, VISOR EM VIDRO 6MM COM ACABAMENTOS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	17,01	1850	31468,50		0,00%		R$ -
6.3.3	PMFI	ESQ.23	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI HORIZONTAL (P1B) COM PUXADOR PCD, COM BATENTE, GUARNIÇÃO, COM MAÇANETAS DE ALUMÍNIO, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	5,67	2203,69	12494,92		0,00%		R$ -
6.3.4	PMFI	ESQ.17	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI HORIZONTAL (P2M), COM BATENTE, GUARNIÇÃO, COM MAÇANETAS DE ALUMÍNIO, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, COM MOLA AUTOMÁTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	7,56	2158,1	16315,24		0,00%		R$ -
6.3.5	PMFI	ESQ.18	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO (80X180 CM) - P3, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PARA PORTAS DE BANHEIRO COM TARJETA LIVRE/OCUPADO. ACABAMENTO COM PISTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO. FORN E INST	UN	13,00	1425,73	18534,49		0,00%		R$ -
6.3.6	PMFI	ESQ.19	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI HORIZONTAL (P5E E PT), COM BATENTE, GUARNIÇÃO, COM MAÇANETAS DE ALUMÍNIO, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA , COM BARRA ANTI PANICO CONFORME PROJETO DE PREV. INCÊNDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	14,70	2412,34	35461,40		0,00%		R$ -
6.3.7	PMFI	ESQ.20	PORTA DE ALUM DE ABRIR COM LAMBRI HORIZ (150 X 210 CM) - P6, 02 FOLHAS, COM BARRAS ANTI-PÂNICO CONFORME PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, COM VISORES EM VIDRO TEMPERADO 6 MM, INCLUSIVE GUARNIÇÃO. FORN E INST	UN	2,00	5751,35	11502,70		0,00%		R$ -
6.4			**PORTÃO**					**R$ 40.112,03**			R$ -
6.4.1	PMFI	ESQ.24	PORTÃO COM 4 FOLHAS, 2 DE ABRIR, COM VENEZIANA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM BARRA ANTI PANICO DUPLA - (350X210 CM) - PORTÃO 1	UN	2,00	7000	14000,00		0,00%		R$ -
6.4.2	PMFI	ESQ.25	PORTÃO COM 1 FOLHAS, DE ABRIR, GRADIL BARRA CHATA - (170X220 CM) - PORTÃO 2	UN	1,00	2338,33	2338,33		0,00%		R$ -
6.4.3	PMFI	ESQ.26	PORTÃO COM 1 FOLHAS, DE CORRER, GRADIL BARRA CHATA, INCLUSIVE CREMALHEIRA EM AÇO - (595X220 CM) - PORTÃO 3	UN	1,00	7889,84	7889,84		0,00%		R$ -
6.4.4	PMFI	ESQ.27	PORTÃO COM 2 FOLHAS, DE ABRIR, GRADIL BARRA CHATA - (200X220 CM) - PORTÃO 4	UN	2,00	3907,41	7814,82		0,00%		R$ -
6.4.5	PMFI	ESQ.28	PORTÃO COM 1 FOLHAS, DE ABRIR, GRADIL BARRA CHATA - (100X220 CM) - PORTÃO 5	UN	1,00	1437,13	1437,13		0,00%		R$ -
6.4.6	PMFI	ESQ.29	PORTÃO COM 1 FOLHAS, DE ABRIR, GRADIL BARRA CHATA - (90X220 CM) - PORTÃO 6	UN	1,00	1308,37	1308,37		0,00%		R$ -
6.4.7	PMFI	ESQ.30	PORTÃO DE CORRER, GRADIL BARRA CHATA - (400X220 CM) - PORTÃO 7	UN	1,00	5323,54	5323,54		0,00%		R$ -
6.5			**VÃO 2**					**R$ 301,68**			R$ -
6.5.1	PMFI	ESQ.33	CANTONEIRA EM AÇO, BRANCA, ABAS IGUAIS, 2CM , INSTALADA EM CANTOS VIVOS DE CERÂMICA	M	24,00	12,57	301,68		0,00%		R$ -
6.6			**PINGADEIRAS**					**R$ 17.055,50**			R$ -
6.6.1	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	155,05	110	17055,50		0,00%		R$ -
6.7			**VENEZIANAS INDUSTRIAIS - COMOVENTES**					**R$ 56.294,72**			R$ -
6.7.1	PMFI	PMFI-1421	VENEZIANA INDUSTRIAL COM ALETAS E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO, PINTADA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (INSTALAÇÃO BASE FDE 06.01.082)	M2	98,78	545,24	53858,81		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-475d-9529-2000021920500.
Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
6.7.2	SINAPI	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	197,56	12,33	2435,91		0,00%		R$ -
7.0			**BANCADAS, PRATELEIRAS E ASSESSÓRIOS EM GERAL**					**R$ 179.058,89**			R$ -
7.1			**BANCADA AÇO INOX**					**R$ 40.467,96**			R$ -
7.1.1	PMFI	BANC.02	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL- AISI 304 (B2), 0,6 X 2,45/H=0,9 M - INCLUÍNDO TORNEIRA GOURMET FLEXÍVEL, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBA PROFISSIONAL 50 X 40 X 20 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3567,39	3567,39		0,00%		R$ -
7.1.2	PMFI	BANC.03	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL - AISI 304 (B3), 0,6 X 2,5/H=0,9 M - INCLUÍNDO TORNEIRA CROMADA LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBA PROFISSIONAL 50 X 40 X 20 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3683,86	3683,86		0,00%		R$ -
7.1.3	PMFI	BANC.04	BANCADAS EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL- AISI 304 (B4), 0,8 x 2,69/H=0,9 M - INCLUÍNDO ESGUICHO MONOCOMANDO PROFISSIONAL, AQUECEDOR, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBA PROFISSIONAL 50 X 40 X 20 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	8419,75	8419,75		0,00%		R$ -
7.1.4	PMFI	BANC.05	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL- AISI 304 (B5), 0,6 x 2,69 e 0,6 x 3,80/H=0,9 M - INCLUÍNDO 2 TORNEIRAS MISTURADOR DE MESA, 2 AQUECEDORES ELÉTRICO, 2 SIFÕES, 2 VÁLVULAS , 2 ENGATES, 2 CUBAS PROFISSIONAIS 50 X 40 X 20 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9911,98	9911,98		0,00%		R$ -
7.1.5	PMFI	BANC.06	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL- AISI 304 (B6), 0,6 x 2,45/ H = 0,92 m - INCLUÍNDO TORNEIRA CROMADA LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBA PROFISSIONAL 50 X 40 X 20 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3625,62	3625,62		0,00%		R$ -
7.1.6	PMFI	BANC.07	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL- AISI 304 (B7), 0,8 x 3,71/H=0,9 M - INCLUÍNDO TORNEIRA CROMADA LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBA PROFISSIONAL 50 X 40 X 20 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6818,4	6818,40		0,00%		R$ -
7.1.7	PMFI	BANC.08	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL- AISI 304 (B8), 0,6 x 3,15/H=0,9 M - INCLUÍNDO TORNEIRA CROMADA LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBA PROFISSIONAL 50 X 40 X 20 CM E SUPORTE MÃO	UN	1,00	4440,96	4440,96		0,00%		R$ -
7.2			**BANCADA EM GRANITO**					**R$ 47.424,21**			R$ -
7.2.1	PMFI	BANC.01	BANCADA DE GRANITO (B1), 0,6 x 2,89/ H = 0,9 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - INCLUÍNDO TORNEIRA CROMADA LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBA EM LOUÇA BRANCA 50 X 35 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2196,64	2196,64		0,00%		R$ -
7.2.2	PMFI	BANC.09	BANCADA DE GRANITO (B9), 0,6 x 1,80/ H = 0,90 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - INCLUÍNDO DUAS TORNEIRAS CROMADAS LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBAS EM LOUÇA BRANCA 50 X 35 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2412,37	4824,74		0,00%		R$ -
7.2.3	PMFI	BANC.10	BANCADA DE GRANITO (B10), 0,6 x 3,35/ H = 0,90 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - INCLUÍNDO QUATRO TORNEIRAS CROMADAS LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBAS EM LOUÇA BRANCA 50 X 35 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4675,37	9350,74		0,00%		R$ -
7.2.4	PMFI	BANC.11	BANCADA DE GRANITO (B11), 0,7 x 6,80/ H = 0,90 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4006,05	4006,05		0,00%		R$ -
7.2.5	PMFI	BANC.12	BANCADA DE GRANITO (B12), 0,7 x 5,50/ H = 0,75 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	3244,39	6488,78		0,00%		R$ -
7.2.6	PMFI	BANC.13	BANCADA DE GRANITO (B13), 0,7 x 6,30/ H = 0,75 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3724,07	3724,07		0,00%		R$ -
7.2.7	PMFI	BANC.14	BANCADA DE GRANITO (B14), 0,6 x 1,30/ H = 0,75 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	603,48	603,48		0,00%		R$ -
7.2.8	PMFI	BANC.15	BANCADA DE GRANITO (B15), 0,6 x 1,60/ H = 0,75 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	830,46	830,46		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-4754-9529-2000210201509.

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
7.2.9	PMFI	BANC.16	BANCADA DE GRANITO LAVATÓRIO REFEITÓRIO , 0,5 X 3,94/ H = 0,75 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - INCLUÍNDO 5 TORNEIRAS CROMADAS LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBAS EM LOUÇA BRANCA 50 X 35 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5414,29	5414,29		0,00%		R$ -
7.2.10	PMFI	BANC.17	BANCADA DE GRANITO - ESCOVÓDROMO , 0,55 X 7/ H = 0,75 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - INCLUÍNDO 5 TORNEIRAS CROMADAS LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBAS EM LOUÇA BRANCA 50 X 35 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9984,96	9984,96		0,00%		R$ -
7.3			**PRATELEIRAS - PT***					**R$ 26.864,56**			R$ -
7.3.1	PMFI	BANC.18	PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL AISI 201 - 50CM X 400CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	1784,59	8922,95		0,00%		R$ -
7.3.2	PMFI	BANC.19	PRATELEIRA EM GRANITO (PT2), 0,5X2,9, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1225,24	4900,96		0,00%		R$ -
7.3.3	PMFI	BANC.20	PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL AISI 201 - 80CM X 3,71CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	2608,13	13040,65		0,00%		R$ -
7.4			**DIVISÓRIA - DV***					**R$ 25.786,93**			R$ -
7.4.1	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	30,64	841,61	25786,93		0,00%		R$ -
7.5			**ACESSÓRIOS E LOUÇAS SANITÁRIAS**					**R$ 38.515,23**			R$ -
7.5.1	PMFI	LMA.01	ESPELHO CRISTAL 4MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASE SINAPI 102146)	M2	7,25	442,92	3211,17		0,00%		R$ -
7.5.2	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	527,44	6856,72		0,00%		R$ -
7.5.3	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	821,11	2463,33		0,00%		R$ -
7.5.4	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	16,00	45,09	721,44		0,00%		R$ -
7.5.5	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	701,03	701,03		0,00%		R$ -
7.5.6	PMFI	LMA.02	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA DE CANTO SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA ALAVANCA (PCD) DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	2,00	365,6	731,20		0,00%		R$ -
7.5.7	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	247,54	742,62		0,00%		R$ -
7.5.8	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	78,15	1250,40		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-4754-9529-2000021920500.

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1° MEDIÇÃO	
										QUANTIDADE	VALOR
7.5.9	PMFI	LMA.03	TOALHEIRO PLÁSTICO ITPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	14,00	59,29	830,06		0,00%		R$ -
7.5.10	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	57,45	919,20		0,00%		R$ -
7.5.11	PMFI	LMA.04	CABIDE/ GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	56,46	282,30		0,00%		R$ -
7.5.12	PMFI	LMA.05	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	264,07	1584,42		0,00%		R$ -
7.5.13	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	327,61	327,61		0,00%		R$ -
7.5.14	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	348,68	2092,08		0,00%		R$ -
7.5.15	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	362,71	2176,26		0,00%		R$ -
7.5.16	PMFI	HIDRO.32	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	51,26	102,52		0,00%		R$ -
7.5.17	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	77,68	77,68		0,00%		R$ -
7.5.18	SINAPI-I	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	5,00	43,44	217,20		0,00%		R$ -
7.5.19	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1160,07	1160,07		0,00%		R$ -
7.5.20	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	100,45	200,90		0,00%		R$ -
7.5.21	PMFI	LMA.09	CHUVEIRO COM CONSOLO DE COMANDO DE TEMPERATURA COM ALCANCE PARA PCD (MASTER BANHO OU SIMILAR)	UN	1,00	177,72	177,72		0,00%		R$ -
7.5.22	PMFI	LMA.06	ALARME AUDIOVISUAL PARA BANHEIRO PNE/ PCD - COM FIO, INCLUI ALARME, COM FIO E 1 BOTOEIRA - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	3,00	290,05	870,15		0,00%		R$ -
7.5.23	SINAPI	86924	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	588,01	1764,03		0,00%		R$ -
7.5.24	PMFI	LMA.07	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE, 20 x 10, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	38,00	45	1710,00		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-457d-9529-2000210201500.

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
7.5.25	PMFI	LMA.11	TOTEM DE AÇO COM MAPA TÁTIL ORIENTATIVO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASE PMFI-1439)	UN	1	3.698,00	3698,00		0,00%		R$ -
7.5.26	SINAPI-I	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	2,00	1.823,56	3647,12		0,00%		R$ -
8.0			**PROJETO ELÉTRICO**					**R$ 189.642,71**	#DIV/0!		R$ -
8.1			**PADRÃO DE ENTRADA**					**R$ 18.048,60**	#DIV/0!		R$ -
8.1.1	PMFI	ELET.01	PADRÃO DE ENTRADA 300A - PADRÃO COPEL	UN	1,00	18048,6	18048,60		0,00%		R$ -
8.2			**DISJUNTORES**					**R$ 7.026,90**	#DIV/0!		R$ -
8.2.1	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	31	13,67	423,77		0,00%		R$ -
8.2.2	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	67,29	605,61		0,00%		R$ -
8.2.3	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	64,53	129,06		0,00%		R$ -
8.2.4	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	70,7	424,20		0,00%		R$ -
8.2.5	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19	15,06	286,14		0,00%		R$ -
8.2.6	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	15,06	15,06		0,00%		R$ -
8.2.7	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	67,29	201,87		0,00%		R$ -
8.2.8	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	85,26	170,52		0,00%		R$ -
8.2.9	PMFI	ELET.03	DISJUNTOR TRIPOLAR A SECO - CORRENTE NOMINAL DE 100A - DIN CURVA C. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	93,4	186,80		**0,00%**		**R$ -**
8.2.10	PMFI	ELET.04	DISJUNTOR TRIPOLAR A SECO - CORRENTE NOMINAL DE 300A . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1507,05	1507,05		**0,00%**		**R$ -**
8.2.11	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	474,95	949,90		**0,00%**		**R$ -**
8.2.12	SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	18	74,53	1341,54		0,00%		R$ -
8.2.13	PMFI	ELET.06	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL - 30MA/230V - 2 PÓLOS - 32A A 40A (CONFORME PROJETO)	UN	2	190,93	381,86		0,00%		R$ -
8.2.14	PMFI	ELET.19	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL - 30MA/240V - 2 PÓLOS - 63 A	UN	2	201,76	403,52		0,00%		R$ -
8.3			**QUADRO E CAIXAS DE PASSAGEM**					**R$ 3.694,96**	#DIV/0!		R$ -
8.3.1	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	891,8	2675,40		0,00%		R$ -
8.3.2	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	375,96	375,96		0,00%		R$ -
8.3.3	SINAPI	90458	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UN	4	33,41	133,64		0,00%		R$ -
8.3.4	PMFI	ELET.05	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2	254,98	509,96		0,00%		R$ -
8.4			**ELETRODUTOS**					**R$ 31.861,20**	#DIV/0!		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130ea0-3665-457d-9529-2000210201500.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
8.4.1	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1088,38	10,24	11145,01		**0,00%**		**R$ -**
8.4.2	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	367,49	16,65	6118,71		0,00%		R$ -
8.4.3	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	56,12	12,2	684,66		0,00%		R$ -
8.4.4	SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	23,18	12,53	290,45		0,00%		R$ -
8.4.5	SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,54	23,1	2322,47		0,00%		R$ -
8.4.6	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	265,6	8,03	2132,77		0,00%		R$ -
8.4.7	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	265,6	15,78	4191,17		0,00%		R$ -
8.4.8	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	28	99,37	2782,36		0,00%		R$ -
8.4.9	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	28	30	840,00		0,00%		R$ -
8.4.10	PMFI	ELET.07	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60	22,56	1353,60		0,00%		R$ -
8.5			**ILUMINAÇÃO**					**R$ 27.848,17**	#DIV/0!		R$ -
8.5.1	PMFI	ELET.08	PLAFON LED SOBREPOR 25W BRANCO FRIO QUADRADO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	176	63,71	11212,96		0,00%		R$ -
8.5.2	PMFI	ELET.09	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	UN	20	125,32	2506,40		0,00%		R$ -
8.5.3	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	20	36,66	733,20		0,00%		R$ -
8.5.4	PMFI	ELET.11	LUMINARIA INDUSTRIAL PENDENTE LED HIGH BAY LIGHT 100W	UN	12	225,71	2708,52		0,00%		R$ -
8.5.5	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	219	21,69	4750,11		0,00%		R$ -
8.5.6	PMFI	ELET.12	LÂMPADA COMPACTA DE LED 18 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25	47,76	1194,00		0,00%		R$ -
8.5.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	34,72	416,64		0,00%		R$ -
8.5.8	PMFI	ELET.13	LUMINÁRIA LED T8 2X20W, FORNECMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18	158,48	2852,64		0,00%		R$ -
8.5.9	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	52,91	793,65		0,00%		R$ -
8.5.10	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	66,64	266,56		0,00%		R$ -
8.5.11	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	59,07	413,49		0,00%		R$ -
8.6			**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					**R$ 6.215,04**			R$ -
8.6.1	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	39	159,36	6215,04		0,00%		R$ -
8.7			**TOMADAS**					**R$ 6.872,93**			R$ -
8.7.1	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28	56,28	1575,84		0,00%		R$ -
8.7.2	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	69	40,93	2824,17		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-4754-9529-2000021920500.

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO	
										QUANTIDADE	VALOR
8.7.3	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	55,11	55,11		0,00%		R$ -
8.7.4	PMFI	ELET.16	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	19	110,71	2103,49		0,00%		R$ -
8.7.5	PMFI	ELET.15	TOMADA DE PISO COMPLETA EM CAIXA 4X2, TAMPA DE METAL.	UN	8	39,29	314,32		0,00%		R$ -
8.8			**CABOS**					**R$ 82.847,09**			R$ -
8.8.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4266,29	4,46	19027,65		0,00%		R$ -
8.8.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2452,29	4,5	11035,31		0,00%		R$ -
8.8.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	601,38	9,52	5725,14		0,00%		R$ -
8.8.4	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	142,35	37,6	5352,36		0,00%		R$ -
8.8.5	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	145,85	54,39	7932,78		0,00%		R$ -
8.8.6	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	412,64	80	33011,20		0,00%		R$ -
8.8.7	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	153,45	4,97	762,65		0,00%		R$ -
8.9			**QUADRO - BOMBA DE INCÊNDIO**					**R$ 5.227,82**			R$ -
8.9.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11	4,46	49,06		0,00%		R$ -
8.9.2	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	176,14	352,28		0,00%		R$ -
8.9.3	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18	12,2	219,60		0,00%		R$ -
8.9.4	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	85,26	85,26		0,00%		R$ -
8.9.5	PMFI	ELET.05	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1	254,98	254,98		0,00%		R$ -
8.9.6	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10	10,24	102,40		0,00%		R$ -
8.9.7	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	13,67	13,67		0,00%		R$ -
8.9.8	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	375,96	375,96		0,00%		R$ -
8.9.9	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20	27,3	546,00		0,00%		R$ -
8.9.10	SINAPI	90458	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UN	1	33,41	33,41		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-457d-9529-2000210201500.
Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
8.9.11	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	34,72	34,72		0,00%		R$ -
8.9.12	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	80	37,6	3008,00		0,00%		R$ -
8.9.13	PMFI	ELET.12	LÂMPADA COMPACTA DE LED 18 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	47,76	47,76		0,00%		R$ -
8.9.14	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11	9,52	104,72		0,00%		R$ -
9.0			**PROJETO LÓGICA**					**R$ 39.752,39**			R$ -
9.1			**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**					**R$ 12.015,08**			R$ -
9.1.1	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6	1673,43	10040,58		0,00%		R$ -
9.1.2	PMFI	ELET.17	RACK ABERTO 24U 19"" 970MM	UN	1	1731,59	1731,59		0,00%		R$ -
9.1.3	PMFI	ELET.18	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS PADRÃO 19""	UN	9	26,99	242,91		0,00%		R$ -
9.2			**CAIXAS E TOMADA**					**R$ 3.997,21**			R$ -
9.2.1	PMFI	ELET.05	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3	254,98	764,94		0,00%		R$ -
9.2.2	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	21,69	325,35		0,00%		R$ -
9.2.3	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26	21,26	552,76		0,00%		R$ -
9.2.4	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	26	53,94	1402,44		0,00%		R$ -
9.2.5	SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	26	5,16	134,16		0,00%		R$ -
9.2.6	SINAPI	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2	113,65	227,30		0,00%		R$ -
9.2.7	SINAPI	90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN	2	11,77	23,54		0,00%		R$ -
9.2.8	PMFI	ELET.14	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA NO PISO, METAL, RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	141,68	566,72		0,00%		R$ -
9.3			**CABOS E ELETRODUTOS**					**R$ 23.740,10**			R$ -
9.3.1	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1972,65	9,05	17852,48		0,00%		R$ -
9.3.2	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	153,01	16,65	2547,62		0,00%		R$ -
9.3.3	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	103,76	10,24	1062,50		0,00%		R$ -
9.3.4	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	94,6	12,2	1154,12		0,00%		R$ -
9.3.5	SINAPI	91851	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7,4	9,59	70,97		0,00%		R$ -
9.3.6	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	44,2	8,03	354,93		0,00%		R$ -
9.3.7	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	44,2	15,78	697,48		0,00%		R$ -
10.0			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**R$ 209.113,97**			R$ -
10.1			**INSTALAÇÕES DE ESGOTO**					**R$ 42.969,54**			R$ -
10.1.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	71,02	23,96	1701,64		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130ea0-3665-4754-9529-2000021920500.
Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1° MEDIÇÃO	
										QUANTIDADE	VALOR
10.1.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	93,9	29,98	2815,12		0,00%		R$ -
10.1.3	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	28	37,26	1043,28		0,00%		R$ -
10.1.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	35,76	41,75	1492,98		0,00%		R$ -
10.1.5	PMFI	HIDRO.05	TUBO PVC, SERIE REFORÇADA, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	33,03	80,42	2656,27		0,00%		R$ -
10.1.6	PMFI	HIDRO.06	TUBO PVC, SERIE REFORÇADA, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	86,75	97,31	8441,64		0,00%		R$ -
10.1.7	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	41	14,31	586,71		0,00%		R$ -
10.1.8	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	24,09	144,54		0,00%		R$ -
10.1.9	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16	43,46	695,36		0,00%		R$ -
10.1.10	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38	11,57	439,66		0,00%		R$ -
10.1.11	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16	16,22	259,52		0,00%		R$ -
10.1.12	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	24,13	144,78		0,00%		R$ -
10.1.13	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14	28,99	405,86		0,00%		R$ -
10.1.14	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	41	11,33	464,53		0,00%		R$ -
10.1.15	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	37	9,49	351,13		0,00%		R$ -
10.1.16	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15	16,42	246,3		0,00%		R$ -
10.1.17	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	27,27	81,81		0,00%		R$ -
10.1.18	PMFI	HIDRO.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	29,41	88,23		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-475d-9529-2000021920500.
Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

										1ª MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
10.1.19	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	41,55	41,55		0,00%		R$ -
10.1.20	PMFI	HIDRO.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	37,97	189,85		0,00%		R$ -
10.1.21	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	52,15	625,8		0,00%		R$ -
10.1.22	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	10,1	505		0,00%		R$ -
10.1.23	SINAPI	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14	16,46	230,44		0,00%		R$ -
10.1.24	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44	18,9	831,6		0,00%		R$ -
10.1.25	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	18,6	18,60		0,00%		R$ -
10.1.26	PMFI	HIDRO.07	REDUCAO EXCENTRICA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	2	15,54	31,08		0,00%		R$ -
10.1.27	PMFI	HIDRO.08	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO. AF_12/2014	UN	2	18,15	36,30		0,00%		R$ -
10.1.28	PMFI	HIDRO.09	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	12	13,67	164,04		0,00%		R$ -
10.1.29	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7	16,89	118,23		0,00%		R$ -
10.1.30	PMFI	HIDRO.50	TÊ REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.(BASE SINAPI 89795)	UN	6	46	276,00		0,00%		R$ -
10.1.31	SINAPI	97907	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2	657,19	1314,38		0,00%		R$ -
10.1.32	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	13	461,72	6002,36		0,00%		R$ -
10.1.33	PMFI	HIDRO.10	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL , RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,8X1,2 M, ALTURA INTERNA = 0,7 M. AF_12/2020	UN	1	1587,97	1587,97		0,00%		R$ -
10.1.34	PMFI	HIDRO.13	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL OU SIMILAR (5 ENTRADAS), MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADOS INOX 100 X 140 X 50 MM, ESGOTO	UN	8	72	576,00		0,00%		R$ -
10.1.35	PMFI	HIDRO.14	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL OU SIMILAR (5 ENTRADAS), MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADOS INOX 150 X 170 X 75 MM, ESGOTO	UN	7	151,06	1057,42		0,00%		R$ -
10.1.36	PMFI	HIDRO.15	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL OU SIMILAR (5 ENTRADAS), MONTADA COM TAMPA CEGA EM INOX E PORTA GRELHA 100 X 140 X 50 MM, ESGOTO	UN	1	80,26	80,26		0,00%		R$ -
10.1.37	PMFI	HIDRO.11	RALO SECO QUADRADO MONTADO, PVC C/ GRELHA INOX COM FECHO ROTATIVO, 100 X 53 X 40MM ESGOTO	UN	3	47,12	141,36		0,00%		R$ -
10.1.38	PMFI	HIDRO.12	RALO SIFONADO QUADRADO MONTADO, PVC, GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO	UN	1	49,66	49,66		0,00%		R$ -
10.1.39	PMFI	HIDRO.16	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE ESGOTO 150MM, INSTALADA	UN	1	242,14	242,14		0,00%		R$ -
10.1.40	PMFI	HIDRO.33	PROLONGAMENTO P/ CAIXA SIFONADA 100 X 100MM, ESGOTO	UN	6	15	90,00		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-457d-9529-2000021920500.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1° MEDIÇÃO QUANTIDADE	1° MEDIÇÃO VALOR
10.1.41	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	22	99,37	2186,14		0,00%		R$ -
10.1.42	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	20	60,25	1205,00		0,00%		R$ -
10.1.43	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	2,2	150	330,00		0,00%		R$ -
10.1.44	SINAPI	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	90	17,32	1558,80		0,00%		R$ -
10.1.45	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	90	15,78	1420,20		0,00%		R$ -
10.2			**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA**					**R$ 20.769,93**			R$ -
10.2.1	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	214,16	27,27	5840,14		0,00%		R$ -
10.2.2	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	7,69	37,48	288,22		0,00%		R$ -
10.2.3	SINAPI	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	91,67	29,63	2716,18		0,00%		R$ -
10.2.4	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	51	6,91	352,41		0,00%		R$ -
10.2.5	PMFI	HIDRO.03	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	1	9,58	9,58		0,00%		R$ -
10.2.6	PMFI	HIDRO.04	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL LONGA, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	3	13,45	40,35		0,00%		R$ -
10.2.7	SINAPI	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	13,46	26,92		0,00%		R$ -
10.2.8	SINAPI	94679	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5	28,28	141,40		0,00%		R$ -
10.2.9	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	81	10,8	874,80		0,00%		R$ -
10.2.10	SINAPI	94678	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7	18,78	131,46		0,00%		R$ -
10.2.11	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	65	18,69	1214,85		0,00%		R$ -
10.2.12	SINAPI	89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	14,2	71,00		0,00%		R$ -
10.2.13	SINAPI	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	22,79	22,79		0,00%		R$ -
10.2.14	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19	22,6	429,40		0,00%		R$ -
10.2.15	SINAPI-I	7130	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	17,45	17,45		0,00%		R$ -
10.2.16	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	43	14,87	639,41		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85120ea0-3665-4754-9529-2000121920500.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
10.2.17	SINAPI	94694	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	29,04	58,08		0,00%		R$ -
10.2.18	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24	98,96	2375,04		0,00%		R$ -
10.2.19	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	94,07	282,21		0,00%		R$ -
10.2.20	PMFI	HIDRO.02	TORNEIRA DE JARDIM, EM LATÃO, CROMADA, DE ACIONAMENTO RESTRITO, 1/2" OU 3/4"	UN	1	98,49	98,49		0,00%		R$ -
10.2.21	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	154,46	154,46		0,00%		R$ -
10.2.22	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	191,34	191,34		0,00%		R$ -
10.2.23	PMFI	HIDRO.01	CAIXA SUBTERRÂNEA 32X53X30CM C/ TAMPA METÁLICA PARA HIDRÔMETRO 3/4'' - PADRÃO SANEPAR	UN	1	328,95	328,95		0,00%		R$ -
10.2.24	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	100	16,09	1609,00		0,00%		R$ -
10.2.25	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	100	15,78	1578,00		0,00%		R$ -
10.2.26	SINAPI	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	150	8,52	1278,00		0,00%		R$ -
10.3			**INSTALAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAL**					**R$ 123.255,42**			R$ -
10.3.1	PMFI	HIDRO.18	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 80 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	211,87	125	26483,75		0,00%		R$ -
10.3.2	PMFI	HIDRO.19	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 70 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	53,57	136,82	7329,45		0,00%		R$ -
10.3.3	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	172,94	34,1	5897,25		0,00%		R$ -
10.3.4	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	159,64	70,33	11227,48		0,00%		R$ -
10.3.5	SINAPI	91175	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	82,39	6,09	501,76		0,00%		R$ -
10.3.6	PMFI	HIDRO.17	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - PS2, DIÂMETRO DE 200MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	79,36	70,26	5575,83		0,00%		R$ -
10.3.7	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	21	591,48	12421,08		0,00%		R$ -
10.3.8	PMFI	HIDRO.23	FILTRO PARA ÁGUA DA CHUVA COM SEPARADOR DE FOLHAS, FORTLEV OU SIMILAR	UN	1	97,84	97,84		0,00%		R$ -
10.3.9	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	4	45,03	180,12		0,00%		R$ -
10.3.10	SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	46	33,98	1563,08		0,00%		R$ -
10.3.11	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	50	46,07	2303,50		0,00%		R$ -
10.3.12	PMFI	HIDRO.24	TORNEIRA DE JARDIM, EM PVC, COM BICO, 1/2''	UN	2	29,49	58,98		0,00%		R$ -
10.3.13	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	46,60	99,37	4630,64		0,00%		R$ -
10.3.14	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	34,15	60,25	2057,54		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130ea0-3665-4754-9529-2000021920500.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
10.3.15	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	69,33	150	10399,50		0,00%		R$ -
10.3.16	PMFI	HIDRO.25	CISTERNA VERTICAL DE POLIETILENO, 600L - INSTALADA	UN	2	848,64	1697,28		0,00%		R$ -
10.3.17	PMFI	HIDRO.26	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM PROFUNDIDADE EM 35 CM - INCLUSO ESCAVAÇÃO, MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	80	257,69	20615,20		0,00%		R$ -
10.3.18	PMFI	HIDRO.27	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRELHA DE CONCRETO PERFURADA E ARMADA, 30X60X0,5 CM	UN	130	78,19	10164,70		0,00%		R$ -
10.3.19	PMFI	HIDRO.22	ADESIVO 30CM X 20CM - ESCRITO NÃO POTÁVEL, INSTALADO	UN	2	25,22	50,44		0,00%		R$ -
10.4			**ISTALAÇÕES DOS TUBOS PARA AR CONDICIONADO**					**R$ 22.119,08**			R$ -
10.4.1	PMFI	HIDRO.28	INFRA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	M	98,01	143,02	14017,39		0,00%		R$ -
10.4.2	PMFI	HIDRO.29	PONTO DE DRENO AR CONDICIONADO	M	131,87	57,65	7602,31		0,00%		R$ -
10.4.3	PMFI	HIDRO.30	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT, COM SAIDA DE DRENO ÚNICO NA VERTICAL - 39X22X6 CM / FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14	35,67	499,38		0,00%		R$ -
11.0			**INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**					**R$ 54.163,64**			R$ -
11.1			**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					**R$ 1.270,08**			R$ -
11.1.1	PMFI	PREV. 13	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	40,00	15,02	600,80		0,00%		R$ -
11.1.2	PMFI	PREV. 05	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *22 X 44* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3,00	29,22	87,66		0,00%		R$ -
11.1.3	PMFI	PREV. 14	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	19,00	16,58	315,02		0,00%		R$ -
11.1.4	PMFI	PREV. 06	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *35 X 35* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5,00	41,26	206,30		0,00%		R$ -
11.1.5	PMFI	PREV. 07	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, CIRCULAR, D=20 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS, CONFORME NBR 13434)	UN	1,00	16,58	16,58		0,00%		R$ -
11.1.6	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	2,00	21,86	43,72		0,00%		R$ -
11.2			**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					**R$ 8.231,47**			R$ -
11.2.1	PMFI	PREV. 09	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 600 LUMENS	UN	35,00	195,61	6846,35		0,00%		R$ -
11.2.2	PMFI	PREV. 10	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 1200 LUMENS	UN	4,00	245,61	982,44		0,00%		R$ -
11.2.3	PMFI	PREV. 08	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BALIZAMENTO.	UN	4,00	100,67	402,68		0,00%		R$ -
11.3			**EXTINTORES DE INCÊNDIO**					**R$ 2.992,68**			R$ -
11.3.1	SINAPI-I	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	7,00	169,23	1184,61		0,00%		R$ -
11.3.2	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	3,00	202,69	608,07		0,00%		R$ -
11.3.3	SINAPI-I	10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	2,00	600	1200,00		0,00%		R$ -
11.4			**SISTEMA DE HIDRANTES**					**R$ 28.860,81**			R$ -
11.4.1	PMFI	PREV. 01	HIDRANTE TIPO COLUNA DE SOBREPOR	UN	4,00	1908,22	7632,88		0,00%		R$ -
11.4.2	PMFI	PREV. 02	REGISTRO DE RECALQUE SEM VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1,00	677,43	677,43		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85120ea0-3665-4754-9529-2000021920500.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
11.4.3	SINAPI	92346	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	96,89	1453,35		0,00%		R$ -
11.4.4	SINAPI	92371	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	48,82	48,82		0,00%		R$ -
11.4.5	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	303,34	910,02		0,00%		R$ -
11.4.6	SINAPI	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	87,78	87,78		0,00%		R$ -
11.4.7	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	541,22	541,22		0,00%		R$ -
11.4.8	SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	158,34	2216,76		0,00%		R$ -
11.4.9	SINAPI	92384	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	71,83	215,49		0,00%		R$ -
11.4.10	SINAPI	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	168,72	1012,32		0,00%		R$ -
11.4.11	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	216,27	1081,35		0,00%		R$ -
11.4.12	SINAPI-I	10904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UN	5,00	224,2	1121,00		0,00%		R$ -
11.4.13	PMFI	PREV. 22	BUCHA DE REDUÇÃO Ø2 ½" X Ø1¼" EM AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	94,06	94,06		0,00%		R$ -
11.4.14	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	96,45	106,5	10271,93		0,00%		R$ -
11.4.15	SINAPI	92364	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	9,55	54,69	522,29		0,00%		R$ -
11.4.16	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	217,29	434,58		0,00%		R$ -
11.4.17	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,24	99,37	421,33		0,00%		R$ -
11.4.18	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,94	30	118,20		0,00%		R$ -
11.5			**BOMBA DE INCÊNDIO**					**R$ 9.612,75**			R$ -
11.5.1	PMFI	PREV. 18	PAINEL DE COMANDO DA BOMBA	UN	4,00	1242,92	4971,68		0,00%		R$ -
11.5.2	PMFI	PREV. 04	BOMBA DE INCÊNDIO 6CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4641,07	4641,07		0,00%		R$ -
11.6			**SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO**					**R$ 3.195,85**			R$ -
11.6.1	PMFI	PREV. 03	ACIONADOR DE BOMBA COM BOTÃO LIGA	UN	4,00	71,97	287,88		0,00%		R$ -
11.6.2	PMFI	PREV. 15	AVISADOR SONORO E VISUAL, SIRENE AÚDIOVISUAL >100 DB PARA ALARME DE INCÊNDIO, ENDEREÇÁVEL	UN	4,00	241,89	967,56		0,00%		R$ -
11.6.3	PMFI	PREV. 16	CÓDIGO REPETIDO	UN	4,00	135,64	542,56		0,00%		R$ -
11.6.4	PMFI	PREV. 17	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 12 LAÇOS	UN	1,00	1397,85	1397,85		0,00%		R$ -
12.0			**DISTRIBUIÇÃO DE GÁS**					**R$ 3.229,45**			R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85120ea0-3665-4754-9529-2000021920500.
Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
12.1	PMFI	GLP.01	ENTRADA COMPLETA DE GÁS GLP COM 2 CILINDROS 45KG	UN	1,00	2825,69	2825,69		0,00%		R$ -
12.2	PMFI	GLP.02	SAÍDA DE GÁS GLP COM VÁLVULA ANGULAR 1/2" X TM3/8" E CONECTOR FIXO 16MM X 1/2"	UN	1,00	133,89	133,89		0,00%		R$ -
12.3	SINAPI	100791	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	8,71	19,9	173,33		0,00%		R$ -
12.4	SINAPI	91166	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX DIAMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 390 MM, FIXADA EM LAJE. AF_05/2015	M	8,71	4,15	36,15		0,00%		R$ -
12.5	SINAPI	96837	JOELHO 90 GRAUS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	3,00	20,13	60,39		0,00%		R$ -
13.0			**RESERVATÓRIO DE ÁGUA**					**R$ 60.822,21**			R$ -
13.1			**FUNDAÇÃO**					**R$ 10.822,21**			R$ -
13.1.1	PMFI	EST.13	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA. CONCRETO C25 ARMADURA 10 MM (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	31,5	83,52	2630,88		0,00%		R$ -
13.1.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	10,4	100	1040		0,00%		R$ -
13.1.3	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	21,6	90	1944		0,00%		R$ -
13.1.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,5	13	136,5		0,00%		R$ -
13.1.5	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,93	11,84	235,97		0,00%		R$ -
13.1.6	SINAPI	96550	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,49	11,48	212,27		0,00%		R$ -
13.1.7	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	12,96	31,88	413,16		0,00%		R$ -
13.1.8	PMFI	EST.08	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA ?	M3	7,78	525,56	4088,86		0,00%		R$ -
13.1.9	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,62	30	78,6		0,00%		R$ -
13.1.10	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE	M	3	13,99	41,97		0,00%		R$ -
13.2			**ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA**					**R$ 50.000,00**			R$ -
13.2.1	PMFI	HIDRO.31	CAIXA D' ÁGUA EM TIPO TUBULAR ALTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INCLUSIVE ASSESSOCIORES E ESCADA TIPO MARINHEIRO INTERNA E EXTERNA	UN	1	50.000,00	50000		0,00%		R$ -
14.0			**ABRIGO DE RESÍDUOS**					**R$ 12.515,12**			R$ -
14.1			**SAPATAS**					**R$ 1.415,80**			R$ -
14.1.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	4,75	100	475		0,00%		R$ -
14.1.2	SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,3	162,31	373,31		0,00%		R$ -
14.1.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,09	14,00	211,26		0,00%		R$ -
14.1.4	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	1,32	31,88	42,08		0,00%		R$ -
14.1.5	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,33	550,15	181,55		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-4754-9529-2000021920500.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
14.1.6	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,42	30	132,6		0,00%		R$ -
14.2			**BALDRAMES**					**R$ 888,47**			R$ -
14.2.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,57	130	74,1		0,00%		R$ -
14.2.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	4,3	90	387		0,00%		R$ -
14.2.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	0,78	31,88	24,87		0,00%		R$ -
14.2.4	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,91	19,7	96,73		0,00%		R$ -
14.2.5	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,11	14	15,54		0,00%		R$ -
14.2.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,24	540,94	129,83		0,00%		R$ -
14.2.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	4,3	35	150,5		0,00%		R$ -
14.2.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,33	30	9,9		0,00%		R$ -
14.3			**VIGAS SUPERIORES**					**R$ 945,21**			R$ -
14.3.1	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,3	135	580,5		0,00%		R$ -
14.3.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,91	15,54	76,3		0,00%		R$ -
14.3.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,45	14	160,3		0,00%		R$ -
14.3.4	PMFI	EST.03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,24	533,8	128,11		0,00%		R$ -
14.4			**PILARES**					**R$ 2.177,20**			R$ -
14.4.1	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,72	125	1340		0,00%		R$ -
14.4.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,91	15,54	76,3		0,00%		R$ -
14.4.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	43,82	11,97	524,53		0,00%		R$ -
14.4.4	PMFI	EST.02	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,44	537,21	236,37		0,00%		R$ -
14.5			**LAJES**					**R$ 1.213,63**			R$ -
14.5.1	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,34	55,42	185,1		0,00%		R$ -
14.5.2	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,55	14,9	112,5		0,00%		R$ -
14.5.3	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,09	13,86	70,55		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-457d-9529-2000021920500.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE [illegible]

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1° MEDIÇÃO QUANTIDADE	1° MEDIÇÃO VALOR
14.5.4	PMFI	EST.03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,2	533,8	106,76		0,00%		R$ -
14.5.5	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	3,73	54,21	202,2		0,00%		R$ -
14.5.6	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	3,73	35	130,55		0,00%		R$ -
14.5.7	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	3,73	35	130,55		0,00%		R$ -
14.5.8	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	7,46	15,41	114,96		0,00%		R$ -
14.5.9	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	7,46	5,57	41,55		0,00%		R$ -
14.5.10	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	7,46	15,94	118,91		0,00%		R$ -
14.6			**ELEMENTOS DE VEDAÇÃO VERTICAL**					**R$ 5.874,81**			R$ -
14.6.1	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	13,51	80	1080,8		0,00%		R$ -
14.6.2	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	27,02	9,46	255,61		0,00%		R$ -
14.6.3	SINAPI	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,51	18,98	256,42		0,00%		R$ -
14.6.4	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,51	38,33	517,84		0,00%		R$ -
14.6.5	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	13,51	13,97	188,73		0,00%		R$ -
14.6.6	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	13,51	4,47	60,39		0,00%		R$ -
14.6.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	13,51	13,25	179,01		0,00%		R$ -
14.6.8	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	13,51	84,16	1137		0,00%		R$ -
14.6.9	PMFI	ESQ.36	PORTA EM TELA METÁLICA - ABRIR (2,80 X 1,70 M) COM TELA ANTI-INSETO	UN	1	1843,55	1843,55		0,00%		R$ -
14.6.10	PMFI	ESQ.37	VENTILAÇÃO LATERAL FIXA (1,00 X 0,30 M)	UN	1	355,46	355,46		0,00%		R$ -
15.0			**CENTRAL GLP**					**R$ 10.189,49**			R$ -
15.1			**ESTACA**					**R$ 621,90**			**R$ -**
15.1.1	PMFI	EST.01	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL	M	6	103,65	621,9		0,00%		R$ -
15.2			**PILARETES E PAREDE**					**R$ 3.476,78**			R$ -
15.2.1	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	20,45	125	2556,25		0,00%		R$ -
15.2.2	SINAPI-I	7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	7,25	19,44	140,94		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-457d-9529-2000021920500.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
15.2.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,4	15,54	146,08		0,00%		R$ -
15.2.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,26	13,49	84,45		0,00%		R$ -
15.2.5	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,04	527,94	549,06		0,00%		R$ -
15.3			**LAJES**					**R$ 839,00**	#DIV/0!		R$ -
15.3.1	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,5	55,42	193,97		0,00%		R$ -
15.3.2	SINAPI-I	7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	3,5	19,44	68,04		0,00%		R$ -
15.3.3	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,65	12,91	34,21		0,00%		R$ -
15.3.4	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,57	11,44	132,36		0,00%		R$ -
15.3.5	SINAPI	99431	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	0,18	545,44	98,18		0,00%		R$ -
15.3.6	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	3,5	54,21	189,74		0,00%		R$ -
15.3.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	3,5	35	122,5		0,00%		R$ -
15.4			**ALVENARIA**					**R$ 1.177,24**			R$ -
15.4.1	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	11,90	80	952		0,00%		R$ -
15.4.2	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	23,81	9,46	225,24		0,00%		R$ -
15.5			**PISO**					**R$ 496,19**			R$ -
15.5.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,6825	124,39	84,59		0,00%		R$ -
15.5.2	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,6825	605,3	411,6		0,00%		R$ -
15.6			**PORTA, ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS**					**R$ 2.668,68**			R$ -
15.6.1	PMFI	ESQ.35	VENTILAÇÃO LATERAL FIXA (0,40 X 0,80 M)	UN	4	423,96	1695,84		0,00%		R$ -
15.6.2	PMFI	ESQ.34	PORTA EM TELA METÁLICA - ABRIR (1,30 X 2,03 M)	UN	1	952,92	952,92		0,00%		R$ -
15.6.3	SINAPI-I	5090	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	1	19,92	19,92		0,00%		R$ -
15.7			**PINTURA**					**R$ 909,70**			R$ -
15.7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL.	M2	15,70	21,9	343,83		0,00%		R$ -
15.7.2	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	15,70	4,47	70,18		0,00%		R$ -
15.7.3	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	15,70	13,25	208,03		0,00%		R$ -
15.7.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	7	15,41	107,87		0,00%		R$ -
15.7.5	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	7	5,57	38,99		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85120ea0-3665-4754-9529-20001920150

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

										1° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
15.7.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	7	15,94	111,58		0,00%		R$ -
15.7.7	PMFI	PREV. 05	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *22 X 44* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	29,22	29,22		0,00%		R$ -
16.0			**ESCADA E RAMPA DE ACESSO**					**R$ 47.400,31**			R$ -
16.1			**ESCADA**					**R$ 4.101,72**			R$ -
16.1.1	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	8,25	60,25	497,06		0,00%		R$ -
16.1.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	10,94	2,65	28,99		0,00%		R$ -
16.1.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	10,94	31,88	348,77		**0,00%**		**R$ -**
16.1.4	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,31	90	747,90		0,00%		R$ -
16.1.5	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	44,00	17,76	781,44		0,00%		R$ -
16.1.6	PMFI	EST.08	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	3,23	525,56	1697,56		0,00%		R$ -
16.2			**RAMPA**					**R$ 15.490,93**			R$ -
16.2.1			**FUNDAÇÃO**					**R$ 2.137,10**			**R$ -**
16.2.1.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	25,87	2,65	68,56		0,00%		R$ -
16.2.1.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	25,87	31,88	824,74		0,00%		R$ -
16.2.1.4	PMFI	EST.01	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, ARMADA. AF_03/2018	M	12,00	103,65	1243,80		0,00%		R$ -
16.2.2			**VIGA BALDRAME**					**R$ 3.853,86**			**R$ -**
16.2.2.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,534	130	328,9		0,00%		R$ -
16.2.2.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	15,90	90	1431		0,00%		R$ -
16.2.2.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	3,4776	31,88	110,94		0,00%		R$ -
16.2.2.4	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,81	19,7	350,86		0,00%		R$ -
16.2.2.5	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,66	14	555,24		0,00%		R$ -
16.2.2.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,8694	540,94	470,62		0,00%		R$ -
16.2.2.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	15,90	35	556,5		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130ea0-3665-4754-9529-2000021920500.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
16.2.2.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,664	30	49,8		0,00%		R$ -
16.2.3			**VIGA SUPERIOR**					**R$ 3.442,92**			R$ -
16.2.3.1	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	15,90	135	2146,5		0,00%		R$ -
16.2.3.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,81	15,54	276,77		0,00%		R$ -
16.2.3.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,66	14	555,24		0,00%		R$ -
16.2.3.4	PMFI	EST.03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,8694	533,8	464,41		0,00%		R$ -
16.2.3.5			**FECHAMENTO E ACABAMENTO LATERAL DA RAMPA**					**R$ 6.057,05**			R$ -
16.2.3.6	SINAPI	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	20,58	145,2	2988,22		0,00%		R$ -
16.2.3.7	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,91	1024,06	931,89		0,00%		R$ -
16.2.3.8	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,96	16,81	167,43		0,00%		R$ -
16.2.3.9	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	20,58	4,65	95,7		0,00%		R$ -
16.2.3.10	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,58	38,33	788,83		0,00%		R$ -
16.2.3.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	20,58	35	720,3		0,00%		R$ -
16.2.3.12	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	20,58	4,47	91,99		0,00%		R$ -
16.2.3.13	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	20,58	13,25	272,69		0,00%		R$ -
16.3			**PISO**					**R$ 1.825,63**			R$ -
16.2.1.1	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	17,14	60,25	1032,69		0,00%		R$ -
16.2.1.2	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1,31	605,3	792,94		0,00%		R$ -
16.3			**COMPLEMENTOS ESCADA E RAMPA**					**R$ 25.982,03**			R$ -
16.3.1	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	32,50	525	17062,50		0,00%		R$ -
16.3.2	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	74,20	110,55	8202,81		0,00%		R$ -
16.3.3	PMFI	LMA.08	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE PARA CORRIMÃO, 10X3 CM. INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	16,00	11,3	180,80		0,00%		R$ -
16.3.4	PMFI	LMA.10	SINALIZAÇÃO TÁTIL NO DEGRAU	UN	84,00	6,38	535,92		0,00%		R$ -
17.0			**FECHAMENTO - (GRADIL E MURO PALITO)**					**R$ 182.252,80**			R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130fea-3665-4754-9529-2000021920500.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
17.1			**GRADIL**					**R$ 166.170,14**			R$ -
17.1.1	PMFI	EXT.04	GRADIL DE AÇO GALVANIZADO H = 2,20M , MONTANTES RETANGULARES 5/16" X 3" CADA 2,20M (0,4M ENGASTADO), BARRAS CHATA VERTICAIS 1/8" X 1" CADA 75MM, TRAVESSA EM AÇO 4,2MM, EM ESTACAS DE 2,0M DE PROFUNDIDADE CADA 2,20M, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FÁBULA	M	18,2	1000	18200,00		0,00%		R$ -
17.1.2	PMFI	EXT.05	KIT MOTOR PARA PORTÃO ELETRÔNICO DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PORTÃO DE VEÍCULOS)	UN	2	496,07	992,14		0,00%		R$ -
17.1.3	PMFI	EXT.08	MURO COMPOSTO POR MOURÕES (10CMX10CM) ESPAÇADOS A CADA 10CM, H=2,20M, ENGASTADOS EM VIGA BALDRAME E ESTACAS	M	226,12	650	146978,00		0,00%		R$ -
17.2			**CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO - MURO DE DIVISA FACHADA LESTE, JÁ EXISTENTE**					**R$ 9.537,60**			R$ -
17.2.1	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	120,00	9,46	1135,20		0,00%		R$ -
17.2.2	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	120,00	38,33	4599,60		0,00%		R$ -
17.2.3	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	120,00	13,97	1676,40		0,00%		R$ -
17.2.4	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	120,00	4,47	536,40		0,00%		R$ -
17.2.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	120,00	13,25	1590,00		0,00%		R$ -
17.3			**MEIOS FIOS**					**R$ 6.545,06**			R$ -
17.3.1	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	20	46,53	930,60		0,00%		R$ -
17.3.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	104,45	51,87	5417,82		0,00%		R$ -
17.3.3	PMFI	EXT.03	REASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, REAPROVEITAMENTO DAS GUIAS EXISTENTES, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	8	24,58	196,64		0,00%		R$ -
18.0			**ARBORIZAÇÃO E LIMPEZA FINAL**					**R$ 33.871,64**			R$ -
18.1			**PLANTIO DE ÁRVORES E GRAMA**					**R$ 24.845,65**			R$ -
18.1.1	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	57,03	114,06		0,00%		R$ -
18.1.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	143,35	2,65	379,88		0,00%		R$ -
18.1.3	PMFI	EXT.02	GRAMA SINTÉTICA SOBRE DE PÓ DE PEDRA, INCLUINDO INSTALAÇÃO	M2	143,35	53,05	7604,72		0,00%		R$ -
18.1.4	PMFI	EXT. 01	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, INCLUINDO GRAMA	M2	1456,26	11,5	16746,99		0,00%		R$ -
18.2			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					**R$ 9.025,99**			R$ -
18.2.1	PMFI	LMA.12	TOTEM INAUGURAL EM PLACA DE GRANITO COM AÇO INOX FIXADO EM ALVENARIA	UN	1,00	440,32	440,32		0,00%		R$ -
18.2.2	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	57,86	8,71	503,96		0,00%		R$ -
18.2.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	361,61	2	723,22		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85120ea0-3665-4754-9529-2000021920500.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

19/01/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Fundo para utilização da macro

Exemplo	Utilizado

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	1ª MEDIÇÃO QUANTIDADE	1ª MEDIÇÃO VALOR
18.2.4	COTAÇÃO	PMFI-I-397	CUSTO PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NO ATERRO SANITÁRIO - POR CAMINHÃO ATÉ 12 M3 (DECRETO 27816/2020).	UN	5,00	122	610,00		0,00%		R$ -
18.2.5	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	119,15	1,48	176,34		0,00%		R$ -
18.2.6	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	449,59	3,22	1447,68		0,00%		R$ -
18.2.7	SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	2919,97	1	2919,97		0,00%		R$ -
18.2.8	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	907,20	2,43	2204,50		0,00%		R$ -
			TOTAL					**R$ 3.904.087,93**		TOTAL S/BDI	R$ 189.633,87
			BDI 22,65%				**22,65%**	**R$ 884.275,92**		TOTAL C/ BDI 22,65%	R$ 42.952,07
			TOTAL GERAL COM BDI					**R$ 4.788.363,85**		MEDIÇÃO	R$ 232.585,95
										VALOR DA MULTA	R$ 23.673,48
										VALOR A LIQUIDAR	**R$ 208.912,47**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 85130[illegible]

NOTIFICAÇÃO

DADOS DO CONTRATO

OBRA: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari		**CONTRATO**: 235/2023	
Ass. do CT: 09/11/2023	**O.S:** 14/11/2023	**Execução**: 06/05/2025	**Vigência**: 31/07/2025
CONTRATADA: ANCEMA CONSTRUÇÕES LTD – CNPJ: 06.974.313/0001-27			

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB **APRESENTA A 1° NOTIFICAÇÃO** a CONTRATADA Ancema Construções LTDA pelo descumprimento contratual conforme descriminado.

Registra-se que conforme previsto em contrato – **Cláusula 8° - Obrigações da Contratada**: destacam-se as alíneas (a, b, e).

a) Assegurar a execução do objeto deste contrato **conforme especificado no ANEXO II**- Projeto Básico do Edital de Licitação supracitado, dentro dos melhores padrões de qualidade possível, além da proteção e a conservação dos serviços executados;

b) Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;

e) Notificar a fiscalização, **no mínimo, com 48** (quarenta e oito) horas de antecedência, da **concretagem** dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

Referente a Cláusula 8° Parágrafo segundo, destacam-se as alíneas (c, d, e, l).

c) As referências a marcas de produtos ou equipamentos constantes nas especificações, projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o Projeto Básico, ou que estejam detalhados no Projeto Executivo, representam referências de qualidade e **suas substituições, por similares, deverão ser rigorosamente idênticos em todas as suas características técnicas** e de materiais e **deverão ser aprovados, previamente, pelo Contratante**.

d) Em toda a documentação fornecida, seja em projetos, planilhas, especificações, etc, **a palavra SIMILAR** deve ser entendida como **rigorosamente equivalente**, conforme já descrito anteriormente.

e) A CONTRATADA deve entregar amostra de material, sempre quando requerido pelo contratante, e obrigatoriamente **no caso de substituição de qualquer materia**l definido no caderno de especificações técnicas, para **aprovação da fiscalização**, acompanhada, quando solicitado, de certificado de garantia e manuais.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

i) **Submeter previamente à aprovação da fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais**, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto deste contrato, **devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência**, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no memorial descritivo.

Naquilo que se trata da Fiscalização da Execução do Contrato – Cláusula 9° do contrato 235/2023 destacam-se as alíneas: (a, b).

a) Deverá o fiscal de contrato verificar **a adequação dos serviços** realizados **com as especificações da planilha** de serviço, os projetos e detalhes construtivos, **os itens da planilha orçamentária**, o cronograma e a metodologia de execução;

b) verificar se os materiais empregados são de primeira qualidade e **conforme as especificações descritas** nos projetos e de acordo com as normas da ABNT. O mesmo se aplica aos serviços executados;

As informações apresentadas tem como finalidade fundamentar e exemplificar com clareza as irregularidades identificadas pela fiscalização durante diligências realizadas no canteiro de obras. Registra-se que as informações apresentadas nesta NOTIFICAÇÃO, já foram repassadas a empresa durante vistoria conjunta no canteiro de obras no dia 29/11/2023 e durante reunião na SMOB no dia 01/12/2023.

Irregularidades Identificadas:

1. Itens da planilha orçamentária: 1.1.3: Container 2,3 x 4,3m para sanitário com 5 bacias, 1 lavatório e 4 mictórios.
    a. Registra-se que durante as diligências foi possível identificar apenas 01 sanitário, e o mesmo não atende as especificações previstas em planilha.

2. Itens da planilha orçamentária: 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6: Container 2,3 x 6,00m,
    a. Registra-se que os container aplicados no canteiro de obra não atendem o mínimo exigido e previsto na planilha orçamentária.

3. Item da planilha orçamentária: 1.1.13 Tapume com Telha Metálica:
    a. Registra-se que a composição deste item apresenta que toda a estrutura em madeira (tábuas e caibros) deverão ser executados em Macaranduba, Angelim ou Equivalente da Região.
    b. Destaca-se que a região possui disponibilidade dos materiais citados.
    c. Conforme já demonstrado a Cláusula oitava, parágrafo segundo, alíneas “c” e “d” do Contrato 235/2023 destacam que a equivalência dos materiais deverão ser em todos os aspectos.
    d. Registra-se que o madeiramento empregado foi madeiramento em pinus. O mesmo não se enquadra nos requisitos exigidos / especificados.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

e. A divergência entre qualidade os materiais Macaranduba e Pinus é evidente ao ponto que a segunda opção possui o custo de aproximadamente de 44,53% menor do que o previsto em contrato.
f. Informa-se que aceitação do material de qualidade inferior ao especificado vai ao desencontro das especificações do edital, contratuais e legais.

Com base nas informações apresentadas, a Secretaria Municipal de Obras – SMOB NOTIFICA a CONTRATADA a realizar as devidas adequações no canteiro de obras, com a finalidade de pleno atendimento as especificações técnicas.

Orienta-se que a CONTRATADA mantenha atenção as composições SINAPI e PMFI a fim de evitar que novas falhas de execução. Os fatos narradas também são válidos para o item 1.1.8 – Execução de Central de Armadura.

A CONTRATADA deverá realizar as adequações no canteiro de obras até dia 14 de Dezembro de 2023.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE OBRAS**

Número: **64/2023**

Assunto: **NOTIFICAÇÃO - CONTRATO 235/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=118fc9b7-0808-418f-a8be-ed3676bf4ca8&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
118fc9b7-0808-418f-a8be-ed3676bf4ca8

Hash do Documento

24AFEBFD796931E6A316F513892AF36E7557580BBC7D3D303CE144FABDF13BFD

Anexos

1° NOTIFICAÇÃO.pdf - **37c0e3b7-99b9-489e-8b38-5c6d53f2dc7e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2023 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 04/12/2023 12:43:36 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 04/12/2023 12:37:33 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 04/12/2023 13:03:46 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 04/12/2023 12:32:38 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 951a25ad-3665-4f5d-9529-2000b1920500.

2° NOTIFICAÇÃO

DADOS DO CONTRATO

OBRA: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari		**CONTRATO**: 235/2023	
Ass. do CT: 09/11/2023	**O.S:** 14/11/2023	**Execução**: 06/05/2025	**Vigência**: 31/07/2025
CONTRATADA: ANCEMA CONSTRUÇÕES LTD – CNPJ: 06.974.313/0001-27			

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB **APRESENTA A 2° NOTIFICAÇÃO** a CONTRATADA Ancema Construções LTDA pelo descumprimento contratual.

Informa-se que durante diligência realizada em 14 de Dezembro de 2023 a fiscalização identificou indícios de irregularidades na ligação provisória de energia realizada pela CONTRATADA.





Conforme pode-se identificar nas imagens, não é possível visualizar a existência de medidor no padrão provisório. Foi possível aferir apenas que a CONTRATADA faz uso de equipamentos que partem da caixa de distribuição.

A fim de dirimir qualquer dúvida sobre a regularidade na execução e na utilização do padrão provisório, a Secretaria Municipal de Obras – SMOB determina que a contratada apresente os seguintes documentos, em um prazo máximo de 24 horas.

1° Protocolo / Processo de solicitação de ligação do padrão provisório de energia;

2° Ordem de Serviço da Copel referente a ligação do padrão de energia, ou qualquer documento que comprove que o padrão foi ligado por empresa / pessoa credenciada e autorizada pela COPEL;

3° Conta de Luz; Contrato ou documento análogo que demonstre que a ligação de energia está em nome da CONTRATADA.

Os documentos deverão ser entregues através de protocolo digital, encaminhado à SMOB.

Prazo máximo para atendimento da presente NOTIFICAÇÃO são de 24 horas.

Foz do Iguaçu 14 de Dezembro de 2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE OBRAS**

Número: **66/2023**

Assunto: **CONTRATO 235/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e984fd27-ee0b-4e5b-8adf-4014ebdcbfa0&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: e984fd27-ee0b-4e5b-8adf-4014ebdcbfa0

Hash do Documento

DF8594D6EAFF1A25AA92867ED6FA173B95ABD98933D1C182EDC3AE59A23F62BF

Anexos

2 NOTIFICAÇÃO.pdf - **50fb50d8-be2f-4ff8-b8b9-16a9da79de4e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2023 é(são) :

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 15/12/2023 9:21:41 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 14/12/2023 13:33:14 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 14/12/2023 11:38:27 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 14/12/2023 15:14:50 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95132fad-3665-4f5d-9529-2000121920500.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3° NOTIFICAÇÃO			
DADOS DO CONTRATO			
OBRA: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari		**CONTRATO**: 235/2023	
Ass. do CT: 09/11/2023	**O.S:** 14/11/2023	**Execução**: 06/05/2025	**Vigência**: 31/07/2025
CONTRATADA: ANCEMA CONSTRUÇÕES LTD – CNPJ: 06.974.313/0001-27			

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB **APRESENTA A 3 NOTIFICAÇÃO** a CONTRATADA Ancema Construções LTDA pelo descumprimento contratual conforme descriminado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

c) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local do objeto deste contrato, **a qualquer hora**, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertençam seus agentes à contratante ou a terceiros por ele designados;

Registra-se que durante diligência realizada dia 14 de dezembro de 2023 às 10:14hs, o canteiro de obras estava trancado e sem qualquer movimentação. Em ligação ao engenheiro responsável, foi informado a fiscalização, que a equipe havia sido deslocado para outra obra.





Registra-se que na data atual 14/12/2023 a obra completa 30 dias de execução. Conforme o cronograma físico financeiro os seguintes serviços deveriam estar executados:

1.0 – Serviços preliminares, aos 30 dias de execução deveriam estar com 50% dos serviços concluídos.

2.0 – Infraestrutura e supraestrutura, aos 30 dias de execução deveriam estar com 5% dos serviços concluídos.

O total acumulado previsto para conclusão aos 30 dias de execução são de 6,77% do valor do contrato.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

Dos Serviços Executados:

1.0 – Serviços Preliminares:

1.1 Placa de Obra: 100% executado

1.1.13 Tapume com telha metálica: 100% executado.

1.2.7 Limpeza de camada vegetal: 50% executado

1.2.8 Carga e descarga de entulho: 50% executado

1.2.9 Transporte por caminhão: 50% executado

1.3.1 – Locação de Obra: 80% executado

Total Executado dos serviços preliminares: 19,73%

Total previsto a ser executado aos 30 dias: 50,00%

Total Acumulado dos serviços executados são de 1,94% do valor do contrato.

Total acumulado previsto aos 30 dias é: de 6,77% do valor do contrato, ou seja, a contratada executou aproximadamente 30% do total previsto para o período.

A proporção do atraso na execução do contrato se agrava com a ausência de movimentação no canteiro de obras,concomitante com a morosidade na execução dos serviços.

Ratifica-se as informações contidas na NOTIFICAÇÃO 64-2023, sendo a mesma atendida parcialmente, uma vez que não houve adequação na execução do canteiro de obras (container e sanitários).

Com base nas informações apresentadas, a Secretaria Municipal de Obras – SMOB NOTIFICA a CONTRATADA a apresentar em 48 horas, quais ações serão tomadas para equiparar a execução do contrato com o cronograma físico financeiro, devendo o mesmo atingir em 14/01/2024 ao menos 12,60% do total da obra.

Conforme previsto na cláusula 12° do Contrato 235/2023 o atraso na execução pode culminar em multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia que exceder à data prevista para conclusão do serviço.

Foz do Iguaçu. 14 de Dezembro de 2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7513[illegible]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE OBRAS**

Número: **67/2023**

Assunto: **CONTRATO 235-2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7c83ca93-b442-4593-b97a-81787cb5cd01&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7c83ca93-b442-4593-b97a-81787cb5cd01

Hash do Documento

7CD1F6AE21B32906929889C8B2F1D36A10DCE5C831133047E01DDC061018E29D

Anexos

3 NOTIFICAÇÃO.pdf - **583e4911-e4be-4391-8b6b-e58dabf92a24**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2023 é(são) :

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 15/12/2023 9:18:22 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 14/12/2023 15:12:23 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 14/12/2023 13:32:16 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 14/12/2023 11:49:36 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7c83ca93-b442-4593-b97a-81787cb5cd01.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4° NOTIFICAÇÃO

DADOS DO CONTRATO

OBRA: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari		**CONTRATO**: 235/2023	
Ass. do CT: 09/11/2023	**O.S:** 14/11/2023	**Execução**: 06/05/2025	**Vigência**: 31/07/2025
CONTRATADA: ANCEMA CONSTRUÇÕES LTD – CNPJ: 06.974.313/0001-27			

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB **APRESENTA A 4 NOTIFICAÇÃO** a CONTRATADA Ancema Construções LTDA pelo descumprimento contratual conforme descriminado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

c) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local do objeto deste contrato, **a qualquer hora**, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertençam seus agentes à contratante ou a terceiros por ele designados;

Registra-se que durante diligência realizada dia 14 de dezembro de 2023 às 10:14hs, o canteiro de obras estava trancado e sem qualquer movimentação. Em ligação ao engenheiro responsável, foi informado a fiscalização, que a equipe havia sido deslocado para outra obra.





Registra-se que no dia 15 de dezembro de 2023 às 08:55 a fiscalização novamente encontrou o canteiro de obras fechado e sem qualquer movimentação.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20[illegible].

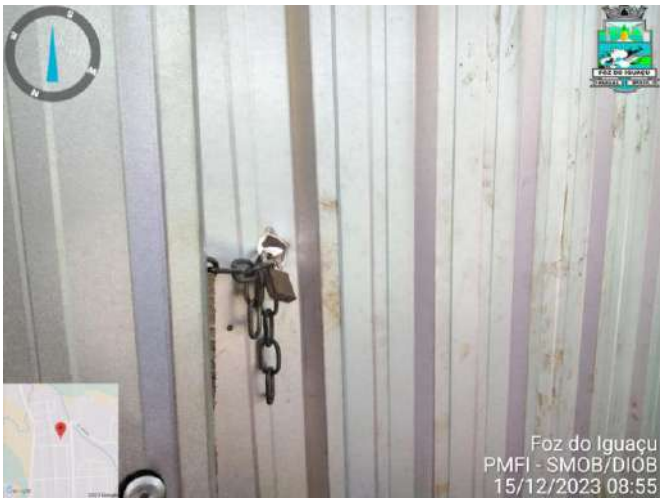



Conforme já descriminado na NOTIFICAÇÃO DE OBRAS N° 67-2023, a contratada executou apenas 30% do previsto no cronograma físico financeiro do contrato, não havendo qualquer justificativa para a ausência de atividades no canteiro de obras.

Salienta-se que este fato recorrente fere a cláusula 8° alínea “c” do contrato em questão, uma vez que impede a fiscalização da SMOB/DIOB além de outros órgãos de controle de realizarem as diligências necessárias garantidas por lei.

Diário de Obras

Registra-se que a contratada mantém o sistema de diário de obras no formato digital, porém o mesmo não é atualizado diariamente, além de a FISCALIZAÇÃO não conseguir fazer as anotações em tempo real, apenas após o lançamento por parte da contratada.

Desta forma NOTIFICA-SE a contratada a manter no canteiro o DIÁRIO DE OBRAS físico, conforme previsto no certame licitatório e na legislação vigente.

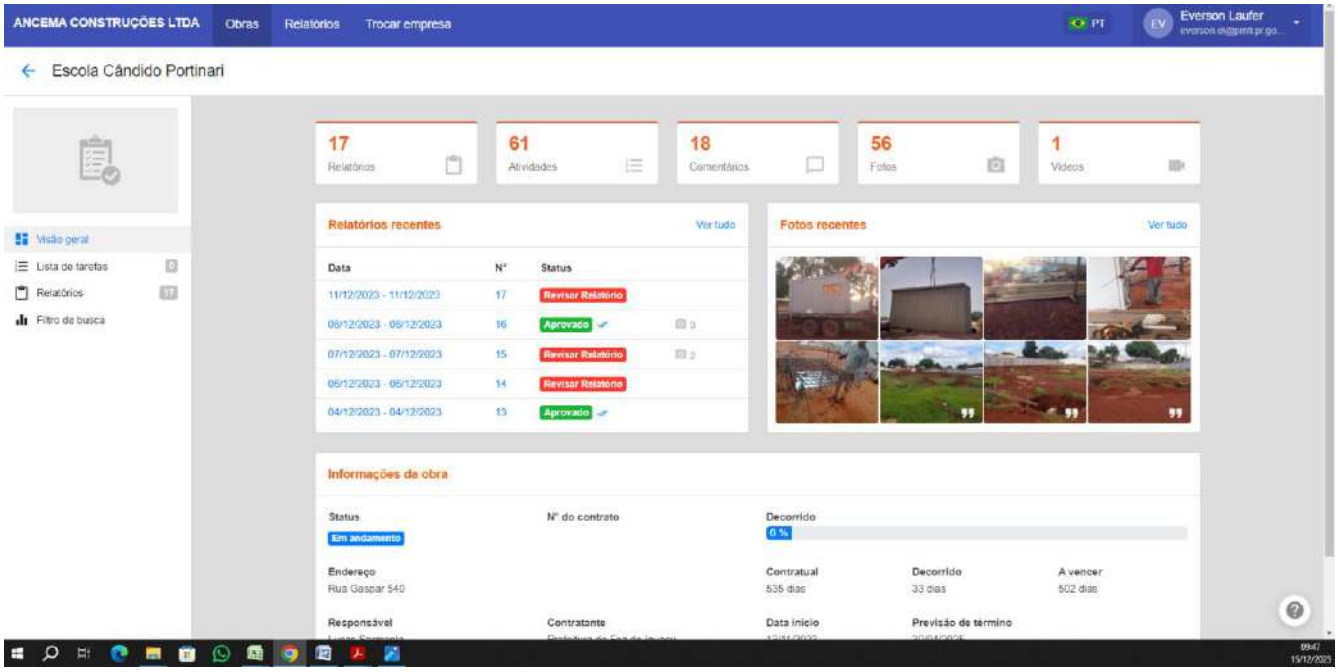

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

É possível vislumbrar que em 15/12/2023 só estava disponível para anotações no diário de obras de 11/12/2023, este atraso na atualização impede que à SMOB realize as anotações necessárias.

Informa-se a CONTRATADA a possibilidade de manter o diário digital de forma complementar, porém é fundamental a manutenção do Diário de Obras / Ocorrência no canteiro.

Com base nas informações apresentadas NOTIFICA-SE a CONTRATADA a retomar de forma imediata a execução do objeto do contrato 235/2023, além de tomar as ações necessárias para equiparar o cronograma de execução, visto que em 30 dias a CONTRATADA atingiu apenas 30% da meta para o período.

NOTIFICA-SE a CONTRATADA a manter diário de obras no canteiro e de realizar as atualizações diárias no sistema eletrônico.

O atendimento da presente notificação deverá ser IMEDIATA, sujeito a aplicação de penalidades em conformidade ao previsto no instrumento contratual.

Foz do Iguaçu. 15 de Dezembro de 2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE OBRAS**

Número: **68/2023**

Assunto: **CONTRATO 235/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4014ec3a-de1a-466c-af9e-9d1c43037cbe&cpf=75697742991

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4014ec3a-de1a-466c-af9e-9d1c43037cbe

Hash do Documento

30FD7D8C475B58F9A202802B886A9C83B06C8419063E657F97EFD13E3ACBE9B1

Anexos

4 NOTIFICAÇÃO.pdf - **0c7ab2db-14b3-4922-a2cb-2df3013e2a0b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2023 é(são) :

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 15/12/2023 10:42:20 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 15/12/2023 13:32:34 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 15/12/2023 10:18:09 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 15/12/2023 10:03:17 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4014ec3a-de1a-466c-af9e-9d1c43037cbe.

5° NOTIFICAÇÃO – APLICAÇÃO DE MULTA

DADOS DO CONTRATO

OBRA: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari		**CONTRATO**: 235/2023	
Ass. do CT: 09/11/2023	**O.S:** 14/11/2023	**Execução**: 06/05/2025	**Vigência**: 31/07/2025
CONTRATADA: ANCEMA CONSTRUÇÕES LTD – CNPJ: 06.974.313/0001-27			

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB **APRESENTA A 5° NOTIFICAÇÃO** a CONTRATADA Ancema Construções LTDA pelo descumprimento contratual conforme descriminado.

> **CONTRATO 235/2023**
> **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS**
> À CONTRATADA serão aplicadas multas pelo Contratante a serem apuradas na forma a saber:
> b) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
> **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
> c) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local do objeto deste contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertençam seus agentes à contratante ou a terceiros por ele designados;
> j) manter no local do objeto deste contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
> m) Disponibilizar todos os equipamentos, materiais e serviços necessários à execução do objeto contratual de conformidade com os itens e cronogramas do respectivo procedimento licitatório.

Dos Fatos:

1° Notificação de Obras N° 64-2023: Em 04 de Dezembro de 2023 a SMOB encaminhou a CONTRATADA a Notificação, a qual apontou irregularidades na execução dos serviços preliminares do canteiro de obras. Os questionamentos foram:

a. Item 1.1.3 da planilha orçamentária, o qual prevê: Container 2,3 x 4,3m, altura de 2,50m – Para Sanitários com 5 bacias, 1 lavatório e 4 mictórios.
b. Itens 1.1.4; 1.1.5 e 1.1.6: Cada item corresponde a 01 container de 2,3 x 6,0m, altura de 2,50m
c. Item 1.1.13 – Tapume com telha metálica.

Em resposta, no dia 05 de Dezembro de 2023 a CONTRATADA encaminhou via e-mail as seguinte informações:

> Conforme 1ª Notificação da Obra, recebida pela empresa no dia 04 de dezembro de 2023 no portal SID da prefeitura, na qual foram apontadas algumas irregularidades relacionadas aos containers e à estrutura de madeira do tapume em nosso estabelecimento. Após uma análise cuidadosa do conteúdo apresentado, queremos assegurar que estamos plenamente comprometidos em resolver as questões levantadas.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

Em relação aos containers, estamos determinados a tomar as medidas corretivas necessárias. Nossa equipe técnica já foi acionada para realizar uma inspeção detalhada e implementar os ajustes pertinentes, garantindo que todos os containers estejam em conformidade com as especificações estabelecidas em planilha.

Adicionalmente, compreendemos a importância de manter a integridade e a segurança da estrutura de madeira do tapume conforme composição. Estamos empenhados em corrigir as irregularidades identificadas, e nossa equipe especializada iniciará imediatamente os trabalhos de ajuste para garantir que a estrutura esteja em conformidade com os padrões exigidos.

Entendemos a necessidade de mantermos uma obra em conformidade com os projetos e documentos do processo licitatório, e queremos reiterar nosso compromisso em resolver prontamente todas as questões levantadas até a data limite de 14 de dezembro de 2023. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais, esclarecimentos ou colaborar com qualquer outra informação necessária para garantir a completa resolução dessas questões.

Registra-se que a Notificação de Obras N° 64-2023 em seu parágrafo final alertou a contratada sobre a execução da central de armadura – item 1.1.8, orientando atenção na sua execução a fim de evitar novas falhas na execução.

Dentre os apontamentos, até o dia 14 de Dezembro de 2023 (data para cumprimento da notificação) foi possível vislumbrar que houve apenas a correção da estrutura do tapume, sendo que os demais itens do canteiro de obras não respeitam as especificações da planilha orçamentária. A exemplo dos containeres todos possuem dimensões inferiores às especificadas. Referente a central de armadura, a mesma não foi executada.

Registra-se que dia 14/12/2023 a obra completou 30 dias de execução, sendo que sequer foi concluída a etapa destinada ao canteiro de obras. Não havendo também ligação provisória nem de energia, nem de água.

Registra-se que os fatos narrados demonstram os descumprimentos legais e contratuais:

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
CONTRATO 235/2023
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
a) Assegurar a execução do objeto deste contrato **conforme especificado no ANEXO II-** Projeto Básico do Edital de Licitação supracitado, dentro dos melhores padrões de qualidade possível, além da proteção e a conservação dos serviços executados;
m) Disponibilizar todos os equipamentos, materiais e serviços necessários à execução do objeto contratual de conformidade com os itens e cronogramas do respectivo procedimento licitatório.
Parágrafo Terceiro - Além das obrigações acima citadas, caberá a CONTRATADA:
a) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeição dos SERVIÇOS, pelos materiais empregados, que deverão ser de primeira qualidade e fornecidos pela mesma, **conforme as especificações** descritas nos projetos e de acordo com as normas da ABNT.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

h) Se, por circunstâncias imputável à CONTRATADA, os SERVIÇOS realizados **apresentarem omissões ou defeitos** decorrentes de sua execução, a Contratante notificará, por escrito, à CONTRATADA, que **deverá corrigir essas omissões ou defeitos** sem quaisquer ônus para o Contratante e **nos prazos por esta última estipulados**.

Desta forma fica demonstrado que o não atendimento a Notificação de obras 64-2023 a CONTRATADA descumpre o regramento da Lei 8.666/93 art. 78, inciso VII, além do descumprimento da cláusula 8° alíneas a, m do contrato 253/2023 e alíneas a, h do parágrafo terceiro do referido contrato.

2° Notificação de Obras N° 66-2023: A fiscalização identificou indícios de ligação irregular de energia elétrica. Em resposta via e-mail o engenheiro responsável pela execução do contrato Engenheiro Civil Lucas Costa Sarmento informou via e-mail.

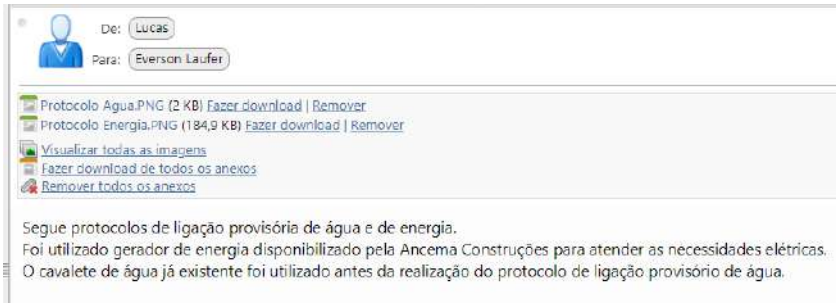

Por mais que o engenheiro responsável, informe que foi utilizado gerador, a fiscalização não identificou qualquer equipamento no canteiro de obras, ou movimentação, que demonstrem indícios do uso do equipamento mencionado.

Fato que após identificar o indício de irregularidade a CONTRATADA informou que realizou os pedidos de ligações de água e luz em 15/12/2023

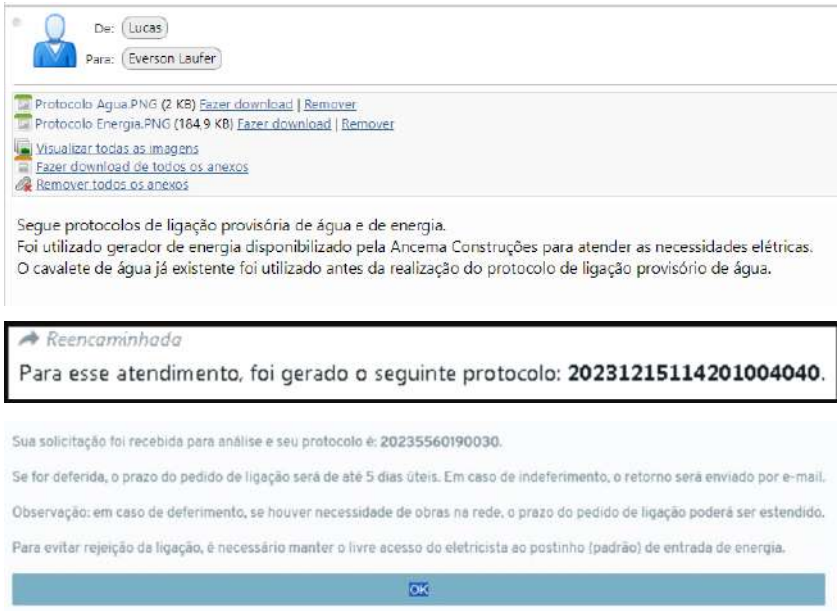

Registra-se que as solicitações de ligação provisória de energia elétrica e de água / esgoto deveria ter sido realizadas no início da execução do contrato, e não após 30 dias de execução.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 851806ad-3865-4050-9621-2f8816e0e500.

Fato narrado se enquadra no descumprimento da cláusula 8° alínea m do contrato.

> m) Disponibilizar todos os equipamentos, materiais e serviços necessários à execução do objeto contratual de conformidade com os itens e cronogramas do respectivo procedimento licitatório.

3° Notificações 67-2023 e 68-2023 – Conforme descriminado nos documentos, a obra estava trancada no momento da vistoria, frustrando a ação da fiscalização na aferição dos serviços, fato que se enquadra no descumprimento da cláusula 8° alínea c do contrato.

> c) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local do objeto deste contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertençam seus agentes à contratante ou a terceiros por ele designados;

Destaca-se também a obrigação da CONTRATADA em manter diário de obras atualizado, porém em 18/12/2023 pode-se vislumbrar que a última atualização ocorreu em 11/12/2023 ou seja existe um atraso de uma semana. Fato que impede de a fiscalização realizar as devidas anotações, conforme previsto em contrato e na legislação vigente.

4° Cronograma de Execução do Contrato:

> **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
> **Subcláusula Única** - A execução das obras observará os prazos e as etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro que constitui parte integrante deste instrumento.

Considerando que já se passaram mais de 30 dias de execução do contrato, sendo que os serviços executados atingem 30% do total previsto, evidencia que as ações tomadas pela CONTRATADA não foram suficiente para dar fiel cumprimento ao cronograma de execução, estando desta forma a CONTRATADA em MORA com o município de Foz do Iguaçu.

Das Penalidades

> **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS**
> À CONTRATADA serão aplicadas multas pelo Contratante a serem apuradas na forma a saber:
> b) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

Segue demonstrado que a CONTRATADA de forma reiterada o descumprimento da cláusula oitava do contrato em questão. Conforme a legislação em vigor, ao identificar irregularidade é dever da administração em apurar os fatos e aplicar as sanções cabíveis.

Considerando os fatos apresentados a Secretaria Municipal de Obras – SMOB determina a aplicação de multa pecuniária de 0,5% do valor contratual. Registra-se que conforme previsto no instrumento contratual, as penalidades poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

Cálculo da Multa:

a. Valor do Contrato: R$ 4.788.363,85 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

b. Penalidade de 0,5% do Valor do Contrato: **R$ 23.673,48** (vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Considerações finais:

Considerando os descumprimentos contratuais apresentados, aplica-se a MULTA de : **R$ 23.673,48** (vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). A CONTRATADA.

Quando da aplicação de multas, o Contratante notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria do Contratante a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis. Da aplicação de multas, caberá recurso à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação

Foz do Iguaçu. 18 de Dezembro de 2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE OBRAS**

Número: **69/2023**

Assunto: **MULTA - CONTRATO 235/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e498c9ed-f214-4030-bc81-79116aa0e39b&cpf=75697742991

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: e498c9ed-f214-4030-bc81-79116aa0e39b

Hash do Documento

98489904C7120CBED4AA10A8E69A602D148525FD69E5AF8FA878021172639EE8

Anexos

NOTIFICAÇÃO DE OBRAS- Nº 68-2023.pdf - **b4089e21-56c0-42b9-bd40-d0fbf7941337**
NOTIFICAÇÃO DE OBRAS- Nº 67-2023.pdf - **3fa753ce-e62a-4814-8374-00466446571b**
NOTIFICAÇÃO DE OBRAS- Nº 66-2023.pdf - **2aa0cac0-d8c8-44d8-8bb7-eb397076d6c3**
NOTIFICAÇÃO DE OBRAS- Nº 64-2023.pdf - **56dc474e-ef2b-4225-b798-cecd46c69593**
5 NOTIFICAÇÃO.pdf - **154d4d76-8570-4681-a8a2-616a364bac1c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2023 é(são) :

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 18/12/2023 12:33:37 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 18/12/2023 11:35:45 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 18/12/2023 11:45:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 18/12/2023 10:28:00 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95130fa0-3665-4f5d-9529-2000192015f0.

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95132fad-3665-4564-9529-2000192015000.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **BM - BOLETIM DE MEDIÇÃO**

Número: **12.024/2024**

Assunto: **CONTRATO 235/2023 - ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a61a2fea-3b65-4b5e-95ef-20802c0215b0&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: a61a2fea-3b65-4b5e-95ef-20802c0215b0

Hash do Documento

795181B39CEBBA24B5EE2944CE54B631EF9E6762A78724BB7BDDECA4B9F5217A

Anexos

BOLETIM DE MEDIÇÃO 01.pdf - **c1856327-18eb-4564-9bd5-82763642a7c6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2024 é(são) :

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 19/01/2024 13:45:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 22/01/2024 11:38:51 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 19/01/2024 13:32:42 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 19/01/2024 12:36:10 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Amilto Falchembak (Signatário) - CPF: ***25469091** em 22/01/2024 8:37:36 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Medição - 02

DADOS DO CONTRATO

OBRA: Construção da Escola Municipal Cândido Portinari		**CONTRATO**: 235/2023	
Ass. do CT: 09/11/2023	**O.S:** 14/11/2023	**Execução**: 06/05/2025	**Vigência**: 31/07/2025
CONTRATADA: ANCEMA CONSTRUÇÕES LTD – CNPJ: 06.974.313/0001-27			

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu (CONTRATANTE) por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SMOB apresenta o relatório dos serviços executados e as principais ocorrências durante o período de execução especificado.

Informa-se que o presente relatório tem por finalidade apresentar o demonstrativo dos serviços executados, assim como a evolução da obra. As imagens utilizadas poderão se repetirem quando for possível identificar a execução de mais de um serviço na mesma imagem.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Período de Execução: de 14/11/2023 à 19/02/2024 – 97 dias

Previsão de serviços executados conforme cronograma físico financeiro do contrato: 16,85% aos 90 dias.

Percentual executado pela CONTRATADA: 11,57% - **Obra em atraso.**

Registra-se que a CONTRATADA deverá realizar ações suficientes para adequar a execução do contrato ao cronograma físico e financeiro do mesmo.

IRREGULARIDADES:

1° Conforme já informado através da Notificação N° 64-2023 os containeres que atualmente estão na obra não correspondem com as especificações de planilha, de forma análoga os sanitários e a central de armadura, também não correspondem com as especificações.

2° Ausência de documentos obrigatórios no canteiro de obras:

- Alvará de Construção;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução da Obra;
- Cópia dos projetos aprovados.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05330520-7514-467d-a273-5208da3c2b59.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	2ª MEDIÇÃO		
									PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
1.2			**LIMPEZA DO TERRENO, INCLUINDO CARGA MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHOS**					**R$ 28.558,32**	#DIV/0!		R$ -
1.2.1	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	4,00	79,19	316,76		0,00%		R$ -
1.2.2	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	6,00	141,06	846,36		0,00%		R$ -
1.2.3	SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60	UN	13,00	337,3	4384,90		0,00%		R$ -
1.2.4	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	4,00	86,84	347,36		0,00%		R$ -
1.2.5	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	6,00	186,95	1121,70		0,00%		R$ -
1.2.6	SINAPI	98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	14,00	273,4	3827,60		0,00%		R$ -
1.2.7	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	4613,43	0,42	1937,64		100,00%	2.306,72	R$ 968,82
1.2.8	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	743,8	8,71	6478,50		100,00%	371,90	R$ 3.239,25
1.2.9	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4648,75	2	9297,50		100,00%	2.324,38	R$ 4.648,75
1.3			**LOCAÇÃO DE OBRA**					**R$ 15.195,00**			R$ -
1.3.1	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	303,9	50	15195,00		100,00%	60,78	R$ 3.039,00

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	2ª MEDIÇÃO		
									PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
1.3			**LOCAÇÃO DE OBRA**					**R$ 15.195,00**			R$ -
1.3.1	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	303,9	50	15195,00		100,00%	60,78	R$ 3.039,00
1.4			**MOVIMENTAÇÃO DE SOLO - CORTE E ATERROS**					**R$ 41.483,45**			R$ -
1.4.1			**CORTE - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL**					**R$ 35.027,67**			R$ -
1.4.1.1	SINAPI	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	1534,39	11	16878,29		100,00%	R$ 1.534,39	R$ 16.878,29
1.4.1.2	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9074,69	2	18149,38		100,00%	9074,69	R$ 18.149,38
1.4.2			**CORTE - ESCAVAÇÃO VERTICAL**					**R$ 2.705,04**			R$ -
1.4.2.1	SINAPI	101224	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 9 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	98,58	27,44	2705,04		100,00%	98,58	R$ 2.705,04
1.4.3.2	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	181,02	8,46	1531,43		85,00%	153,867	R$ 1.301,71
2.0			**INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI**					**R$ 925.680,31**			R$ -
2.1			**SAPATAS - ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI**					**R$ 111.782,57**			R$ -
2.1.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	389,21	100	38921		74,31%	55,68	R$ 5.568,00
2.1.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	120,12	90	10810,8		76,65%	20	R$ 1.800,00
2.1.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	837,18	14	11720,52		83,89%	200	R$ 2.800,00
2.1.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	730,98	13	9502,74		73,68%	100	R$ 1.300,00
2.1.5	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	12,97	214,07	2776,49		75,50%	2,01	R$ 430,28
2.1.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	51,62	540,94	27923,32		89,06%	15	R$ 8.114,10
2.1.7	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	337,59	30	10127,7		89,62%	100	R$ 3.000,00
2.2			**VIGAS BALDRAME - ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI**					**R$ 110.130,81**	#DIV/0!		R$ -
2.2.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	72,08	130	9370,40		50,81%	15	R$ 1.950,00
2.2.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	447,99	90	40319,10		52,32%	100	R$ 9.000,00
2.2.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	84,8	31,88	2703,42		53,58%	20	R$ 637,60
2.2.4	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	461,64	19,7	9094,31		50,58%	95	R$ 1.871,50
2.2.5	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	657,91	14	9210,74		52,80%	150	R$ 2.100,00
2.2.6	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	238,73	13	3103,49		50,94%	50	R$ 650,00
2.2.7	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	257,18	11,84	3045,01		53,33%	60	R$ 710,40
2.2.8	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	221,82	10,98	2435,58		54,80%	55	R$ 603,90
2.2.9	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	25,44	540,94	13761,51		53,58%	6	R$ 3.245,64
2.2.10	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	448,23	35	15688,05		50,42%	226	R$ 7.910,00
2.2.11	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	46,64	30	1399,20		51,46%	24	R$ 720,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05330520-7514-467d-a273-5208a3a25059.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



















ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	2ª MEDIÇÃO		
									PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
2.3			PILARES - ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI					R$ 109.473,45	#DIV/0!		R$ -
2.3.1	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	472,44	125	59055,00		50,00%	236,22	R$ 29.527,50
2.3.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	610,45	15,54	9486,39		50,00%	305,23	R$ 4.743,27
2.3.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	781,45	11,97	9353,96		50,00%	390,73	R$ 4.677,04
2.3.4	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	428,64	10,05	4307,83		50,00%	214,32	R$ 2.153,92
2.3.5	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1027,45	9,69	9955,99		50,00%	513,73	R$ 4.978,04
2.3.6	PMFI	EST.02	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	32,23	537,21	17314,28		50,02%	16,12	R$ 8.659,83







Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05330520-7514-467d-a273-5208da3c2b59.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ







ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	2° MEDIÇÃO		
									PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
3.0			**INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA QUADRA POLIESPORTIVA**					**R$ 173.521,69**	#DIV/0!		R$ -
3.1			**ESTACAS (42 UN)**					**R$ 8.513,40**	#DIV/0!		R$ -
3.1.1	PMFI	EST.07	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	84,00	101,35	8513,40		100,00%	84,00	R$ 8.513,40
3.2			**BLOCOS (14 UN)**					**R$ 22.114,69**	#DIV/0!		R$ -
3.2.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	49,90	100	4990,00		100,00%	49,90	R$ 4.989,60
3.2.2	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	15,68	31,88	499,88		100,00%	15,68	R$ 499,88
3.2.3	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	32,20	90	2898,00		100,00%	32,2	R$ 2.898,00
3.2.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	239,78	14	3356,92		100,00%	239,7818182	R$ 3.356,95
3.2.5	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	131,39	19,7	2588,38		100,00%	131,3909091	R$ 2.588,40
3.2.6	PMFI	EST.08	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	7,84	525,56	4120,39		100,00%	7,84	R$ 4.120,39
3.2.7	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	42,06	60,25	2534,12		100,00%	42,056	R$ 2.533,87
3.2.8	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	32,20	35	1127,00		100,00%	32,2	R$ 1.127,00

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	2° MEDIÇÃO		
									PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
3.3			**BALDRAMES**					**R$ 12.069,85**	#DIV/0!		R$ -
3.3.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	6,53	130	848,90		100,00%	6,53	R$ 848,90
3.3.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	40,81	90	3672,90		100,00%	40,81	R$ 3.672,90
3.3.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	9,52	31,88	303,50		100,00%	9,52	R$ 303,50
3.3.4	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56	19,7	1103,20		100,00%	56	R$ 1.103,20
3.3.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	209,27	13	2720,51		100,00%	209,27	R$ 2.720,51
3.3.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,86	540,94	1547,09		100,00%	2,86	R$ 1.547,09
3.3.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	50,39	35	1763,65		100,00%	50,39	R$ 1.763,65
3.3.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,67	30	110,10		100,00%	3,67	R$ 110,10

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	2° MEDIÇÃO		
									PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
3.4			**VIGAS INTERMEDIÁRIAS**					**R$ 9.510,24**	#DIV/0!		R$ -
3.4.1	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,81	135	5509,35		50,01%	20,41	R$ 2.755,35
3.4.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56	15,54	870,24		50,00%	28	R$ 435,12
3.4.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	134,00	11,97	1603,98		50,00%	67	R$ 801,99
3.4.4	PMFI	EST.03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,86	533,8	1526,67		50,00%	1,43	R$ 763,33

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-467d-a273-5208da3c2559.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	2º MEDIÇÃO	
										QUANTIDADE	VALOR
3.6			PILAR (14 UN)					R$ 22.058,83	#DIV/0!		R$ -
3.6.1	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	100,10	125	12512,50		80,00%	80,08	R$ 10.010,00
3.6.2	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	7,96	440,55	3506,78		80,00%	6,368	R$ 2.805,42
3.6.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	104,35	15,54	1621,60		80,00%	83,48	R$ 1.297,28
3.6.4	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	336,88	11,97	4032,45		80,00%	269,504	R$ 3.225,96
3.6.5	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,96	48,43	385,50		80,00%	6,368	R$ 308,40
3.7			CÁLICES					R$ 20.273,87	#DIV/0!		R$ -
3.7.1	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	601,76	14	8424,64		100,00%	601,76	R$ 8.424,69
3.7.2	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	4,76	440,55	2097,02		100,00%	4,76	R$ 2.097,02
3.7.3	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,76	48,43	230,53		100,00%	4,76	R$ 230,53
3.7.4	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,07	1024,06	71,68		0,00%		R$ -
3.7.5	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	105,00	90	9450,00		100,00%	105	R$ 9.450,00







Medições

Medição	Período	Dias de Obra	Valor	Percentual acumulado Executado	Percentual acumulado Previsto	Parecer
1°	14/11/2023 à 19/01/2024	66 dias de obra	**R$ 208.912,47**	4,86%	11,64%	Obra em Atraso
2°	20/01/2024 à 19/02/2024	97 dias de obra	**R$ 321.444,31**	11,57%	16,85%	Obra em Atraso

Fica a CONTRATADA advertida a equiparar ao cronograma previsto no certame licitatório em um prazo máximo de 30 dias.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05330520-7514-467d-a273-5208da3c2059.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Terciário

Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 379.971,75			
1.1			SERVIÇOS INICIAIS					R$ 294.734,98			
1.1.1	PMFI	CANT. 1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	375,86	2255,16		100,00%		R$ -
1.1.2	PMFI	ADM.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA - (ENGENHEIRO CIVIL: 8H X MÊS)+(ENCARREGADO GERAL: MÊS)+(VIGIA NOTURNO: 160H X MÊS) - CRONOGRAMA 18 MESES	%	100,00	1810,391	181039,10		11,22%	6,60	R$ 11.948,58
1.1.3	SINAPI-I	10779	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	18,00	500	9000,00		0,00%		R$ -
1.1.4	SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	18,00	500	9000,00		0,00%		R$ -
1.1.5	SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	18,00	500	9000,00		0,00%		R$ -
1.1.6	SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	18,00	500	9000,00		0,00%		R$ -
1.1.7	PMFI	CANT.4	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE CONTAINER	UN	4,00	346,1	1384,40		0,00%		R$ -
1.1.8	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	36,00	250	9000,00		0,00%		R$ -
1.1.9	PMFI	CANT.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA, DN 25MM, CAIXA EM POLIETILENO 1.000 L, KIT CAVALETE E HIDRÔMETRO (BASE PMFI-6)	UN	1,00	2175,4	2175,40		100,00%		R$ -
1.1.10	PMFI	CANT.2	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	828,79	828,79		0,00%		R$ -
1.1.11	PMFI	CANT.6	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	2634,53	2634,53		100,00%		R$ -
1.1.12	PMFI	CANT.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TAPUME COM TELA PLÁSTICA LARANJA, COM 1,20 M DE ALTURA, PARA ISOLAMENTO DE OBRAS OU EM VALAS, 4 UTILIZAÇÕES	M	125,00	16,11	2013,75		80,00%	50	R$ 805,50
1.1.13	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	449,59	115	51702,85		100,00%		R$ -
1.1.14	SINAPI	100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	114,02	5701,00		100,00%		R$ -
1.2			LIMPEZA DO TERRENO, INCLUINDO CARGA MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHOS					R$ 28.558,32	#DIV/0!		R$ -
1.2.1	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	4,00	79,19	316,76		0,00%		R$ -
1.2.2	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	6,00	141,06	846,36		0,00%		R$ -
1.2.3	SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60	UN	13,00	337,3	4384,90		0,00%		R$ -
1.2.4	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	4,00	86,84	347,36		0,00%		R$ -
1.2.5	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	6,00	186,95	1121,70		0,00%		R$ -
1.2.6	SINAPI	98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	14,00	273,4	3827,60		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05320520-7514-467d-a373-a5208da9a251.

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Principal

Secundário

Terciário

Composição

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	2° MEDIÇÃO QUANTIDADE	2° MEDIÇÃO VALOR
1.2.7	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	4613,43	0,42	1937,64		100,00%	2.306,72	R$ 968,82
1.2.8	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	743,8	8,71	6478,50		100,00%	371,90	R$ 3.239,25
1.2.9	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4648,75	2	9297,50		100,00%	2.324,38	R$ 4.648,75
1.3			**LOCAÇÃO DE OBRA**					**R$ 15.195,00**			R$ -
1.3.1	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	303,9	50	15195,00		100,00%	60,78	R$ 3.039,00
1.4			**MOVIMENTAÇÃO DE SOLO - CORTE E ATERROS**					**R$ 41.483,45**			R$ -
1.4.1			**CORTE - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL**					**R$ 35.027,67**			R$ -
1.4.1.1	SINAPI	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	1534,39	11	16878,29		100,00%	R$ 1.534,39	R$ 16.878,29
1.4.1.2	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9074,69	2	18149,38		100,00%	9074,69	R$ 18.149,38
1.4.2			**CORTE - ESCAVAÇÃO VERTICAL**					**R$ 2.705,04**			R$ -
1.4.2.1	SINAPI	101224	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 9 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3	98,58	27,44	2705,04		100,00%	98,58	R$ 2.705,04
1.4.3			**ATERRO**					**R$ 3.750,74**			R$ -
1.4.3.1	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	181,02	12,26	2219,31		0,00%		R$ -
1.4.3.2	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	181,02	8,46	1531,43		85,00%	153,867	R$ 1.301,71
2.0			**INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI**					**R$ 925.680,31**			R$ -
2.1			**SAPATAS - ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI**					**R$ 111.782,57**			R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-467d-a373-a5208da69c59.

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

Terciário

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Composição

											2° MEDIÇÃO		
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)		PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR	
2.1.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	389,21	100	38921			74,31%	55,68	R$	5.568,00
2.1.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	120,12	90	10810,8			76,65%	20	R$	1.800,00
2.1.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	837,18	14	11720,52			83,89%	200	R$	2.800,00
2.1.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	730,98	13	9502,74			73,68%	100	R$	1.300,00
2.1.5	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	12,97	214,07	2776,49			75,50%	2,01	R$	430,28
2.1.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	51,62	540,94	27923,32			89,06%	15	R$	8.114,10
2.1.7	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	337,59	30	10127,7			89,62%	100	R$	3.000,00
2.2			**VIGAS BALDRAME - ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI**					**R$**	**110.130,81**	#DIV/0!		R$	-
2.2.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	72,08	130	9370,40			50,81%	15	R$	1.950,00
2.2.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	447,99	90	40319,10			52,32%	100	R$	9.000,00
2.2.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	84,8	31,88	2703,42			53,58%	20	R$	637,60
2.2.4	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	461,64	19,7	9094,31			50,58%	95	R$	1.871,50
2.2.5	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	657,91	14	9210,74			52,80%	150	R$	2.100,00
2.2.6	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	238,73	13	3103,49			50,94%	50	R$	650,00
2.2.7	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	257,18	11,84	3045,01			53,33%	60	R$	710,40
2.2.8	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	221,82	10,98	2435,58			54,80%	55	R$	603,90
2.2.9	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	25,44	540,94	13761,51			53,58%	6	R$	3.245,64
2.2.10	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	448,23	35	15688,05			50,42%	226	R$	7.910,00
2.2.11	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	46,64	30	1399,20			51,46%	24	R$	720,00
2.3			**PILARES - ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI**					**R$**	**109.473,45**	#DIV/0!		R$	-
2.3.1	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	472,44	125	59055,00			50,00%	236,22	R$	29.527,50
2.3.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	610,45	15,54	9486,39			50,00%	305,23	R$	4.743,27

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-467d-a373-a5208da69c59.

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU — PROTOCOLO Nº:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS — **ENDEREÇO:** RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU — ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI — **MUNICIPIO:** FOZ DO IGUAÇU — COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO — **ART Nº:** 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO — **REG. CREA:** PR-143810/D

Principal
Secundário
Terciário
Composição

										2° MEDIÇÃO		
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR	
2.3.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	781,45	11,97	9353,96		50,00%	390,73	R$	4.677,04
2.3.4	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	428,64	10,05	4307,83		50,00%	214,32	R$	2.153,92
2.3.5	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1027,45	9,69	9955,99		50,00%	513,73	R$	4.978,04
2.3.6	PMFI	EST.02	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	32,23	537,21	17314,28		50,02%	16,12	R$	8.659,83
2.4			**VIGAS SUPERIORES - ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI**					**R$ 131.836,07**	#DIV/0!		R$	-
2.4.1	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	610,42	135	82406,70		0,00%		R$	-
2.4.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	484,73	15,54	7532,70		0,00%		R$	-
2.4.3	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	149,73	14,49	2169,59		0,00%		R$	-
2.4.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	488,45	13,49	6589,19		0,00%		R$	-
2.4.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	358,45	11,97	4290,65		0,00%		R$	-
2.4.6	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	505,64	10,05	5081,68		0,00%		R$	-
2.4.7	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	407,18	9,69	3945,57		0,00%		R$	-
2.4.8	PMFI	EST.03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	37,13	533,8	19819,99		0,00%		R$	-
2.5			**LAJES - ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI**					**R$ 139.853,00**	#DIV/0!		R$	-
2.5.1	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	411,64	13,86	5705,33		0,00%		R$	-
2.5.2	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	503,73	12,91	6503,15		0,00%		R$	-
2.5.3	PMFI	EST.04	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS (SIMILARIDADE COM LAJOTA), VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). EXCETO REFORÇO, NEGATIVAS E POSIVITAS E CONCRETAGEM	M2	1010,48	100	101048,00		0,00%		R$	-
2.5.4	PMFI	EST.18	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	49,39	538,5	26596,52		0,00%		R$	-
2.6			**ESTRUTURA DE COBERTURA - ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI**					**R$ 322.604,41**	#DIV/0!		R$	-
2.6.1	SINAPI	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	7046,82	11	77515,02		0,00%		R$	-
2.6.2	SINAPI	100377	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	806,59	11,5	9275,79		0,00%		R$	-

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05230520-7514-467d-a373-a5208a69c059.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Terciário

Composição

											2° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR	
2.6.3	PMFI	EST.06	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS EM PERFIL U ENREJECIDO 100x50x17x3MM PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. PARA COBERTURA DA ESCOLA	M2	1507,45	65	97984,25		0,00%		R$	-
2.6.4	PMFI	EST.05	CHUMBADOR PARA VIGAS DE CONCRETO	KG	93,82	25,22	2366,14		0,00%		R$	-
2.6.5	PMFI	EST.11	CONTRAVENTAMENTO COM BARRA REDONDA DE AÇO, 10MM, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P INCLSUO CHAPA GROSSA DE FIXAÇÃO (ADAPT SINAPI 100767)	KG	233,96	17,56	4108,34		0,00%		R$	-
2.6.6	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1507,45	70	105521,5		0,00%		R$	-
2.6.7	SICRO	5212552	PITURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIÊSTER EM CHAPA DE AÇO	M2	1507,45	12,93	19491,33		0,00%		R$	-
2.6.8	PMFI	EST.16	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	163,75	38,73	6342,04		0,00%		R$	-
3.0			**INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA QUADRA POLIESPORTIVA**					**R$ 173.521,69**	#DIV/0!		R$	-
3.1			**ESTACAS (42 UN)**					**R$ 8.513,40**	#DIV/0!		R$	-
3.1.1	PMFI	EST.07	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	84,00	101,35	8513,40		100,00%	84,00	R$	8.513,40
3.2			**BLOCOS (14 UN)**					**R$ 22.114,69**	#DIV/0!		R$	-
3.2.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	49,90	100	4990,00		100,00%	49,90	R$	4.989,60
3.2.2	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	15,68	31,88	499,88		100,00%	15,68	R$	499,88
3.2.3	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	32,20	90	2898,00		100,00%	32,2	R$	2.898,00
3.2.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	239,78	14	3356,92		100,00%	239,7818182	R$	3.356,95
3.2.5	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	131,39	19,7	2588,38		100,00%	131,3909091	R$	2.588,40
3.2.6	PMFI	EST.08	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	7,84	525,56	4120,39		100,00%	7,84	R$	4.120,39
3.2.7	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	42,06	60,25	2534,12		100,00%	42,056	R$	2.533,87
3.2.8	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	32,20	35	1127,00		100,00%	32,2	R$	1.127,00
3.3			**BALDRAMES**					**R$ 12.069,85**	#DIV/0!		R$	-
3.3.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	6,53	130	848,90		100,00%	6,53	R$	848,90
3.3.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	40,81	90	3672,90		100,00%	40,81	R$	3.672,90
3.3.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	9,52	31,88	303,50		100,00%	9,52	R$	303,50

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05530520-7514-467d-a373-5208a69c2b59.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Principal

Secundário

Terciário

Composição

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	2° MEDIÇÃO	
										QUANTIDADE	VALOR
3.3.4	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56	19,7	1103,20		100,00%	56	R$ 1.103,20
3.3.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	209,27	13	2720,51		100,00%	209,27	R$ 2.720,51
3.3.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,86	540,94	1547,09		100,00%	2,86	R$ 1.547,09
3.3.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	50,39	35	1763,65		100,00%	50,39	R$ 1.763,65
3.3.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,67	30	110,10		100,00%	3,67	R$ 110,10
3.4			**VIGAS INTERMEDIÁRIAS**					**R$ 9.510,24**	#DIV/0!		R$ -
3.4.1	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,81	135	5509,35		50,01%	20,41	R$ 2.755,35
3.4.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56	15,54	870,24		50,00%	28	R$ 435,12
3.4.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	134,00	11,97	1603,98		50,00%	67	R$ 801,99
3.4.4	PMFI	EST.03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,86	533,8	1526,67		50,00%	1,43	R$ 763,33
3.5			**VIGAS SUPERIORES**					**R$ 9.510,24**	#DIV/0!		R$ -
3.5.1	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,81	135	5509,35		0,00%		R$ -
3.5.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56	15,54	870,24		0,00%		R$ -
3.5.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	134,00	11,97	1603,98		0,00%		R$ -
3.5.4	PMFI	EST.03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,86	533,8	1526,67		0,00%		R$ -
3.6			**PILAR (14 UN)**					**R$ 22.058,83**	#DIV/0!		R$ -
3.6.1	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	100,10	125	12512,50		80,00%	80,08	R$ 10.010,00
3.6.2	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	7,96	440,55	3506,78		80,00%	6,368	R$ 2.805,42
3.6.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	104,35	15,54	1621,60		80,00%	83,48	R$ 1.297,28
3.6.4	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	336,88	11,97	4032,45		80,00%	269,504	R$ 3.225,96
3.6.5	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,96	48,43	385,50		80,00%	6,368	R$ 308,40
3.7			**CÁLICES**					**R$ 20.273,87**	#DIV/0!		R$ -
3.7.1	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	601,76	14	8424,64		100,00%	601,76	R$ 8.424,69

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05530520-7514-46b4-a373-520fdb69c059.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Terciário

Composição

										2° MEDIÇÃO		
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR	
3.7.2	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	4,76	440,55	2097,02		100,00%	4,76	R$	2.097,02
3.7.3	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,76	48,43	230,53		100,00%	4,76	R$	230,53
3.7.4	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,07	1024,06	71,68		0,00%		R$	-
3.7.5	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	105,00	90	9450,00		100,00%	105	R$	9.450,00
3.8			**ESTRUTURA METÁLICA**					**R$ 35.529,14**	#DIV/0!		R$	-
3.8.1	PMFI	EST.09	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 16 A 17 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015. (ADAPT SINAPI 92620)	UN	5,00	3000	15000,00		0,00%		R$	-
3.8.2	PMFI	EST.10	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS EM PERFIL U ENREJECIDO 75x40x15x3MM PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. PARA COBERTURA DA ESCOLA AF_07/2019 (ADAPT SINAPI 92580)	M2	320,54	50,37	16145,60		0,00%		R$	-
3.8.3	PMFI	EST.11	CONTRAVENTAMENTO COM BARRA REDONDA DE AÇO, 10MM, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P INCLSUO CHAPA GROSSA DE FIXAÇÃO (ADAPT SINAPI 100767)	KG	77,49	17,56	1360,72		0,00%		R$	-
3.8.4	SINAPI	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	245,16	12,33	3022,82		0,00%		R$	-
3.9			**COBERTURA**					**R$ 33.941,43**	#DIV/0!		R$	-
3.9.1	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	370,13	70	25909,10		0,00%		R$	-
3.9.2	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	28,64	70	2004,80		0,00%		R$	-
3.9.3	SICRO	5212552	PITURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIÊSTER EM CHAPA DE AÇO	M2	398,77	12,93	5156,10		0,00%		R$	-
3.9.4	PMFI	EST.16	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	22,5	38,73	871,43		0,00%		R$	-
4.0			**ELEMENTOS DE VEDAÇÃO VERTICAL**					**R$ 131.893,85**	#DIV/0!		R$	-
4.1	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1133,15	80	90652		**0,00%**		**R$**	**-**
4.2	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	554,06	29,95	16594,1		0,00%		R$	-
4.3	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,4	95	2318		0,00%		R$	-
4.4	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	158,25	95	15033,75		0,00%		R$	-
4.5	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	59,4	95	5643		0,00%		R$	-

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05530520-7514-467d-a373-a5208a69c059.

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU — PROTOCOLO Nº:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS — **ENDEREÇO:** RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU — ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI — **MUNICIPIO:** FOZ DO IGUAÇU — COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO — **ART Nº:** 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO — **REG. CREA:** PR-143810/D

Principal
Secundário
Terciário
Composição

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	2° MEDIÇÃO QUANTIDADE	2° MEDIÇÃO VALOR
4.6	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	17,4	95	1653		0,00%		R$ -
5.0			**REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETO**					**R$ 840.730,95**	#DIV/0!		R$ -
5.1			**PISO DE CONCRETO DESEMPENADO**					**R$ 85.444,78**	#DIV/0!		R$ -
5.1.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	36,80	124,39	4577,55		0,00%		R$ -
5.1.2	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	19,23	605,3	11639,92		0,00%		R$ -
5.1.3	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	461,16	2,95	1360,42		0,00%		R$ -
5.1.4	PMFI	PISO.01	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO 20 MPA, ACABAMENTO COM DESEMENADEIRA MECÂNICA, ESPESSURA 8 CM, ARMADO COM TELA Q-138. CURA QUÍMICA. (BASE SINAPI 103913)	M2	461,16	68,25	31474,17		0,00%		R$ -
5.1.4	PMFI	PISO.02	JUNTA SERRADA COM PREENCHIMENTO DE SELANTE A BASE DE POLIURETANO (BASE ORSE 12785)	M	182,80	14,21	2597,59		0,00%		R$ -
5.1.5	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	128,84	6,76	870,96		0,00%		R$ -
5.1.6	SINAPI	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	735,90	44,74	32924,17		0,00%		R$ -
5.2			**PISO DE CONCRETO POLIDO**					**R$ 52.055,87**			R$ -
5.2.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	15,52	124,39	1930,53		**0,00%**		**R$ -**
5.2.2	PMFI	EST.17	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. CONCRETO C35. AF_07/2016	M2	21,73	650	14124,50		0,00%		R$ -
5.2.3	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	310,36	38,72	12017,14		0,00%		R$ -
5.2.4	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	310,36	2,95	915,56		**0,00%**		**R$ -**
5.2.5	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	310,36	63,81	19804,07		0,00%		R$ -
5.2.6	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	266,02	12,27	3264,07		0,00%		R$ -
5.3			**PISO EM GRANILITE**					**R$ 230.061,34**			R$ -
5.3.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	63,58	124,39	7908,72		0,00%		R$ -
5.3.2	PMFI	EST.15	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	89,01	519,2	46213,99		0,00%		R$ -
5.3.3	SINAPI-I	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	1271,59	110	139874,90		0,00%		R$ -
5.3.4	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	38,60	113,5	4381,10		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05530520-7514-467d-a373-a5208da69c05.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Principal

Secundário

Terciário

Composição

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	2° MEDIÇÃO QUANTIDADE	2° MEDIÇÃO VALOR
5.3.5	PMFI	REV.02	RODAPÉ CERÂMICO 10 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM	M	336,63	7,04	2369,88		0,00%		R$ -
5.3.6	SINAPI	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	655,18	44,74	29312,75		0,00%		R$ -
5.4			**BASE PARA RECEBIMENTO PISOS DE RESINA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA**					**R$ 5.212,53**			R$ -
5.4.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	5,36	124,39	666,73		**0,00%**		**R$ -**
5.4.2	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	7,51	605,3	4545,80		0,00%		R$ -
5.5			**PAVER**					**R$ 70.493,72**			R$ -
5.5.1	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,10	17,1	258,21		0,00%		R$ -
5.5.2	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	15,10	36,9	557,19		0,00%		R$ -
5.5.3	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	390,53	65,3	25501,61		0,00%		R$ -
5.5.4	SINAPI	93680	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	221,55	60,62	13430,36		0,00%		R$ -
5.5.5	PMFI	PCD03	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO PODOTÁTIL, COM BLOCO QUADRADO COLORIDO DIRECIONAL/ALERTA DE 20 X 20CM	M2	46,72	90,2	4214,14		0,00%		R$ -
5.5.6	PMFI	PCD02	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO COM ADESIVO DE CONTATO	M2	93,42	284,01	26532,21		0,00%		R$ -
5.6			**REVESTIMENTOS DE PAREDES**					**R$ 271.317,83**			R$ -
5.6.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2752,37	4,65	12798,52		0,00%		R$ -
5.6.2	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1306,5	25,22	32949,93		0,00%		R$ -
5.6.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1306,50	21,9	28612,35		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-467d-a373-a5208da69c59.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

Terciário

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
5.6.4	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1306,50	4,47	5840,06		0,00%		R$ -
5.6.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1306,50	13,25	17311,13		0,00%		R$ -
5.6.6	SINAPI	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	662,26	18,98	12569,69		0,00%		R$ -
5.6.7	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	507,56	65	32991,4		0,00%		R$ -
5.6.8	PMFI	REV.01	PASTILHA CERÂMICA 10x10CM VERDE ÁGUA, STRUFALDI OU SIMILAR, ATÉ ALTURA DE 100cm, COM REJUNTE NA COR VERDE CLARO, CERANSIX OU SIMILAR, ACIMA, PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR FÁBULA, MARCA SUVINIL OU SIMILAR.	M2	154,7	117,06	18109,18		0,00%		R$ -
5.6.9	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	783,61	40	31344,4		0,00%		R$ -
5.6.10	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	513,58	36,71	18853,52		0,00%		R$ -
5.6.11	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	513,58	4,47	2295,7		0,00%		R$ -
5.6.12	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	513,58	13,25	6804,94		0,00%		R$ -
5.6.13	PMFI	REV.01	PASTILHA CERÂMICA 10x10CM VERDE ÁGUA, STRUFALDI OU SIMILAR, ATÉ ALTURA DE 100cm, COM REJUNTE NA COR VERDE CLARO, CERANSIX OU SIMILAR, ACIMA, PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR FÁBULA, MARCA SUVINIL OU SIMILAR.	M2	270,03	117,06	31609,71		0,00%		R$ -
5.6.14	PMFI	LMA.13	RODAMEIO FAIXA 15 CM PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	260,18	73,9	19227,3		0,00%		R$ -
5.7			**REVESTIMENTOS DE TETO**					**R$ 72.660,19**			R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05530520-7514-467d-a373-5208a69c251c59.

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

Terciário

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
5.7.1	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	926,67	6,49	6014,09		0,00%		R$ -
5.7.2	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	926,67	35	32433,45		0,00%		R$ -
5.7.3	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	926,67	15,41	14279,98		0,00%		R$ -
5.7.4	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	926,67	5,57	5161,55		0,00%		R$ -
5.7.5	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	926,67	15,94	14771,12		0,00%		R$ -
5.8			**FORRO**					**R$ 43.966,80**			R$ -
5.8.1	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	488,52	90	43966,80		0,00%		R$ -
5.9			**CBERTURA DE POLICARBONATO**					**R$ 9.517,89**			R$ -
5.9.1	COTAÇÃO	ORSE 9497	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2	19,56	320,14	6261,94		0,00%		R$ -
5.9.2	SINAPI	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,60	166,12	3255,95		0,00%		R$ -
6.0			**ESQUADRIAS**					**R$ 430.276,76**			R$ -
6.1			**JANELAS DE ALUMÍNIO**					**R$ 148.389,08**			R$ -
6.1.1	PMFI	ESQ.1	JANELA VIDRO FIXO E ABERTURA EM ALUMÍNIO 150 X 110 CM (G1), COM 1 FOLHA COM VIDROS 6 MM, BATENTE, ACABAMENTO BRANCO E FERRAGENS, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1704,34	1704,34		0,00%		R$ -
6.1.2	PMFI	ESQ.2	JANELA VIDRO FIXO E ABERTURA EM ALUMÍNIO 100 X 135 CM (G2), COM 1 FOLHA COM VIDRO 6 MM, BATENTE, ACABAMENTO BRANCO E FERRAGENS, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1459,79	1459,79		0,00%		R$ -
6.1.3	PMFI	ESQ.3	JANELA GUILHOTINA EM ALUMÍNIO 150 X 135 CM (G3), COM 2 FOLHAS COM VIDROS 6 MM, BATENTE, ACABAMENTO BRANCO E FERRAGENS, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2011,33	4022,66		0,00%		R$ -
6.1.4	PMFI	ESQ.4	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (300 X 120 CM) - (J1), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00	2850	71250,00		0,00%		R$ -
6.1.5	PMFI	ESQ.5	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (200 X 90 CM) - (J2), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	1750	21000,00		0,00%		R$ -
6.1.6	PMFI	ESQ.6	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES COM TELA ANTI-INSETO COM MONTANTE EM ALUMÍNIO (200 X 60 CM) - (J2T), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1381,47	1381,47		0,00%		R$ -
6.1.7	PMFI	ESQ.7	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (250 X 90 CM) - (J3), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2246,49	4492,98		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-46b4-a373-520fdb69c25c59.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

Terciário

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
6.1.8	PMFI	ESQ.8	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (200 X 80 CM) - (J4), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	1697,54	5092,62		0,00%		R$ -
6.1.9	PMFI	ESQ.9	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (180 X 80 CM) - (J5), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1546,93	1546,93		0,00%		R$ -
6.1.10	PMFI	ESQ.10	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (250 X 120 CM) - (J6T), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO E TELA DE PROTEÇÃO ANTI-INSETO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	2256,94	6770,82		0,00%		R$ -
6.1.11	PMFI	ESQ.11	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (130 X 80 CM) - (J7), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	1157,9	4631,60		0,00%		R$ -
6.1.12	PMFI	ESQ.12	JANELAS DE ALUMÍNIO FIXA/CORRER (200 X 140 CM) - (J9), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2858,11	5716,22		0,00%		R$ -
6.1.13	PMFI	ESQ.13	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (80 X 80 CM) - (J11), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	803,62	3214,48		0,00%		R$ -
6.1.14	PMFI	ESQ.14	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (200 X 120 CM) - (J12), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	2446,08	9784,32		0,00%		R$ -
6.1.15	PMFI	ESQ.15	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (150 X 80 CM) - (J14), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	1322,62	5290,48		0,00%		R$ -
6.1.16	PMFI	ESQ.16	JANELAS DE ALUMÍNIO BASCULANTES (235 X 30 CM) - (J16), COM BATENTE, FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR 6MM, ACABAMENTO BRANCO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1030,37	1030,37		0,00%		R$ -
6.3			**PORTAS EM ALUMÍNIO COM LAMBRI**					**R$ 168.123,75**			R$ -
6.3.1	PMFI	ESQ.21	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI HORIZONTAL (P1 E P4), COM BATENTE, GUARNIÇÃO, COM MAÇANETAS DE ALUMÍNIO, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	22,89	1850	42346,50		0,00%		R$ -
6.3.2	PMFI	ESQ.22	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI HORIZONTAL (P1S), COM BATENTE, GUARNIÇÃO, COM MAÇANETAS DE ALUMÍNIO, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, VISOR EM VIDRO 6MM COM ACABAMENTOS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	17,01	1850	31468,50		0,00%		R$ -
6.3.3	PMFI	ESQ.23	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI HORIZONTAL (P1B) COM PUXADOR PCD, COM BATENTE, GUARNIÇÃO, COM MAÇANETAS DE ALUMÍNIO, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	5,67	2203,69	12494,92		0,00%		R$ -
6.3.4	PMFI	ESQ.17	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI HORIZONTAL (P2M), COM BATENTE, GUARNIÇÃO, COM MAÇANETAS DE ALUMÍNIO, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, COM MOLA AUTOMÁTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	7,56	2158,1	16315,24		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-467d-a373-a5208da69c25.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

Terciário

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
6.3.5	PMFI	ESQ.18	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO (80X180 CM) - P3, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PARA PORTAS DE BANHEIRO COM TARJETA LIVRE/OCUPADO. ACABAMENTO COM PISTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO. FORN E INST	UN	13,00	1425,73	18534,49		0,00%		R$ -
6.3.6	PMFI	ESQ.19	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI HORIZONTAL (P5E E PT), COM BATENTE, GUARNIÇÃO, COM MAÇANETAS DE ALUMÍNIO, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA , COM BARRA ANTI PANICO CONFORME PROJETO DE PREV. INCÊNDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	14,70	2412,34	35461,40		0,00%		R$ -
6.3.7	PMFI	ESQ.20	PORTA DE ALUM DE ABRIR COM LAMBRI HORIZ (150 X 210 CM) - P6, 02 FOLHAS, COM BARRAS ANTI-PÂNICO CONFORME PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, COM VISORES EM VIDRO TEMPERADO 6 MM, INCLUSIVE GUARNIÇÃO. FORN E INST	UN	2,00	5751,35	11502,70		0,00%		R$ -
6.4			**PORTÃO**					**R$ 40.112,03**			R$ -
6.4.1	PMFI	ESQ.24	PORTÃO COM 4 FOLHAS, 2 DE ABRIR, COM VENEZIANA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM BARRA ANTI PANICO DUPLA - (350X210 CM) - PORTÃO 1	UN	2,00	7000	14000,00		0,00%		R$ -
6.4.2	PMFI	ESQ.25	PORTÃO COM 1 FOLHAS, DE ABRIR, GRADIL BARRA CHATA - (170X220 CM) - PORTÃO 2	UN	1,00	2338,33	2338,33		0,00%		R$ -
6.4.3	PMFI	ESQ.26	PORTÃO COM 1 FOLHAS, DE CORRER, GRADIL BARRA CHATA, INCLUSIVE CREMALHEIRA EM AÇO - (595X220 CM) - PORTÃO 3	UN	1,00	7889,84	7889,84		0,00%		R$ -
6.4.4	PMFI	ESQ.27	PORTÃO COM 2 FOLHAS, DE ABRIR, GRADIL BARRA CHATA - (200X220 CM) - PORTÃO 4	UN	2,00	3907,41	7814,82		0,00%		R$ -
6.4.5	PMFI	ESQ.28	PORTÃO COM 1 FOLHAS, DE ABRIR, GRADIL BARRA CHATA - (100X220 CM) - PORTÃO 5	UN	1,00	1437,13	1437,13		0,00%		R$ -
6.4.6	PMFI	ESQ.29	PORTÃO COM 1 FOLHAS, DE ABRIR, GRADIL BARRA CHATA - (90X220 CM) - PORTÃO 6	UN	1,00	1308,37	1308,37		0,00%		R$ -
6.4.7	PMFI	ESQ.30	PORTÃO DE CORRER, GRADIL BARRA CHATA - (400X220 CM) - PORTÃO 7	UN	1,00	5323,54	5323,54		0,00%		R$ -
6.5			**VÃO 2**					**R$ 301,68**			R$ -
6.5.1	PMFI	ESQ.33	CANTONEIRA EM AÇO, BRANCA, ABAS IGUAIS, 2CM , INSTALADA EM CANTOS VIVOS DE CERÂMICA	M	24,00	12,57	301,68		0,00%		R$ -
6.6			**PINGADEIRAS**					**R$ 17.055,50**			R$ -
6.6.1	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	155,05	110	17055,50		0,00%		R$ -
6.7			**VENEZIANAS INDUSTRIAIS - COMOVENTES**					**R$ 56.294,72**			R$ -
6.7.1	PMFI	PMFI-1421	VENEZIANA INDUSTRIAL COM ALETAS E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO, PINTADA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (INSTALAÇÃO BASE FDE 06.01.082)	M2	98,78	545,24	53858,81		0,00%		R$ -
6.7.2	SINAPI	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	197,56	12,33	2435,91		0,00%		R$ -
7.0			**BANCADAS, PRATELEIRAS E ASSESSÓRIOS EM GERAL**					**R$ 179.058,89**			R$ -
7.1			**BANCADA AÇO INOX**					**R$ 40.467,96**			R$ -
7.1.1	PMFI	BANC.02	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL- AISI 304 (B2), 0,6 X 2,45/H=0,9 M - INCLUÍNDO TORNEIRA GOURMET FLEXÍVEL, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBA PROFISSIONAL 50 X 40 X 20 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3567,39	3567,39		0,00%		R$ -
7.1.2	PMFI	BANC.03	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL - AISI 304 (B3), 0,6 X 2,5/H=0,9 M - INCLUÍNDO TORNEIRA CROMADA LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBA PROFISSIONAL 50 X 40 X 20 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3683,86	3683,86		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05530520-7514-467d-a373-a5208da69c25.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Terciário

Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	**FONTE**	**CÓDIGO DO SERVIÇO**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO DO ITEM (R$)**	**CUSTO TOTAL (R$)**	**PERCENTUAL EXECUTADO**	**QUANTIDADE**	**VALOR**
7.1.3	PMFI	BANC.04	BANCADAS EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL- AISI 304 (B4), 0,8 x 2,69/H=0,9 M - INCLUÍNDO ESGUICHO MONOCOMANDO PROFISSIONAL, AQUECEDOR, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBA PROFISSIONAL 50 X 40 X 20 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	8419,75	8419,75		0,00%		R$ -
7.1.4	PMFI	BANC.05	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL- AISI 304 (B5), 0,6 x 2,69 e 0,6 x 3,80/H=0,9 M - INCLUÍNDO 2 TORNEIRAS MISTURADOR DE MESA, 2 AQUECEDORES ELÉTRICO, 2 SIFÃOS, 2 VÁLVULAS , 2 ENGATES, 2 CUBAS PROFISSIONAIS 50 X 40 X 20 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9911,98	9911,98		0,00%		R$ -
7.1.5	PMFI	BANC.06	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL- AISI 304 (B6), 0,6 x 2,45/ H = 0,92 m - INCLUÍNDO TORNEIRA CROMADA LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBA PROFISSIONAL 50 X 40 X 20 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3625,62	3625,62		0,00%		R$ -
7.1.6	PMFI	BANC.07	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL- AISI 304 (B7), 0,8 x 3,71/H=0,9 M - INCLUÍNDO TORNEIRA CROMADA LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBA PROFISSIONAL 50 X 40 X 20 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6818,4	6818,40		0,00%		R$ -
7.1.7	PMFI	BANC.08	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL- AISI 304 (B8), 0,6 x 3,15/H=0,9 M - INCLUÍNDO TORNEIRA CROMADA LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBA PROFISSIONAL 50 X 40 X 20 CM E SUPORTE MÃO	UN	1,00	4440,96	4440,96		0,00%		R$ -
7.2			**BANCADA EM GRANITO**					**R$ 47.424,21**			R$ -
7.2.1	PMFI	BANC.01	BANCADA DE GRANITO (B1), 0,6 x 2,89/ H = 0,9 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - INCLUÍNDO TORNEIRA CROMADA LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBA EM LOUÇA BRANCA 50 X 35 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2196,64	2196,64		0,00%		R$ -
7.2.2	PMFI	BANC.09	BANCADA DE GRANITO (B9), 0,6 x 1,80/ H = 0,90 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - INCLUÍNDO DUAS TORNEIRAS CROMADAS LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBAS EM LOUÇA BRANCA 50 X 35 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2412,37	4824,74		0,00%		R$ -
7.2.3	PMFI	BANC.10	BANCADA DE GRANITO (B10), 0,6 x 3,35/ H = 0,90 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - INCLUÍNDO QUATRO TORNEIRAS CROMADAS LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBAS EM LOUÇA BRANCA 50 X 35 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4675,37	9350,74		0,00%		R$ -
7.2.4	PMFI	BANC.11	BANCADA DE GRANITO (B11), 0,7 x 6,80/ H = 0,90 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4006,05	4006,05		0,00%		R$ -
7.2.5	PMFI	BANC.12	BANCADA DE GRANITO (B12), 0,7 x 5,50/ H = 0,75 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	3244,39	6488,78		0,00%		R$ -
7.2.6	PMFI	BANC.13	BANCADA DE GRANITO (B13), 0,7 x 6,30/ H = 0,75 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3724,07	3724,07		0,00%		R$ -
7.2.7	PMFI	BANC.14	BANCADA DE GRANITO (B14), 0,6 x 1,30/ H = 0,75 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	603,48	603,48		0,00%		R$ -
7.2.8	PMFI	BANC.15	BANCADA DE GRANITO (B15), 0,6 x 1,60/ H = 0,75 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	830,46	830,46		0,00%		R$ -
7.2.9	PMFI	BANC.16	BANCADA DE GRANITO LAVATÓRIO REFEITÓRIO , 0,5 X 3,94/ H = 0,75 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - INCLUÍNDO 5 TORNEIRAS CROMADAS LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBAS EM LOUÇA BRANCA 50 X 35 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5414,29	5414,29		0,00%		R$ -
7.2.10	PMFI	BANC.17	BANCADA DE GRANITO - ESCOVÓDROMO , 0,55 X 7/ H = 0,75 m, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - INCLUÍNDO 5 TORNEIRAS CROMADAS LONGA, SIFÃO , VÁLVULA , ENGATE, CUBAS EM LOUÇA BRANCA 50 X 35 CM E SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9984,96	9984,96		0,00%		R$ -
7.3			**PRATELEIRAS - PT***					**R$ 26.864,56**			R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-46b4-a373-a5208a69a25c59.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Principal

Secundário

Terciário

Composição

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	2° MEDIÇÃO QUANTIDADE	2° MEDIÇÃO VALOR
7.3.1	PMFI	BANC.18	PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL AISI 201 - 50CM X 400CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	1784,59	8922,95		0,00%		R$ -
7.3.2	PMFI	BANC.19	PRATELEIRA EM GRANITO (PT2), 0,5X2,9, CINZA ANDORINHA, COM SAIA = 5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1225,24	4900,96		0,00%		R$ -
7.3.3	PMFI	BANC.20	PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL AISI 201 - 80CM X 3,71CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	2608,13	13040,65		0,00%		R$ -
7.4			**DIVISÓRIA - DV***					**R$ 25.786,93**			R$ -
7.4.1	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	30,64	841,61	25786,93		0,00%		R$ -
7.5			**ACESSÓRIOS E LOUÇAS SANITÁRIAS**					**R$ 38.515,23**			R$ -
7.5.1	PMFI	LMA.01	ESPELHO CRISTAL 4MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASE SINAPI 102146)	M2	7,25	442,92	3211,17		0,00%		R$ -
7.5.2	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	527,44	6856,72		0,00%		R$ -
7.5.3	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	821,11	2463,33		0,00%		R$ -
7.5.4	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	16,00	45,09	721,44		0,00%		R$ -
7.5.5	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	701,03	701,03		0,00%		R$ -
7.5.6	PMFI	LMA.02	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA DE CANTO SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA ALAVANCA (PCD) DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	2,00	365,6	731,20		0,00%		R$ -
7.5.7	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	247,54	742,62		0,00%		R$ -
7.5.8	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	78,15	1250,40		0,00%		R$ -
7.5.9	PMFI	LMA.03	TOALHEIRO PLÁSTICO ITPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	14,00	59,29	830,06		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05530520-7514-467d-a373-a5208da69c59.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU — PROTOCOLO Nº:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS — **ENDEREÇO:** RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU — ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI — **MUNICIPIO:** FOZ DO IGUAÇU — COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO — **ART Nº:** 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO — **REG. CREA:** PR-143810/D

Principal
Secundário
Terciário
Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
7.5.10	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	57,45	919,20		0,00%		R$ -
7.5.11	PMFI	LMA.04	CABIDE/ GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	56,46	282,30		0,00%		R$ -
7.5.12	PMFI	LMA.05	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	264,07	1584,42		0,00%		R$ -
7.5.13	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	327,61	327,61		0,00%		R$ -
7.5.14	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	348,68	2092,08		0,00%		R$ -
7.5.15	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	362,71	2176,26		0,00%		R$ -
7.5.16	PMFI	HIDRO.32	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	51,26	102,52		0,00%		R$ -
7.5.17	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	77,68	77,68		0,00%		R$ -
7.5.18	SINAPI-I	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	5,00	43,44	217,20		0,00%		R$ -
7.5.19	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1160,07	1160,07		0,00%		R$ -
7.5.20	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	100,45	200,90		0,00%		R$ -
7.5.21	PMFI	LMA.09	CHUVEIRO COM CONSOLO DE COMANDO DE TEMPERATURA COM ALCANCE PARA PCD (MASTER BANHO OU SIMILAR)	UN	1,00	177,72	177,72		0,00%		R$ -
7.5.22	PMFI	LMA.06	ALARME AUDIOVISUAL PARA BANHEIRO PNE/ PCD - COM FIO, INCLUI ALARME, COM FIO E 1 BOTOEIRA - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	3,00	290,05	870,15		0,00%		R$ -
7.5.23	SINAPI	86924	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	588,01	1764,03		0,00%		R$ -
7.5.24	PMFI	LMA.07	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE, 20 x 10, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	38,00	45	1710,00		0,00%		R$ -
7.5.25	PMFI	LMA.11	TOTEM DE AÇO COM MAPA TÁTIL ORIENTATIVO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASE PMFI-1439)	UN	1	3.698,00	3698,00		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-46b4-a373-a5208a69a25d59.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Terciário

Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
7.5.26	SINAPI-I	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	2,00	1.823,56	3647,12		0,00%		R$ -
8.0			**PROJETO ELÉTRICO**					**R$ 189.642,71**	#DIV/0!		R$ -
8.1			**PADRÃO DE ENTRADA**					**R$ 18.048,60**	#DIV/0!		R$ -
8.1.1	PMFI	ELET.01	PADRÃO DE ENTRADA 300A - PADRÃO COPEL	UN	1,00	18048,6	18048,60		0,00%		R$ -
8.2			**DISJUNTORES**					**R$ 7.026,90**	#DIV/0!		R$ -
8.2.1	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	31	13,67	423,77		0,00%		R$ -
8.2.2	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	67,29	605,61		0,00%		R$ -
8.2.3	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	64,53	129,06		0,00%		R$ -
8.2.4	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	70,7	424,20		0,00%		R$ -
8.2.5	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19	15,06	286,14		0,00%		R$ -
8.2.6	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	15,06	15,06		0,00%		R$ -
8.2.7	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	67,29	201,87		0,00%		R$ -
8.2.8	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	85,26	170,52		0,00%		R$ -
8.2.9	PMFI	ELET.03	DISJUNTOR TRIPOLAR A SECO - CORRENTE NOMINAL DE 100A - DIN CURVA C. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	93,4	186,80		**0,00%**		**R$ -**
8.2.10	PMFI	ELET.04	DISJUNTOR TRIPOLAR A SECO - CORRENTE NOMINAL DE 300A . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1507,05	1507,05		**0,00%**		**R$ -**
8.2.11	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	474,95	949,90		**0,00%**		**R$ -**
8.2.12	SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	18	74,53	1341,54		0,00%		R$ -
8.2.13	PMFI	ELET.06	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL - 30MA/230V - 2 PÓLOS - 32A A 40A (CONFORME PROJETO)	UN	2	190,93	381,86		0,00%		R$ -
8.2.14	PMFI	ELET.19	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL - 30MA/240V - 2 PÓLOS - 63 A	UN	2	201,76	403,52		0,00%		R$ -
8.3			**QUADRO E CAIXAS DE PASSAGEM**					**R$ 3.694,96**	#DIV/0!		R$ -
8.3.1	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	891,8	2675,40		0,00%		R$ -
8.3.2	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	375,96	375,96		0,00%		R$ -
8.3.3	SINAPI	90458	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UN	4	33,41	133,64		0,00%		R$ -
8.3.4	PMFI	ELET.05	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2	254,98	509,96		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-46b4-a373-a208da69a25d59.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Terciário

Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
8.4			**ELETRODUTOS**					**R$ 31.861,20**	#DIV/0!		R$ -
8.4.1	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1088,38	10,24	11145,01		**0,00%**		**R$ -**
8.4.2	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	367,49	16,65	6118,71		0,00%		R$ -
8.4.3	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	56,12	12,2	684,66		0,00%		R$ -
8.4.4	SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	23,18	12,53	290,45		0,00%		R$ -
8.4.5	SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,54	23,1	2322,47		100,00%	100,54	R$ 2.322,47
8.4.6	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	265,6	8,03	2132,77		0,00%		R$ -
8.4.7	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	265,6	15,78	4191,17		0,00%		R$ -
8.4.8	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	28	99,37	2782,36		100,00%	28	R$ 2.782,36
8.4.9	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	28	30	840,00		100,00%	28	R$ 840,00
8.4.10	PMFI	ELET.07	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60	22,56	1353,60		0,00%		R$ -
8.5			**ILUMINAÇÃO**					**R$ 27.848,17**	#DIV/0!		R$ -
8.5.1	PMFI	ELET.08	PLAFON LED SOBREPOR 25W BRANCO FRIO QUADRADO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	176	63,71	11212,96		0,00%		R$ -
8.5.2	PMFI	ELET.09	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	UN	20	125,32	2506,40		0,00%		R$ -
8.5.3	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	20	36,66	733,20		0,00%		R$ -
8.5.4	PMFI	ELET.11	LUMINARIA INDUSTRIAL PENDENTE LED HIGH BAY LIGHT 100W	UN	12	225,71	2708,52		0,00%		R$ -
8.5.5	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	219	21,69	4750,11		0,00%		R$ -
8.5.6	PMFI	ELET.12	LÂMPADA COMPACTA DE LED 18 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25	47,76	1194,00		0,00%		R$ -
8.5.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	34,72	416,64		0,00%		R$ -
8.5.8	PMFI	ELET.13	LUMINÁRIA LED T8 2X20W, FORNECMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18	158,48	2852,64		0,00%		R$ -
8.5.9	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	52,91	793,65		0,00%		R$ -
8.5.10	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	66,64	266,56		0,00%		R$ -
8.5.11	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	59,07	413,49		0,00%		R$ -
8.6			**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					**R$ 6.215,04**			R$ -
8.6.1	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	39	159,36	6215,04		0,00%		R$ -
8.7			**TOMADAS**					**R$ 6.872,93**			R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-46b4-a373-520fdb69251c59.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Terciário

Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
8.7.1	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28	56,28	1575,84		0,00%		R$ -
8.7.2	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	69	40,93	2824,17		0,00%		R$ -
8.7.3	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	55,11	55,11		0,00%		R$ -
8.7.4	PMFI	ELET.16	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	19	110,71	2103,49		0,00%		R$ -
8.7.5	PMFI	ELET.15	TOMADA DE PISO COMPLETA EM CAIXA 4X2, TAMPA DE METAL.	UN	8	39,29	314,32		0,00%		R$ -
8.8			**CABOS**					**R$ 82.847,09**			R$ -
8.8.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4266,29	4,46	19027,65		0,00%		R$ -
8.8.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2452,29	4,5	11035,31		0,00%		R$ -
8.8.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	601,38	9,52	5725,14		0,00%		R$ -
8.8.4	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	142,35	37,6	5352,36		0,00%		R$ -
8.8.5	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	145,85	54,39	7932,78		0,00%		R$ -
8.8.6	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	412,64	80	33011,20		0,00%		R$ -
8.8.7	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	153,45	4,97	762,65		0,00%		R$ -
8.9			**QUADRO - BOMBA DE INCÊNDIO**					**R$ 5.227,82**			R$ -
8.9.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11	4,46	49,06		0,00%		R$ -
8.9.2	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	176,14	352,28		0,00%		R$ -
8.9.3	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18	12,2	219,60		0,00%		R$ -
8.9.4	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	85,26	85,26		0,00%		R$ -
8.9.5	PMFI	ELET.05	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1	254,98	254,98		0,00%		R$ -
8.9.6	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10	10,24	102,40		0,00%		R$ -
8.9.7	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	13,67	13,67		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05320520-7514-46b4-a373-5208a69a2b59.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Terciário

Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	**FONTE**	**CÓDIGO DO SERVIÇO**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO DO ITEM (R$)**	**CUSTO TOTAL (R$)**	**PERCENTUAL EXECUTADO**	**QUANTIDADE**	**VALOR**
8.9.8	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	375,96	375,96		0,00%		R$ -
8.9.9	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20	27,3	546,00		0,00%		R$ -
8.9.10	SINAPI	90458	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UN	1	33,41	33,41		0,00%		R$ -
8.9.11	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	34,72	34,72		0,00%		R$ -
8.9.12	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	80	37,6	3008,00		0,00%		R$ -
8.9.13	PMFI	ELET.12	LÂMPADA COMPACTA DE LED 18 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	47,76	47,76		0,00%		R$ -
8.9.14	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11	9,52	104,72		0,00%		R$ -
9.0			**PROJETO LÓGICA**					**R$ 39.752,39**			R$ -
9.1			**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**					**R$ 12.015,08**			R$ -
9.1.1	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6	1673,43	10040,58		0,00%		R$ -
9.1.2	PMFI	ELET.17	RACK ABERTO 24U 19"" 970MM	UN	1	1731,59	1731,59		0,00%		R$ -
9.1.3	PMFI	ELET.18	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS PADRÃO 19""	UN	9	26,99	242,91		0,00%		R$ -
9.2			**CAIXAS E TOMADA**					**R$ 3.997,21**			R$ -
9.2.1	PMFI	ELET.05	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3	254,98	764,94		0,00%		R$ -
9.2.2	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	21,69	325,35		0,00%		R$ -
9.2.3	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26	21,26	552,76		0,00%		R$ -
9.2.4	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	26	53,94	1402,44		0,00%		R$ -
9.2.5	SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	26	5,16	134,16		0,00%		R$ -
9.2.6	SINAPI	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2	113,65	227,30		0,00%		R$ -
9.2.7	SINAPI	90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN	2	11,77	23,54		0,00%		R$ -
9.2.8	PMFI	ELET.14	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA NO PISO, METAL, RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	141,68	566,72		0,00%		R$ -
9.3			**CABOS E ELETRODUTOS**					**R$ 23.740,10**			R$ -
9.3.1	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1972,65	9,05	17852,48		0,00%		R$ -
9.3.2	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	153,01	16,65	2547,62		0,00%		R$ -
9.3.3	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	103,76	10,24	1062,50		0,00%		R$ -
9.3.4	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	94,6	12,2	1154,12		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-46b4-a373-a5208da69c59.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

Terciário

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	**FONTE**	**CÓDIGO DO SERVIÇO**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO DO ITEM (R$)**	**CUSTO TOTAL (R$)**	**PERCENTUAL EXECUTADO**	**QUANTIDADE**	**VALOR**
9.3.5	SINAPI	91851	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7,4	9,59	70,97		0,00%		R$ -
9.3.6	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	44,2	8,03	354,93		0,00%		R$ -
9.3.7	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	44,2	15,78	697,48		0,00%		R$ -
10.0			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**R$ 209.113,97**			R$ -
10.1			**INSTALAÇÕES DE ESGOTO**					**R$ 42.969,54**			R$ -
10.1.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	71,02	23,96	1701,64		0,00%		R$ -
10.1.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	93,9	29,98	2815,12		0,00%		R$ -
10.1.3	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	28	37,26	1043,28		0,00%		R$ -
10.1.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	35,76	41,75	1492,98		0,00%		R$ -
10.1.5	PMFI	HIDRO.05	TUBO PVC, SERIE REFORÇADA, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	33,03	80,42	2656,27		0,00%		R$ -
10.1.6	PMFI	HIDRO.06	TUBO PVC, SERIE REFORÇADA, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	86,75	97,31	8441,64		0,00%		R$ -
10.1.7	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	41	14,31	586,71		0,00%		R$ -
10.1.8	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	24,09	144,54		0,00%		R$ -
10.1.9	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16	43,46	695,36		0,00%		R$ -
10.1.10	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38	11,57	439,66		0,00%		R$ -
10.1.11	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16	16,22	259,52		0,00%		R$ -
10.1.12	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	24,13	144,78		0,00%		R$ -
10.1.13	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14	28,99	405,86		0,00%		R$ -
10.1.14	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	41	11,33	464,53		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-46b4-a373-520fda69a25c59.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Principal

Secundário

Terciário

Composição

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	2° MEDIÇÃO QUANTIDADE	2° MEDIÇÃO VALOR
10.1.15	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	37	9,49	351,13		0,00%		R$ -
10.1.16	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15	16,42	246,3		0,00%		R$ -
10.1.17	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	27,27	81,81		0,00%		R$ -
10.1.18	PMFI	HIDRO.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	29,41	88,23		0,00%		R$ -
10.1.19	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	41,55	41,55		0,00%		R$ -
10.1.20	PMFI	HIDRO.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	37,97	189,85		0,00%		R$ -
10.1.21	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	52,15	625,8		0,00%		R$ -
10.1.22	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	10,1	505		0,00%		R$ -
10.1.23	SINAPI	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14	16,46	230,44		0,00%		R$ -
10.1.24	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44	18,9	831,6		0,00%		R$ -
10.1.25	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	18,6	18,60		0,00%		R$ -
10.1.26	PMFI	HIDRO.07	REDUCAO EXCENTRICA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	2	15,54	31,08		0,00%		R$ -
10.1.27	PMFI	HIDRO.08	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO. AF_12/2014	UN	2	18,15	36,30		0,00%		R$ -
10.1.28	PMFI	HIDRO.09	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	12	13,67	164,04		0,00%		R$ -
10.1.29	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7	16,89	118,23		0,00%		R$ -
10.1.30	PMFI	HIDRO.50	TÊ REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.(BASE SINAPI 89795)	UN	6	46	276,00		0,00%		R$ -
10.1.31	SINAPI	97907	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2	657,19	1314,38		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-467d-a373-520fdda9d059.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU — PROTOCOLO Nº:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS — **ENDEREÇO:** RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU — ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI — **MUNICIPIO:** FOZ DO IGUAÇU — COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO — **ART Nº:** 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO — **REG. CREA:** PR-143810/D

Principal
Secundário
Terciário
Composição

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	2° MEDIÇÃO QUANTIDADE	2° MEDIÇÃO VALOR
10.1.32	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	13	461,72	6002,36		0,00%		R$ -
10.1.33	PMFI	HIDRO.10	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL , RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,8X1,2 M, ALTURA INTERNA = 0,7 M. AF_12/2020	UN	1	1587,97	1587,97		0,00%		R$ -
10.1.34	PMFI	HIDRO.13	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL OU SIMILAR (5 ENTRADAS), MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADOS INOX 100 X 140 X 50 MM, ESGOTO	UN	8	72	576,00		0,00%		R$ -
10.1.35	PMFI	HIDRO.14	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL OU SIMILAR (5 ENTRADAS), MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADOS INOX 150 X 170 X 75 MM, ESGOTO	UN	7	151,06	1057,42		0,00%		R$ -
10.1.36	PMFI	HIDRO.15	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL OU SIMILAR (5 ENTRADAS), MONTADA COM TAMPA CEGA EM INOX E PORTA GRELHA 100 X 140 X 50 MM, ESGOTO	UN	1	80,26	80,26		0,00%		R$ -
10.1.37	PMFI	HIDRO.11	RALO SECO QUADRADO MONTADO, PVC C/ GRELHA INOX COM FECHO ROTATIVO, 100 X 53 X 40MM ESGOTO	UN	3	47,12	141,36		0,00%		R$ -
10.1.38	PMFI	HIDRO.12	RALO SIFONADO QUADRADO MONTADO, PVC, GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO	UN	1	49,66	49,66		0,00%		R$ -
10.1.39	PMFI	HIDRO.16	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE ESGOTO 150MM, INSTALADA	UN	1	242,14	242,14		0,00%		R$ -
10.1.40	PMFI	HIDRO.33	PROLONGAMENTO P/ CAIXA SIFONADA 100 X 100MM, ESGOTO	UN	6	15	90,00		0,00%		R$ -
10.1.41	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	22	99,37	2186,14		0,00%		R$ -
10.1.42	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	20	60,25	1205,00		0,00%		R$ -
10.1.43	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	2,2	150	330,00		0,00%		R$ -
10.1.44	SINAPI	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	90	17,32	1558,80		0,00%		R$ -
10.1.45	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	90	15,78	1420,20		0,00%		R$ -
10.2			**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA**					**R$ 20.769,93**			R$ -
10.2.1	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	214,16	27,27	5840,14		0,00%		R$ -
10.2.2	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	7,69	37,48	288,22		0,00%		R$ -
10.2.3	SINAPI	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	91,67	29,63	2716,18		0,00%		R$ -
10.2.4	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	51	6,91	352,41		0,00%		R$ -
10.2.5	PMFI	HIDRO.03	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	1	9,58	9,58		0,00%		R$ -
10.2.6	PMFI	HIDRO.04	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL LONGA, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	3	13,45	40,35		0,00%		R$ -
10.2.7	SINAPI	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	13,46	26,92		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05320-7514-4602-3273-5208-6925-0.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Terciário

Composição

											2° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
10.2.8	SINAPI	94679	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5	28,28	141,40		0,00%		R$ -
10.2.9	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	81	10,8	874,80		0,00%		R$ -
10.2.10	SINAPI	94678	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7	18,78	131,46		0,00%		R$ -
10.2.11	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	65	18,69	1214,85		0,00%		R$ -
10.2.12	SINAPI	89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	14,2	71,00		0,00%		R$ -
10.2.13	SINAPI	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	22,79	22,79		0,00%		R$ -
10.2.14	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19	22,6	429,40		0,00%		R$ -
10.2.15	SINAPI-I	7130	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	17,45	17,45		0,00%		R$ -
10.2.16	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	43	14,87	639,41		0,00%		R$ -
10.2.17	SINAPI	94694	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	29,04	58,08		0,00%		R$ -
10.2.18	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24	98,96	2375,04		0,00%		R$ -
10.2.19	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	94,07	282,21		0,00%		R$ -
10.2.20	PMFI	HIDRO.02	TORNEIRA DE JARDIM, EM LATÃO, CROMADA, DE ACIONAMENTO RESTRITO, 1/2" OU 3/4"	UN	1	98,49	98,49		0,00%		R$ -
10.2.21	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	154,46	154,46		0,00%		R$ -
10.2.22	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	191,34	191,34		0,00%		R$ -
10.2.23	PMFI	HIDRO.01	CAIXA SUBTERRÂNEA 32X53X30CM C/ TAMPA METÁLICA PARA HIDRÔMETRO 3/4'' - PADRÃO SANEPAR	UN	1	328,95	328,95		0,00%		R$ -
10.2.24	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	100	16,09	1609,00		0,00%		R$ -
10.2.25	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	100	15,78	1578,00		0,00%		R$ -
10.2.26	SINAPI	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	150	8,52	1278,00		0,00%		R$ -
10.3			**INSTALAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAL**					**R$ 123.255,42**			R$ -
10.3.1	PMFI	HIDRO.18	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 80 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	211,87	125	26483,75		0,00%		R$ -
10.3.2	PMFI	HIDRO.19	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 70 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	53,57	136,82	7329,45		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-467d-a373-a5208da69c59.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

Terciário

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
10.3.3	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	172,94	34,1	5897,25		0,00%		R$ -
10.3.4	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	159,64	70,33	11227,48		0,00%		R$ -
10.3.5	SINAPI	91175	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	82,39	6,09	501,76		0,00%		R$ -
10.3.6	PMFI	HIDRO.17	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - PS2, DIÂMETRO DE 200MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	79,36	70,26	5575,83		0,00%		R$ -
10.3.7	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	21	591,48	12421,08		0,00%		R$ -
10.3.8	PMFI	HIDRO.23	FILTRO PARA ÁGUA DA CHUVA COM SEPARADOR DE FOLHAS, FORTLEV OU SIMILAR	UN	1	97,84	97,84		0,00%		R$ -
10.3.9	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	4	45,03	180,12		0,00%		R$ -
10.3.10	SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	46	33,98	1563,08		0,00%		R$ -
10.3.11	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	50	46,07	2303,50		0,00%		R$ -
10.3.12	PMFI	HIDRO.24	TORNEIRA DE JARDIM, EM PVC, COM BICO, 1/2''	UN	2	29,49	58,98		0,00%		R$ -
10.3.13	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	46,60	99,37	4630,64		0,00%		R$ -
10.3.14	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	34,15	60,25	2057,54		0,00%		R$ -
10.3.15	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	69,33	150	10399,50		0,00%		R$ -
10.3.16	PMFI	HIDRO.25	CISTERNA VERTICAL DE POLIETILENO, 600L - INSTALADA	UN	2	848,64	1697,28		0,00%		R$ -
10.3.17	PMFI	HIDRO.26	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM PROFUNDIDADE EM 35 CM - INCLUSO ESCAVAÇÃO, MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	80	257,69	20615,20		0,00%		R$ -
10.3.18	PMFI	HIDRO.27	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRELHA DE CONCRETO PERFURADA E ARMADA, 30X60X0,5 CM	UN	130	78,19	10164,70		0,00%		R$ -
10.3.19	PMFI	HIDRO.22	ADESIVO 30CM X 20CM - ESCRITO NÃO POTÁVEL, INSTALADO	UN	2	25,22	50,44		0,00%		R$ -
10.4			**ISTALAÇÕES DOS TUBOS PARA AR CONDICIONADO**					**R$ 22.119,08**			R$ -
10.4.1	PMFI	HIDRO.28	INFRA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	M	98,01	143,02	14017,39		0,00%		R$ -
10.4.2	PMFI	HIDRO.29	PONTO DE DRENO AR CONDICIONADO	M	131,87	57,65	7602,31		0,00%		R$ -
10.4.3	PMFI	HIDRO.30	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT, COM SAIDA DE DRENO ÚNICO NA VERTICAL - 39X22X6 CM / FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14	35,67	499,38		0,00%		R$ -
11.0			**INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**					**R$ 54.163,64**			R$ -
11.1			**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					**R$ 1.270,08**			R$ -
11.1.1	PMFI	PREV. 13	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	40,00	15,02	600,80		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05320-7514-4602-3273-5208.

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Terciário

Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
11.1.2	PMFI	PREV. 05	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *22 X 44* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3,00	29,22	87,66		0,00%		R$ -
11.1.3	PMFI	PREV. 14	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	19,00	16,58	315,02		0,00%		R$ -
11.1.4	PMFI	PREV. 06	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *35 X 35* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5,00	41,26	206,30		0,00%		R$ -
11.1.5	PMFI	PREV. 07	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, CIRCULAR, D=20 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS, CONFORME NBR 13434)	UN	1,00	16,58	16,58		0,00%		R$ -
11.1.6	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	2,00	21,86	43,72		0,00%		R$ -
11.2			**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					**R$ 8.231,47**			R$ -
11.2.1	PMFI	PREV. 09	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 600 LUMENS	UN	35,00	195,61	6846,35		0,00%		R$ -
11.2.2	PMFI	PREV. 10	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 1200 LUMENS	UN	4,00	245,61	982,44		0,00%		R$ -
11.2.3	PMFI	PREV. 08	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BALIZAMENTO.	UN	4,00	100,67	402,68		0,00%		R$ -
11.3			**EXTINTORES DE INCÊNDIO**					**R$ 2.992,68**			R$ -
11.3.1	SINAPI-I	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	7,00	169,23	1184,61		0,00%		R$ -
11.3.2	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	3,00	202,69	608,07		0,00%		R$ -
11.3.3	SINAPI-I	10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	2,00	600	1200,00		0,00%		R$ -
11.4			**SISTEMA DE HIDRANTES**					**R$ 28.860,81**			R$ -
11.4.1	PMFI	PREV. 01	HIDRANTE TIPO COLUNA DE SOBREPOR	UN	4,00	1908,22	7632,88		0,00%		R$ -
11.4.2	PMFI	PREV. 02	REGISTRO DE RECALQUE SEM VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1,00	677,43	677,43		0,00%		R$ -
11.4.3	SINAPI	92346	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	96,89	1453,35		0,00%		R$ -
11.4.4	SINAPI	92371	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	48,82	48,82		0,00%		R$ -
11.4.5	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	303,34	910,02		0,00%		R$ -
11.4.6	SINAPI	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	87,78	87,78		0,00%		R$ -
11.4.7	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	541,22	541,22		0,00%		R$ -
11.4.8	SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	158,34	2216,76		0,00%		R$ -
11.4.9	SINAPI	92384	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	71,83	215,49		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-46b4-a373-a5208a69c05d.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

Terciário

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Composição

											2° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)		PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
11.4.10	SINAPI	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	168,72	1012,32			0,00%		R$ -
11.4.11	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	216,27	1081,35			0,00%		R$ -
11.4.12	SINAPI-I	10904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UN	5,00	224,2	1121,00			0,00%		R$ -
11.4.13	PMFI	PREV. 22	BUCHA DE REDUÇÃO Ø2 ½" X Ø1¼" EM AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	94,06	94,06			0,00%		R$ -
11.4.14	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	96,45	106,5	10271,93			0,00%		R$ -
11.4.15	SINAPI	92364	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	9,55	54,69	522,29			0,00%		R$ -
11.4.16	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	217,29	434,58			0,00%		R$ -
11.4.17	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,24	99,37	421,33			0,00%		R$ -
11.4.18	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,94	30	118,20			0,00%		R$ -
11.5			**BOMBA DE INCÊNDIO**					**R$**	**9.612,75**			R$ -
11.5.1	PMFI	PREV. 18	PAINEL DE COMANDO DA BOMBA	UN	4,00	1242,92	4971,68			0,00%		R$ -
11.5.2	PMFI	PREV. 04	BOMBA DE INCÊNDIO 6CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4641,07	4641,07			0,00%		R$ -
11.6			**SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO**					**R$**	**3.195,85**			R$ -
11.6.1	PMFI	PREV. 03	ACIONADOR DE BOMBA COM BOTÃO LIGA	UN	4,00	71,97	287,88			0,00%		R$ -
11.6.2	PMFI	PREV. 15	AVISADOR SONORO E VISUAL, SIRENE AÚDIOVISUAL >100 DB PARA ALARME DE INCÊNDIO, ENDEREÇÁVEL	UN	4,00	241,89	967,56			0,00%		R$ -
11.6.3	PMFI	PREV. 16	CÓDIGO REPETIDO	UN	4,00	135,64	542,56			0,00%		R$ -
11.6.4	PMFI	PREV. 17	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 12 LAÇOS	UN	1,00	1397,85	1397,85			0,00%		R$ -
12.0			**DISTRIBUIÇÃO DE GÁS**					**R$**	**3.229,45**			R$ -
12.1	PMFI	GLP.01	ENTRADA COMPLETA DE GÁS GLP COM 2 CILINDROS 45KG	UN	1,00	2825,69	2825,69			0,00%		R$ -
12.2	PMFI	GLP.02	SAÍDA DE GÁS GLP COM VÁLVULA ANGULAR 1/2" X TM3/8" E CONECTOR FIXO 16MM X 1/2"	UN	1,00	133,89	133,89			0,00%		R$ -
12.3	SINAPI	100791	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	8,71	19,9	173,33			0,00%		R$ -
12.4	SINAPI	91166	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX DIAMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 390 MM, FIXADA EM LAJE. AF_05/2015	M	8,71	4,15	36,15			0,00%		R$ -
12.5	SINAPI	96837	JOELHO 90 GRAUS, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 16 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	3,00	20,13	60,39			0,00%		R$ -
13.0			**RESERVATÓRIO DE ÁGUA**					**R$**	**60.822,21**			R$ -
13.1			**FUNDAÇÃO**					**R$**	**10.822,21**			R$ -
13.1.1	PMFI	EST.13	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA. CONCRETO C25 ARMADURA 10 MM (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	31,5	83,52	2630,88			0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05320520-7514-46b4-a373-520fdb69c059.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

Terciário

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	**FONTE**	**CÓDIGO DO SERVIÇO**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO DO ITEM (R$)**	**CUSTO TOTAL (R$)**	**PERCENTUAL EXECUTADO**	**QUANTIDADE**	**VALOR**
13.1.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	10,4	100	1040		0,00%		R$ -
13.1.3	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	21,6	90	1944		0,00%		R$ -
13.1.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,5	13	136,5		0,00%		R$ -
13.1.5	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,93	11,84	235,97		0,00%		R$ -
13.1.6	SINAPI	96550	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,49	11,48	212,27		0,00%		R$ -
13.1.7	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	12,96	31,88	413,16		0,00%		R$ -
13.1.8	PMFI	EST.08	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA	M3	7,78	525,56	4088,86		0,00%		R$ -
13.1.9	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,62	30	78,6		0,00%		R$ -
13.1.10	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE	M	3	13,99	41,97		0,00%		R$ -
13.2			**ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA**					**R$ 50.000,00**			R$ -
13.2.1	PMFI	HIDRO.31	CAIXA D' ÁGUA EM TIPO TUBULAR ALTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INCLUSIVE ASSESSOCIORES E ESCADA TIPO MARINHEIRO INTERNA E EXTERNA	UN	1	50.000,00	50000		0,00%		R$ -
14.0			**ABRIGO DE RESÍDUOS**					**R$ 12.515,12**			R$ -
14.1			**SAPATAS**					**R$ 1.415,80**			R$ -
14.1.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	4,75	100	475		0,00%		R$ -
14.1.2	SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,3	162,31	373,31		0,00%		R$ -
14.1.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,09	14,00	211,26		0,00%		R$ -
14.1.4	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	1,32	31,88	42,08		0,00%		R$ -
14.1.5	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,33	550,15	181,55		0,00%		R$ -
14.1.6	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,42	30	132,6		0,00%		R$ -
14.2			**BALDRAMES**					**R$ 888,47**			R$ -
14.2.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,57	130	74,1		0,00%		R$ -
14.2.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	4,3	90	387		0,00%		R$ -
14.2.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	0,78	31,88	24,87		0,00%		R$ -
14.2.4	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,91	19,7	96,73		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-467d-a373-a5208da9a251.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU — PROTOCOLO Nº:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS — **ENDEREÇO:** RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU — ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI — **MUNICIPIO:** FOZ DO IGUAÇU — COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO — **ART Nº:** 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO — **REG. CREA:** PR-143810/D

Principal
Secundário
Terciário
Composição

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	2° MEDIÇÃO QUANTIDADE	2° MEDIÇÃO VALOR
14.2.5	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,11	14	15,54		0,00%		R$ -
14.2.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,24	540,94	129,83		0,00%		R$ -
14.2.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	4,3	35	150,5		0,00%		R$ -
14.2.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,33	30	9,9		0,00%		R$ -
14.3			**VIGAS SUPERIORES**					**R$ 945,21**			R$ -
14.3.1	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,3	135	580,5		0,00%		R$ -
14.3.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,91	15,54	76,3		0,00%		R$ -
14.3.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,45	14	160,3		0,00%		R$ -
14.3.4	PMFI	EST.03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,24	533,8	128,11		0,00%		R$ -
14.4			**PILARES**					**R$ 2.177,20**			R$ -
14.4.1	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,72	125	1340		0,00%		R$ -
14.4.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,91	15,54	76,3		0,00%		R$ -
14.4.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	43,82	11,97	524,53		0,00%		R$ -
14.4.4	PMFI	EST.02	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,44	537,21	236,37		0,00%		R$ -
14.5			**LAJES**					**R$ 1.213,63**			R$ -
14.5.1	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,34	55,42	185,1		0,00%		R$ -
14.5.2	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,55	14,9	112,5		0,00%		R$ -
14.5.3	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,09	13,86	70,55		0,00%		R$ -
14.5.4	PMFI	EST.03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,2	533,8	106,76		0,00%		R$ -
14.5.5	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	3,73	54,21	202,2		0,00%		R$ -
14.5.6	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	3,73	35	130,55		0,00%		R$ -
14.5.7	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	3,73	35	130,55		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-467d-a373-a5208da69c51.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU — PROTOCOLO Nº:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS — **ENDEREÇO:** RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU — ORGÃO:

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI — **MUNICIPIO:** FOZ DO IGUAÇU — COORDENADAS:

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO — **ART Nº:** 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO — **REG. CREA:** PR-143810/D

Principal
Secundário
Terciário
Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
14.5.8	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	7,46	15,41	114,96		0,00%		R$ -
14.5.9	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	7,46	5,57	41,55		0,00%		R$ -
14.5.10	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	7,46	15,94	118,91		0,00%		R$ -
14.6			**ELEMENTOS DE VEDAÇÃO VERTICAL**					**R$ 5.874,81**			R$ -
14.6.1	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	13,51	80	1080,8		0,00%		R$ -
14.6.2	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	27,02	9,46	255,61		0,00%		R$ -
14.6.3	SINAPI	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,51	18,98	256,42		0,00%		R$ -
14.6.4	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,51	38,33	517,84		0,00%		R$ -
14.6.5	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	13,51	13,97	188,73		0,00%		R$ -
14.6.6	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	13,51	4,47	60,39		0,00%		R$ -
14.6.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	13,51	13,25	179,01		0,00%		R$ -
14.6.8	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	13,51	84,16	1137		0,00%		R$ -
14.6.9	PMFI	ESQ.36	PORTA EM TELA METÁLICA - ABRIR (2,80 X 1,70 M) COM TELA ANTI-INSETO	UN	1	1843,55	1843,55		0,00%		R$ -
14.6.10	PMFI	ESQ.37	VENTILAÇÃO LATERAL FIXA (1,00 X 0,30 M)	UN	1	355,46	355,46		0,00%		R$ -
15.0			**CENTRAL GLP**					**R$ 10.189,49**			R$ -
15.1			**ESTACA**					**R$ 621,90**			**R$ -**
15.1.1	PMFI	EST.01	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL	M	6	103,65	621,9		0,00%		R$ -
15.2			**PILARETES E PAREDE**					**R$ 3.476,78**			R$ -
15.2.1	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	20,45	125	2556,25		0,00%		R$ -
15.2.2	SINAPI-I	7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	7,25	19,44	140,94		0,00%		R$ -
15.2.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,4	15,54	146,08		0,00%		R$ -
15.2.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,26	13,49	84,45		0,00%		R$ -
15.2.5	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,04	527,94	549,06		0,00%		R$ -
15.3			**LAJES**					**R$ 839,00**	#DIV/0!		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-46b4-a373-520fdb69c059.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Principal

Secundário

Terciário

Composição

ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	2° MEDIÇÃO QUANTIDADE	2° MEDIÇÃO VALOR
15.3.1	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,5	55,42	193,97		0,00%		R$ -
15.3.2	SINAPI-I	7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	3,5	19,44	68,04		0,00%		R$ -
15.3.3	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,65	12,91	34,21		0,00%		R$ -
15.3.4	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,57	11,44	132,36		0,00%		R$ -
15.3.5	SINAPI	99431	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	0,18	545,44	98,18		0,00%		R$ -
15.3.6	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	3,5	54,21	189,74		0,00%		R$ -
15.3.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	3,5	35	122,5		0,00%		R$ -
15.4			**ALVENARIA**					**R$ 1.177,24**			R$ -
15.4.1	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	11,90	80	952		0,00%		R$ -
15.4.2	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	23,81	9,46	225,24		0,00%		R$ -
15.5			**PISO**					**R$ 496,19**			R$ -
15.5.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,6825	124,39	84,59		0,00%		R$ -
15.5.2	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,6825	605,3	411,6		0,00%		R$ -
15.6			**PORTA, ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS**					**R$ 2.668,68**			R$ -
15.6.1	PMFI	ESQ.35	VENTILAÇÃO LATERAL FIXA (0,40 X 0,80 M)	UN	4	423,96	1695,84		0,00%		R$ -
15.6.2	PMFI	ESQ.34	PORTA EM TELA METÁLICA - ABRIR (1,30 X 2,03 M)	UN	1	952,92	952,92		0,00%		R$ -
15.6.3	SINAPI-I	5090	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	1	19,92	19,92		0,00%		R$ -
15.7			**PINTURA**					**R$ 909,70**			R$ -
15.7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL.	M2	15,70	21,9	343,83		0,00%		R$ -
15.7.2	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	15,70	4,47	70,18		0,00%		R$ -
15.7.3	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	15,70	13,25	208,03		0,00%		R$ -
15.7.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	7	15,41	107,87		0,00%		R$ -
15.7.5	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	7	5,57	38,99		0,00%		R$ -
15.7.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	7	15,94	111,58		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-467d-a373-520fdb69c05d.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Terciário

Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
15.7.7	PMFI	PREV. 05	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *22 X 44* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	29,22	29,22		0,00%		R$ -
16.0			**ESCADA E RAMPA DE ACESSO**					**R$ 47.400,31**			R$ -
16.1			**ESCADA**					**R$ 4.101,72**			R$ -
16.1.1	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	8,25	60,25	497,06		0,00%		R$ -
16.1.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	10,94	2,65	28,99		0,00%		R$ -
16.1.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	10,94	31,88	348,77		**0,00%**		**R$ -**
16.1.4	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,31	90	747,90		0,00%		R$ -
16.1.5	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	44,00	17,76	781,44		0,00%		R$ -
16.1.6	PMFI	EST.08	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	3,23	525,56	1697,56		0,00%		R$ -
16.2			**RAMPA**					**R$ 15.490,93**			R$ -
16.2.1			**FUNDAÇÃO**					**R$ 2.137,10**			**R$ -**
16.2.1.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	25,87	2,65	68,56		0,00%		R$ -
16.2.1.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	25,87	31,88	824,74		0,00%		R$ -
16.2.1.4	PMFI	EST.01	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, ARMADA. AF_03/2018	M	12,00	103,65	1243,80		0,00%		R$ -
16.2.2			**VIGA BALDRAME**					**R$ 3.853,86**			**R$ -**
16.2.2.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,534	130	328,9		0,00%		R$ -
16.2.2.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	15,90	90	1431		0,00%		R$ -
16.2.2.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	3,4776	31,88	110,94		0,00%		R$ -
16.2.2.4	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,81	19,7	350,86		0,00%		R$ -
16.2.2.5	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,66	14	555,24		0,00%		R$ -
16.2.2.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,8694	540,94	470,62		0,00%		R$ -
16.2.2.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	15,90	35	556,5		0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-467d-a373-520fdb69c059.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

Terciário

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Composição

										2° MEDIÇÃO		
ITEM	**FONTE**	**CÓDIGO DO SERVIÇO**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO DO ITEM (R$)**	**CUSTO TOTAL (R$)**		**PERCENTUAL EXECUTADO**	**QUANTIDADE**	**VALOR**
16.2.2.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,664	30	49,8			0,00%		R$ -
16.2.3			**VIGA SUPERIOR**					**R$**	**3.442,92**			R$ -
16.2.3.1	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	15,90	135	2146,5			0,00%		R$ -
16.2.3.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,81	15,54	276,77			0,00%		R$ -
16.2.3.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,66	14	555,24			0,00%		R$ -
16.2.3.4	PMFI	EST.03	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,8694	533,8	464,41			0,00%		R$ -
16.2.3.5			**FECHAMENTO E ACABAMENTO LATERAL DA RAMPA**					**R$**	**6.057,05**			R$ -
16.2.3.6	SINAPI	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	20,58	145,2	2988,22			0,00%		R$ -
16.2.3.7	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,91	1024,06	931,89			0,00%		R$ -
16.2.3.8	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,96	16,81	167,43			0,00%		R$ -
16.2.3.9	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	20,58	4,65	95,7			0,00%		R$ -
16.2.3.10	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,58	38,33	788,83			0,00%		R$ -
16.2.3.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	20,58	35	720,3			0,00%		R$ -
16.2.3.12	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	20,58	4,47	91,99			0,00%		R$ -
16.2.3.13	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	20,58	13,25	272,69			0,00%		R$ -
16.3			**PISO**					**R$**	**1.825,63**			R$ -
16.2.1.1	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	17,14	60,25	1032,69			0,00%		R$ -
16.2.1.2	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1,31	605,3	792,94			0,00%		R$ -
16.3			**COMPLEMENTOS ESCADA E RAMPA**					**R$**	**25.982,03**			R$ -
16.3.1	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	32,50	525	17062,50			0,00%		R$ -
16.3.2	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	74,20	110,55	8202,81			0,00%		R$ -
16.3.3	PMFI	LMA.08	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE PARA CORRIMÃO, 10X3 CM. INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	16,00	11,3	180,80			0,00%		R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05530520-7514-467d-a373-520fdb69c059.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

ORGÃO:

Principal

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

COORDENADAS:

Secundário

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ART Nº: 1720215762928

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

REG. CREA: PR-143810/D

Terciário

Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	PERCENTUAL EXECUTADO	QUANTIDADE	VALOR
16.3.4	PMFI	LMA.10	SINALIZAÇÃO TÁTIL NO DEGRAU	UN	84,00	6,38	535,92		0,00%		R$ -
17.0			**FECHAMENTO - (GRADIL E MURO PALITO)**					**R$ 182.252,80**			R$ -
17.1			**GRADIL**					**R$ 166.170,14**			R$ -
17.1.1	PMFI	EXT.04	GRADIL DE AÇO GALVANIZADO H = 2,20M , MONTANTES RETANGULARES 5/16" X 3" CADA 2,20M (0,4M ENGASTADO), BARRAS CHATA VERTICAIS 1/8" X 1" CADA 75MM, TRAVESSA EM AÇO 4,2MM, EM ESTACAS DE 2,0M DE PROFUNDIDADE CADA 2,20M, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FÁBULA	M	18,2	1000	18200,00		0,00%		R$ -
17.1.2	PMFI	EXT.05	KIT MOTOR PARA PORTÃO ELETRÔNICO DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PORTÃO DE VEÍCULOS)	UN	2	496,07	992,14		0,00%		R$ -
17.1.3	PMFI	EXT.08	MURO COMPOSTO POR MOURÕES (10CMX10CM) ESPAÇADOS A CADA 10CM, H=2,20M, ENGASTADOS EM VIGA BALDRAME E ESTACAS	M	226,12	650	146978,00		0,00%		R$ -
17.2			**CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO - MURO DE DIVISA FACHADA LESTE, JÁ EXISTENTE**					**R$ 9.537,60**			R$ -
17.2.1	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	120,00	9,46	1135,20		0,00%		R$ -
17.2.2	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	120,00	38,33	4599,60		0,00%		R$ -
17.2.3	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	120,00	13,97	1676,40		0,00%		R$ -
17.2.4	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	120,00	4,47	536,40		0,00%		R$ -
17.2.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	120,00	13,25	1590,00		0,00%		R$ -
17.3			**MEIOS FIOS**					**R$ 6.545,06**			R$ -
17.3.1	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	20	46,53	930,60		0,00%		R$ -
17.3.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	104,45	51,87	5417,82		0,00%		R$ -
17.3.3	PMFI	EXT.03	REASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, REAPROVEITAMENTO DAS GUIAS EXISTENTES, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	8	24,58	196,64		0,00%		R$ -
18.0			**ARBORIZAÇÃO E LIMPEZA FINAL**					**R$ 33.871,64**			R$ -
18.1			**PLANTIO DE ÁRVORES E GRAMA**					**R$ 24.845,65**			R$ -
18.1.1	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	57,03	114,06		0,00%		R$ -
18.1.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	143,35	2,65	379,88		0,00%		R$ -
18.1.3	PMFI	EXT.02	GRAMA SINTÉTICA SOBRE DE PÓ DE PEDRA, INCLUINDO INSTALAÇÃO	M2	143,35	53,05	7604,72		0,00%		R$ -
18.1.4	PMFI	EXT. 01	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, INCLUINDO GRAMA	M2	1456,26	11,5	16746,99		0,00%		R$ -
18.2			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					**R$ 9.025,99**			R$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-46b4-a373-520fdb69c059.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PRÓPRIO: ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI

BASE PRINCIPAL: (SINAPI - 04/2023). **AUXILIARES:** (SICRO - 01/2023), (ORSE 02/2023), (SBC 05/2023), (SIURB 01/2023), (CPOS 03/2023) E (FDE 01/2023).

22/02/2024

ENDEREÇO: RUA GÁSPAR, 499 - JARDIM PETRÓPOLIS - FOZ DO IGUAÇU

MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FERNANDO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

COORDENADAS:

ART Nº: 1720215762928

REG. CREA: PR-143810/D

Principal

Secundário

Terciário

Composição

										2° MEDIÇÃO	
ITEM	**FONTE**	**CÓDIGO DO SERVIÇO**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**CUSTO UNITÁRIO**	**CUSTO DO ITEM (R$)**	**CUSTO TOTAL (R$)**	**PERCENTUAL EXECUTADO**	**QUANTIDADE**	**VALOR**
18.2.1	PMFI	LMA.12	TOTEM INAUGURAL EM PLACA DE GRANITO COM AÇO INOX FIXADO EM ALVENARIA	UN	1,00	440,32	440,32		0,00%		R$ -
18.2.2	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	57,86	8,71	503,96		0,00%		R$ -
18.2.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	361,61	2	723,22		0,00%		R$ -
18.2.4	COTAÇÃO	PMFI-I-397	CUSTO PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NO ATERRO SANITÁRIO - POR CAMINHÃO ATÉ 12 M3 (DECRETO 27816/2020).	UN	5,00	122	610,00		0,00%		R$ -
18.2.5	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	119,15	1,48	176,34		0,00%		R$ -
18.2.6	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	449,59	3,22	1447,68		0,00%		R$ -
18.2.7	SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	2919,97	1	2919,97		0,00%		R$ -
18.2.8	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	907,20	2,43	2204,50		0,00%		R$ -
			TOTAL					**R$ 3.904.087,93**		TOTAL S/BDI	R$ 262.082,60
			BDI 22,65%				**22,65%**	**R$ 884.275,92**		TOTAL C/ BDI 22,65%	R$ 59.361,71
			TOTAL GERAL COM BDI					**R$ 4.788.363,85**		**TOTAL DA MEDIÇÃO**	**R$ 321.444,31**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 05a30520-7514-46b4-a373-520fda69c251.

Carimbos e Assinaturas:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **BM - BOLETIM DE MEDIÇÃO**

Número: **2/2024**

Assunto: **CONTRATO 235/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=dc5ad526-df54-46b2-a373-514da6a25c52&cpf=66209358934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: dc5ad526-df54-46b2-a373-514da6a25c52

Hash do Documento

10EB5E5E1E536F1E64FF159850FC208A276979DD5203E64B8A6C815E6C300852

Anexos

RELATÓRIO MEDIÇÃO 02.pdf - **4147dde8-e62d-42ad-bf46-9e38db3bd71e**
PLANILHA DE MEDIÇÃO 02.pdf - **7d9f9ed8-b865-428c-80fa-d99d173a88ca**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2024 é(são) :

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 23/02/2024 8:47:42 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 23/02/2024 12:41:16 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 23/02/2024 8:11:54 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Amilto Falchembak (Signatário) - CPF: ***25469091** em 23/02/2024 10:32:15 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	DVCNT - HUGO	**Data:** 05/03/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 11080/2024
Assunto:	RESPOSTA AO MEMORANDO 9818-2024-DIAD	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao disposto no Memorando nº 9818/2024, datado em 28 de fevereiro de 2024, referente ao Requerimento Legislativo nº 3/2024, de autoria do Vereador Cabo Cassol, conforme solicitação dos itens 1) e 2) do Requerimento Legislativo estamos remetendo cópia da Decisão Processo Administrativo/Penalização em razão de inexecução do Contrato nº 186/2022 em face da empresa **ELIS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM.**, bem como encaminhamos cópia do **Contrato 235/2023** e Termo de Apostilamento, firmado com a empresa **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.**, que tem por objeto a construção da Escola Municipal Cândido Portinari.

Ressaltamos que os atos e documentos em referência constam na íntegra no Portal da Transparência do Município de Foz do Iguaçu no link abaixo:

http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx

Sendo o que e apresenta para ao momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Raphael Buiar Pereira de Camargo - **Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos**

Este documento foi assinado eletronicamente por RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 25430f90-4761-417d-b028-7e8b7e5a7629.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **11.080/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO MEMORANDO 9818-2024-DIAD**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2e4f49f0-4e40-41f6-a0b8-07e0e7e5a762&cpf=06444940931
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2e4f49f0-4e40-41f6-a0b8-07e0e7e5a762

Hash do Documento

55E3DD34A20F7E988AE60A4EDFC922DE11A227B3485688ACA2DD04C26B36AE4A

Anexos

ELIS DECISÃO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL ELIS.pdf - **63bc8a21-e047-46d0-806a-d78cc6bfc970**
235-2023-ANCEMACONSTRUÇÕES.pdf - **fa6dfba8-9246-4df6-8458-2921a8b4ad97**
ANCEMA-1ºTAPCT235-2023.pdf - **74faa63a-02f8-4266-97c9-28e73cf00357**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2024 é(são) :

RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO (Signatário) - CPF: ***44940931** em 05/03/2024 11:23:34 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 235/2023

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, doravante CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Francisco Lacerda Brasileiro e, **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.974.313/0001-27, com sede à Rua Irani Garcia nº 210, Distrito Industrial, nesta cidade, doravante CONTRATADA, neste ato representada por Amilto Falchemback, com CPF nº 422.254.690-91, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a *construção da Escola Municipal Cândido Portinari, localizada na Rua Gaspar, nº 540, Jardim Petrópolis, CEP 85868-250, no Município de Foz do Iguaçu/PR*, conforme Anexo II - Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada à efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 009/2023, trazidos através do Processo nº 39088/2023 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição e anexação, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação supracitado, projeto básico, especificações e/ou memoriais, proposta da proponente vencedora, planilha de serviços, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro - Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer alteração ou modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações no objeto, projetos, especificações, quantidades, prazos, valores ou normas gerais de serviços do Contratante.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA poderá requerer o reajuste de seu contrato anualmente *anualidade contada da data da formulação da proposta válida/homologada*), tendo como base os índices oficiais de inflação ou a qualquer tempo (*o pedido/solicitação de reajuste e/ou reequilíbrio econômico financeiro, deverá ser feito, se necessário e de direito, somente e apenas dentro do período da vigência contratual*), no caso do comprovado desequilíbrio econômico e financeiro do contrato em virtude da ocorrência de algum evento que se enquadre na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95439503-7635-4707-b242-f028b1e601d5.

Parágrafo Terceiro - A assinatura do presente Contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e a totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

Parágrafo Quarto - *O Sistema Eletrônico Oficial Municipal utilizado para elaboração e validação legal do presente documento é o SISTEMA DE INFORMAÇÕES DIGITAIS (SID). A assinatura eletrônica e a elaboração deste documento estão amparadas pelo Decreto nº 28.900, de 20 de janeiro de 2021; Lei nº 4.536, de 4 de setembro de 2017, que autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nº 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor global de **R$ 4.788.363,85 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, daqui por diante denominado "Valor Contratual", que será empenhado à conta de recursos da seguinte dotação orçamentária:

12.02.12.361.0600.2107.4.4.90.51.1.104	**25% sobre demais impostos vinculados à Educação**

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do objeto contratual será efetuado mensalmente em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura dos serviços executados e medidos, além dos documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas;

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95439503-7635-4707-b242-f028b1e601d5.

$I = (TX)$ $\quad I = \frac{(6/100)}{365}$ $\quad$ I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em uma via original, no protocolo geral na sede do contratante;

O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Secretaria Municipal de Obras;

b) Fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato e acompanhada da Planilha de medição dos serviços, a ser providenciada pela Secretaria Municipal de Obras, da qual deverá constar a medição dos serviços executados, período de execução e outras informações pertinentes e deverá ser assinada pela SMOB e pelo responsável técnico da CONTRATADA;

c) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do Contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao CREA/PR, através da ART de execução do(s) serviços;

e) A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação do Termo de Recebimento Provisório e do comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

f) No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95439503-7635-4707-b242-f028b19601d5.

– Original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

– Declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal;

– Original da primeira via da ATPF - Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

– Comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro - O faturamento deverá ser efetuado em nome do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ nº 76.206.606/0001-40.

Parágrafo Segundo - O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula à seguir:

SR = S (I12 / I0)

R = SR– S

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos:

Prazo de execução	Prazo de vigência
540 (quinhentos e quarenta) dias	630 (seiscentos e trinta) dias

O prazo de execução do objeto contratual será contado a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço a ser emitida pelo CONTRATANTE, observado o disposto na Subcláusula Única.

O prazo de vigência do objeto contratual será contado a partir da sua assinatura, respeitados os prazos previstos, constantes no cronograma físico-financeiro, que é de conhecimento da CONTRATADA.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95439503-7635-4707-b242-f028b1e601d5.

O prazo de emissão do Termo de Recebimento Provisório é de até 15 dias, contado a partir da comunicação escrita da CONTRATADA informando que a obra foi concluída, após verificar o atendimento das condições contratuais.

O prazo de emissão do Termo de Recebimento Definitivo é de até 60 dias, contado a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, após a realização de inspeção, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais e desde que não haja pendência a solucionar. Para emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS.

Subcláusula Única - A execução das obras observará os prazos e as etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro que constitui parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRORROGAÇÃO

Será admitida prorrogação do prazo de execução do presente instrumento nos casos e na forma prevista no artigo, 57, § 1º da Lei 8.666/93, quando houver:

Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

I. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

II. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

III. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93;

IV. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

V. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Será admitida alteração unilateral do presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA, na forma prevista no artigo, 58, inciso I da Lei

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95439503-7635-4707-b242-f028b19601d5.

8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A alteração unilateral, devidamente certificada, também poderá ocorrer nos seguintes casos:

I. Unilateralmente pela Administração:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II. Por acordo das partes:

a) Quando conveniente a substituição da garantia da execução;

b) Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviços, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contratação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Parágrafo Segundo - No caso de alteração para fins de acréscimos ou supressões do objeto contratual, deverá ser observado o disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Assegurar a execução do objeto deste contrato conforme especificado no **ANEXO II**- Projeto Básico do Edital de Licitação supracitado, dentro dos melhores padrões de qualidade possível, além da proteção e a conservação dos serviços executados;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95439503-7635-4707-b242-f028b1e601d5.

b) Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;

c) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local do objeto deste contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertençam seus agentes à contratante ou a terceiros por ele designados;

d) Receber diligências do Ministério do Trabalho, CREA, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Obras a fim de comprovação da perfeita regularidade do Contrato e outras características deste, inclusive trabalhistas e previdenciárias;

e) Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da *concretagem* dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

f) Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

g) Manter, no local do objeto deste contrato, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização do contratante;

h) colocar, às suas custas, placas conforme modelos fornecidos pelo contratante, sob pena de multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na sua colocação.

i) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste contrato em partes ou no todo;

j) manter no local do objeto deste contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;

k) Providenciar a matrícula do objeto deste contrato no INSS;

l) Efetuar, mensalmente o recolhimento de tributos devidos e pertinentes com o objeto contratual, em especial os devidos do INSS, FGTS e CREA;

m) Disponibilizar todos os equipamentos, materiais e serviços necessários à execução do objeto contratual de conformidade com os itens e cronogramas do respectivo procedimento licitatório.

n) Apresentar na medição dos serviços mensais realizados, cópia dos registros dos funcionários com foto, cópia do contracheque assinado por cada funcionário, sendo que a quantidade de funcionários deverá ser igual ou superior à média anotada em diário de obras e assinada pelo Engenheiro fiscal da obra/serviço, sob pena de distrato;

o) **Responsabilizar-se para que todos os funcionários a serem utilizados na obra/serviço estejam devidamente registrados em carteira de trabalho**, inclusive engenheiros, mestres de obra, encarregados, eletricistas e motoristas, não sendo permitida a subcontratação por hipótese alguma

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95439503-7635-4707-b242-f028b1960105.

de quaisquer serviços necessários, mesmo a subempreita parcial ou total de mão de obra;

p) Entregar a obra/serviço, após a emissão da ordem de serviço, totalmente finalizada no prazo especificado no edital, com todos os serviços necessários, e de que a obra/serviço será executada com extrema qualidade e dentro do melhor padrão de qualidade possível;

Parágrafo Primeiro - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos, taxas, tributos, impostos de natureza: trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual e deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPI's.

Parágrafo Terceiro - Além das obrigações acima citadas, caberá a CONTRATADA:

a) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeição dos SERVIÇOS, pelos materiais empregados, que deverão ser de primeira qualidade e fornecidos pela mesma, conforme as especificações descritas nos projetos e de acordo com as normas da ABNT.

b) Todos os materiais básicos necessários, materiais de acabamentos arquitetônicos, componentes, equipamentos elétricos, mecânicos, eletrônicos, informática, comunicação e demais insumos necessários para a execução da obra serão fornecidos em sua totalidade pela CONTRATADA, e deverão estar de acordo com as Normas Técnicas vigentes e memoriais descritivos respectivos, com as Especificações Técnicas.

c) As referências a marcas de produtos ou equipamentos constantes nas especificações, projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o Projeto Básico, ou que estejam detalhados no Projeto Executivo, representam referências de qualidade e suas substituições, por similares, deverão ser rigorosamente idênticos em todas as suas características técnicas e de materiais e deverão ser aprovados, previamente, pelo Contratante.

e) Em toda a documentação fornecida, seja em projetos, planilhas, especificações, etc, a palavra SIMILAR deve ser entendida como rigorosamente equivalente, conforme já descrito anteriormente.

e) A CONTRATADA deve entregar amostra de material, sempre quando requerido pelo contratante, e obrigatoriamente no caso de substituição de qualquer material definido no caderno de especificações técnicas, para aprovação da fiscalização, acompanhada, quando solicitado, de certificado de garantia e manuais.

f) manter vigias que controlem a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do Canteiro de Obras.

g) tomar providências para que todos os materiais, equipamentos e trabalhos, que assim o requeiram, sejam totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período da entrega do material até o final da construção.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95439503-7635-4707-b242-f028b19601d5.

h) Se, por circunstâncias imputável à CONTRATADA, os SERVIÇOS realizados apresentarem omissões ou defeitos decorrentes de sua execução, a Contratante notificará, por escrito, à CONTRATADA, que deverá corrigir essas omissões ou defeitos sem quaisquer ônus para o Contratante e nos prazos por esta última estipulados.

i) Submeter previamente à aprovação da fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto deste contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no memorial descritivo.

j) ao término da obra o fiscal deverá verificar os itens abaixo quanto a limpeza de Obras:

Procedimentos Gerais:

a) Deverão ser devidamente removidos da obra todas as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios;

b) Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos;

c) A CONTRATADA deverá dar destinação correta dos resíduos removidos, conforme normas da ABNT de resíduos.

d) A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas;

e) Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies;

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA deverá executar todos os arremetes que julgar necessários, bem como os determinados pela Fiscalização.

CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Serão designados os seguintes profissionais para fiscalização e gestão do objeto contratual:

ü **Para Gestor do Contrato: Maria Justina da Silva (Secretária Municipal de Educação PMFI/SMED);**

ü **Para Fiscal do Contrato: Eng. Gil Henrique Leocadio (Engenheiro Civil Júnior, PMFI/SMOB);**

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo Contratante através

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95439503-7635-4707-b242-f028b1e601d5.

dos profissionais acima qualificados e credenciados pela Secretaria Municipal de Obras e ainda:

a) Deverá o fiscal de contrato verificar a adequação dos serviços realizados com as especificações da planilha de serviço, os projetos e detalhes construtivos, os itens da planilha orçamentária, o cronograma e a metodologia de execução;

b) verificar se os materiais empregados são de primeira qualidade e conforme as especificações descritas nos projetos e de acordo com as normas da ABNT. O mesmo se aplica aos serviços executados;

c) todos os materiais, equipamentos e trabalhos, que assim o requeiram, deverão ser totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período da entrega do material até o final da construção;

d) Verificada a necessidade de alteração do projeto ou de alguma especificação, ou da adoção de solução técnica diversa da que subsidiou a elaboração do projeto básico, deverá ser consultada a unidade responsável pela elaboração dos projetos e submetida a alteração à aprovação superior.

e) Deverá ser dada ênfase na exigência do diário de obras, atualizado e preenchido com todas as informações relevantes para futuras análises do desempenho da CONTRATADA , tais como: condições do tempo; número de trabalhadores por categoria e/ou tipo de serviço executado; discriminação de todos os serviços realizados no período, com indicação dos locais; equipamentos utilizados; assinatura do profissional responsável pela obra; relato de fatos relevantes que tenham influência sobre a execução do objeto. A verificação do diário deverá ser feita em toda visita feita ao local da obra ou do serviço de engenharia, devendo o fiscal registrar orientações técnicas sobre os serviços realizados.

f) As visitas ao local da obra deverão ser feitas pelo próprio fiscal, evitando-se sua substituição por estagiários ou servidores não designados para a fiscalização. A entrega de relatórios com fotografias ou o envio de mensagens de correio eletrônico sobre o andamento da obra pela CONTRATADA não substituem a vistoria realizada pelo próprio fiscal. Todas as medições de serviços devem ser supervisionadas no local pelo fiscal, principalmente daqueles que serão de difícil aferição após a realização de etapa posterior (por exemplo, instalações elétricas e hidráulicas antes da execução dos revestimentos, armações antes da concretagem, fundações antes do reaterro etc.).

g) a FISCALIZAÇÃO de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

h) O fiscal anotará no Diário de Obra as ocorrências relacionadas com a execução das obras e serviços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95439503-7635-4707-b242-f028b1960105.

encaminhando os apontamentos à autoridade competente para o fim de eventual aplicação de sanção.

i) **Aceitação provisória**:

Estando o objeto inteiramente concluído e de perfeito acordo com o estabelecido no Contrato e seus anexos, deverá ser formalizado um Termo de Recebimento Provisório que deverá ser expedido em 3 vias de igual teor, todas elas assinadas por um representante da FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA.

Caso haja alguma pendência de pequena monta, poderá ser aceito provisoriamente pelo próprio fiscal da execução, mediante comunicação oficial da CONTRATADA e termo circunstanciado no qual sejam relacionadas todas as pendências, deverão ser sanadas no prazo fixado pela fiscalização.

j) **Recebimento definitivo**: Após a aceitação provisória, o fiscal deverá comunicar nos autos a sua expedição e solicitar a designação de comissão específica para o recebimento definitivo.

O Termo de Recebimento Definitivo deverá ser lavrado em até 60 (sessenta) dias após o Recebimento Provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido atendidas todas as reclamações da FISCALIZAÇÃO, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados, e se estiverem solucionadas todas as reclamações porventura feitos quantos à faltos de pagamento a operários e fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados nas obras objeto do Contrato

O Termo de Recebimento Definitivo deverá ser formalizado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no item precedente para o Recebimento Provisório.

O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter formal declaração de que o prazo mencionado no artigo 618 do Código Civil será contado, em qualquer hipótese, a partir da data deste mesmo Termo.

A garantia por cinco anos, de que trata o referido artigo do Código Civil, deverá ser declarada por escrito pela CONTRATADA; neste documento deverá constar que deverão ser substituídas ou refeitas, por sua conta, sem ônus para o Contratante as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, não oriundos de mau uso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA ADICIONAL

A proponente vencedora, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação de formalização da garantia de execução, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95439503-7635-4707-b242-f028b1e601f5.

Qualquer majoração do valor contratual obrigará a CONTRATADA a depositar, nas mesmas modalidades dos itens anteriores, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração ou alterar o valor do título de garantia de cumprimento no mesmo montante da majoração do contrato, que fará parte integrante da garantia de execução. No caso de redução do valor contratual, poderá a CONTRATADA ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar;

No caso de inadimplência das obrigações e/ou rescisão do contrato com fundamento no artigo 78, incisos I a XI será descontada da garantia de execução os prejuízos acarretados à contratante;

A devolução da garantia de execução se houver, ou o valor que delas restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

1. Termo de recebimento definitivo;
2. Certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente à(s) obra(s) concluídas;
3. Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica;
4. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução da(s) obra(s), são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - Quando do recebimento definitivo do objeto deste contrato, da apresentação do comprovante da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente à(s) obra(s) concluída(s) e da apresentação dos comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica, observando-se os prazos previstos no edital será liberada a garantia de execução, deduzindo-se os haveres do Contratante.

Parágrafo Segundo - Nos casos previstos na Cláusula de Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo Contratante a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório;

III. Impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95439503-7635-4707-b242-f028b1e6e1d5.

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

À CONTRATADA serão aplicadas multas pelo Contratante a serem apuradas na forma a saber:

a) Multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do(s) serviço(s);

b) Multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

c) Pela inexecução parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 10% do valor da parcela inadimplida;

d) Pela inexecução total do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 10% do valor contratual.

e) Quando a CONTRATADA executar a obra/serviço com funcionários que NÃO estejam devidamente contratados por meio de Carteira de Trabalho, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 10% do valor da parcela inadimplida;

f) Multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução do(s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Quando da aplicação de multas, o Contratante notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria do Contratante a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nesta cláusula poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95439503-7635-4707-b242-f028b19601d5.

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo Contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução.

Parágrafo Terceiro - Compete à Contratante, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Da aplicação de multas, caberá recurso à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O Contratante julgará, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo Contratante, no prazo de 03 (*três*) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem anuência expressa do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A CONTRATADA deve e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95439503-7635-4707-b242-f028be6e1bf5.

contrato.

e) **Prática obstrutiva:** (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o Contratante, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando O Contratante de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Também, obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem defeitos, vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Parágrafo Terceiro - Caso o Contratante seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente Contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando o Contratante de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 70 - CPC), se for o caso.

Parágrafo Quarto - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo o Contratante ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95439503-7635-4707-b242-f028b1e601d5.

O Contratante se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência do contratante; (c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita e d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA , e (e) demais hipóteses mencionadas no Artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato na mesma forma prevista no caput, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I. Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo - A rescisão de que trata o inciso I do parágrafo anterior, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93, acarretará as seguintes consequências:

I. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 da Lei 8.666/93;

III. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devida;

IV. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Terceiro - Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA obriga-se, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

Parágrafo Quarto - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95d39503-7635-4707-b242-f028b1e601d5.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da Contratada que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento contratual, que será assinado de forma eletrônica e/ou digital, na plataforma disponibilizada pelo Município de Foz do Iguaçu, garantida a eficácia das Cláusulas, publicado ainda em diário oficial do município, para que produza seus efeitos legais.

Foz do Iguaçu/PR, 09 de novembro de 2023.

Documento assinado de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**
Amilto Falchemback - **Representante da Contratada**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95439503-7635-4707-b242-f028b9601d05.

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.974.313/0001-27

À
Prefeitura de Foz do Iguaçu
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 09/2023

CARTA PROPOSTA

A **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 06.974.313/0001-27,** endereço de e-mail **comercial.ancema@gmail.com**, telefone (45) 3028 – 7543, situada a Rua Irani Garcia N° 210, Parque Industrial Morumbi, Foz do Iguaçu – PR, participante da **Concorrência nº 09/2023**, propõe a Comissão de Licitação, a construção da obra abaixo indicada, conforme Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Construção da Escola Municipal Cândido Portinari, localizada na Rua Gaspar, n° 540, Jardim Petrópolis, CEP 85868-250, no Município de Foz do Iguaçu/PR:

Valor da proposta: **R$ 4.788.363,85 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais com oitenta e cinco centavos)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Prazo de execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

_____
Representante Legal por procuração
Gleison Glienke
CPF: 010.281.679-46

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95439503-7635-4707-b242-f028b1e61d05.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pela Procuradoria Geral do Município, exarado no parecer jurídico nº 1158/2023, resolve homologar o procedimento licitatório de **Concorrência Pública nº 009/2023**, referente à contratação de empresa para construção da Escola Municipal Cândido Portinari, localizada na Rua Gaspar, n° 540, Jardim Petrópolis, CEP 85868-250, no Município de Foz do Iguaçu/PR, em favor da empresa **Ancema Construções Ltda.**, vencedora da licitação, pelo critério de menor preço global. Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 8 de novembro de 2023.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7f4b0508-7625-4704-b246-3d2b6e6e2e6.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO 235/2023

Tipo Operação: Alteração Fiscal Contrato.

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Lacerda Brasileiro no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, firma o presente Termo de Apostilamento referente ao Contrato supracitado junto à **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.974.313/0001-27, com sede à Rua Irani Garcia nº 210, Distrito Industrial, nesta cidade, doravante CONTRATADA, neste ato representada por Amilto Falchemback, com CPF nº 422.254.690-91, nesta cidade, conforme cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Apostilamento é a alteração/substituição do Fiscal/Gestor do contrato supracitado, que possui como objeto a *construção da Escola Municipal Cândido Portinari, localizada na Rua Gaspar, nº 540, Jardim Petrópolis, CEP 85868-250, no Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme Anexo II - Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada à efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 009/2023*, o(s) qual(is) deverá(ão) atuar em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme alteração solicitada pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB, trazido através do processo 70532/2023, sendo:

- **Alteração de Gestor e Fiscal:**

  Onde Se Lê: Eng. Gil Henrique Leocadio (Engenheiro Civil Júnior, PMFI/SMOB) (Fiscal)
  Leia-Se: Everson Laufer (Arquiteto Junior, PMFI/SMOB) (Fiscal).

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, à fim de que produza seus efeitos legais.

Foz do Iguaçu/PR, 22 de janeiro de 2024.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9d1805b9-e52b-4f94-ac2a-7e5871a67b69.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Documento assinado de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**
Amilto Falchemback - **Representante da Contratada**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95d605b9-e52b-4f94-bc8a-7e587f4b0189.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A Secretaria Municipal de Obras – SMOB por intermédio do presente documento solicita a Diretoria de Licitações e Contratos – DILC que realize a substituição de fiscal de contrato, conforme especificado abaixo.

Contrato 235/2023 que possui como objeto a Construção da Escola Municipal Cândido Portinari – Edital de Concorrência Pública N° 009/2023

Em substituição ao Fiscal de Contrato: Eng. Gil Henrique Leocadio (Engenheiro Civil Júnior, PMFI/SMOB), deverá ser indicado o Arquiteto e Urbanista Everson Laufer (Arquiteto Junior, PMFI/SMOB).

Segue o documento para demais providências.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
ARQUITETO E URBANISTA - EVERSON LAUFER

Engº Gil Henrique Hegeto - **Fiscal de Obras do Município de Foz do Iguaçu**
Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 235/2023

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, doravante CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Francisco Lacerda Brasileiro e, **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.974.313/0001-27, com sede à Rua Irani Garcia nº 210, Distrito Industrial, nesta cidade, doravante CONTRATADA, neste ato representada por Amilto Falchemback, com CPF nº 422.254.690-91, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a *construção da Escola Municipal Cândido Portinari, localizada na Rua Gaspar, nº 540, Jardim Petrópolis, CEP 85868-250, no Município de Foz do Iguaçu/PR*, conforme Anexo II - Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada à efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 009/2023, trazidos através do Processo nº 39088/2023 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição e anexação, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação supracitado, projeto básico, especificações e/ou memoriais, proposta da proponente vencedora, planilha de serviços, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro - Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer alteração ou modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações no objeto, projetos, especificações, quantidades, prazos, valores ou normas gerais de serviços do Contratante.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA poderá requerer o reajuste de seu contrato anualmente *anualidade contada da data da formulação da proposta válida/homologada*), tendo como base os índices oficiais de inflação ou a qualquer tempo (*o pedido/solicitação de reajuste e/ou reequilíbrio econômico financeiro, deverá ser feito, se necessário e de direito, somente e apenas dentro do período da vigência contratual*), no caso do comprovado desequilíbrio econômico e financeiro do contrato em virtude da ocorrência de algum evento que se enquadre na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Parágrafo Terceiro - A assinatura do presente Contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e a totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

Parágrafo Quarto - *O Sistema Eletrônico Oficial Municipal utilizado para elaboração e validação legal do presente documento é o SISTEMA DE INFORMAÇÕES DIGITAIS (SID). A assinatura eletrônica e a elaboração deste documento estão amparadas pelo Decreto nº 28.900, de 20 de janeiro de 2021; Lei nº 4.536, de 4 de setembro de 2017, que autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nº 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor global de **R$ 4.788.363,85 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, daqui por diante denominado "Valor Contratual", que será empenhado à conta de recursos da seguinte dotação orçamentária:

12.02.12.361.0600.2107.4.4.90.51.1.104	**25% sobre demais impostos vinculados à Educação**

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do objeto contratual será efetuado mensalmente em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura dos serviços executados e medidos, além dos documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas;

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

$I = (TX)$ $\quad I = \frac{(6/100)}{365}$ $\quad$ I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em uma via original, no protocolo geral na sede do contratante;

O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Secretaria Municipal de Obras;

b) Fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato e acompanhada da Planilha de medição dos serviços, a ser providenciada pela Secretaria Municipal de Obras, da qual deverá constar a medição dos serviços executados, período de execução e outras informações pertinentes e deverá ser assinada pela SMOB e pelo responsável técnico da CONTRATADA;

c) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do Contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao CREA/PR, através da ART de execução do(s) serviços;

e) A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação do Termo de Recebimento Provisório e do comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

f) No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

– Original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

– Declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal;

– Original da primeira via da ATPF - Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

– Comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro - O faturamento deverá ser efetuado em nome do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ nº 76.206.606/0001-40.

Parágrafo Segundo - O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula à seguir:

SR = S (I12 / I0)

R = SR– S

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos:

Prazo de execução	Prazo de vigência
540 (quinhentos e quarenta) dias	630 (seiscentos e trinta) dias

O prazo de execução do objeto contratual será contado a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço a ser emitida pelo CONTRATANTE, observado o disposto na Subcláusula Única.

O prazo de vigência do objeto contratual será contado a partir da sua assinatura, respeitados os prazos previstos, constantes no cronograma físico-financeiro, que é de conhecimento da CONTRATADA.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

O prazo de emissão do Termo de Recebimento Provisório é de até 15 dias, contado a partir da comunicação escrita da CONTRATADA informando que a obra foi concluída, após verificar o atendimento das condições contratuais.

O prazo de emissão do Termo de Recebimento Definitivo é de até 60 dias, contado a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, após a realização de inspeção, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais e desde que não haja pendência a solucionar. Para emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS.

Subcláusula Única - A execução das obras observará os prazos e as etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro que constitui parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRORROGAÇÃO

Será admitida prorrogação do prazo de execução do presente instrumento nos casos e na forma prevista no artigo, 57, § 1º da Lei 8.666/93, quando houver:

Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

I. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

II. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

III. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93;

IV. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

V. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Será admitida alteração unilateral do presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA, na forma prevista no artigo, 58, inciso I da Lei

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A alteração unilateral, devidamente certificada, também poderá ocorrer nos seguintes casos:

I. Unilateralmente pela Administração:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II. Por acordo das partes:

a) Quando conveniente a substituição da garantia da execução;

b) Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviços, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contratação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Parágrafo Segundo - No caso de alteração para fins de acréscimos ou supressões do objeto contratual, deverá ser observado o disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Assegurar a execução do objeto deste contrato conforme especificado no **ANEXO II**- Projeto Básico do Edital de Licitação supracitado, dentro dos melhores padrões de qualidade possível, além da proteção e a conservação dos serviços executados;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

b) Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;

c) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local do objeto deste contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertençam seus agentes à contratante ou a terceiros por ele designados;

d) Receber diligências do Ministério do Trabalho, CREA, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Obras a fim de comprovação da perfeita regularidade do Contrato e outras características deste, inclusive trabalhistas e previdenciárias;

e) Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da *concretagem* dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

f) Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

g) Manter, no local do objeto deste contrato, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização do contratante;

h) colocar, às suas custas, placas conforme modelos fornecidos pelo contratante, sob pena de multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na sua colocação.

i) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste contrato em partes ou no todo;

j) manter no local do objeto deste contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;

k) Providenciar a matrícula do objeto deste contrato no INSS;

l) Efetuar, mensalmente o recolhimento de tributos devidos e pertinentes com o objeto contratual, em especial os devidos do INSS, FGTS e CREA;

m) Disponibilizar todos os equipamentos, materiais e serviços necessários à execução do objeto contratual de conformidade com os itens e cronogramas do respectivo procedimento licitatório.

n) Apresentar na medição dos serviços mensais realizados, cópia dos registros dos funcionários com foto, cópia do contracheque assinado por cada funcionário, sendo que a quantidade de funcionários deverá ser igual ou superior à média anotada em diário de obras e assinada pelo Engenheiro fiscal da obra/serviço, sob pena de distrato;

o) **Responsabilizar-se para que todos os funcionários a serem utilizados na obra/serviço estejam devidamente registrados em carteira de trabalho**, inclusive engenheiros, mestres de obra, encarregados, eletricistas e motoristas, não sendo permitida a subcontratação por hipótese alguma

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

de quaisquer serviços necessários, mesmo a subempreita parcial ou total de mão de obra;

p) Entregar a obra/serviço, após a emissão da ordem de serviço, totalmente finalizada no prazo especificado no edital, com todos os serviços necessários, e de que a obra/serviço será executada com extrema qualidade e dentro do melhor padrão de qualidade possível;

Parágrafo Primeiro - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos, taxas, tributos, impostos de natureza: trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual e deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPI's.

Parágrafo Terceiro - Além das obrigações acima citadas, caberá a CONTRATADA:

a) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeição dos SERVIÇOS, pelos materiais empregados, que deverão ser de primeira qualidade e fornecidos pela mesma, conforme as especificações descritas nos projetos e de acordo com as normas da ABNT.

b) Todos os materiais básicos necessários, materiais de acabamentos arquitetônicos, componentes, equipamentos elétricos, mecânicos, eletrônicos, informática, comunicação e demais insumos necessários para a execução da obra serão fornecidos em sua totalidade pela CONTRATADA, e deverão estar de acordo com as Normas Técnicas vigentes e memoriais descritivos respectivos, com as Especificações Técnicas.

c) As referências a marcas de produtos ou equipamentos constantes nas especificações, projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o Projeto Básico, ou que estejam detalhados no Projeto Executivo, representam referências de qualidade e suas substituições, por similares, deverão ser rigorosamente idênticos em todas as suas características técnicas e de materiais e deverão ser aprovados, previamente, pelo Contratante.

e) Em toda a documentação fornecida, seja em projetos, planilhas, especificações, etc, a palavra SIMILAR deve ser entendida como rigorosamente equivalente, conforme já descrito anteriormente.

e) A CONTRATADA deve entregar amostra de material, sempre quando requerido pelo contratante, e obrigatoriamente no caso de substituição de qualquer material definido no caderno de especificações técnicas, para aprovação da fiscalização, acompanhada, quando solicitado, de certificado de garantia e manuais.

f) manter vigias que controlem a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do Canteiro de Obras.

g) tomar providências para que todos os materiais, equipamentos e trabalhos, que assim o requeiram, sejam totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período da entrega do material até o final da construção.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

h) Se, por circunstâncias imputável à CONTRATADA, os SERVIÇOS realizados apresentarem omissões ou defeitos decorrentes de sua execução, a Contratante notificará, por escrito, à CONTRATADA, que deverá corrigir essas omissões ou defeitos sem quaisquer ônus para o Contratante e nos prazos por esta última estipulados.

i) Submeter previamente à aprovação da fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto deste contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no memorial descritivo.

j) ao término da obra o fiscal deverá verificar os itens abaixo quanto a limpeza de Obras:

Procedimentos Gerais:

a) Deverão ser devidamente removidos da obra todas as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios;

b) Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos;

c) A CONTRATADA deverá dar destinação correta dos resíduos removidos, conforme normas da ABNT de resíduos.

d) A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas;

e) Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies;

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA deverá executar todos os arremetes que julgar necessários, bem como os determinados pela Fiscalização.

CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Serão designados os seguintes profissionais para fiscalização e gestão do objeto contratual:

ü **Para Gestor do Contrato: Maria Justina da Silva (Secretária Municipal de Educação PMFI/SMED);**

ü **Para Fiscal do Contrato: Eng. Gil Henrique Leocadio (Engenheiro Civil Júnior, PMFI/SMOB);**

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo Contratante através

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

dos profissionais acima qualificados e credenciados pela Secretaria Municipal de Obras e ainda:

a) Deverá o fiscal de contrato verificar a adequação dos serviços realizados com as especificações da planilha de serviço, os projetos e detalhes construtivos, os itens da planilha orçamentária, o cronograma e a metodologia de execução;

b) verificar se os materiais empregados são de primeira qualidade e conforme as especificações descritas nos projetos e de acordo com as normas da ABNT. O mesmo se aplica aos serviços executados;

c) todos os materiais, equipamentos e trabalhos, que assim o requeiram, deverão ser totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período da entrega do material até o final da construção;

d) Verificada a necessidade de alteração do projeto ou de alguma especificação, ou da adoção de solução técnica diversa da que subsidiou a elaboração do projeto básico, deverá ser consultada a unidade responsável pela elaboração dos projetos e submetida a alteração à aprovação superior.

e) Deverá ser dada ênfase na exigência do diário de obras, atualizado e preenchido com todas as informações relevantes para futuras análises do desempenho da CONTRATADA , tais como: condições do tempo; número de trabalhadores por categoria e/ou tipo de serviço executado; discriminação de todos os serviços realizados no período, com indicação dos locais; equipamentos utilizados; assinatura do profissional responsável pela obra; relato de fatos relevantes que tenham influência sobre a execução do objeto. A verificação do diário deverá ser feita em toda visita feita ao local da obra ou do serviço de engenharia, devendo o fiscal registrar orientações técnicas sobre os serviços realizados.

f) As visitas ao local da obra deverão ser feitas pelo próprio fiscal, evitando-se sua substituição por estagiários ou servidores não designados para a fiscalização. A entrega de relatórios com fotografias ou o envio de mensagens de correio eletrônico sobre o andamento da obra pela CONTRATADA não substituem a vistoria realizada pelo próprio fiscal. Todas as medições de serviços devem ser supervisionadas no local pelo fiscal, principalmente daqueles que serão de difícil aferição após a realização de etapa posterior (por exemplo, instalações elétricas e hidráulicas antes da execução dos revestimentos, armações antes da concretagem, fundações antes do reaterro etc.).

g) a FISCALIZAÇÃO de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

h) O fiscal anotará no Diário de Obra as ocorrências relacionadas com a execução das obras e serviços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

encaminhando os apontamentos à autoridade competente para o fim de eventual aplicação de sanção.

i) **Aceitação provisória**:

Estando o objeto inteiramente concluído e de perfeito acordo com o estabelecido no Contrato e seus anexos, deverá ser formalizado um Termo de Recebimento Provisório que deverá ser expedido em 3 vias de igual teor, todas elas assinadas por um representante da FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA.

Caso haja alguma pendência de pequena monta, poderá ser aceito provisoriamente pelo próprio fiscal da execução, mediante comunicação oficial da CONTRATADA e termo circunstanciado no qual sejam relacionadas todas as pendências, deverão ser sanadas no prazo fixado pela fiscalização.

j) **Recebimento definitivo**: Após a aceitação provisória, o fiscal deverá comunicar nos autos a sua expedição e solicitar a designação de comissão específica para o recebimento definitivo.

O Termo de Recebimento Definitivo deverá ser lavrado em até 60 (sessenta) dias após o Recebimento Provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido atendidas todas as reclamações da FISCALIZAÇÃO, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados, e se estiverem solucionadas todas as reclamações porventura feitos quantos à faltos de pagamento a operários e fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados nas obras objeto do Contrato

O Termo de Recebimento Definitivo deverá ser formalizado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no item precedente para o Recebimento Provisório.

O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter formal declaração de que o prazo mencionado no artigo 618 do Código Civil será contado, em qualquer hipótese, a partir da data deste mesmo Termo.

A garantia por cinco anos, de que trata o referido artigo do Código Civil, deverá ser declarada por escrito pela CONTRATADA; neste documento deverá constar que deverão ser substituídas ou refeitas, por sua conta, sem ônus para o Contratante as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, não oriundos de mau uso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA ADICIONAL

A proponente vencedora, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação de formalização da garantia de execução, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Qualquer majoração do valor contratual obrigará a CONTRATADA a depositar, nas mesmas modalidades dos itens anteriores, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração ou alterar o valor do título de garantia de cumprimento no mesmo montante da majoração do contrato, que fará parte integrante da garantia de execução. No caso de redução do valor contratual, poderá a CONTRATADA ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar;

No caso de inadimplência das obrigações e/ou rescisão do contrato com fundamento no artigo 78, incisos I a XI será descontada da garantia de execução os prejuízos acarretados à contratante;

A devolução da garantia de execução se houver, ou o valor que delas restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

1. Termo de recebimento definitivo;
2. Certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente à(s) obra(s) concluídas;
3. Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica;
4. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução da(s) obra(s), são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - Quando do recebimento definitivo do objeto deste contrato, da apresentação do comprovante da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente à(s) obra(s) concluída(s) e da apresentação dos comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica, observando-se os prazos previstos no edital será liberada a garantia de execução, deduzindo-se os haveres do Contratante.

Parágrafo Segundo - Nos casos previstos na Cláusula de Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo Contratante a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório;

III. Impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

À CONTRATADA serão aplicadas multas pelo Contratante a serem apuradas na forma a saber:

a) Multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do(s) serviço(s);

b) Multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

c) Pela inexecução parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 10% do valor da parcela inadimplida;

d) Pela inexecução total do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 10% do valor contratual.

e) Quando a CONTRATADA executar a obra/serviço com funcionários que NÃO estejam devidamente contratados por meio de Carteira de Trabalho, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 10% do valor da parcela inadimplida;

f) Multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução do(s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Quando da aplicação de multas, o Contratante notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria do Contratante a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nesta cláusula poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo Contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução.

Parágrafo Terceiro - Compete à Contratante, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Da aplicação de multas, caberá recurso à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O Contratante julgará, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo Contratante, no prazo de 03 (*três*) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem anuência expressa do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A CONTRATADA deve e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **Prática corrupta**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **Prática fraudulenta**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **Prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

contrato.

e) **Prática obstrutiva:** (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o Contratante, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando O Contratante de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Também, obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem defeitos, vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Parágrafo Terceiro - Caso o Contratante seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente Contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando o Contratante de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 70 - CPC), se for o caso.

Parágrafo Quarto - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo o Contratante ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

O Contratante se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência do contratante; (c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita e d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA , e (e) demais hipóteses mencionadas no Artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato na mesma forma prevista no caput, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I. Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo - A rescisão de que trata o inciso I do parágrafo anterior, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93, acarretará as seguintes consequências:

I. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 da Lei 8.666/93;

III. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devida;

IV. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Terceiro - Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA obriga-se, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

Parágrafo Quarto - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da Contratada que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento contratual, que será assinado de forma eletrônica e/ou digital, na plataforma disponibilizada pelo Município de Foz do Iguaçu, garantida a eficácia das Cláusulas, publicado ainda em diário oficial do município, para que produza seus efeitos legais.

Foz do Iguaçu/PR, 09 de novembro de 2023.

Documento assinado de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**
Amilto Falchemback - **Representante da Contratada**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.974.313/0001-27

À
Prefeitura de Foz do Iguaçu
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 09/2023

CARTA PROPOSTA

A **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 06.974.313/0001-27,** endereço de e-mail **comercial.ancema@gmail.com**, telefone (45) 3028 – 7543, situada a Rua Irani Garcia N° 210, Parque Industrial Morumbi, Foz do Iguaçu – PR, participante da **Concorrência nº 09/2023**, propõe a Comissão de Licitação, a construção da obra abaixo indicada, conforme Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Construção da Escola Municipal Cândido Portinari, localizada na Rua Gaspar, n° 540, Jardim Petrópolis, CEP 85868-250, no Município de Foz do Iguaçu/PR:

Valor da proposta: **R$ 4.788.363,85 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais com oitenta e cinco centavos)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Prazo de execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

_____
Representante Legal por procuração
Gleison Glienke
CPF: 010.281.679-46

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pela Procuradoria Geral do Município, exarado no parecer jurídico nº 1158/2023, resolve homologar o procedimento licitatório de **Concorrência Pública nº 009/2023**, referente à contratação de empresa para construção da Escola Municipal Cândido Portinari, localizada na Rua Gaspar, n° 540, Jardim Petrópolis, CEP 85868-250, no Município de Foz do Iguaçu/PR, em favor da empresa **Ancema Construções Ltda.**, vencedora da licitação, pelo critério de menor preço global. Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 8 de novembro de 2023.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **HOMOLOGAÇÃO**

Número: **77/2023**

Assunto: **HOMOLOGAÇÃO CP Nº 009/2023 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=724b4dbd-e42f-4a35-9056-3a71914c82cc&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
724b4dbd-e42f-4a35-9056-3a71914c82cc

Hash do Documento

1C7E9C59AF79AEB4EF300002F5376AC16198AB653286D642B56865A64222ACEC

Anexos

25 - PARECERPGM_FINAL Nº 1158-2023.pdf - **b0bb44e2-f2d5-419e-8440-62666a7dea0c**
26 - MI Nº 62043-2023 SMPC RESPOSTA ATENDIMENTO DE RESSALVA.pdf - **0d8ce3f3-718c-4cfa-a33a-5f2b5114a4b0**
27 - HOMOLOGAÇÃO CP 009-2023_EDITÁVEL..docx - **b07edbdd-44e2-4414-9e77-817898eedcf3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 08/11/2023 10:07:06 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CP 009/2023

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

✓ Ancema Construções Ltda.

CNPJ: 06.974.313/0001-27

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.974.313/0001-27

À
Comissão de Licitação

CARTA-CREDENCIAL

O abaixo assinado, **GLEISON GLIENKE**, CPF **n° CPF: 010.281.679-46**, na qualidade de responsável legal por procuração pela proponente **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA**, **CNPJ: 06.974.313/0001-27** vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o senhor **LUCIANO MISCEVSKI**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de recebimento e abertura da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas, demais documentos e declarações do certame, além de poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe e qualquer outra decisão durante o ato.

Igualmente, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado pelo representante ora designado.

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

Responsável legal por procuração
Gleison Glienke
CPF: 010.281.679-46

Tel.: (45) 3028-7543
RUA PROJETADA I, 210, DISTRITO INDUSTRIAL I, PARQUE MORUMBI
CEP: 85858-440 FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

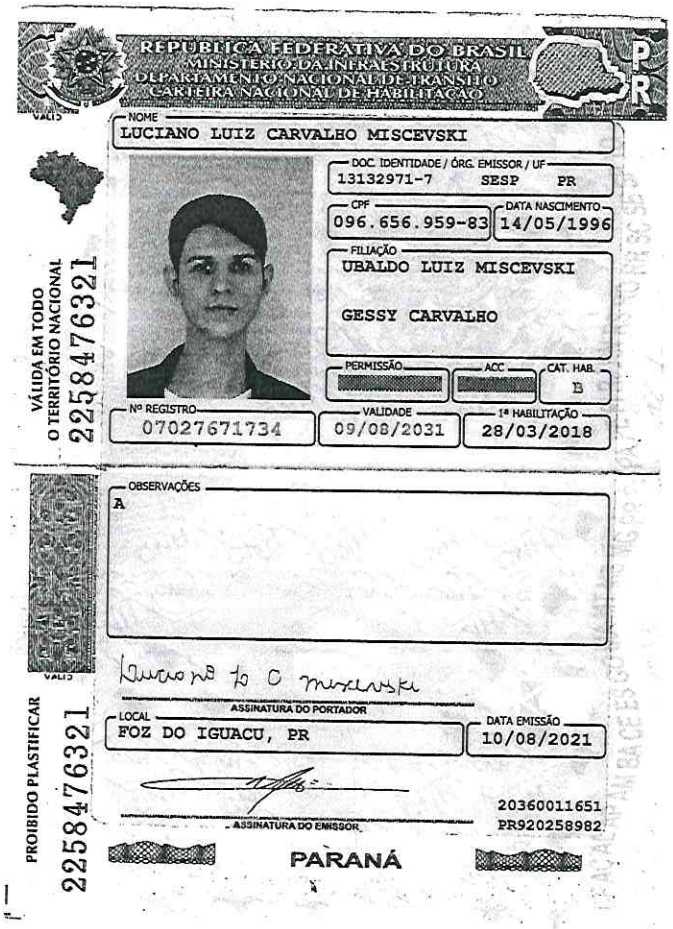

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LUCIANO LUIZ CARVALHO MISCEVSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13132971-7 SESP PR

CPF
096.656.959-83

DATA NASCIMENTO
14/05/1996

FILIAÇÃO
UBALDO LUIZ MISCEVSKI
GESSY CARVALHO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07027671734

VALIDADE
09/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/03/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22584763 21

OBSERVAÇÕES
A

Luciano Luiz C Miscevski
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FOZ DO IGUACU, PR

DATA EMISSÃO
10/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

20360011651
PR920258982

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
22584763 21

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior

Livro: 809-P **Folha: 112/115**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA** EM FAVOR DE **GLEISON GLIENKE**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, (24/08/2023), nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Jose Carlos Schipitoski, Escrevente compareceu, como Outorgante: **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Rua Projetada I, n°. 210, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob n°. **06.974.313/0001-27**, com a Terceira Alteração do Contrato Social com Consolidação arquivado sob n°. 20164125655, em sessão de 19/07/2016, do qual consta o Ato Constitutivo arquivado sob NIRE n°. 41205312091, em sessão de 08/09/2004; Declaração de Reenquadramento arquivado sob nº. 20177338890, em sessão de 13/11/2017; Declaração de Desenquadramento arquivado sob nº. 20202275329, em sessão de 22/05/2020; Quarta Alteração do Contrato Social arquivado sob n°. 20215077466, em sessão de 06/08/2021, conforme Certidão Simplificada, expedida em data de 16/08/2023, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujos documentos encontram-se arquivados digitalmente nesta Notas, vinculados ao livro e folha do presente ato notarial, no sistema informatizado desta serventia, neste ato sendo representada por seu sócio administrador Sr. **AMILTO FALCHEMBAK**, brasileiro, empresário, o qual declara ser divorciado e não conviver em união estável, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. **00354022818** expedida pelo **DETRAN/PR**, em data de 27/08/2018, na qual consta o documento de identidade nº. **6247203-0/SESP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº. **422.254.690-91**, residente e domiciliado na Rua David Cordeiro, nº. 688, Jardim Panorama, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, a presente reconhecida como a própria e capaz para o ato, à vista dos documentos de identificação apresentados, nos termos do artigo 215, §1º, inciso II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, representada por seu sócio administrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o contrato social acima mencionado, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **GLEISON GLIENKE**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. **04342065603** expedida pelo **DETRAN/PR**, em data de 31/01/2020, na qual consta o documento de identidade nº. **463251/SESP/SC**, inscrito no CPF/MF sob nº. **010.281.679-46**, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, n°. 89, Apartamento 115, Bloco 05, Maracanã, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerir, dirigir e administrar a pessoa jurídica outorgante e tratar de todos os assuntos de interesses da mesma; podendo para tanto dito procurador, representá-la perante Repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicas, inclusive Cartórios de Protestos, podendo requerer e assinar o que for necessário; assinar

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pmfi/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

requerimentos; concede ainda gerais poderes para representá-la junto a quaisquer Estabelecimentos Bancários do País, inclusive BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAU S/A, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGUACU E VALE DO PARAIBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ e SICOOB Credioeste (Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Comerciantes de Confecções de Vestuário da Costa Oeste do Estado do Paraná Ltda); e demais Cooperativas de Crédito, em quaisquer de suas agências e carteiras, podendo abrir, movimentar e controlar contas bancárias; emitir, endossar e descontar cheques, Notas Promissórias, requisitar talonários de cheques; efetuar depósitos, saques e retiradas; caucionar e descontar duplicatas; receber quaisquer importâncias que forem devidas à pessoa jurídica outorgante; passar recibos e dar quitação, efetuar aplicações, assinar e preencher cadastros bancários, retirar cheques depositados e devolvidos, cartões e senhas, solicitar saldos e extratos de contas, autorizar débitos e créditos, retirar documentos, renegociar créditos e dívidas, fazer empréstimos e financiamentos, assinando os documentos necessários, concordar com taxas, juros, cláusulas e condições; fazer movimentações eletrônicas, assinar enfim todo e qualquer documento relativo a transação bancária; efetuar compra e venda de mercadorias de suas atividades, exercer todos os atos estabelecidos no contrato social da referida outorgante, representá-la em Juízo, Ministério do Trabalho, INSS, Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autarquias; contratar e despedir funcionários e empregados, firmar termos e acertos trabalhistas; firmar contratos com suas respectivas cláusulas; efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber quitação; constituir advogados, para usar dos poderes da cláusula AD-JUDICIA, comparecer em audiências homologar acertos e acordos; dirigir veículos em nome da pessoa jurídica outorgante em todo o Território Nacional, bem como no Exterior (Argentina, Uruguai e Paraguai); representá-la junto ao Detran, podendo assinar termos, preencher e assinar cadastros e recadastramentos; representá-la junto a Junta Comercial, podendo apresentar e retirar documentos, requerer averbações, baixas e demais registros necessários; representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Delegacia da Receita Federal, Delegacia da Receita Estadual, Departamento de Polícia Federal, Polícia Civil, Companhias Seguradoras, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e ai requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, apresentar defesas, receber importâncias, retirar mercadorias, passar recibos e dar quitação; Outorga-lhe por fim, poderes para participação da pessoa jurídica outorgante em licitações públicas, em quaisquer cidades do País, podendo praticar todos os atos necessários para formulação de propostas, ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes a licitação. Enfim, podendo praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do

continua na Página 3

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/pdpublico/verificar e utilize o código [illegible].

presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. Prazo de validade: 01 (um) ano a contar desta data. A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, a qualificação do mandatário, o prazo, a possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. Fica ciente a parte de que cessa esta procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite a mandante a conferir os poderes, ou mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). O outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Lavrada mediante declarações de exclusiva responsabilidade da Outorgante quanto ao objeto, descrição, finalidade e propriedade/titularidade dos bens e direitos referidos, a qual se responsabiliza civil e criminalmente pela sua veracidade e exatidão, bem como poderá responder por evicção e/ou indenização, em caso de ônus ou impedimento para a alienação do bem ou direito objeto dos poderes ora outorgados, alertada outrossim que quando da utilização desta procuração deverão ser apresentados os documentos comprobatórios do domínio e titularidade referentes aos bens aqui aludidos tais como, matrículas atualizadas, partilhas de inventários e/ou divórcio de bens comuns ou outros documentos exigíveis. Declara a parte comparecente, ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, de que em decorrência da lavratura deste ato, poderá o notário e seus escreventes e auxiliares, acessarem, utilizarem, manterem e processarem, eletrônica e manualmente, dados pessoais, informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ora solicitado e lavrado, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Assim o disse, do que dou fé. Revisado por Carlos. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Ato protocolado sob nº 3879/2023, em 24/08/2023. Eu, (a.), Jose Carlos Schipitoski, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Juliane Guimaraes Pinheiro, Tabeliã Substituta que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R$23,65, Selo: R$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R$4,73, ISSQN: R$4,97. Total: R$143,97. Selo Digital Nº SFTN2aJZdNs2vs7pqfo5F477q. Foz do Iguaçu-PR, 24 de agosto de 2023. (aa.) AMILTO FALCHEMBAK, Representante. Juliane Guimaraes Pinheiro, Tabeliã Substituta.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Jose Carlos Schipitoski, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sdpublico/verificar e utilize o código [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior

Livro: 809-P

Folha: 112/115

Foz do Iguaçu-PR, 24 de agosto de 2023

Jose Carlos Schipitoski
Escrevente

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN2.aJRdN.s2vs7
zqHo5.F477q
https://selo.funarpen.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pmfidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA **NIRE :** 41205312091 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2317459663
NIRE (Sede) 41205312091	**CNPJ** 06.974.313/0001-27	**Data de Ato Constitutivo** 08/09/2004	**Início de Atividade** 01/09/2004

Endereço Completo
Rua Projetada I, Nº 210, DISTRITO INDUSTRIAL - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85858-440

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE DEDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS, INCLUSIVE INSPEÇÃO, PERÍCIA E AVALIAÇÃO EM ENGENHARIA.

Capital Social R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AMILTO FALCHEMBAK	422.254.690-91	R$ 2.200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
AMILTO FALCHEMBAK	422.254.690-91	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 29/08/2023	**Número** 20236189417	**Ato/eventos** 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/08/2023, às 16:20:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **A3EANHLL**.

PRC2317459663

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sitepublico/verificar e utilize o código [redacted].

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 06.974.313/0001-27
NIRE: 41205312091
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCELO FALCHEMBACK, brasileiro, solteiro, nascido em 06/10/1984, arquiteto e urbanista, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Antonio Rodrigues de Almeida, nº 206, Jardim Panorama II, CEP: 85856-586, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.079.620-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 040.442.329-97 e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, (CAU) sob nº A49789-4, e **CAROLINE FALCHEMBAK BRUXEL,** brasileira, solteira, engenheira ambiental, residente e domiciliada nesta cidade e comarca Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Balduíno Wandscheer, nº 456, Jardim Panorama, CEP: 85856-550, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.079.624-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.693.649-73. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA,** estabelecida nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Projetada I, nº 210, Distrito Industrial, CEP: 85858-440, inscrita no CNPJ/MF nº 06.974.313/0001-27, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205312091, por despacho em sessão de 08 de Setembro de 2004, e última alteração contratual sob o protocolo nº 20164125655 em sessão de 19/07/2016. **RESOLVEM,** por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **MARCELO FALCHEMBACK,** que possui na sociedade 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas no valor total de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao sócio ingressante, Srº **AMILTO FALCHEMBAK,** brasileiro, nascido em 09/08/1965, natural de Liberato Salzano/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Antonio Rodrigues de Almeida, nº 206, Jardim Panorama II, CEP: 85856-586, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.247.203-0 SSP-PR, regularmente inscrito no CPF sob nº 422.254.690-91.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **CAROLINE FALCHEMBAK BRUXEL,** que possui na sociedade 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas no valor total de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao Srº **AMILTO FALCHEMBAK,** já devidamente qualificado anteriormente neste instrumento.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 06.974.313/0001-27
NIRE: 41205312091
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios retirantes **MARCELO FALCHEMBACK** e **CAROLINE FALCHEMBAK BRUXEL,** dão ao sócio remanescente **AMILTO FALCHEMBAK,** plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado o direito e obrigação decorrente do presente instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de **R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em **2.200.000 (dois milhões e duzentas mil)** quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
AMILTO FALCHEMBAK	100	2.200.000	2.200.000,00
TOTAL	100	2.200.000	2.200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Com a retirada dos sócios **MARCELO FALCHEMBACK** e **CAROLINE FALCHEMBAK BRUXEL,** a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **AMILTO FALCHEMBAK**, ficando dispensado de prestar caução razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador receberá a título de remuneração, um Pró-Labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas.
Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 06.974.313/0001-27
NIRE: 41205312091
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL,** conforme artigo 1.052 § único da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem digitalmente, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu/PR, 29 de Agosto de 2021.

AMILTO FALCHEMBAK

MARCELO FALCHEMBACK

CAROLINE FALCHEMBAK BRUXEL

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

IDD:239909

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04044232997	MARCELO FALCHEMBACK
06269364973	CAROLINE FALCHEMBAK BRUXEL
42225469091	AMILTO FALCHEMBAK

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 14:15 SOB Nº 20215077466.
PROTOCOLO: 215077466 DE 04/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105739233. CNPJ DA SEDE: 06974313000127.
NIRE: 41205312091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmmp.gov.br/siapdoc/ e utilize o código [illegible]

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.-ME
CNPJ Nº 06.974.313/0001-27
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCELO FALCHEMBACK, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Antonio Rodrigues de Almeida, 206, Jardim Panorama II, CEP 85856-586, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 8.079.620-0-SSP-PR, regularmente inscrito no CPF sob nº 040.442.329-97 e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná (CAU) sob nº A49789-4, nascido aos 06 de outubro de 1984, no município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul; e **CAROLINE FALCHEMBAK**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Balduíno Wandscheer, 456, Jardim Panorama, CEP 85856-550, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 8.079.624-2-SSP-PR, regularmente inscrito no CPF sob nº 062.693.649-73, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.-ME**, com sede e foro nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Projetada I nº 210 – Distrito Industrial - CEP 85858-440, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **41 2 0531209 1**, por despacho em sessão de **08 de setembro de 2004**, inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) sob nº **06.974.313/0001-27**, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar aquele, fazendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **MARCELO FALCHEMBACK**, que efetivamente possui na sociedade a quantia de 300.000 (trezentas mil) quotas, total e cabalmente integralizadas no valor de R$.1,00 (um real) cada uma, perfazendo o *quantum* de R$.300.000,00 (trezentos mil reais), passa a possuir **1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas** de R$.1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de **R$.1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**, sendo o aumento no valor de R$.800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado no presente ato, em boa e corrente moeda nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia **CAROLINE FALCHEMBAK**, que efetivamente possui na sociedade a quantia de 300.000 (trezentas mil) quotas, total e cabalmente integralizadas no valor de R$.1,00 (um real) cada uma, perfazendo o *quantum* de R$.300.000,00 (trezentos mil reais), passa a possuir **1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas** de R$.1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de **R$.1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**, sendo o aumento no valor de R$.800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado no presente ato, em boa e corrente moeda nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência das alterações havidas nas cláusulas anteriores, o capital social, no valor de R$.600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas ml) quotas de R$.1,00 (um real) cada uma, fica elevado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 10:32 SOB Nº 20164125655.
PROTOCOLO: 164125655 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601156861. NIRE: 41205312091.
ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.-ME
CNPJ Nº 06.974.313/0001-27
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

para **R$.2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)**, dividido em **2.200.000 (duas milhões e duzentas mil) quotas** de R$.1,00 (um real) cada uma e assim distribuído aos atuais sócios quotistas:

Sócios	Quotas	Capital R$.
MARCELO FALCHEMBACK.....	1.100.000	1.100.000,00
CAROLINE FALCHEMBAK.....	1.100.000	1.100.000,00
Totais.....	2.200.000	2.200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Fica neste ato alterado o ramo de atividades da sociedade para **Construção de edifícios, projetos e execuções de obras de engenharia civil, ambiental, arquitetura e todos os complementares, elétrica, paisagismo e obras de urbanismo, serviços de pintura, instalação e manutenção elétrica em edificações (CNAE´s 4120-4/00, 4399-1/03, 4399-1/01, 4330-4/04, 4321-5/00, 7112-0/00)**.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – Resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social da sociedade, o qual passa a ter a seguinte redação e adaptado ao vigente Código Civil Pátrio:

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.-ME
CNPJ Nº 06.974.313/0001-27
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCELO FALCHEMBACK, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Antonio Rodrigues de Almeida, 206, Jardim Panorama II, CEP 85856-586, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 8.079.620-0-SSP-PR, regularmente inscrito no CPF sob nº 040.442.329-97 e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná (CAU) sob nº A49789-4, nascido aos 06 de outubro de 1984, no município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul; e **CAROLINE FALCHEMBAK**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Balduíno Wandscheer, 456, Jardim Panorama, CEP 85856-550, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 8.079.624-2-SSP-PR, regularmente inscrito no CPF sob nº 062.693.649-73, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.-ME**, com sede e foro nesta cidade, município e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Projetada I nº 210 – Distrito Industrial - CEP 85858-440, com seus atos constitutivos devidamente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 10:32 SOB Nº 20164125655.
PROTOCOLO: 164125655 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601156861. NIRE: 41205312091.
ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.-ME
CNPJ Nº 06.974.313/0001-27
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **41 2 0531209 1**, por despacho em sessão de **08 de setembro de 2004**, inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) sob nº **06.974.313/0001-27**, consolidam seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A firma, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, adota o nome empresarial de **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.-ME**, e é regida por este Contrato Social, pelos artigos aplicáveis às sociedades limitadas, contidos na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social na cidade, município e comarca de **Foz do Iguaçu**, Estado do **Paraná**, à **Rua Projetada I nº 210 – Distrito Industrial - CEP 85858-440**, e pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo social o de **Construção de edifícios, projetos e execuções de obras de engenharia civil, ambiental, arquitetura e todos os complementares, elétrica, paisagismo e obras de urbanismo, serviços de pintura, instalação e manutenção elétrica em edificações (CNAE´s 4120-4/00, 4399-1/03, 4399-1/01, 4330-4/04, 4321-5/00, 7112-0/00)**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em boa e corrente moeda nacional, na importância de **R$.2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)**, dividido em **2.200.000 (duas milhões e duzentas mil) quotas**, de R$.1,00 (um real) cada uma, é assim distribuído aos sócios:

- **MARCELO FALCHEMBACK**: **1.100.000 (um milhão e cem mil)** quotas de R$.1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de **R$.1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**; e

- **CAROLINE FALCHEMBAK**: **1.100.000 (um milhão e cem mil)** quotas de R$.1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de **R$.1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos, no entanto, pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 10:32 SOB Nº 20164125655.
PROTOCOLO: 164125655 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601156861. NIRE: 41205312091.
ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.-ME
CNPJ Nº 06.974.313/0001-27
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de setembro de 2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada por uma ou mais pessoas designadas no contrato social. A designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social após a sua integralização.

Parágrafo Único - O administrador é dispensado de caução e os não sócios poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. O Administrador será considerado empossado e investido em sua função na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o tiver designado e seu mandato é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Compete ao Administrador o uso da firma da sociedade, podendo, para tanto, realizar individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo, ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCELO FALCHEMBACK**, o qual é dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador recebe um *pro-labore* mensal, fixado na reunião de quotistas por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os sócios quotistas determinarão o levantamento do Balanço Patrimonial de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com princípios e práticas contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultados para o período então findo, assim também da elaboração das demonstrações financeiras. Após realizadas as deduções legais e estatutárias,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 10:32 SOB Nº 20164125655.
PROTOCOLO: 164125655 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601156861. NIRE: 41205312091.
ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

inclusive amortizações do resultado, o mesmo será atribuído aos sócios, proporcionalmente às quotas que possuírem integralizadas na sociedade.

§ Primeiro – Poderá os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

§ Segundo - Os sócios quotistas serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando mencionados lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento por escrito do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir integralizadas na sociedade e em igualdade de condições com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito à sociedade e o outro sócio quotista, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que estes, exerçam ou renunciem ao seu direito de preferência, o que deverão fazê-lo dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Único - Em não sendo exercido o direito de preferência pelo sócio quotista ou pela sociedade, e desde que respeitado o quorum mínimo de que trata a cláusula décima quarta, o cedente poderá efetivar a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no *caput* desta cláusula, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo então o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes repetir todo o procedimento definido neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas, para terceiros que não participarem do capital da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios quotistas que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, podendo, mencionado consentimento, ser dado no próprio instrumento de alteração contratual, observadas as condições prévias estabelecidas na cláusula décimas segunda e terceira, que trata do direito de preferência.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 10:32 SOB Nº 20164125655.
PROTOCOLO: 164125655 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601156861. NIRE: 41205312091.
ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, sua impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse http://sistemas.pge.pr.gov.br/pastaweb/verificarautenticidade.asp e informe o código 05

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.-ME
CNPJ Nº 06.974.313/0001-27
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

§ 1º - Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios quotistas necessários, nos termos e condições do *caput* desta cláusula, será impedido a realização do negócio, que, se realizado em desacordo com o disposto nesta cláusula, não produzirá quaisquer efeitos perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será necessariamente dissolvida, podendo ser acordada sua continuidade entre o sócio *supérstite* e os herdeiros do *de cujus* ou do representante legal do interditado.

§ 1º - Se porventura os herdeiros do *de cujus* ou o representante legal do interditada não desejarem pertencer ao quadro social, será procedido o levantamento de um balanço especial na data da ocorrência do evento, cujos haveres, se houver, serão pagos de acordo com o que a respeito prescreve o Código Civil Brasileiro, aprovado através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - Se na data da ocorrência de qualquer um dos eventos citados no *caput* deste artigo a sociedade estiver composta por mais de 02 (dois) sócios, sua continuidade será automática, podendo aqueles que forem designados no formal de partilha dos bens do *de cujus* ou aqueles designados através do competente documento emitido judicialmente, virem a integrar o quadro social se assim o desejarem ou, se for o caso, receberem seus haveres, se houver, de acordo com o que a respeito prescreve o Código Civil Brasileiro, aprovado através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios pactuam, de comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembléias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para os efeitos do disposto no artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro, o administrador **MARCELO FALCHEMBACK**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade empresarial ou a administração de sociedade empresária, pela prática dos crimes ali elencados, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante a Junta Comercial do Estado do Paraná a presente, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Quaisquer dúvidas, controvérsias ou pendências que porventura surgirem entre os sócios ou entre os sócios e a Sociedade, que possam comprometer o bom e regular cumprimento dos termos constantes deste instrumento, bem como das atividades desenvolvidas pela sociedade, caso não sejam resolvidas amigavelmente pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, serão dirimidas pelo procedimento de Arbitragem de acordo com o regulamento da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 10:32 SOB Nº 20164125655.
PROTOCOLO: 164125655 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601156861. NIRE: 41205312091.
ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pmf/sigaex/publico/verificarAssinatura.action e utilize o código [illegible]
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos prazos legais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.-ME
CNPJ Nº 06.974.313/0001-27
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Câmara de Arbitragem da ACIFI – Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu. Caso haja necessidade de tomada de alguma medida cautelar, as partes poderão protocolar o pedido judicialmente, não obstante o artigo 22 da Lei 9.307/96. Somente para a concessão de medidas cautelares, e para o estabelecimento compulsório do Tribunal Arbitral, na forma do disposto no artigo 7º da Lei 9.307/96, as partes elegem o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu do Estado do Paraná, excluindo qualquer outro.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 23 de junho de 2016.

1º Tabelionato de Notas e Protesto Foz do Iguaçu - Paraná

MARCELO FALCHEMBACK

1º Tabelionato de Notas e Protesto Foz do Iguaçu - Paraná

CAROLINE FALCHEMBAK

Testemunhas:

Alexei da Costa Santos
Contador CRC-PR 060545/O-7

Miguel Gerson Aires dos Santos
Advogado OAB-PR nº 49361

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 10:32 SOB Nº 20164125655.
PROTOCOLO: 164125655 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601156861. NIRE: 41205312091.
ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pi/sidv/publico/verificar e utilize o código [illegible]
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

1º Tabellonato de Notas e Protesto
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Tabellão
Rua Barão do Rio Branco, 862 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2625
e-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:
[CZXLH460]-MARCELO FALCHEMBACH.....
[CZXLNHL0]-CAROLINE FALCHEMBACH.....
Foz do Iguaçu, 14 de julho de 2016 - às 14:34:38 horas.

EM TESTEMUNHO ___ DA VERDADE

TEREZINHA APª DE OLIVEIRA - ESCREVENTE
SELO DIGITAL-f2EAZ . xPCwg . 6np8U . 8O2Od . Cqotf
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS FOZ DO IGUAÇU-PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pp/sidv/ublico/verificar e utilize o código [illegible]
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.974.313/0001-27

À
Prefeitura de Foz do Iguaçu
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 9/2023.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

A empresa **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 06.974.313/0001-27**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gleison Glienke, portador do CPF nº. 010.281.679-46, para fins do disposto no Edital de licitação em epigrafe, **DECLARA,**

a) Que recebeu do licitador toda a documentação da Concorrência supramencionada, relacionada no item 7.1 do Edital em apreço e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência pública em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

c) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988.

d) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Foz do Iguaçu.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

Representante Legal por procuração
Gleison Glienke
CPF: 010.281.679-46

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.974.313/0001-27

À
Prefeitura de Foz do Iguaçu
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 9/2023.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 06.974.313/0001-27**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gleison Glienke, portador do CPF nº. 010.281.679-46, para fins do disposto no Edital de licitação em epigrafe, **DECLARA,** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

Representante Legal por procuração
Gleison Glienke
CPF: 010.281.679-46

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.974.313/0001-27

À
Prefeitura de Foz do Iguaçu
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 09/2023

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

A **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 06.974.313/0001-27**, declara, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

Representante Legal por procuração
Gleison Glienke
CPF: 010.281.679-46

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.974.313/0001-27 MATRIZ		08/09/2004

NOME EMPRESARIAL
ANCEMA CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANCEMA CONSTRUCOES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-01 - Administração de obras
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA I	210	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.858-440	DISTRITO INDUSTRIAL	FOZ DO IGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL.ANCEMA@GMAIL.COM	(45) 3028-7543

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2023** às **09:44:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 06.974.313/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:21 do dia 19/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2024.
Código de controle da certidão: **DB18.5D59.C703.095C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031465406-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.974.313/0001-27**
Nome: **ANCEMA CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURIDICA
Nº 2079591/2023

Nome do Requerente:	ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME		
Razão Social:	ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME		
CNPJ:	06974313000127		
CME:	40568		
Ativ. Principal:	-		
Endereço:	RUA PROJETADA	**Nº:**	210
Bairro:	PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI		
Complemento:			
Cidade:	FOZ DO IGUAÇU	**UF:**	PR
Finalidade:			
Observação:			
Situação do CME:	Empresa com situação de Cadastro ATIVA		

Certificamos que conforme consulta em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários constituídos à vencer, em curso de cobrança ou com a exigibilidade suspensa, relativo a inscrição acima descrita. Outrossim, a presente certidão tem efeito de negativa na forma do art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Foz do Iguaçu PR quarta-feira, 23 de agosto de 2023 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 21/11/2023

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2079591
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinador.pmpf.pr.gov.br e utilize o código [illegible]

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social	Situação
40568	06974313000127	ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	ATIVA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site www.2.pmf.pg.gov.br/24Horas/Certidoes/frmTribCertidaoLaspx?CertNegID=HiVWRhkV6Hs e utilize o código [illegible].

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.974.313/0001-27
Razão Social: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R PROJETADA I 210 / DISTRITO INDUSTRIAL / FOZ DO IGUACU / PR / 85858-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090819423921614770

Informação obtida em 15/09/2023 16:54:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.974.313/0001-27
Certidão nº: 42908946/2023
Expedição: 23/08/2023, às 09:35:44
Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANCEMA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.974.313/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta ou em desfavor de:

ANCEMA CONSTRUCOES LTDA **CNPJ: 06.974.313/0001-27**

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de agosto do ano de 2023.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador e Depositário Público
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 90 Dias

GUAIPIAI BOGALHO DI LAURO:58468013000
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20230823113822

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código CD7C8A7

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ANCEMA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	06.974.313/0001-27
Número de Ordem do Livro:	21

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANCEMA CONSTRUCOES LTDA
NIRE	41205312091
CNPJ	06.974.313/0001-27
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	Foz do Iguacu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21352

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANCEMA CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21352
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.D4.F0.6B.3E.B9.A4.E3.C7.AD.0B.3B.70.2C.9F.15.85.1E.ED.55-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.974.313/0001-27

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.080.020,29	R$ 4.007.053,67
CIRCULANTE		R$ 2.715.274,50	R$ 2.767.244,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 66.264,85	R$ 52.561,10
BENS NUMERARIOS		R$ 66.264,85	R$ 5.642,08
CAIXA		R$ 66.264,85	R$ 5.642,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 46.919,02
SICREDI		R$ 0,00	R$ 46.919,02
TITULOS A RECEBER		R$ 2.113.702,69	R$ 2.176.442,75
CLIENTES		R$ 42.572,88	R$ 46.108,87
BONUSFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA ME		R$ 90,30	R$ 90,30
RBDU FOZ DO IGUACU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R$ 25.993,21	R$ 6.116,22
UNIOESTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA		R$ 16.489,37	R$ 16.489,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU		R$ 0,00	R$ 23.412,98
CONTAS A RECEBER		R$ 2.039.072,89	R$ 2.012.497,16
AMILTON FALCHEMBACK		R$ 3.291,86	R$ 0,00
CONSTRUTORA METROSUL LTDA		R$ 2.012.396,01	R$ 2.012.396,01
CREDITOS DIVERSOS		R$ 101,15	R$ 101,15
NEIDE DE FATIMA FALCHEMBACK		R$ 23.283,87	R$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 32.056,92	R$ 117.836,72
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 32.056,92	R$ 32.056,92
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 85.779,80
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 150.992,99	R$ 153.927,14
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 150.992,99	R$ 153.927,14
INSS A RECUPERAR		R$ 150.992,99	R$ 153.927,14
ESTOQUES		R$ 384.313,97	R$ 384.313,97
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 384.313,97	R$ 384.313,97
IMOVEIS DESTINADOS A VENDA		R$ 384.313,97	R$ 384.313,97
NAO CIRCULANTE		R$ 1.364.745,79	R$ 1.239.808,71
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 761.605,00	R$ 741.358,61
DIREITOS A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R$ 761.605,00	R$ 741.358,61

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.974.313/0001-27

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS A RECEBER		R$ 561.605,00	R$ 541.358,61
EMPRESTIMO CONSTRUTORA METROSUL LTDA		R$ 211.715,00	R$ 156.255,14
EMPRESTIMO METROSUL TRAILER E MOTORHOMES LTDA		R$ 349.890,00	R$ 385.103,47
EMPRESTIMOS A PESSOAS FISICASJURIDICAS LIGADAS		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
MARCELO FALCHEMBACK		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 1.747,94	R$ 1.787,94
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 1.747,94	R$ 1.787,94
BANCO COOPERATIVO SICREDI		R$ 1.747,94	R$ 1.787,94
IMOBILIZADO		R$ 601.392,85	R$ 496.662,16
VALORES ORIGINAIS		R$ 774.759,33	R$ 774.759,33
TERRENOS		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 443.715,85	R$ 443.715,85
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 22.120,52	R$ 22.120,52
VEICULOS		R$ 245.000,00	R$ 245.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.922,96	R$ 3.922,96
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (189.034,85)	R$ (278.097,17)
(-) DEP S MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (4.533,35)	R$ (6.601,31)
(-) DEP S MAQ E EQUIPAMENTOS		R$ (122.070,52)	R$ (159.672,64)
(-) DEP S VEICULOS		R$ (61.852,06)	R$ (110.852,02)
(-) DEP S EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (578,92)	R$ (971,20)
CONSORCIOS		R$ 15.668,37	R$ 0,00
CONSORCIO		R$ 15.668,37	R$ 0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.080.020,29	R$ 4.007.053,67
CIRCULANTE		R$ 2.374.124,62	R$ 1.871.392,14
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 29.080,87	R$ 44.550,54
SALARIOS A PAGAR		R$ 29.080,87	R$ 44.550,54
PROLABORE A PAGAR		R$ 979,00	R$ 1.078,68
PROLABORE A PAGAR		R$ 979,00	R$ 1.078,68
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 66.669,61	R$ 225.604,26
FGTS A RECOLHER		R$ 3.760,93	R$ 43.146,46
INSS A RECOLHER		R$ 62.908,68	R$ 182.457,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.D4.F0.6B.3E.B9.A4.E3.C7.AD.0B.3B.70.2C.9F.15.85.1E.ED.55-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.974.313/0001-27

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 420.906,47	R$ 284.309,07
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 151.814,59	R$ 94.735,13
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R$ 4.595,36	R$ 4.595,36
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		R$ 29.505,34	R$ 7.128,54
IRRF A RECOLHER		R$ 10.671,11	R$ 18.648,91
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR		R$ 22.485,91	R$ 6.253,12
PIS A RECOLHER		R$ 12.686,15	R$ 10.348,23
COFINS A RECOLHER		R$ 58.551,38	R$ 47.760,97
ISSQN A RECOLHER		R$ 13.319,34	R$ (0,00)
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 269.091,88	R$ 189.573,94
(-) PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS		R$ (0,00)	R$ 7.007,21
(-) PARCELAMENTO INSS X16 N 4237253 9152		R$ (0,00)	R$ (1.006,70)
(-) PARCELAMENTO INSS X16 N 4237253 50380		R$ (0,00)	R$ 7.005,43
(-) X12 PARCELAMENTO DEBSIMPLIFICADOS X60 181669 CP		R$ (0,00)	R$ 3.633,38
(-) X12 PARCELAMENTO DEBSIMPLIFICADOS X60 52498 CP		R$ (0,00)	R$ (2.624,90)
PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 269.091,88	R$ 179.065,89
PARCELAMENTO COFINS		R$ 19.966,02	R$ 11.998,28
PARCELAMENTO CSLL		R$ 3.027,12	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO CSLL		R$ (536,11)	R$ 105,70
(-) PARCELAMENTO COFINS		R$ (366,97)	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO IRRF X12 9722 PROCESSO 10935406661		R$ (972,21)	R$ (388,89)
PARCELAMENTO IRRF X12 54010 PROCESSO 10935406661		R$ 5.941,10	R$ 1.080,20
(-) PARCELAMENTO CSLL X60 11008 PROCESSO 10935406661		R$ (6.384,21)	R$ (5.723,73)
PARCELAMENTO CSLL X60 59153 PROCESSO 10935406661		R$ 34.900,27	R$ 26.875,89
(-) PARCELAMENTO PIS X22 8993 PROCESSO 10935406661		R$ (1.798,62)	R$ (1.259,04)
PARCELAMENTO PIS X22 50131 PROCESSO 10935406661		R$ 10.527,51	R$ 5.013,10
PARCELAMENTO PIS		R$ 6.579,82	R$ (4.575,47)
(-) PARCELAMENTO COFINS X60 15219 PROCESSO 10935406661		R$ (8.827,00)	R$ (7.913,86)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.974.313/0001-27

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO COFINS X60 84837 PROCESSO 10935406661		R$ 50.053,83	R$ 40.721,76
(-) PARCELAMENTO PIS		R$ (1.164,63)	R$ (627,03)
PARCELAMENTO IRPJ		R$ 92,08	R$ 92,08
(-) PARCELAMENTO IRPJ X60 15820 PROCESSO 10935406661		R$ (9.175,15)	R$ (8.225,95)
PARCELAMENTO IRPJ X60 84978 PROCESSO 10935406661		R$ 50.137,02	R$ 40.789,44
PARCELAMENTO INSS		R$ 35.045,43	R$ 23.999,43
(-) PARCELAMENTO INSS		R$ (11.368,25)	R$ (9.704,57)
PARCELAMENTO DE INSS 637166078		R$ 18.637,03	R$ 16.117,68
(-) ENCARGOS SPARCELAMENTO INSS		R$ (3.301,47)	R$ (2.766,09)
PARCELAMENTO COFINS		R$ 15.686,47	R$ 2.780,50
(-) PARCELAMENTO COFINS		R$ (3.062,72)	R$ (2.342,08)
PARC INSS 615147836		R$ 524,68	R$ 524,68
PARCELAMENTO IRPJ		R$ 14.234,43	R$ 8.642,36
(-) PARCELAMENTO IRPJ		R$ (2.581,32)	R$ (2.028,18)
(-) PARCELAMENTO SIMPLIFICADO X60 340391		R$ (0,00)	R$ 6.807,82
PARCELAMENTO COFINS		R$ 47.694,15	R$ 36.987,30
(-) PARCELAMENTO COFINS		R$ (8.269,95)	R$ (7.236,21)
PARCELAMENTO INSS 34X 175568391		R$ 10.298,20	R$ 7.728,65
(-) PARCELAMENTO INSS 34X 175568391		R$ (2.023,54)	R$ (1.471,60)
PARCELAMENTO DE INSS 21X		R$ 5.578,87	R$ 3.063,72
(-) PARCELAMENTO TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ 3.500,84
(-) PARCELAMENTO N 1769922022 TRIBUTOS MUNICIPAIS X24X10		R$ (0,00)	R$ 3.961,14
(-) PARCELAMENTO N 1769922022 TRIBUTOS MUNICIPAIS X24X10		R$ (0,00)	R$ (460,30)
OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R$ 80.502,21	R$ 79.136,04
PROVISOES		R$ 80.502,21	R$ 79.136,04
PROVISAO PFERIAS		R$ 58.728,11	R$ 57.837,92
FGTS SPROVISAO DE FERIAS		R$ 4.697,72	R$ 4.626,11
INSS S PROVISAO DE FERIAS		R$ 17.076,38	R$ 16.672,01
FORNECEDORES		R$ 881.896,62	R$ 1.059.892,98
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R$ 881.896,62	R$ 1.059.892,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.D4.F0.6B.3E.B9.A4.E3.C7.AD.0B.3B.70.2C.9F.15.85.1E.ED.55-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.974.313/0001-27

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGROPECUARIA FOZ DO IGUACU LTDA		R$ 325,00	R$ 325,00
ENERLUZ ELETRICIDADE LTDA		R$ 7.443,56	R$ 7.443,56
TINTACOR COMERCIO DE TINTAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 1.827,00	R$ 814,00
BORTOLOTTO DIST DE FERRO E ACO LTDA		R$ 57.006,24	R$ 57.006,24
ANDE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 1.178,00	R$ 1.178,00
DIFERCU DIST FERROS IGUACU LTDA		R$ 6.797,06	R$ 6.797,06
SOEMBA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ 422,90	R$ 422,90
A GATTELLI E CIA LTDA		R$ 280,00	R$ 280,00
AGFABI COM DE TINTAS LTDA		R$ 147,85	R$ 147,85
MARTINEZ E MARTINEZ LTDA		R$ 1.976,00	R$ 1.976,00
ALUMINIO IGUACU LTDA EPP		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
TINTAPAR COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 925,99	R$ 925,99
ULTRAMAQFOZ LOCADORA DE FERRAMENTAS LTDA ME		R$ 140,00	R$ 140,00
PANORAMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 19.108,25	R$ 19.108,25
NUTRICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		R$ 11.271,64	R$ 11.271,64
POWERNET TECNOLOGIAS LTDA		R$ 105,00	R$ 105,00
FERRAGENS HELOFOZ LTDA		R$ 894,20	R$ 894,20
ARTE TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 120,00	R$ 120,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R$ 2.507,00	R$ 2.507,00
VALDIR S PEREIRA E CIA LTDA		R$ 61,00	R$ 61,00
COMERCIO DE PISCINAS SANTOS E GREGO LTDA		R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
DTF COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R$ 3.999,16	R$ 3.999,16
KUSUMOTO E CIA LTDA		R$ 6.746,40	R$ 9.339,40
(-) SPACKI DIST DE ACOS PERFILADOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 5.362,00
(-) HELIO KUSUMOTO E CIA LTDA ME		R$ (0,00)	R$ 58,00
QUATI COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME		R$ 1.060,00	R$ 1.060,00
DISTRIFORTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 11.622,67	R$ 11.622,67
PEDRAO AUTO CENTER LTDA		R$ 1.087,64	R$ 1.087,64
PARANA EQUIPAMENTOS S A		R$ 0,01	R$ 0,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.D4.F0.6B.3E.B9.A4.E3.C7.AD.0B.3B.70.2C.9F.15.85.1E.ED.55-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANCEMA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	06.974.313/0001-27
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIA GORETE DA SILVA E CIA LTDA ME		R$ 11.284,50	R$ 11.284,50
(-) LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R$ (0,00)	R$ 108,59
GOMES E NAITO LTDA		R$ 5.266,59	R$ 5.266,59
MINERO MIX CONCRETOS LTDA ME		R$ 12.376,80	R$ 12.376,80
F G OLIVEIRA E CIA LTDA ME		R$ 5.076,00	R$ 5.076,00
AGUIA ARTEFATOS DE BORRACHA LTDAME		R$ 50,00	R$ 50,00
ALDIAS dos SANTOS CIA LTDA		R$ 825,50	R$ 825,50
ESTACILIO JOSE CARDOSO E CIA LTDA		R$ 9.950,00	R$ 9.950,00
ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 874,62	R$ 874,62
TELHAS PADRAO CASCAVEL IND E COM DE PROD SID		R$ 86.239,42	R$ 86.239,42
LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 4.830,00	R$ 4.830,00
SHOCK COMERCIO E INSTALACAO DE ALARMES EIRELI ME		R$ 1.000,00	R$ 2.768,07
METAL CENTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 3.473,45	R$ 3.473,45
(-) VERTICAL ELETRICO E CONSTRUCAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 43.865,45
ACQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI EPP		R$ 2.134,30	R$ 2.134,30
COMERCIO DE TINTAS SANTA TEREZINHA DE ITAIPU LTDA ME		R$ 4.532,00	R$ 4.532,00
DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS SELO VERDE LTDA ME		R$ 7.825,00	R$ 7.825,00
PEDRA DO BRASIL COM IMP E EXP LTDA		R$ 10.924,20	R$ 10.924,20
M A DE ALMEIDA ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS		R$ 32,92	R$ 32,92
FELIPE ORLANDO BRUXEL ME		R$ 6.683,36	R$ 6.683,36
FOZMACO COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 425,31	R$ 425,31
RODRIGO BADDINI TOBIAS 00754732916		R$ 263,00	R$ (0,00)
ANTARES COMERCIAL DIST E IMPORTFERRAGENS LTDA		R$ 363,00	R$ 363,00
MERIDIONAL COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA		R$ 4.271,00	R$ 4.271,00
SOUZA E BARBIRATO LTDA		R$ 14,53	R$ 14,53
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R$ 6.561,00	R$ 6.561,00
ANDAIMES ALIANCA LTDA		R$ 100,00	R$ 100,00
AVENIDA MIX CONCRETO E		R$ 148.120,00	R$ 148.120,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verifica e utilize o código [illegible].

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.974.313/0001-27

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARGAMASSA EIRELI			
ORGANIZACAO HOTELEIRA PIACENTINI LTDA		R$ 365,00	R$ 365,00
GUSTAVO SAROT MENDES		R$ 3.345,19	R$ (0,00)
BARROSO CONSTRUCAO E TERRAPLANAGEM LTDA ME		R$ 6.933,50	R$ 10,00
THEODORA ASTERIA MOREIRA CIA LTDA EPP		R$ 2.995,60	R$ 5.918,70
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO GLAS LTDA		R$ 1.610,88	R$ 1.610,88
BRASTEKA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA		R$ 3.995,00	R$ 3.995,00
EDVONALDO JOAO DA SILVA CONSTRUCAO CIVIL		R$ 30.392,59	R$ 30.392,59
SANTOS E PRESTES TREINAMENTOS LTDA		R$ 2.304,00	R$ 2.970,67
RAPHAEL VALIATI ELETRICA ME		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
LUIZ ANTONIO DA SILVA LONDRINA EPP		R$ 1.275,00	R$ 1.275,00
BOMBMAX LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		R$ 1.722,42	R$ 1.722,42
N A RUOCCO CONTRUCOES		R$ 458,01	R$ 458,01
F B COMERCIO DE GESSO LTDA ME		R$ 7.650,00	R$ 7.650,00
SEARA INDUSTRIAL DE MOVEIS LTDA		R$ 8.216,00	R$ 8.216,00
KINGSPANISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS SA		R$ 1.321,77	R$ 1.321,77
LE RESERVATORIOS LTDA		R$ 4.410,00	R$ 4.410,00
LOCTUDO LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 78.720,00	R$ 78.720,00
TODIMO MATERIAIS PCONSTRUCAO SA		R$ 2.595,42	R$ (0,00)
(-) AUTO POSTO ADM LTDA EPP		R$ (0,00)	R$ 7.901,91
MINERACAO GRANDE LAGO LTDA		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
POLLI PISOS EIRELI		R$ 200,00	R$ 200,00
JOAO CARLOS DE MATOS MAT DE CONST		R$ 2.520,68	R$ 2.520,68
CAMPOS E ZAMBON LTDA		R$ 2.028,00	R$ 2.028,00
VALDIR JOSE DE CAMPOS 50987577972		R$ 140,00	R$ 485,00
A ROMERO COMERCIAL ME		R$ 212,70	R$ 212,70
MARCIA APARECIDA PONTES SANTORO ME		R$ 1.489,20	R$ 1.673,70
MICHEL APARECIDO FERREIRA		R$ 22.232,76	R$ 22.232,76
DIMENSAO ILUMINACAO LTDA		R$ 50.935,00	R$ 50.935,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.D4.F0.6B.3E.B9.A4.E3.C7.AD.0B.3B.70.2C.9F.15.85.1E.ED.55-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.974.313/0001-27

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
D TOSI DE CAMPOS RUOTULO MARMORARIA		R$ 15.715,00	R$ 15.715,00
ISOFOZ MOLDURAS E COMERCIO DE ACABAMENTOS LTDA		R$ 4.550,00	R$ 4.550,00
TOTAL LIGHT ILUMINACAO LTDA		R$ 16.227,11	R$ 16.227,11
ALVORADA MIX LTDA		R$ 4.975,00	R$ 19.935,00
(-) MAURO DE CARVALHO CIA LTDA EPP		R$ (0,00)	R$ 11.164,78
LUIS FERNANDO DA SILVA 04600079981		R$ 527,97	R$ 527,97
LAJES SAO LUIZ LTDA ME		R$ 3.793,75	R$ 3.793,75
DUFERRO COMERCIO DE FERROS E ACOS LTDA		R$ 7.680,00	R$ 7.680,00
LEANDRO BENEDITO DA SILVA 03107421960		R$ 3.350,00	R$ 3.350,00
VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA 97911585920		R$ 700,00	R$ 700,00
(-) S BRUMATTI TENCA E CIA LTDA ME		R$ (0,00)	R$ 48.078,00
MECAL MAQUINAS PARA ENDIREITAMENTO E CORTE DE ARAMES LTDA		R$ 10.460,00	R$ 10.460,00
GARCEZ PADILHA SANTANNA NETO		R$ 900,00	R$ 900,00
(-) ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS SA		R$ (0,00)	R$ 9.850,00
(-) TWM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 13.527,93
(-) COFERLON COMERCIAL DE FERRAGENS LONDRINA LTDA		R$ (0,00)	R$ 8.566,00
(-) CONSTRUPATA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.965,00
(-) POLIENGE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 12.948,47
(-) MARCELO DONADON ME		R$ (0,00)	R$ 4.300,00
CONTAS A PAGAR		R$ 4.950,00	R$ 7.496,79
(-) CARTAO A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 5.072,79
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R$ 4.950,00	R$ 2.424,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 842.847,29	R$ 43.394,68
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 1.078.756,38	R$ (0,00)
BANCO CATERPILLAR SA		R$ 6.402,44	R$ (0,00)
BANCO DO BRASIL		R$ 268.958,05	R$ (0,00)
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 1029194 X48 2239068		R$ 515.145,64	R$ (0,00)
BANCO DO BRASIL SA		R$ 123.855,01	R$ (0,00)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.974.313/0001-27

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 164.395,24	R$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ (0,00)	R$ 1.356,00
(-) AMILTO FALCHEMBAK		R$ (0,00)	R$ 1.356,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R$ (279.861,66)	R$ (0,00)
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (3.055,11)	R$ (0,00)
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (4.066,99)	R$ (0,00)
(-) JUROS BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (55.144,60)	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 1029194 X48 989068		R$ (217.594,96)	R$ (0,00)
CONTA GARANTIDA		R$ 43.952,57	R$ 42.038,68
BANCO DO BRASIL SA		R$ 2.507,48	R$ 2.507,48
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 31.457,84	R$ 39.531,20
BANCO SICREDI		R$ 9.987,25	R$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 42.489,55	R$ 125.929,10
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 42.489,55	R$ 125.929,10
(-) ADTC MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL		R$ (0,00)	R$ 30.000,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 42.489,55	R$ 95.929,10
BANCOS C CHEQUE EM TRANSITO		R$ 3.803,00	R$ (0,00)
CHEQUES NAO COMPENSADOS		R$ 3.803,00	R$ (0,00)
NAO CIRCULANTE		R$ 352.400,72	R$ 1.387.798,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 601.400,72	R$ 1.604.592,92
BANCO CATERPILLAR SA		R$ 64.024,40	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R$ (0,00)	R$ 392.813,06
(-) EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FED		R$ (0,00)	R$ 159.257,90
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 1029194 X48 2239068		R$ 537.376,32	R$ 1.052.521,96
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R$ (249.000,00)	R$ (458.997,20)
(-) ENCARGOS S EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		R$ (1.103,30)	R$ (63.370,00)
(-) BANCO CATERPILLAR SA		R$ (10.520,38)	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 1029194 X48 989068		R$ (237.376,32)	R$ (395.627,20)
(-) EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 4.065,59

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sispublico/verificar e utilize o código [illegible].

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.974.313/0001-27

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EMPRESTIMO CASA SOBRE RODAS IGUACU LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.065,59
(-) TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R$ (0,00)	R$ 238.137,40
(-) TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R$ (0,00)	R$ 230.183,47
(-) PARCELAMENTO DEBSIMPLIFICADOS X60 181669		R$ (0,00)	R$ 87.201,46
(-) PARCELAMENTO DEBSIMPLIFICADOS X60 52498		R$ (0,00)	R$ (13.926,17)
(-) PARCELAMENTO SIMPLIFICADO X60 340391		R$ (0,00)	R$ 191.062,99
(-) PARCELAMENTO SIMPLIFICADO X60 57889		R$ (0,00)	R$ (34.154,81)
(-) PARCELAMENTO N 1769922022 TRIBUTOS MUNICIPAIS X24		R$ (0,00)	R$ 9.242,85
(-) PARCELAMENTO N 1769922022 TRIBUTOS MUNICIPAIS X24		R$ (0,00)	R$ (1.288,92)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.353.494,95	R$ 747.862,82
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 2.200.000,00	R$ 2.200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 2.200.000,00	R$ 2.200.000,00
AMILTO FALCHEMBACK		R$ 2.200.000,00	R$ 2.200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (846.505,05)	R$ (1.452.137,18)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 219.042,57	R$ (1.307.612,56)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 219.042,57	R$ (0,00)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (1.307.612,56)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (1.451.978,57)	R$ (144.524,62)
(-) PREJUIZOS DO EXERCICIO		R$ (1.451.978,57)	R$ (144.524,62)
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 386.430,95	R$ (0,00)
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 386.430,95	R$ (0,00)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sdp/publico/verificar e utilize o código [illegible].

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.974.313/0001-27

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 4.756.792,06	R$ 1.787.247,86
VENDAS DE SERVICOS		R$ 4.756.792,06	R$ 1.787.247,86
PRESTACAO SERVICO NO MERCADO INTERNO		R$ 4.756.792,06	R$ 1.787.247,86
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (262.215,18)	R$ (85.024,82)
(-) IMPOSTOS S VENDAS		R$ (262.215,18)	R$ (85.024,82)
(-) PIS		R$ (30.919,15)	R$ (11.617,12)
(-) ISSQN		R$ (88.592,28)	R$ (19.790,27)
(-) COFINS		R$ (142.703,75)	R$ (53.617,43)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 4.494.576,88	R$ 1.702.223,04
(-) CUSTOS TOTAIS		R$ (2.592.421,56)	R$ (799.075,19)
(-) CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.056,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (1.056,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS FRETE DE TERCEIROS		R$ (1.056,00)	R$ (0,00)
(-) CSV CUSTOS PRESTACAO DE SERVICOS		R$ (2.591.365,56)	R$ (799.075,19)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (2.591.365,56)	R$ (799.075,19)
(-) MATERIAIS DIRETOS PARA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ (2.276.791,37)	R$ (575.137,19)
(-) SERVICOS TERCEIROS EM OBRAS		R$ (314.574,19)	R$ (223.938,00)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (0,00)	R$ (250,00)
(-) CUSTOS DIRETOS		R$ (0,00)	R$ (250,00)
(-) OBRA ADUELA ADMB		R$ (0,00)	R$ (250,00)
(-) MATERIAIS E GASTOS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (250,00)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (250,00)
LUCRO BRUTO		R$ 1.902.155,32	R$ 902.897,85
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.092.029,28)	R$ (1.353.572,33)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (1.158.059,07)	R$ (1.020.062,50)
(-) PROCESSO TRABALHISTA		R$ (5.000,00)	R$ (0,00)
(-) PLANO DE SAUDE		R$ (10.892,53)	R$ (0,00)
(-) EQUIPAMENTO DE SEGURANCA E UNIFORMES		R$ (5.818,53)	R$ (3.953,30)
(-) HORA EXTRA		R$ (18.227,24)	R$ (21.324,88)
(-) SALARIOS		R$ (549.809,65)	R$ (519.249,79)
(-) GRATIFICACOES		R$ (1.800,00)	R$ (2.569,00)
(-) FERIAS		R$ (3.782,06)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.D4.F0.6B.3E.B9.A4.E3.C7.AD.0B.3B.70.2C.9F.15.85.1E.ED.55-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

35

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.974.313/0001-27

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R$ (184.446,15)	R$ (151.124,56)
(-) FGTS		R$ (41.508,50)	R$ (37.387,13)
(-) INDENIZACOES		R$ (27.452,45)	R$ (14.044,61)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (225,00)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (16.050,70)	R$ (5.177,16)
(-) AUXILIO TRANSPORTE		R$ (800,00)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTACAO		R$ (119.927,18)	R$ (77.680,38)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (0,00)	R$ (5,24)
(-) CESTAS BASICA		R$ (5.459,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO 13 SALARIO		R$ (51.068,64)	R$ (48.445,12)
(-) PROVISAO FGTSINSS S 13 SALARIO		R$ (18.964,98)	R$ (17.839,92)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R$ (69.569,85)	R$ (88.733,20)
(-) PROVISAO FGTSINSS S FERIAS		R$ (27.256,61)	R$ (32.528,21)
RECUPERACAO DE DESPESAS CPESSOAL		R$ 5.921,67	R$ 3.604,66
(-) RECUPERACAO CESTA BASICA		R$ 785,08	R$ (0,00)
AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ 4.972,39	R$ 3.604,66
(-) RECUPERACAO CVALE TRANSPORTES		R$ 164,20	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R$ (5.201,95)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS CVIAGENS E ESTADIAS		R$ (5.201,95)	R$ (0,00)
(-) OCUPACAO		R$ (88.077,34)	R$ (89.062,32)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R$ (88.077,34)	R$ (89.062,32)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (17.832,22)	R$ (8.357,04)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R$ (7.578,52)	R$ (3.997,86)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (310,88)	R$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (2.963,01)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE COMUNICACOES		R$ (6.952,11)	R$ (4.359,18)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (27,70)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS CSERVICOS PROFISSIONAIS		R$ (76.678,52)	R$ (42.187,88)
(-) PROLABORE		R$ (42.142,58)	R$ (14.544,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (2.000,00)	R$ (7.212,00)
(-) HONORARIO CONTABIL		R$ (24.000,00)	R$ (15.888,00)
(-) SERVICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		R$ (682,20)	R$ (0,00)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTARIA		R$ (7.853,74)	R$ (4.543,88)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.974.313/0001-27

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (724.903,56)	R$ (196.824,34)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (4.184,00)	R$ (80,00)
(-) LIVROS FISCAIS E CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (1.027,00)
(-) PROCESSOS JUDICIAIS		R$ (883,07)	R$ (38,16)
(-) DIRF		R$ (0,00)	R$ (250,00)
(-) RAIS		R$ (0,00)	R$ (300,00)
(-) CONSULTAS E EXAMES MEDICOS E LABORATORIAIS		R$ (5.473,90)	R$ (30,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (200,00)	R$ (200,00)
(-) OBRIGACOES ACESSORIAS		R$ (0,00)	R$ (250,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (956,44)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (5.771,70)	R$ (874,84)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (18.521,67)	R$ (26.091,58)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (4.018,00)	R$ (3.614,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (8.810,38)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS CONFRATERNIZACAO FUNCIONARIOS		R$ (400,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (6.110,00)	R$ (0,00)
(-) VIAGEM E HOSPEDAGEM		R$ (7.381,29)	R$ (16.728,39)
(-) IMPRESSOS E MATERIAS DE ESCRITORIOS		R$ (896,55)	R$ (272,64)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R$ (728,02)	R$ (285,69)
(-) CURSOS E TREINAMENTO		R$ (880,00)	R$ (0,00)
(-) MENSALIDADE		R$ (6.445,18)	R$ (0,00)
(-) MENSALIDADE INTERNET		R$ (2.303,40)	R$ (803,78)
(-) CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (890,47)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (51.115,13)	R$ (4.343,05)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (573.054,62)	R$ (126.829,30)
(-) VIGILANCIAALARMESSEGURANCA		R$ (2.345,00)	R$ (4.582,47)
(-) CARGA E RECARGA DE EXTINTOR		R$ (191,00)	R$ (0,00)
(-) CONSULTORIA		R$ (4.409,00)	R$ (2.973,00)
(-) PEDAGIO		R$ (216,00)	R$ (0,00)
(-) ANUIDADE		R$ (1.971,38)	R$ (5.324,97)
(-) ESTACIONAMENTO		R$ (1.126,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS CCARTAO DE CREDITO		R$ (10,03)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.D4.F0.6B.3E.B9.A4.E3.C7.AD.0B.3B.70.2C.9F.15.85.1E.ED.55-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.974.313/0001-27

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (980,00)	R$ (1.035,00)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (15.521,80)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (26.871,60)	R$ (682,91)
(-) TAXAVERIFICACAO REGULAR FUNCIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (270,88)
(-) TAXA DE LICENCA DE PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (183,22)
(-) TAXA DE LICENCIAMENTO VEICULAR		R$ (173,00)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (5.583,31)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (2.780,84)	R$ (228,81)
(-) CONTRIBUICOES A SINDICATOS		R$ (797,65)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (8.375,06)	R$ (0,00)
(-) TAXAS ALVARA MUNICIPAL		R$ (9.161,74)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (326,69)	R$ (0,00)
(-) MULTAS E INFRACOES DE TRANSITO		R$ (326,69)	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITASDESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 528,66
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 528,66
RECDISTRIBUICAO LUCROS COOPERATIVA		R$ (0,00)	R$ 528,66
(-) PREJUIZO ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (189.873,96)	R$ (450.145,82)
(-) PREJUIZOS FINANC LIQUIDOS		R$ (115.732,03)	R$ (114.060,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (116.085,79)	R$ (115.972,35)
(-) TARIFAS BANCARIA		R$ (6.370,45)	R$ (1.279,68)
(-) JUROS BANCARIOS		R$ (5.302,66)	R$ (7.710,10)
(-) JUROS E MULTAS SPARCELAMENTOS		R$ (53.989,69)	R$ (101.663,01)
(-) JUROSMULTA PGS OU INCORRIDOS		R$ (19.963,04)	R$ (4.700,52)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (29.489,74)	R$ (142,46)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R$ (508,30)	R$ (3,80)
(-) IOFIOC		R$ (461,91)	R$ (472,78)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 353,76	R$ 1.912,29
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 345,63	R$ 1.912,29
(-) RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA		R$ 8,13	R$ (0,00)
(-) PREJUIZO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (305.605,99)	R$ (564.205,88)
(-) APURACAO DA CSLL E IRPJ		R$ (124.434,70)	R$ (40.749,25)
(-) APURACAO DA CSLL E IRPJ		R$ (124.434,70)	R$ (40.749,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.D4.F0.6B.3E.B9.A4.E3.C7.AD.0B.3B.70.2C.9F.15.85.1E.ED.55-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANCEMA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	06.974.313/0001-27
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) APURACAO DA CSLL E IRPJ		R$ (124.434,70)	R$ (40.749,25)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO		R$ (51.373,36)	R$ (19.302,28)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (73.061,34)	R$ (21.446,97)
(-) PREJUIZO LIQUIDO DAS OPERACOES CONTINUADAS		R$ (430.040,69)	R$ (604.955,13)
(-) GANHOSPERDAS ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 143.000,00	R$ (0,00)
(-) GANHOSPERDAS ATIVO IMOBILIZADO		R$ 143.000,00	R$ (0,00)
(-) ALIENACAO BENS ATIVO IMOBILIZADO		R$ 143.000,00	R$ (0,00)
(-) PREJUIZO DAS OPERACOES DESCONTINUADAS		R$ 143.000,00	R$ (0,00)
(-) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (287.040,69)	R$ (604.955,13)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 de DEZEMBRO de 2022

ANCEMA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 06.974.313/0001-27

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
Empresa tributada pelo regime de Lucro presumido.Atividade principal CNAE: 4120400 - Construção de edifícios

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, cujos valores estão demonstrados de forma comparada, em moeda corrente nacional; estruturadas de acordo com a harmonização das normas brasileiras de contabilidade ás normas internacionais e uso corrente, de conformidade com as disposições previstas na legislação societária.

NOTA 03 - SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis adotadas pela ANCEMA CONSTRUCOES LTDA para registro das operações e elaboração das demonstrações financeiras está resumida da seguinte maneira:
a) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76
b) As demonstrações dos fluxos de caixa estão sendo divulgadas pelo método direto e classificadas em: Atividades Operacionais, Investimentos e Atividades de Financiamento.
c) Os ativos realizáveis de curto prazo estão classificados no ativo circulante, e no termino do exercício são apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados a valor presente, quando aplicável, e ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior; cujos valores se encontram detalhados no balanço patrimonial.
d) Os ativos realizáveis após o término do exercício estão sendo apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados a valor presente, quando aplicável, e ajustados ao valor provável de realização.
e) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A quota de depreciação do exercício foi calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, dentro dos limites aceitos pela legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.
f) Os passivos circulantes estão demonstrados pelo valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, em bases mensais, os quais constituem os compromissos necessários à manutenção das atividades operacionais.
g) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros o imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, não foram revistos por não se identificar perdas não recuperáveis.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O capital social está representado por 2.200.000,00 no valor nominal de R$ 1,00 cada quota.

NOTA 05 - APURAÇÃO DOS RESULTADOS
O Resultado foi apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes. Cujos valores se encontram detalhados na demonstração de resultado.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2022.

AMILTO FALCHEMBAK:42225469091
Assinado digitalmente por AMILTO FALCHEMBAK:42225469091
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=AMILTO FALCHEMBAK:42225469091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-08-29 13:52:44
Foxit Reader Versão: 9.7.0

AMILTO FALCHEMBAK
EMPRESARIO (A)
CPF: 422.254.690-91

JOAO NEUTO SAUL GUERIN:53083288972
Assinado digitalmente por JOAO NEUTO SAUL GUERIN:53083288972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOAO NEUTO SAUL GUERIN:53083288972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-08-29 11:58:16
Foxit Reader Versão: 9.7.0

JOAO NEUTO SAUL GUERIN
CONTADOR
CRC: PR/032492/O-0
CPF: 530.832.889-72

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41205312091	06.974.313/0001-27	
NOME EMPRESARIAL		
ANCEMA CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CB.D4.F0.6B.3E.B9.A4.E3.C7.AD.0B.3B.70.2C.9F.15.85.1E.ED.55	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06974313000127	ANCEMA CONSTRUCOES LTDA:06974313000127	789372166926505099 4	14/09/2022 a 14/09/2023	Sim
Contador	53083288972	JOAO NEUTO SAUL GUERIN:53083288972	789372170768332983 6	07/12/2022 a 07/12/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CB.D4.F0.6B.3E.B9.A4.E3.C7.AD.0B.3
B.70.2C.9F.15.85.1E.ED.55-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2023 às 10:41:27

6B.2B.44.1F.51.DD.A6.04
EC.F1.6F.BC.0C.52.64.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.974.313/0001-27

À
Comissão Permanente de Licitação

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS			
ATIVO CIRCULANTE	R$	2.767.244,96	
PASSIVO CIRCULANTE	R$	1.871.392,14	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	1.387.798,71	
ATIVO TOTAL	R$	4.007.053,67	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$	741.358,61	

IÍNDICE	CÁLCULO	ÍNDICES
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) ILC = AC/PC	$\frac{2.767.244,96}{1.871.392,14}$	1,48
LIQUIDEZ GERAL (LG) ILG = (AC+RLP)/(PC+PNC)	$\frac{2.767.244,96 + 741.358,61}{1.871.392,14 + 1.387.798,71}$	1,08
SOLVÊNCIA GERAL (SG) SG = AT/(PC+PNC)	$\frac{4.007.053,67}{1.871.392,14 + 1.387.798,71}$	1,23

Foz do Iguaçu, 29 de agosto de 2023.

AMILTO FALCHEMBAK: 42225469091
Assinado digitalmente por AMILTO FALCHEMBAK:42225469091
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=AMILTO FALCHEMBAK:42225469091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-08-29 13:53:14
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Responsável legal
Amilto Falchembak
RG: 6.247.203-0

JOAO NEUTO SAUL GUERIN: 53083288972
Assinado digitalmente por JOAO NEUTO SAUL GUERIN:53083288972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOAO NEUTO SAUL GUERIN:53083288972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-08-29 11:58:36
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Contador
Nome: JOAO NEUTO SAUL GUERIN
CRC: PR/032492/O-0

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000855588

20230000855588

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/08/2023 - 20/12/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 06/08/2021
Data de Registro: 18/09/2009
Registro CAU : PJ23166-5
CNPJ: 06.974.313/0001-27
Objeto Social: Construção de Edifícios, projetos e execuções de obra de engenharia civil, ambiental, arquitetura e todos os complementos, elétrica, paisagismo e obras de urbanismo, serviços de pintura, instalação e manutenção elétrica em edificações (CNAE\'s: 4120-4/00, 4399-1/03, 4399-1/01, 4330-4/04, 4321-5/00, 7112-0/00).

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Capital social: R$ 2.200.000,00
Última atualização do capital: 23/06/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MARCELO FALCHEMBACK
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 25/08/2009
Número do RRT: 4350099
Tipo de Vínculo: SÓCIO
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 855588/2023
Expedida em 30/08/2023, FOZ DO IGUAçU/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: W9Z272

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: W9Z272
Impresso em: 30/08/2023 às 10:03:35 por: ANCEMA CONSTRUÇÕES, ip: 172.71.10.209

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 123401/2023 — Validade: 16/10/2023

Razão social:
ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:
06.974.313/0001-27

Num. Registro:
48678

Capital Social:
R$ 2.200.000,00

Endereço:
RUA PROJETADA I, 210, DIST. INDUSTRIAL

CEP:
85858-440

Cidade:
FOZ DO IGUACU-PR

Objetivo Social:
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS, INCLUSIVE INSPEÇÃO, PERÍCIA E AVALIAÇÃO EM ENGENHARIA.

Restrição de atividade:
Atividades circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Possui débitos de anuidade parcelados
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 06.974.313/0001-27

NOME CIVIL: ALLYSSON EWERTON DA SILVA

Carteira: MT-45115/D - Data de expedição: 16/02/2023

Desde 22/02/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: CAROLINE FALCHEMBAK BRUXEL

Carteira: PR-129572/D - Data de expedição: 15/02/2013

Desde 14/01/2021 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

NOME CIVIL: LUCAS COSTA SARMENTO

Carteira: PR-215006/D - Data de expedição: 05/09/2023

Desde 08/09/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 266728/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 12/09/2023 14:12:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000545746

2019000000545746

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: MARCELO FALCHEMBACK

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 01/01/2007

Registro Nacional: 000A497894

Data de Registro: 24/04/2007

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8378482 | Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO | Registrado em: 05/08/2019

Forma de Registro: INICIAL à 8378482 | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA (2.821,47m²) - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 806754/2014 - PROCESSO Nº 1014871-85/MINISTÉRIO DE ESPORTE COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. NAS FORMAS DOS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. OBS: OBRA EXECUTADA EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS DE PREVEÇÃO DE INCENDIO APROVADO PELO BOMBEIRO. RRT DE EMPREGO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO. - " A EDIFICAÇÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO CONFORME A NPT-010 DO CSCIP DO CB/PMPR. "

Empresa contratada: ANCEMA CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 06.974.313/0001-27

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE MATELÂNDIA
CPF/CNPJ: 76206465000165

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS | Nº 800

Complemento:

Cidade: MATELÂNDIA | Bairro: CENTRO | UF: PR | CEP: 85887000

Contrato: 73/2016
Celebrado em: 10/08/2017

Valor do Contrato: R$ 2.233.271,63 | Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 30/11/2016 | Data de término da atividade: 2018-08-13

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 2821.47 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQ. COM A RUA GENERAL DUTRA | Nº S/N

Complemento: QUADRA N° 30, LOTE N° 03-A-1

Cidade: MATELÂNDIA | Bairro: VILA NOVA | UF: PR | CEP: 85887000

Coordenadas Geográficas: -25.23968643285227 -53.98511333584885

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9Z227BA89ZCDZW15D898
Impresso em: 02/12/2019 às 14:39:26 por: MARCELO FALCHEMBACK, ip: 177.66.73.188

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [redacted].

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000545746

2019000545746

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 545746/2019

Expedida em 27/11/2019 12:11:00, Foz do Iguaçu/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 9Z227BA89ZCDZW15D898

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.974.313/0001-27, CAU N° 23166-5**, localizada à Rua Irani Garcia, 210, Parque Industrial, Parque Morumbi I, Foz do Iguaçu – PR, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, CNPJ: 76.206.465/0001-65**, localizada à Avenida Duque de Caxias, 800 - Centro - 85887-000 - Matelândia - PR, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes caraterísticas:

CONTRATO:

- RRT extemporânea nº: 8378482
- Contrato nº:73/2016
- Celebrado: 10/08/2017
- Valor do contrato: R$2.233.271,63 (Dois milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e um reais com sessa e três centavos)
- Período de realização dos serviços: Data de início: 30/11/2016
  Data de fim: 13/08/2018

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- **Quadra Poliesportiva: 2.821,47m²**

- **Local de realização dos serviços:** AVENIDA GETÚLIO VARGAS, ESQUINA COM A RUA GENERAL DUTRA, S/N, BAIRRO VILA NOVA, QUADRA N°30, LOTE URBANO N°03-A-1 PERÍMETRO URBANO, MATELÂNDIA- PARANÁ.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

MARCELO FALCHEMBACK
ARQUITETO E URBANISTA, CAU N° A49789-4.

GUSTAVO LUCCHESE
ENGENHEIRO CIVIL, CREA N° 158936/D
ART N° 20171559098

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS:

CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA (2.821,47m²) - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 806754/2014 - PROCESSO Nº 1014871-85/MINISTÉRIO DE ESPORTE COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. NAS FORMAS DOS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. OBS: OBRA EXECUTADA EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS DE PREVEÇÃO DE INCENDIO APROVADO PELO BOMBEIRO. RRT DE EMPREGO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO.

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/12/2019, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 545746, emitida em 02/12/2019

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,75
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMÉTRICO.	M2	2.821,47
2	INFRA E SUPRAESTRUTURA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	268,56
2.2	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECÂNICO	M3	108,73
2.3	CONCRETO ARMADO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	477,26
2.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4") À 25MM(1") -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	49.309,24
2.5	FORMA SANDUICHE TÁBUA P/ ESTRUTURAS DE CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO.	M2	4.125,15
2.6	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=30MPA, 12CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	210,05
2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXÍVEL.	M2	576,26
2.8	LASTRO DE BRITA	M3	12,85
2.9	ESTACA A TRADO ESCAVADA MECÂNICAMENTE, DIÂMETRO 30CM A 40CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 25 MPA COM PROFUNDIDADES VARIADAS	M	1.635,00
3	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2.042,62
3.2	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM (PAREDES)	M2	303,32
3.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (PAREDES)	M2	303,32
3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	303,32
3.5	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM (TETOS)	M2	520,11
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (TETOS)	M2	520,11
3.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	520,11
3.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	520,11
3.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	520,11
3.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.651,73

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85867-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/12/2019, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 545746, emitida em 02/12/2019

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [redacted].

4	COBERTURA E FECHAMENTOS METÁLICOS		
4.1	ESTRUTURA METÁLICA COM VÃO DE (46M) EM TESOURAS TRELIÇADAS TIPO AMERICANA, INCLUSO ESTRUTURA DE FECHAMENTO LATERAL COM 159.781,30KG DE AÇO ESTRUTURAL PRÉ PINTADO, CONFORME PROJETO, FORNECIMENTO E MONTAGEM, IÇAMENTO DE ATÉ 18,11M DE ALTURA ATRAVÉS DE GUINDASTE.	M2	2.548,22
4.2	TELHA DE AÇO ZINCADO PRÉ PINTADA PARA COBERTURA E FECHAMNENTO LATERAL, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO TRANSPORTE VERTICAL DE ATÉ 18,11M DE ALTURA ATRAVÉS DE GUINDASTE E ACESSÓRIOS.	M2	3.602,84
4.3	LANTERNIM EM ESTRUTURA METALICA, COM 45.625,63KG DE AÇO ESTRUTURAL PRÉ PINTADO, CONFORME PROJETO, FORNECIMENTO E MONTAGEM, IÇAMENTO DE ATÉ 18,11M DE ALTURA ATRAVÉS DE GUINDASTE COM DUAS ÁGUAS E DIMENSÕES (34,6X6)M 0,80M DE ALTURA.	M2	207,60
4.4	COBERTURA COM TELHA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	197,29
4.5	CALHA/ RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	235,34
4.6	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC, DIÂMETRO 88 MM, INCLUINDO CONEXÕES E BRAÇADEIRAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	98,88
4.7	PINTURA ESMALTE FOSCO DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. ULTILIZAÇÃO DE REVOLVER DE AR COMPRIMIDO	M2	3.540,00
5	PISOS, REVESTIMENTO DE PISOS		
5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO (CORTE ATERRO), COM LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL.	M3	1.328,86
5.2	LASTRO DE BRITA	M3	116,44
5.3	PISO EM CONCRETO ARMADO 30 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 8CM, COM TELA SOLDADA, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA ACABAMENTO ALISADO.	M2	2.328,86
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	238,35
5.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	52,41
5.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	473,91
5.7	SOLEIRA CERÂMICA PEI-4 LARGURA 15CM ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4	M	12,00
5.8	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA COM 2.328,86M2, DE 5 CM A 10 CM DE LARGURA	M	507,50
6	ESQUADRIAS		
6.1	JANELA BASCULANTE DE AÇO EM CANTONEIRA, INCLUSIVE VIDRO CANELADO 4MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	241,18
6.2	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1,92
6.3	PORTA DE ABRIR, EM METALON, TIPO CHAPA, INCLUSIVE ACESSORIOS, FECHADURA E PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	88,50
6.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	30,80

Av. Duque de Caxias, 800 - Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 - Matelândia - Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/12/2019, e contém 11 folhas

Este documento vinculado ao Registro de Contrato de Arquitetura e Urbanismo vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 545746, emitida em 02/12/2019

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [redacted].

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

6.5	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TÁBUA 3A.	M	312,40
6.6	PEITORIL CIMENTADO LISO 20X3CM TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	202,58
6.7	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	6,48
6.8	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	68,97
6.9	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	12,16
6.10	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO	M	6,55
6.11	BARRA DE APOIO PNE RETA EM INOX 90 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
6.12	REDE PARA PROTEÇÃO DE QUADRA FIO 4 MALHA 15 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.340,00
6.13	TELA METALICA ANTIPASSARO EM ARAME GALV FIO 24 BWG MALHA 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	58,00
7	**PSCIP**		
7.1	SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO 300X300 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
7.2	MARCAÇÃO NO PISO, QUADRO VERMELHO BORDAS AMARELAS 1,00X1,00 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
7.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3" (80MM), 1.1/4" (32MM), 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	122,40
7.4	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
7.5	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
7.6	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ALIMENTADA POR CENTRAL AUTÔNOMA QUE FUNCIONARÁ AUTOMATICAMENTE QUANDO FALTAR ENERGIA DA REDE PÚBLICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	33,00
7.7	LUVA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 3X2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
7.8	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
7.9	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2"	UN	12,00
7.10	LUVA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 2X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
7.11	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
7.12	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
7.13	TE DE AÇO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
7.14	TE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
7.15	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
7.16	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
7.17	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
7.18	REGISTRO/VÁLVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATÃO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
7.19	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
7.20	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMÊRGENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00

Av. Duque de Caxias, 800 - Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 - Matelândia - Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/12/2019, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 545746, emitida em 02/12/2019

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

7.21	BARRA ANTI-PANICO DUPLA (COM CHAVE) PUSH, CONFORME NORMA NBR11785 E PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	CJ	6,00
7.22	CENTRAL DE ALARME - CONFORME PROJETO	CJ	1,00
7.23	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO 7,5CV - CONFORME PROJETO	UN	1,00
7.24	FLANGE SEXTAVADO FERRO GALV 1x1/4' - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UN	1,00
7.25	TESTE HIDRAULICO EM MANGUEIRAS DE HIDRANTES	UN	1,00
7.26	ESGUICHO EM LATAO ÂNGULO AJUSTAVEL P/ INSTALACAO PREDIAL COMBATEA INCENDIO ENGATE RAPIDO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UN	1,00
7.27	CHAVE DE MANGUEIRA TIPO STORZ	UN	1,00
7.28	ABRIGO PARA HIDRANTE DUPLO DE 120X90X18CM, CONFORME PROJETO PSCIP - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.29	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRAÇADEIRA (ESCADA SALA NARRAÇÃO)	M	16,00
7.30	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" (ARQUIBANCADA)	M	56,00
8	**LOUÇAS**		
8.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	22,00
8.2	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
8.3	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
8.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00
8.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	M	11,97
8.6	MICTORIO COLETIVO INOX L=350 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
8.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00
8.8	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00
9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ENTRADA DE ENERGIA, TELEFÔNICAS**		
9.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2, 4MM2, 6MM2, 16MM2, 25MM2, 35MM2, 50MM2, 70MM2, 120 MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10.955,00
9.2	CABO DE COBRE NÚ 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	255,00
9.3	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	25,00
9.4	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00
9.5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,00
9.6	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4"), 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.000,00
9.7	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	645,00

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/12/2019, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 545746, emitida em 02/12/2019

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

9.8	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00
9.9	CAIXA METÁLICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL	UN	57,00
9.10	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	113,00
9.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
9.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
9.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00
9.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
9.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
9.19	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
9.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
9.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.22	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
9.23	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	61,00
9.24	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	UN	52,00
9.25	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70,00
9.26	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1, 2, 3 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
9.27	CAIXA METALICA COM TAMPA E FECHADURA COM CHAVE (400 X 300 X 150MM)	UN	1,00
9.28	CHAVE COMUTADORA REFORCADA 2 X30A/250V (2 POLOS)	UN	7,00
9.29	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 1.1/2', 3", 4" ' FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	160,00
9.30	ELETROCALHA METALICA 100X50X3000MM	M	20,00
9.31	PERFILADO METALICO 38X38X6000MM	M	25,00
9.32	LUMINARIA PLAFON COM DUAS LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
9.33	CABO UTP CAT. 5E - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	600,00
9.34	PADRAO TRIFASICO 200A COM QDG CONFORME PROJETO	CJ	1,00
10	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**		

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/12/2019, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 545746, emitida em 02/12/2019

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [redacted].

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

10.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
10.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
10.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
10.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00
10.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	67,00
10.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	22,00
10.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
10.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00
10.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
10.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
10.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
10.13	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
10.14	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
10.15	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	55,00
10.16	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	71,00
10.17	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	20,00
10.18	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	534,00
10.19	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	20,00

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/12/2019, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 545746, emitida em 02/12/2019

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [redacted].

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

10.20	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	1,00
10.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	55,00
10.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	122,00
10.23	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	90,00
10.24	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	11,00
10.25	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾" COM ADAPTADOR CURTO E LUVA COM BUCHA, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	38,00
10.26	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
10.27	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	10,00
10.28	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	29,00
10.29	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	11,00
10.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	63,00
10.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	7,00
10.32	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00
10.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00
10.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	4,00
10.35	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00
10.36	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	4,00
10.37	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	15,00
11	**CALÇADAS E PAISAGISMO**		
11.1	PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, DIM. 10X20CM, E=6CM, E=8CM, COR NATURAL, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA ESPESSURA DE 6CM E COMPACTAÇÃO.	M2	686,00
11.2	PAVIMENTO EM PAVER E=6CM, GUIA TATIL DIRECIONAL, COLORIDO, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTACAO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014	M2	54,00
11.3	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRAÇO 1:2,5:3,5 E ESPESSURA 5CM	M2	70,00
11.4	PLACA DE CONCRETO ARMADO D = 8 CM, PRÉ MOLDADA	M2	313,60

Av. Duque de Caxias, 800 - Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 - Matelândia - Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/12/2019, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 545746, emitida em 02/12/2019

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

11.5	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRAÇADEIRA (RAMPA E ESCADA - 2 ALTURAS)	M	113,60
11.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	116,79
11.7	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE ÁREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MÃO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	M3	4,88
11.8	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	38,71
11.9	PLACA DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00
11.10	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	146,60
11.11	MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FINCADINHA) PARA CALÇADAS	M	159,64
11.12	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	76,70
11.13	RAMPA PREMOLDADA DE ACESSILIDADE PNE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12	DIVERSOS		
12.1	CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL MODELO OFICIAL PINTADAS, INCLUSIVE REDES -FORNECIMENTO E INSTALACAO	CJ	1,00
12.2	CONJUNTO DE POSTES EM ESTRUTURA METALICA PARA REDE DE VOLEIBOL PINTADAS, INCLUSIVE REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO	CJ	1,00
12.3	CONJUNTO DE ESTRUTURA METALICAS COM TABELAS PARA BASQUETEBOL MODELO IBIRAPUERA OU SEMELHANTE, PINTADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	CJ	1,00
12.4	RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO, 20000 LITROS, COM ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

Matelândia, 27 de Dezembro de 2018.

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA
Representante Legal
Marcelo Falchemback
CAU/PR: A49789-4
RG: 8.079.620-0 SSPPR

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Fiscal de Obras
Aparecido Leite de Oliveira
CAU/PR: A54535-0

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/12/2019, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 545746, emitida em 02/12/2019

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.974.313/0001-27

À
Prefeitura de Foz do Iguaçu
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 9/2023.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 06.974.313/0001-27**, Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 1/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia declararam que o responsável técnico pelo(s) serviço(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome: Marcelo Falchemback

MARCELO FALCHEMBACK :04044232997
Assinado de forma digital por MARCELO FALCHEMBACK:04044232997
Dados: 2023.09.15 16:24:45 -03'00'

Especialidade: Arquiteto e Urbanista - CAU nº 000A497894

Nome: Allysson Ewerton

Allysson Ewerton
Engenheiro Civil
CREA-MT 45115/D

Especialidade: Engenheiro Civil – CREA MT-45115/D

Nome: Lucas Costa Sarmento

Lucas Costa Sarmento
Engenheiro Civil
CREA-PR 215006/D

Especialidade: Engenheiro Civil – CREA PR-215006/D

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

Representante Legal por procuração
Gleison Glienke
CPF: 010.281.679-46

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de um lado como **contratado** vem o Sr. MARCELO FALCHEMBACK, Arquiteto e Urbanista (CAU A–49789-4), Brasileiro, Solteiro, Pessoa física de direito privado, com sede e foro na Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 206– Jardim Panorama II – Foz do Iguaçu – PR, inscrito no CPF sob nº 040.442.73-97 e RG nº 8.079.620-0 SSP-PR.
E do outro lado como **contratante** à empresa ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.974.313/0001-27, sediada a Rua Irani Garcia, 210 – Distrito Industrial, Parque Morumbi, Foz do Iguaçu – PR, neste ato representado por responsável legal AMILTO FALCHEMBAK, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.247.203-0, Devidamente inscrito no CPF sob nº 422.254.690-91, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu - PR., de ora em diante chamado simplesmente de contratante, tem como justo o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: O profissional responsável e habilitado em registro no CAU está sendo contratado na qualidade de responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA, (conforme contrato social), cabendo à responsabilidade somente sobre as RRT's em que constar sua assinatura.
CLAUSULA SEGUNDA: Carga horaria; O contratado irá exercer uma jornada de trabalho de 04 horas diárias,
CLAUSULA TERCEIRA: Em ocasiões, quando houver projetos complexidade superior a capacidade operacional do profissional, caberá a Contratante a contratar o profissional adequado para a realização dos trabalhos.
CLAUSULA QUARTA: Remuneração mensal; a Contratada receberá pelos serviços prestados o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, sendo pago todo quinto dia útil de cada mês.
CLAUSULA QUINTA: prazo de validade do contrato é de 4 anos, podendo ser renovados por períodos sucessivos de até 4 anos, podendo ser cancelado por qualquer uma das partes.
Por estarem certos e contratados firmam o mesmo em dias vias de igual forma e teor.

Foz do Iguaçu, 10 de setembro de 2021.

1º Tabelionato de Notas Foz do Iguaçu - Paraná

MARCELO FALCHEMBACK
CAU A49789-4
CPF nº 040.442.329-97
RG nº 8.079.620-0 SSP-PR

1º Tabelionato de Notas Foz do Iguaçu - Paraná

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA
AMILTO FALCHEMBAK
Sócio - Administrador
CPF nº 422.254.690-91

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000826183

2023000826183

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 15/05/2023 - 11/11/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional MARCELO FALCHEMBACK encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MARCELO FALCHEMBACK **CPF:** 040.442.329-97

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A49789-4

Data de obtenção de Títulos: 01/01/2007

Data de Registro nacional profissional: 24/04/2007

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 826183/2023

Expedida em 15/05/2023, FOZ DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: C03CAY

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: C03CAY
Impresso em: 15/05/2023 às 16:34:19 por: MARCELO FALCHEMBACK, ip: 172.68.28.159

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.974.313/0001-27

À
Prefeitura de Foz do Iguaçu
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 9/2023.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA

A **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 06.974.313/0001-27**, declara, declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com o CONTRATANTE.

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

Representante Legal por procuração
Gleison Glienke
CPF: 010.281.679-46

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA **NIRE :** 41205312091 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2317459663
NIRE (Sede) 41205312091	**CNPJ** 06.974.313/0001-27	**Data de Ato Constitutivo** 08/09/2004	**Início de Atividade** 01/09/2004
Endereço Completo Rua Projetada I, Nº 210, DISTRITO INDUSTRIAL - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85858-440			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE DEDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS, INCLUSIVE INSPEÇÃO, PERÍCIA E AVALIAÇÃO EM ENGENHARIA.			
Capital Social R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AMILTO FALCHEMBAK	422.254.690-91	R$ 2.200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador Nome	CPF	Término do mandato
AMILTO FALCHEMBAK	422.254.690-91	Indeterminado

Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação Status
29/08/2023	20236189417	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/08/2023, às 16:20:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **A3EANHLL**.

PRC2317459663

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.974.313/0001-27

À
Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO EPP

O signatário do presente, o senhor Amilto Falchmebak, portador da carteira de identidade nº 6.247.203-0 e CPF: 422.254.690-91, representante legalmente constituído da proponente **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 06.974.313/0001/-27**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

AMILTO FALCHEMBAK:42225469091
Assinado digitalmente por AMILTO FALCHEMBAK:42225469091
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259340000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=AMILTO FALCHEMBAK:42225469091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-08-23 14:51:19
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Responsável Legal
Amilto Falchembak

JOAO NEUTO SAUL GUERIN:53083288972
Assinado digitalmente por JOAO NEUTO SAUL GUERIN:53083288972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259340000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOAO NEUTO SAUL GUERIN:53083288972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-08-29 16:26:17
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Contador: João Neuto Saul Guerin
CRC : PR/032492/O-0

Assinado digitalmente por LUIZ CEZAR FURLAN:71687548900
CPF: (71687548900)
Data: 14/11/2023 10:46

Assinado digitalmente por MARIA JUSTINA DA SILVA:75697742991
CPF: (75697742991)
Data: 14/11/2023 07:53

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 16/11/2023 03:27

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **CONTRATO**

Número: **235/2023**

Assunto: **CONTRATO Nº 235/2023 - ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8ceb9b03-ce85-4407-b142-f628cae6eac6&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8ceb9b03-ce85-4407-b142-f628cae6eac6

Hash do Documento

188EA27FDCF5D6A6A089805ADE5AAB11304F5975B95AAD9623EB41EB3D070B63

Anexos

PROPOSTA.pdf - **89b040ac-6d63-448a-b996-7df0eb414d72**
HOMOLOGAÇÃO.pdf - **f5747bc9-fb40-4b47-80ee-4a31279f5abe**
DOC ANCEMA.pdf - **7242e3a0-cabe-45eb-ad30-612d85f94062**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 16/11/2023 15:28:06 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 14/11/2023 10:46:14 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 14/11/2023 19:53:56 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Amilto Falchembak (Signatário) - CPF: ***25469091** em 14/11/2023 14:21:57 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8ceb9b03-ce85-4407-b142-f628cae6eac6.

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 95d8b8b5-e82b-4f0d-8d4a-7e3571a6b795.

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

CONTRATO Nº 186/2023 DE 30 de outubro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU
CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40
CONTRATADA: LAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ Nº: 17.952.885/0001-21
OBJETO: aquisição de bota tática impermeável para uso dos integrantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública do município de Foz do Iguaçu, de acordo com as quantidades, características e especificações descritas no Anexo I - Termo de Referencia e anexos, do Pregão Eletrônico 069/2023, trazido através do Processo nº 21266/2023 e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

Lote	Item	Descrição	Marca	Qtde	Unitário	Unidade Medida	Total
1	114389	Bota tática impermeável	Guartelá	370	R$ 342,36	Par	R$ 126.673,20

VALOR: global de R$ 126.673,20 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).
PRAZO: será de até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 192/2023 DE 31 de outubro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU
CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40
CONTRATADA: OPEN VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 04.675.147/0001-32
OBJETO: aquisição de 02 (dois) automóveis de passeio, modelo RENAULT – KWID ZEN (zero quilômetro), em atendimento as Emendas Parlamentares Federais – Programação SIGTV/MDS/SNAS – Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2023, investimentos a OSC´S a serem executadas pelo Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 147/2023, trazidos através do Processo nº 53407/2023 e seus anexos.
VALOR: total de R$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).
PRAZO: terá duração (vigência) de 120 (cento e vinte) dias.

CONTRATO Nº 235/2023 DE 09 de novembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU
CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40
CONTRATADA: ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: **06.974.313/0001-27**
OBJETO: construção da Escola Municipal Cândido Portinari, localizada na Rua Gaspar, n° 540, Jardim Petrópolis, CEP 85868-250, no Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme Anexo II - Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada à efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 009/2023, trazidos através do Processo nº 39088/2023 e seus anexos.
VALOR: global de R$ 4.788.363,85 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO: execução de 540 (quinhentos e quarenta) dias e de vigência de 630 (seiscentos e trinta) dias.

CONTRATO Nº 236/2023 DE 10 de novembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU
CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40
CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº: **39.707.683/0001-57**
OBJETO: aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos hospitalares em cumprimento a RESOLUÇÃO DA SESA (Secretaria da Saúde do Paraná) nº. 631/2020 para uso nos diversos serviços da atenção primária da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Foz do Iguaçu, conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital de Pregão Eletrônico n° 149/2023, trazido através do Processo Administrativo nº 54436/2023 e seus anexos.
VALOR: global de R$ 10.973,40 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
PRAZO: será de 12 (doze) meses.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários. www.pmfi.pr.gov.br
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: **4.122.023/2023**

Assunto: **CONTRATO 235/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9e9a3b10-fac0-4718-8d6f-c54b71020597&cpf=75697742991

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9e9a3b10-fac0-4718-8d6f-c54b71020597

Hash do Documento

3F91C432C0CD3E4A8097C5A30894BAEA290268B471E067CB2734BD65916C36F2

Anexos

235-2023-ANCEMACONSTRUÇÕES.pdf - **4699d1b4-0d4c-4232-9afd-1927456bd257**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2023 é(são) :

EVERSON LAUFER (Signatário) - CPF: ***62125993** em 04/12/2023 11:24:16 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

GIL HENRIQUE LEOCADIO HEGETO (Signatário) - CPF: ***95393966** em 04/12/2023 11:24:53 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 04/12/2023 12:39:34 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 04/12/2023 12:01:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por LUIZ CEZAR FURLAN:71687548900
CPF: (71687548900)
Data: 22/01/2024 12:30

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 22/01/2024 05:16

Assinado digitalmente por MARIA JUSTINA DA SILVA:75697742991
CPF: (75697742991)
Data: 22/01/2024 07:37

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9e9a3b10-fac0-4718-8d6f-c54b71020597.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: **235/2023**

Assunto: **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 235/2023 - ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a3d6fcb5-c520-4489-aced-7a557f48a785&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: a3d6fcb5-c520-4489-aced-7a557f48a785

Hash do Documento

07B34B444C2D50E53BFDEFC81A5CA885DBEBAF6A0AB1A0D5979CD37FF918D0C1

Anexos

REQUERIMENTO SMOB.pdf - **2f4a1218-8d51-4c42-bebd-99ebad428ebe**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 22/01/2024 17:16:56 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 22/01/2024 12:30:27 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 22/01/2024 19:37:36 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Amilto Falchembak (Signatário) - CPF: ***25469091** em 26/01/2024 8:31:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

através dos memorandos nº 66025, 67110 e 67562/2023, trazidos através do processo 70980 / 2023, sendo que a nova composição (atualizada) dos custos não onera o valor global do contrato, conforme justificativa apresentada e abaixo discriminado:

1º Planilha:

Descrição	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Mensal
Recepcionista 150h Diurno	64	**R$ 3.574,01**	R$ 228.736,64
Recepcionista 200h Diurno	88	**R$ 4.279,72**	R$ 376.615,36
Recepcionista 12x36 Diurno	14	**R$ 4.769,85**	R$ 66.777,90
Recepcionista 12x36 Noturno	12	**R$ 5.563,83**	R$ 66.765,96
Total de Empregados	178		
Valor Total Mensal		**R$ 738.895,86**	
Valor Global 24 meses		**R$ 17.733.500,64**	

2º Planilha (atualizada):

Descrição	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Mensal
Recepcionista 150h Diurno	64	**R$ 3.580,97**	R$ 229.182,08
Recepcionista 200h Diurno	88	**R$ 4.288,15**	R$ 377.357,20
Recepcionista 12x36 Diurno	14	**R$ 4.727,49**	R$ 66.184,86
Recepcionista 12x36 Noturno	12	**R$ 5.514,31**	R$ 66.171,72
Total de Empregados	178		
Valor Total Mensal		**R$ 738.895,86**	
Valor Global 24 meses		**R$ 17.733.500,64**	

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO 235/2023, DE 22 de janeiro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU
CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40
CONTRATADA: ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº: 06.974.313/0001-27
OBJETO: alteração/substituição do Fiscal/Gestor do contrato supracitado, que possui como objeto a construção da Escola Municipal Cândido Portinari, localizada na Rua Gaspar, n° 540, Jardim Petrópolis, CEP 85868-250, no Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme Anexo II - Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada à efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 009/2023, o(s) qual(is) deverá(ão) atuar em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme alteração solicitada pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB, trazido através do processo 70532/2023, sendo: Alteração de Gestor e Fiscal: Onde Se Lê: Eng. Gil Henrique Leocadio (Engenheiro Civil Júnior, PMFI/SMOB) (Fiscal), Leia-Se: Everson Laufer (Arquiteto Junior, PMFI/SMOB) (Fiscal).

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO 340/2023, DE 18 de janeiro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU
CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40
CONTRATADA: LXA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº: 28.865.320/0001-23
OBJETO: alteração/substituição do Fiscal/Gestor do contrato supracitado, que possui como objeto prestação de serviços de reforma e construção das calçadas do campo do Libra, localizado na Avenida Pôr do Sol, Rua Parnaíba e Rua Piquiri, no Município de Foz do Iguaçu/PR, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 939884/2022/MDR/CAIXA, conforme Anexo II - Projeto Básico do Editale nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Tomada de Preços nº 009/2023, o(s) qual(is) deverá(ão) atuar em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme alteração solicitada através do memorando nº 71373/2023 – SMOB, trazido através do processo 74519/2023, sendo: • **Alteração de Gestor e Fiscal:** ü **Onde Se Lê:** Eng. Gil Henrique Hegeto (Fiscal), ü **Leia-Se:** Eng. Omar Majed Rahal (Fiscal).

Documentos assinados de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.

Foz do Iguaçu/PR, 26 de janeiro de 2024.

DILC - Diretoria de Licitações e Contratos
DVCNT - Divisão de Contratos

www.pmfi.pr.gov.br
Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 13786/2023
EM FACE DE: ELIS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – CNPJ Nº 00.887.714/0001-63
EDITAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 186/2022

OBJETO: Execução do objeto do contrato nº 186/2022- construção da Escola Municipal Cândido Portinari, localizada na Rua Gaspar, nº 540, Bairro Jardim Petrópolis, no Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme Anexo I- Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital.

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo nº 013786/2023 instaurado para apurar responsabilidade por inexecução contratual, em desfavor da empresa ELIS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, inscrita no CNPJ Nº 00.887.714/0001-63 visto que a Contratada não executou o Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras por meio do fiscal do Contrato encaminhou à Diretoria o memorando interno nº 54378/2023 solicitando abertura tendo em vista que não houve cumprimento do cronograma físico financeiro, além disso, relatou o Fiscal que houve necessidade de se abrir boletim de ocorrência uma vez que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer chegou até o campo para fazer a retirada das traves de futebol e a Contratada se negou a entregar sob a alegação de que a empresa havia vendido as traves do campo.

A Diretoria de Licitações e Contratos notificou a contratada acerca da abertura do processo administrativo para apuração da responsabilidade por descumprimento do edital de licitação, com abertura do prazo para apresentação de defesa prévia.

A Contratada fora notificada acerca da abertura do processo administrativo para apuração das responsabilidades por descumprimento de edital de licitação, com abertura de prazo para apresentação de defesa prévia. A empresa manteve-se silente.

Ato contínuo, a Secretaria Municipal de Obras decidiu pela aplicação das seguintes sanções atendendo ao disposto no Edital de Concorrência Pública 07/2022.

a. **MULTA,** no valor de R$817.289,72 (Oitocentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais com setenta centavos, com fulcro no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.
b. **Suspensão do direito e licitar e contratar com o Município pelo prazo de 24 (meses).**

Assim, dando continuidade ao Processo Administrativo instaurado, a empresa foi notificada da imposição da penalidade acima mencionada, sendo-lhe ofertado prazo para apresentar recurso. Novamente, a Contratada permaneceu silente.

Dessa forma, apesar das diversas notificações efetuadas pela Secretaria de Administração, a Contratada permaneceu inerte, não cumprindo integralmente com as obrigações do contrato.

POSTO ISSO, DECIDO:

Retificar a decisão apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, uma vez que resultou na aplicação de 21% do valor do contrato de multa, em virtude de inadimplemento do cumprimento do mesmo. Cumpre ressaltar, de acordo com a legislação vigente, especificamente a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que a dosimetria da sanção a ser aplicada, em casos de inadimplemento contratual, não poderá exceder o percentual máximo de 20% do valor do contrato. Portanto, é imperativo apontar que a aplicação de uma sanção de 21% é contrária as normas estabelecidas.

Nesse sentido, com base nos princípios que norteiam a administração pública e visando a correção da penalidade imposta, propõe-se a modificação da sanção aplicada para 10% do valor do contrato, em conformidade com o disposto no item “D” da Cláusula 12º do Contrato.

www.pmfi.pr.gov.br
Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

Ademais, é importante destacar que, em relação ao memorando interno nº 35507/2023, emitido pelo fiscal da Secretaria Municipal de Obras que constatou que não houve se quer qualquer percentual executado na obra, inviabilizando, portanto, a aplicação do tem "C" do Contrato, uma vez que não se trata de inadimplência parcial, mas sim total do contrato.

Quanto à aplicação do item "B", entende-se que o mesmo se incorpora à decisão, uma vez que a Contratada se negou a apresentar a documentação notificada pela SMOB para comprovação.

Diante do exposto, do dano causado a administração e o caráter educativo da pena, Decido por aplicar à penalidade no importe de 10% do valor do contrato, conforme mencionado anteriormente, de acordo com o item "d" da Cláusula 12º do Contrato. Além disso, ratifica-se a aplicação do período de impedimento de 24 meses, em consonância com as disposições legais aplicáveis.

Aplico portanto:

a. **Multa** no valor de R$ 389.185,581 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quinhentos e oitenta e um reais), tendo em vista tratar-se de 10% sobre o valor do contrato qual seja R$ 3.891.855,81 (três milhões oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e um centavos) com fundamento no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.
b. Suspensão do direito e licitar e contratar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses.

Promova-se a inclusão da penalidade aplicada junto aos cadastros do Município e do Tribunal de Contas do Estado.

Determinar que, caso não seja efetuado o pagamento voluntário da multa, o valor deverá ser descontado de eventuais pagamentos a que a empresa fizer jus e, se inexistentes, que seja dado início à cobrança por via judicial, através da inscrição do débito em dívida ativa da Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu/PR.

É a decisão. Publique-se.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

FOZPREV

PORTARIA Nº 8.482

A Diretora-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em cumprimento da determinação judicial constante nos Autos nº **0018930-86.2022.8.16.0030**, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 642/2023, emitido em 4 de julho de 2023 pela Procuradoria Jurídica da Foz Previdência, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º REVISAR o cálculo e o valor do provento constantes no Art. 1º, Inciso II da Portaria nº 6.650/2019, publicada no DOM nº 3.585, de 2 de maio de 2019, páginas 39-40, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Especial de Professor à segurada **MAURICINEIA APARECIDA CRUZ**, matrícula nº 12533.01, referente ao primeiro vínculo, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

www.pmfi.pr.gov.br
Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.523/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 3/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
954305a0-761e-47d4-b23a-208b19c010f9

Hash do Documento

381760F7822F2B9B95B18C91A6A6F66EAED7413025B874F128E3C69044168D48

Anexos

REQ 3-2024.pdf - **a4ff2747-ca7d-470e-a399-793b65711ed5**
RESPOSTA REQ 3-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 11034-2024 - SMPC.pdf - **35a8b06b-f543-4742-b48f-0493260c4fe9**
RESPOSTA REQ 3-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 10975-2024 - SMED.pdf - **566b22fd-e23a-43a4-a9fd-393513462b7a**
RESPOSTA REQ 3-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 12312-2024 - SMOB.pdf - **e7b80b7a-d4db-4b8a-9018-8cf324a83fd3**
RESPOSTA REQ 3-2024 - SMOB - 1° NOTIFICAÇÃO PRAZO - Nº 131-2022 (1).pdf - **b98ab27f-0a4f-4779-80ad-192de027c75f**
RESPOSTA REQ 3-2024 - SMOB - 2° NOTIFICAÇÃO BO - Nº 132-2022 (1).pdf - **a539c396-31a2-4f91-83fe-b37b55941c9b**
RESPOSTA REQ 3-2024 - SMOB - 3° NOTIFICAÇÃO- Nº 133-2022 (1).pdf - **c5225dd3-fcf0-4b54-8ebd-2d466194c06d**
RESPOSTA REQ 3-2024 - SMOB - 4° NOTIFICAÇÃO- Nº 134-2022 (1).pdf - **2fd8232a-5181-472c-94e9-ab9866d7ffc5**
RESPOSTA REQ 3-2024 - SMOB - NOTIFICAÇÃO DE OBRAS- Nº 69-2023.pdf - **407c2a26-d7bd-43dd-be4f-60604a0e7cb3**
RESPOSTA REQ 3-2024 - SMOB - 5° NOTIFICAÇÃO- Nº 137-2022-ORIGINAL (1).pdf - **e2a028a8-b8fb-416d-95cb-ec04973aa235**
RESPOSTA REQ 3-2024 - SMOB - 6° NOTIFICAÇÃO- Nº 139-2022 (1).pdf - **3eb0ce72-aaed-4e1f-bfe1-44e9008189b2**
RESPOSTA REQ 3-2024 - SMOB - 8° NOTIFICAÇÃO- Nº 144-2022 (1).pdf - **f18a268d-c3bb-4bd3-b27b-172693f518aa**
RESPOSTA REQ 3-2024 - SMOB - 19 NOTIFICAÇÃO- Nº 93-2023.pdf - **507a75e2-fe28-4893-a751-6b8c9f8d0aab**
RESPOSTA REQ 3-2024 - SMOB - 10° NOTIFICAÇÃO- Nº 179-2023.pdf - **428fc2c5-5582-4d56-91db-a6e35fd51462**
RESPOSTA REQ 3-2024 - SMOB - MEMORANDO INTERNO- Nº 54378-2022.pdf - **e4cce50c-1475-4f5a-a164-4d728039319a**
RESPOSTA REQ 3-2024 - SMOB - DOM AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.pdf - **57f320c2-147a-4dee-ad7c-3381d55ede2b**
RESPOSTA REQ 3-2024 - SMOB - PROCESSO ADMINISTRATIVO.pdf - **26c94020-d3d1-4989-b4b6-2457f512269d**
RESPOSTA REQ 3-2024 - SMOB - MEMORANDO INTERNO- Nº 1692-2023.pdf - **d3303e0a-b20f-4b2f-8d72-265ecfc6d487**
RESPOSTA REQ 3-2024 - SMOB - 1° BM - BOLETIM DE MEDIÇÃO- Nº 12024-2024.pdf - **62dae6e9-3b15-4b47-b3de-4601b2238490**
RESPOSTA REQ 3-2024 - SMOB - BM - BOLETIM DE MEDIÇÃO- Nº 2-2024.pdf - **17dbe44e-d6ae-471a-86db-47bebd19cc35**
RESPOSTA REQ 3-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 11080-2024 - DILC.pdf - **47444059-95c9-49f7-8b51-615cd02361fb**
RESPOSTA REQ 3-2024 - DILC - 235-2023-ANCEMACONSTRUÇÕES.pdf - **6e3104e7-3214-42ea-92fa-1444a2ad81a8**
RESPOSTA REQ 3-2024 - DILC - ANCEMA-1ºTAPCT235-2023.pdf - **282df53a-8e22-4d6a-85ac-26e6b8df7305**
RESPOSTA REQ 3-2024 - DILC - ELIS DECISÃO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL ELIS.pdf - **a277466e-e305-4bdc-8085-1214789f7d83**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 16/03/2024 11:21:53 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 20/03/2024 12:03:11 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.